



Diário Oficial

Tribunal de Contas dos Municípios abre inscrições para concurso público

O Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará torna público que realizará concurso destinado ao provimento de cargos pertencentes ao quadro de pessoal do Tribunal, com escolaridade

de nível superior completo, para Técnico de Controle Externo e Técnico de Informática e Ensino Médio Completo para o cargo de Assistente de Controle Externo. As inscrições serão realizadas,

exclusivamente, no site www.concursofcc.com.br, no período de 09 horas do dia 19 de outubro às 14 horas do dia 19 de novembro de 2009, observado o horário de Brasília.

(Cad. 7 - Pág. 3)

Saneamento para todos

A Caixa Econômica Federal, Governo do Estado do Pará, Companhia de Saneamento do Pará e a Prefeitura Municipal de Marabá assinam contratos de empréstimo objetivando a ampliação do sistema de esgotamento sanitário e do sistema de abastecimento de água, no município de Marabá, no âmbito do Programa Saneamento para Todos. .

(Cad. 3 - Pág. 3)

Abastecimento de água

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional (SEDURB) assina contrato, com vigência de 07 meses, com a Empresa R&A Construções e comércio Ltda., para realizar a execução de obras e serviços de melhorias do sistema de abastecimento de água do município de Ourilândia do Norte.

(Cad. 2 - Pág. 7)

Convênio de cooperação para fortalecer programa de saúde

A Secretaria de Estado de Saúde Pública (SESPA) e a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará (FAPESPA), com intromissão do Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia (SEDECT) celebram convênio de cooperação técnica e financeira. O objetivo

é apoiar a SESPÁ no fortalecimento e valorização da atenção primária do Estado, através do Plano Estadual visando expandir a cobertura da estratégia da saúde da família nos municípios paraenses através do cofinanciamento estadual visando alcançar as metas definidas nos indicadores do Pacto pela Vida.

(Cad. 3 - Pág. 6)

Recursos humanos qualificados

A Empresa VALE S/A, o Governo do Estado do Pará, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia (SEDECT), com a intromissão da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará (FAPESPA), firmam convênio

cujo objetivo é a formação de Recursos Humanos qualificados para o Estado do Pará, através da concessão de Taxas de Bancadas aos alunos selecionados no Edital nº. 018/2009. O convênio tem prazo de validade até 14 de setembro de 2010.

(Cad. 3 - Pág. 1)

A História no Diário Oficial

MAGALHÃES BARATA (XXIII)

Em 16 de junho de 1956, o governador Joaquim de Magalhães Cardoso Barata nomeou o 1º Tenente da Polícia Militar do Estado, Durval Pinto Bomfim, para o cargo de Inspetor Comandante da Guarda Civil.

Entre as nomeações efetuadas pelo governador no dia 18 de junho está a do Bacharel Afonso Ligório Bouth Cavalero para o cargo de Assistente Judiciário Chefe, lotado na Assistência Judiciária do Cível. No mesmo dia o governador também nomeava o Dr. Heber Teixeira Gueiros para o cargo de Consultor Jurídico, do Departamento de Pessoal, durante o impedimento do titular, Dr. Raimundo Galdino de Araújo, e Mario de Moraes Chermont para o cargo de Oficial Auxiliar, lotado na Secretaria de Estado de Governo, vago com a exoneração de Francisco Andrade do Carmo.

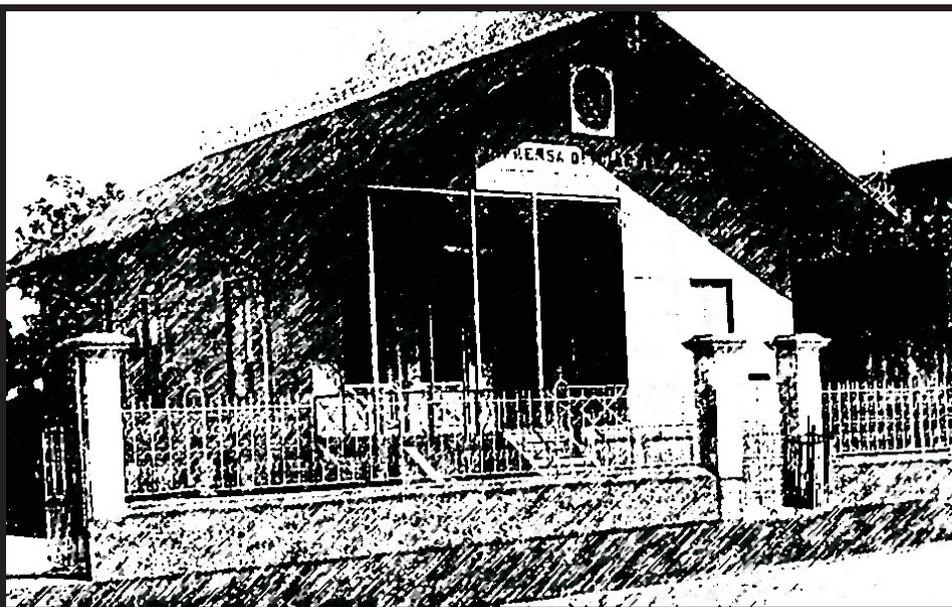
Ainda no dia 18 de junho o governador também nomeou o Bacharel Evandro Rodrigues do Carmo, ocupante efetivo do cargo de Promotor do Interior, para exercer o cargo de Promotor da Capital, no impedimento do titular, Bacharel Osvaldo Brito Farias.





119 Anos

IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DO PARÁ



Informação que faz história

ASSINATURAS

(91) 4009-7818 / 4009-7810

Semestral: (capital).....R\$ 200,00

Outras cidades:.....R\$ 350,00

Anual:.....(capital).....R\$ 400,00

Outras cidades:.....R\$ 650,00

PUBLICAÇÕES

(91) 4009-7819 / 4009-7810

cm x coluna de 8cm:R\$ 65,00

O padrão de publicação deve ser a fonte **VERDANA**, com tamanho do corpo 7.

ORÇAMENTO GRÁFICO

(91) 4009-7817 / 4009-7810

EXEMPLAR

Avulso:.....R\$ 2,00

Atrasado:.....R\$ 3,00

OBSERVAÇÕES

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL, não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

RECLAMAÇÃO

Na capital, deverá ser feita 24 horas após a circulação do Diário, e 8 dias nos demais Municípios e outros Estados.

SAC

4009-7818

4009-7810

sac@ioepa.com.br

A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL

por Ribamar Castro

Travessa do Chaco, 2271 • CEP: 66.093-410. Bairro do Marco
(91) 4009-7800, FAX:(91) 4009-7802. Belém • Pará • Brasil



ANA JÚLIA CAREPA
GOVERNADORA DO ESTADO

ODAIR SANTOS CORRÊA
Vice-Governador do Estado

DOMINGOS JUVENIL NUNES DE SOUZA
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado

RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
Procurador Geral de Justiça



**DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO,
REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco, nº 2271 - Marco - CEP: 66.093-410
Belém - Pará. PABX: 4009-7800 - FAX: 4009-7819

JOSÉ FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA
Presidente

LAURIVALDO DA CONCEIÇÃO DOS REIS
Diretor Administrativo e Financeiro

JOÃO AUGUSTO RIOS BRITO
Diretor de Documentação e Tecnologia

LUIZ CARLOS SILVA MARTINS
Diretor Industrial

DO

online

www.ioepa.com.br

NESTA EDIÇÃO | SEGUNDA-FEIRA, 28 DE SETEMBRO DE 2009

Executivo

GABINETE DA GOVERNADORA	CAD. 1 - PÁG. 5
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA	CAD. 1 - PÁG. 5
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA	CAD. 1 - PÁG. 6
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	CAD. 1 - PÁG. 6
AUDITORIA GERAL DO ESTADO	CAD. 1 - PÁG. 6
AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO	CAD. 1 - PÁG. 6
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	CAD. 1 - PÁG. 6
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS	CAD. 1 - PÁG. 6
GABINETE DO VICE-GOVERNADOR	CAD. 1 - PÁG. 7
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO	CAD. 1 - PÁG. 7
SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO	CAD. 1 - PÁG. 7
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO ..	CAD. 1 - PÁG. 7
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES DO ESTADO	CAD. 2 - PÁG. 6
EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO PARÁ	CAD. 2 - PÁG. 6
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	CAD. 2 - PÁG. 7
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL	CAD. 2 - PÁG. 7
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ	CAD. 2 - PÁG. 7
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA	CAD. 2 - PÁG. 8
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ	CAD. 2 - PÁG. 8
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	CAD. 2 - PÁG. 8
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	CAD. 3 - PÁG. 1
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ	CAD. 3 - PÁG. 1
COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO	CAD. 3 - PÁG. 1
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PARÁ	CAD. 3 - PÁG. 2
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	CAD. 3 - PÁG. 2
BANCO DO ESTADO DO PARÁ	CAD. 3 - PÁG. 4
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE	CAD. 3 - PÁG. 4
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	CAD. 3 - PÁG. 4
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ	CAD. 3 - PÁG. 4

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ	CAD. 3 - PÁG. 5
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA	CAD. 3 - PÁG. 5
HOSPITAL OPHIR LOYOLA	CAD. 3 - PÁG. 7
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ	CAD. 3 - PÁG. 8
CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ	CAD. 3 - PÁG. 8
HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA	CAD. 3 - PÁG. 8
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA	CAD. 4 - PÁG. 1
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES	CAD. 4 - PÁG. 1
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	CAD. 4 - PÁG. 1
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	CAD. 4 - PÁG. 4
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS	CAD. 4 - PÁG. 4
INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ	CAD. 4 - PÁG. 5
SECRETARIA DE ESTADO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS	CAD. 4 - PÁG. 6
SECRETARIA DE ESTADO DE INTEGRAÇÃO REGIONAL	CAD. 4 - PÁG. 6
SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA	CAD. 4 - PÁG. 6
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA	CAD. 4 - PÁG. 7
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ	CAD. 4 - PÁG. 7
ÓRGÃOS	
INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ	CAD. 5 - PÁG. 4
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS	CAD. 5 - PÁG. 4
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES	CAD. 5 - PÁG. 4
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO PARÁ	CAD. 5 - PÁG. 5
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ	CAD. 5 - PÁG. 5
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ ...	CAD. 7 - PÁG. 3
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ	CAD. 7 - PÁG. 3
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL	CAD. 8 - PÁG. 3
PARTICULARES	CAD. 8 - PÁG. 6

SECRETARIAS

GABINETE DA GOVERNADORA

Governadora do Estado: Ana Júlia Carepa
Tel.: (91) 3214-5668 / 5587 Fax: (91) 3248-0133

VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO

Vice-Governador: Odair Santos Correa
Tel.: (91) 3201-3774 Fax: (91) 3201-3753

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Cláudio Alberto Castelo Branco Puty
Tel.: (91) 3214- 5568 / 5570 / 5576 / 5572 Fax: (91) 3248-1575

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Coronel QOPM Raimundo de Oliveira Pantoja Júnior
Tel.: (91) 3084-2450 / 2456 Fax: (91) 3084-2455

CONSULTORIA GERAL DO ESTADO - CGE

Consultor: Carlos Botelho Da Costa
Tel.: (91) 3248-0404 Fax: (91) 3248-3294

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Defensor: Antônio Roberto Figueiredo Cardoso
Tel.: (91) 3201-2712 / 2697 / 2713 Fax: (91) 3201-2690

AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditora: Tereza Regina de Jesus Cordovil
Tel.: (91) 3201-3734 / 3653 Fax: (91) 3201-3748

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO - ASIPAG

Presidente: Pio X Sampaio Leite
Tel.: (91) 3344-4220 / 4222 Fax: (91) 3344-4221

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretário: Paulo Roberto Ferreira
Tel.: (91) 3202-0931 / 0901 Fax: (91) 3202-0903

CERIMONIAL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Márcia Gentil Nogueira de Freitas
Tel.: (91) 3214-5565 Fax: (91) 3248-1539

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

Secretário: Edilson Rodrigues de Sousa
Tel.: (91) 3201-3767/3777 Fax: (91) 3201-3655

SECRETARIA DE ESTADO INTEGRAÇÃO REGIONAL - SEIR

Secretário: André Luis Assunção de Farias
Tel.: (91) 3201-3763 / 3201-3610 Fax: (91) 3201-3664

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SEGUP

Secretário: Geraldo José de Araújo
Tel.: (91) 3215-2200 / 3215-2255 Fax: (91) 3225-2644

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ibraim José Das Mercês Rocha
Tel.: (91) 3225-0811 / 0777 Fax: (91) 3241-2828

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

Secretário: Wilson Modesto Figueiredo
Tel.: (91) 3289- 6202 / 6224 Fax: (91) 3241-2971

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOEPA

Presidente: José Francisco de Jesus Pantoja Pereira
Tel.: (91) 4009-7800 Fax: (91) 4009-7802

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Regina Lúcia Alves de Lima
Tel.: (91) 3228-0838 / 4005-7746 Fax: (91) 3226-6753

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Secretário: Fábio de Melo Figueiras
Tel.: (91) 4009-2722 / 2723 / 2744 / 2700 Fax: (91) 3225-1632 / 3242-9651

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: José Raimundo Barreto Trindade
Tel.: (91) 3222-5720 / 3218-4200 / 4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente Interino: Afonso Rodrigues Vianna Neto
Tel.: (91) 3210-3320 / 3209 Fax: (91) 3223-0823

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP

Secretário: Francisco Das Chagas Silva Melo Filho
Tel.: (91) 3183-0002 / 0003 Fax: (91) 3183-0002 / 0004

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretária: Maria Sílvia Martins Comarú Leal
Tel.: (91) 4006-4800 / 4804/ 4805 Fax: (91) 4006-4849

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretária: Iracy de Almeida Gallo Ritzmann
Tel.: (91) 3211-5107 / 5160 / 5161 Fax: (91) 3211-5026

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitora: Marília Brasil Xavier
Tel.: (91) 3244-5177 Fax: (91) 3244-5460

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEPOF

Secretário: José Júlio Ferreira Lima
Tel.: (91) 3241-9291 / 3242-9900 / 3204-7417 Fax: (91) 3241-0709

SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Edilson Moura Da Silva
Tel.: (91) 4009-8736 / 8740 Fax: (91) 4009-8740

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEDECT

Secretário: Maurílio de Abreu Monteiro
Tel.: (91) 4009-2510 / 4009-2512 Fax: (91) 3242-5969

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SETER

Secretária: Ivanise Coelho Gasparim
Tel.: (91) 3241-4168 / 3222-5986 Fax: (91) 3222-5986

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Valdir Ganzer
Tel.: (91) 3218-78007846/7805 3243-3256 Fax: (91) 3231-5845

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA

Secretário: Anibal Pessoa Picanço
Tel.: (91) 3184-3330 / 3341 Geral: 3184-3300 Fax: (91) 3276-8564

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL - SEDURB

Secretária: Ana Suely Maia De Oliveira
Tel.: (91) 3243-0406 / 0677/ 4466 Fax: (91) 3238-2828

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Carlos Alberto da Silva Leão
Tel.: (91) 3201-2300 Fax: (91) 3201-2331

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Secretária: Eutalia Barbosa Rodrigues
Tel.: Fax: (91) 3254-1373

SECRETARIA DE ESTADO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS

Secretário: Marcílio de Abreu Monteiro
Tel.: (91) 3201-3690 / 3684 / 3771 Fax: (91) 3201-3683

SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA

Secretária: Antônia do Socorro Pena da Gama
Tel.: (91) 4006-1286 Fax: (91) 4006-1262

POLÍCIA CIVIL

Delegado Geral: Raimundo Benassuly Maués Júnior
Tel.: (91) 4006-9045 Fax: (91) 3252-0050

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PM

Comandante Geral: Coronel QOPM Luiz Dário da Silva Teixeira
Tel.: (91) 3277-5644 Fax: (91) 3277-5644

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBM

Comandante Geral: Coronel QOBM Paulo Gerson Novaes De Almeida
Tel.: (91) 4006-8351/8352 Fax: (91) 4006-8353

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - SUSIPE

Superintendente: Justiano Alves Júnior
Tel.: (91) 3230-2214 / 3242-2539 Fax: (91) 3224-6726

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretor Superintendente: Alberto Campos Ribeiro
Tel.: (91) 3214-6364 / 6253 Fax: (91) 3214-6249 / 3084-6249

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Sandra Helena Moraes Leite
Tel.: (91) 4006-7954 / 7965 / 7991 / 7994 Fax: (91) 4006-7962 / 7972

LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ - LOTERPA

Presidente: Márcio Alfredo Rodrigues de Oliveira
Tel.: (91) 3242-3710 / 9027 Direto: 3242-9027 Fax: (91) 3242-9656

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: José Artur Guedes Tourinho
Tel.: (91) 3217-5801 / 5802 / 5803 Fax: (91) 3217-5840

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA - SAGRI

Secretário: Cássio Alves Pereira
Tel.: (91) 3226-8904 / 1363 Fax: (91) 3226-7864 /3246-6168

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: José Heder Benatti
Tel.: (91) 3181-6500 / 6501 Pabx: 3181-6500 Fax: (91) 3229-9488

INSTITUTO DE METROLOGIA DO PARÁ - IMEP

Presidente: Francisco Sávio Fernandez Miléo
Tel.: (91) 3246-2554 / 2404 / 1800 Fax: (91) 3266-1526

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Miguel Fortunato Gomes dos Santos Júnior
Tel.: (91) 3213-3403 / 3241-1717 Fax: (91) 3213-3418

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES - CPC

Diretor Geral: Raimundo Humberto Pena de Oliveira
Tel.: (91) 4009-6012 Geral: 4009-6075 Fax: (91) 4009-6016

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Walter Silveira Franco
Tel.: (91) 3230-3521 Fax: (91) 3230-3521

ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ - EGPA

Diretor Geral: Divino dos Santos
Tel.: (91) 3214-6802 Fax: (91) 3214-6802

HOSPITAL “OFIR LOYOLA”

Diretor Geral: Paulo Cardoso Soares
Tel.: (91) 3342-1100 / 3342-1305 Geral: 3289-1002 Fax: (91) 3289-1009

CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA - HEMOPA

Presidente: Maria de Fátima Pombo Montoril
Tel.: (91) 3242-6905 / 9100 Fax: (91) 3242-6905

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Maurício Cezar Soares Bezerra
Tel.: (91) 3241-5208 / 4009-2241 Fax: (91) 4009-2299

FUNDAÇÃO HOSPITAL “GASPAR VIANNA”

Presidente: Benedito Paulo Bezerra
Tel.: (91) 3276-5665 / 0601 Fax: (91) 3276-1150

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ - FUNCAP

Presidente: Euníciana Peloso da Silva
Tel.: (91) 3204-0201 Fax: (91) 3204-0204

FUNDAÇÃO “CURRO VELHO”

Superintendente: Valmir Carlos Bispo Santos
Tel.: (91) 3184-9100 Fax: (91) 3184-9109

FUNDAÇÃO “CARLOS GOMES”

Superintendente: Daniel Freitas de Araújo
Tel.: (91) 3201-9450 / 3242-7431 Fax: (91) 3201-9450

INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ - IAP

Presidente: Jaime De Oliveira Bibas
Tel.: (91) 4006-2932 / 2923 / 2924 Fax: (91) 3225-2860

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL DO ESTADO DO PARÁ-IDEFLOR

Diretor Geral: Jorge Alberto Gazel Yared
Tel.: (91) 3184-3377 / 3362 Fax: (91) 3184-3377

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ “TANCREDO NEVES” - CENTUR

Presidente: Gerson Banhos Silva de Araújo
Tel.: (91) 3202-4350 / 4333 Fax: (91) 3202-4351

COORDENADORIA DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – CIDS

Secretária-Chefe: Maria de Nazaré Oliveira Imbiriba Mitschein
Tel.: (91) 3201 – 3773/3201- 3682. Fax: (91) 3201- 3624.

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior
Tel.: (91) 3202-8400 / 8562 Fax: (91) 3226-2739

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Geraldo Chicre Bitar Pinheiro
Tel.: (91) 3214-8400/8500/8101/8502 3243-4575 Fax: (91) 3243-0555

COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO - PARATUR

Presidente: Ann Clélia de Barros Pontes
Tel.: (91) 3223-2130 Fax: (91) 3223-6198

CENTRAL DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Marco Antônio Soares Raposo
Tel.: (91) 3228-9191 / 9260 / 9157 Fax: (91) 3228-9191

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Nilton Cesar Almeida Queiroz
Tel.: (91) 3201-3609 Fax: (91) 3201-3715

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Williamson do Brasil de Sousa Lima
Tel.: (91) 3256-1931 / 0150 Fax: (91) 3256-0015

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Diretor Geral: Aliomar Arapiraca da Silva
Tel.: (91) 3210-1104 / 1102 Fax: (91) 3210-1105

EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Carlos Renato Lisboa Frances
Tel.: (91) 3344-5201 / 5208 / 5217 Fax: (91) 3344-5204

MINISTÉRIO PÚBLICO

Procurador Geral: Geraldo De Mendonça Rocha
Tel.: (91) 4006-3423 / 3411 / 4006-3416 Cerimonial Fax: (91) 3223-3585

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO - TJE

Presidente: Desembargador Rômulo José Ferreira Nunes
Tel.: (91) 3205-3000 Fax: (91) 3205-3204

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - TRE

Presidente: Desembargador João José da Silva Maroja
Tel.: (91) 3241-2358 Fax: (91) 3223-2802

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO - TCE

Presidente: Maria de Lourdes Lima de Oliveira
Tel.: (91) 3210-0600 / 0602 Fax: (91) 3210-0618

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS - TCM

Presidente: Rosa de Fátima Barge Hage
Tel.: (91) 3244-4700 Fax: (91) 3244-5634

Executivo 1

SEGUNDA-FEIRA, 28 DE SETEMBRO DE 2009

GABINETE DA GOVERNADORA



DECRETO Nº 1.919, DE 25 DE SETEMBRO DE 2009

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição do Estado, e

Considerando o Decreto nº 93/2009, editado pelo Prefeito Municipal de Marapanim, que declara "situação de emergência", em áreas daquele Município, em face das fortes chuvas que caem sobre a região, ocasionando, em consequência, inundações que comprometem a segurança e a saúde da população local;

Considerando que a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil verificou e constatou a existência de "situação de emergência", tipificada com o código NE.HEX 12.302, nos termos da Resolução nº 3 do Conselho Nacional de Defesa Civil;

Considerando que compete a Governadora do Estado homologar referido ato, nos termos do art. 17, § 1º, do Decreto Federal nº 5.376, de 17 de fevereiro de 2005, a fim de que passe a ter validade para os fins previstos no dispositivo legal mencionado, R E S O L V E:

Art. 1º Homologar o Decreto nº 93/2009, editado pelo Prefeito Municipal de Marapanim, que declara "situação de emergência", em áreas daquele Município, pelo prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 2º Confirmar que os atos oficiais de declaração de situação anormal estão de acordo com os critérios estabelecidos pelo Conselho Nacional de Defesa Civil e, em consequência desta aprovação, passam a produzir os efeitos jurídicos que lhes são próprios, no âmbito estadual.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 25 de setembro de 2009.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM - PARÁ

DECRETO MUNICIPAL Nº 93 / 2009

DECLARA SITUAÇÃO ANORMAL, CARACTERIZADA COMO "SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA" NO MUNICÍPIO DE MARAPANIM, ESTADO DO PARÁ, AFETADO POR INCREMENTO DAS PRECIPITAÇÕES HÍDRICAS E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARAPANIM, ESTADO DO PARA, Usando de suas atribuições legais, com base no que preceitua o Art. 86, cap. XXVIII da Lei Orgânica do Município, combinado com o disposto no Art. 17 do Decreto Federal nº 5.376 de 17 de fevereiro de 2005 e, ainda com Resolução de nº 03, de 02 de Julho de 1999 do Conselho Nacional de Defesa Civil e;

CONSIDERANDO o incremento das precipitações hídricas na estação de inverno jamais ocorridas nesse período:

CONSIDERANDO a precariedade dos estados das vicinais da zona pesqueira do Município, inclusive o ramal de GUARAJUBAL e estrada de CAMARÁ, em decorrência do intenso período de inverno, que se abateu sobre o Município, o que está afetando de forma irremediável o escoamento da produção pesqueira e agrícola, bem como o deslocamento da população local:

CONSIDERANDO a necessidade da adoção de medidas urgentes para amenizar as dificuldades de acesso na zona pesqueira, sob pena de causar sérios prejuízos a população.

CONSIDERANDO que a PREFEITURA MUNICIPAL não dispõe de recursos financeiros para arcar com a execução do Referido Projeto.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a existência de situação anormal, caracterizada como "SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA".

PARÁFAGO ÚNICO: Esta situação de anormalidade é validada para as áreas da zona pesqueira e rural deste Município.

Art. 2º Cópia deste Decreto deverão ser encaminhadas a todos os órgãos, para as devidas finalidades legais.

Parágrafo Único - O prazo de vigência deste decreto poderá ser prorrogado em no máximo 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA DE MARAPANIM, Estado do Pará, aos 05 dias do mês de Agosto de 2009.

JOSÉ RIBAMAR MONTEIRO CARVALHO

Prefeito Municipal de Marapanim

PUBLICADO NA SECRETARIA, NA DATA SUPRA.

ADINALDO DOS SANTOS FAVACHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 1.920, DE 25 DE SETEMBRO DE 2009

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição do Estado, e

Considerando o Decreto nº 068/2009, de 13 de julho de 2009, editado pelo Prefeito Municipal de Bonito, que declara "situação de emergência", em áreas daquele Município, em face

das fortes chuvas que caem sobre a região, ocasionando, em consequência, inundações que comprometem a segurança e a saúde da população local;

Considerando que a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil verificou e constatou a existência de "situação de emergência", tipificada com o código NE.HEX 12.302, nos termos da Resolução nº 3 do Conselho Nacional de Defesa Civil;

Considerando que compete a Governadora do Estado homologar referido ato, nos termos do art. 17, § 1º, do Decreto Federal nº 5.376, de 17 de fevereiro de 2005, a fim de que passe a ter validade para os fins previstos no dispositivo legal mencionado, R E S O L V E:

Art. 1º Homologar o Decreto nº 068/2009, de 13 de julho de 2009, editado pelo Prefeito Municipal de Bonito, que declara "situação de emergência", em áreas daquele Município, pelo prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 2º Confirmar que os atos oficiais de declaração de situação anormal estão de acordo com os critérios estabelecidos pelo Conselho Nacional de Defesa Civil e, em consequência desta aprovação, passam a produzir os efeitos jurídicos que lhes são próprios, no âmbito estadual.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 25 de setembro de 2009.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 068/2009, DE 13 DE JULHO DE 2009.

"Declara Situação Anormal caracterizada como Situação de Emergência no Município de Bonito, afetado por incremento das precipitações hídricas e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o inciso VIII do art. 87 da Lei Orgânica Municipal, combinado com o disposto no art. 17 do Decreto Federal nº 5.376 de 17 de fevereiro de 2005 e, ainda com a Resolução nº 03 de 02 de julho de 1999 do Conselho Nacional de Defesa Civil, e:

Considerando, o incremento das precipitações hídricas na estação de inverno jamais ocorridas nesse período;

Considerando, o período de colheita e plantio de produtos agrícolas, levando os agricultores a prejuízos irreparáveis com a queda da safra e a interrupção da colheita, ocorrendo também a baixa produtividade;

Considerando, a precariedade dos estados das vicinais da zona rural do Município, em decorrência do intenso período de inverno, que se abateu sobre o Município, o que está afetando de forma irremediável o escoamento da produção agropecuária, bem como o deslocamento da população da Zona Rural;

Considerando, a necessidade da adoção de medidas urgentes para amenizar as dificuldades de acesso na Zona Rural, que vem causando sérios prejuízos a população;

Considerando, que a Prefeitura Municipal não dispõe de recursos financeiros para arcar com a execução da recuperação das vicinais.

RESOLVE:

Art. 1º - Declara a existência de situação anormal caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, nas vicinais Cuxiu, Estiva, Jari, Diretório, Mutum, Boa Esperança, Travessa do 5, Travessa B, Gengibre, Travessa 174, Travessa 172 e Ramal do Dão.

Parágrafo Único: Esta situação de anormalidade é válida para as áreas da Zona Rural deste Município.

Art. 2º - Cópia deste Decreto deverá ser encaminhada a todos os Órgãos pertinentes, para as devidas finalidades legais.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, vigorando pelo prazo de 90 (noventa) dias.

Parágrafo Único: O prazo de vigência deste Decreto poderá ser prorrogado em no máximo 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRASE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bonito, 13 de julho de 2009.

ANTÔNIO CORRÊA NETO

Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NO HALL DA

PREFEITURA, NA DATA SUPRA.

ANTÔNIO ELIAS NETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 1.921, DE 25 DE SETEMBRO DE 2009

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel que menciona, situado no Município de Capanema, Estado do Pará, e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e nos termos do art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e legislação subsequente, e Considerando que constitui uma das metas prioritárias do Governo a implementação de medidas administrativas e projetos voltados às finalidades do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, instituído pelo Poder Central como forma de possibilitar o desenvolvimento social e o crescimento econômico do País, a partir do acréscimo de emprego e de geração de renda,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado em favor do Estado do Pará - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional, por via amigável ou judicial, parte do imóvel abaixo caracterizado, situado na Colônia Tentugal, Lote 614, na BR-316, a 6 km da sede do Município de Capanema, Estado do Pará, medindo 144m², possuindo o imóvel as seguintes dimensões, limites, confrontações e demais especificações, assim descritas:

"Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice D1X-P-0055, definido pela coordenada geográfica de Latitude 1º15'13,33" Sul e Longitude 47º08'29,56" Oeste, Elipsóide SIRGAS 2000 e pela coordenada plana UTM 9.861.330,597m Norte e 261.700,571m Leste, referida ao meridiano central 45ºWGr; deste, segue confrontando com JOSÉ JOSEVALDO FREIRE, com uma distância de 8,02 metros e com o azimute plano de 133º51'46" até o vértice D1X-P-0052 de coordenada N=9.861.325,042m e E=261.706,351m; deste, segue confrontando com JOSÉ JOSEVALDO FREIRE, com uma distância de 7,95 metros e com o azimute plano de 228º23'13" até o vértice D1X-P-0053 de coordenada N=9.861.319,764m e E=261.700,409m; deste, segue confrontando com JOSÉ JOSEVALDO FREIRE, com uma distância de 312º47'53" até o vértice D1X-P-0054 de coordenada N=9.861.325,178m e E=261.694,562m; deste segue confrontando com JOSÉ JOSEVALDO FREIRE, com uma distância de 8,09 metros e com o azimute plano de 47º57'20" até o vértice D1X-P-0055, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir das estações ativas RBMC de Imperatriz de coordenadas E=223.300,719m e N=9.392.398,833m, representadas no sistema UTM. Referenciada ao Meridiano Central nº 45º WGr e Belém de coordenadas E=782.362,747m e N=9.844.131,659m, representadas no Sistema UTM. Referenciada ao Meridiano Central nº 51º WGr, tendo como DATUM o SIRGAS - 2000. Os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculadas no plano de projeção UTM."

Art. 2º A Procuradoria-Geral do Estado em conjunto com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional - SEDURB adotará as medidas administrativas e/ou judiciais que se fizerem necessárias à consecução do ato expropriatório previsto no artigo anterior, ficando, desde logo, autorizada a invocar o caráter de urgência, no processo judicial de desapropriação, com fundamento no art. 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações que lhe foram impostas pelo Decreto-Lei nº 1.075, de 1970, ambos recepcionados pela Constituição Federal de 1988.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de recursos do Tesouro do Estado.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 25 de setembro de 2009.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 2.445/2009-CCG DE 25 DE SETEMBRO DE 2009

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 0738/2009 - GS/SEFA, R E S O L V E:

nomear LILIANA NAZARETH DOS SANTOS PEREIRA para exercer o cargo em comissão de Diretor Fazendário, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado da Fazenda, a contar de 21 de setembro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 25 DE SETEMBRO DE 2009.

CLAUDIO ALBERTO CASTELO BRANCO PUTY
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Contratante	:	Casa Civil
Contratado	:	Michel Pio da Costa
Cargo	:	Assistente Administrativo
Vigência	:	01/08/2009 a 31/01/2010
Vencimento	:	R\$-465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais)
Dot. Orçamentária	:	
111050412201254535.319004	:	
Autorização	:	Processo nº 2009/273037
Contratante	:	Casa Civil

Contratado : Mirlene Brito Silva
Cargo : Assistente Administrativo
Vigência : 01/08/2009 a 31/01/2010
Vencimento : R\$-465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais)
Dot. Orçamentária : 111050412201254535.319004
Autorização : Processo nº 2009/273037
Contratante : Casa Civil
Contratado : Taylanna Marinho Monteiro
Cargo : Assistente Administrativo
Vigência : 01/08/2009 a 31/01/2010
Vencimento : R\$-465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais)
Dot. Orçamentária : 111050412201254535.319004
Autorização : Processo nº 2009/273037
Belém, 03 de setembro de 2009.
JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA
Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 1.413/2009-SCCG, DE 25 DE SETEMBRO DE 2009.

Nome : Harlison dos Anjos Miranda
Cargo : Assessor Especial I
Nº de Diárias : 5.½ (cinco e meia)
Origem : Belém/Pa
Destino : Portel
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 23 à 28/09/2009.

Nome : Nivaldo Souza Mendes
Cargo : Assessor de Gabinete II
Nº de Diárias : 5.½ (cinco e meia)
Origem : Belém/Pa
Destino : Portel
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 23 à 28/09/2009.

CARLOS JOSÉ FERNANDES DA SILVA

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado, em exercício

RESUMO DA PORTARIA Nº 1.414/2009-SCCG, DE 25 DE SETEMBRO DE 2009.

Nome : Jaime Nazareno Costa Cruz
Cargo : Assessor de Gabinete II
Nº de Diárias : 3. ½ (três e meia)
Origem : Belém/Pa
Destino : Castanhal, Vigia, Capanema e Salinas
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 21 e 22, 23 à 25/09/2009.

CARLOS JOSÉ FERNANDES DA SILVA

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado, em exercício

RESUMO DA PORTARIA Nº 1.415/2009-SCCG, DE 25 DE SETEMBRO DE 2009.

Nome : Jaime Nazareno Costa Cruz
Cargo : Assessor de Gabinete II
Nº de Diárias : 02 (duas)
Origem : Belém/Pa
Destino : Barcarena, Tailândia, Cameté e Abaetetuba
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 16, 17, 18 e 19/09/2009.

CARLOS JOSÉ FERNANDES DA SILVA

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado, em exercício

RESUMO DA PORTARIA Nº 1.416/2009-SCCG, DE 25 DE SETEMBRO DE 2009.

Nome : Manoel de Melo Rodrigues
Cargo : Assessor
Nº de Diárias : 2½ (duas e meia)
Origem : Belém/Pa
Destino : BRAGANÇA E MOJU
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 10 a 12/09/2009

CARLOS JOSÉ FERNANDES DA SILVA

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado, em exercício

RESUMO DA PORTARIA Nº 1.417/2009-SCCG, DE 25 DE SETEMBRO DE 2009.

Nome : Erika de Sousa Morhy
Cargo : Assessor
Nº de Diárias : 3.½ (três e meia)
Origem : Belém/Pa
Destino : BRAGANÇA
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 24 a 27/09/2009

CARLOS JOSÉ FERNANDES DA SILVA

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado, em exercício

RESUMO DA PORTARIA Nº 1.418/2009-SCCG, DE 25 DE SETEMBRO DE 2009.

Nome : Paulo Ataíde Gomes de Lima
Cargo : Motorista
Nº de Diárias : 3½ três e meia)
Origem : Belém/Pa
Destino : BRAGANÇA
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 18 e 21/09/2009

CARLOS JOSÉ FERNANDES DA SILVA

Subchefe da Casa Civil da Governadoria, em exercício

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 31060 PORTARIA: 327

Período: 23/09/2009 a 27/09/2009
Diárias: 4,5
Origem: Belém/PA
Destino(s): Portel/PA
Objetivo: Segurança Governamental
Fundamento Legal: Lei nº 5.119 de 16 de maio de 1984
Servidor(es): 33830912/ALDENOR BRITO DE OLIVEIRA (CB PM), 50478621/ELIAS ALVES DE MENDONÇA JUNIOR (CB PM), 555894931/ELIZEU ALVES CARDOSO (MOTORISTA), 50618811/LUCIVALDO ALEIXO DE CAMPOS (CB PM), 50135321/LUIZ CARLOS TRINDADE DOS SANTOS (CB PM), 56747191/MARCELO DE ARAÚJO PRATA (CAP PM), 55825471/SEGUIMAR MONTEIRO FIGUEIREDO (CB PM)
Ordenador: RAIMUNDO DE OLIVEIRA PANTOJA JUNIOR

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 31066 PORTARIA: 328

Período: 27/09/2009 a 29/09/2009
Diárias: 2,5
Origem: Belém /PA
Destino(s): Brasília/DF
Objetivo: Precursor
Fundamento Legal: Lei nº 5.119 de 16 de maio de 1984
Servidor(es): 58078241/ARTUR PEDRO OLIVEIRA FERNANDES (CAP PM)
Ordenador: RAIMUNDO DE OLIVEIRA PANTOJA JUNIOR

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 31070 PORTARIA: 329

Período: 28/09/2009 a 29/09/2009
Diárias: 1,5
Origem: Belém /PA
Destino(s): São Paulo/SP
Objetivo: Precursor
Fundamento Legal: Lei nº 5.119 de 16 de maio de 1984
Servidor(es): 58077781/ALESSANDRO CESAR CAPISTRANO NEVES (CAP PM)
Ordenador: RAIMUNDO DE OLIVEIRA PANTOJA JUNIOR

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIAS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 31030

PORTARIA Nº 512/2009-PGE.DRH, DE 22 DE SETEMBRO DE 2009

AUTORIZAR a servidora Alda Odília Marques Leite, ocupante do cargo de Técnico de Nível superior, identidade funcional nº 3082776/1, a se afastar de suas funções no período de 05.10 a 03.11.2009, para gozo de férias período aquisitivo 2007/2008, transferida pela Portaria 937/08-PGE.G., de 17.12.08.

IBRAIM JOSÉ DAS MERCÊS ROCHA

Procurador Geral do Estado

PORTARIA Nº. 513/09-PGE.G., DE 23 DE SETEMBRO DE 2009.
CONCEDER, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde ao servidor Edison André Gomes Rodrigues, identidade funcional nº 55589846/1, ocupante do cargo de Assistente de Procuradoria, no período de 08.09 a 07.10.09 de acordo com o Laudo Médico nº 87312A/1 da SEAD, sem prejuízo de sua remuneração.

IBRAIM JOSÉ DAS MERCÊS ROCHA

Procurador Geral do Estado

AUDITORIA GERAL DO ESTADO

CONCEDER NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 30873 PORTARIA N. 084/2009-ADM/AGE BELÉM (PA), 17 DE AGOSTO DE 2009.

A AUDITORA GERAL DO ESTADO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, RESOLVE:
Conceder, Férias regulamentares a servidora Mary Joyce White Rocha, ocupante do cargo de Auditora Adjunta Geral do Estado, matrícula nº.55587643/1, no período de usufruto de 08/09 a 06/10/2009 referente ao exercício 2008/2009.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Tereza Regina de Jesus Cordovil Corrêa
Auditora Geral do Estado

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO

PORTARIA 194/2009 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 30981 PORTARIA 194/2009 DE 25 DE SETEMBRO DE 2009.

ASSUNTO: Gratificação de Tempo de Serviço
O Presidente da Ação Social Integrada do Palácio do Governo - ASIPAG,
no uso das atribuições legais,
RESOLVE :

Alterar para 10% (dez), de adicional por tempo de serviço a Servidor(a) VALDERINA ANDRADE DE BRITO, matrícula nº 54181834 Diretora do Departamento de Recursos Humanos, a partir de 01.10.2009.

DÊ-SE CIÊNCIA , PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Pio X Sampaio Leite

Presidente da ASIPAG

EXTRATO DO TERMO DISTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 30996

PARTES : AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALACIO DO GOVERNO E STEFANO DA PAIXAO SANTOS
MATRICULA: 57215412/1
CARGO : ASSIST. SOCIAL
DATA DO DISTRATO : 10/10/2009
Belém-Pá, 23 de setembro de 2009.
PIO X SAMPAIO LEITE
PRESIDENTE ASIPAG

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

PORTARIA Nº 626/09 DP G DE 25/09/09 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 31014

Instituir Comissão Eleitoral que organizará a Eleição para vaga remanescente reservada para a entrância especial no Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Pará, que será composta pelos servidores abaixo relacionados, os quais atuarão sem caráter de exclusividade e sem prejuízo de suas atribuições funcionais:

Heliana Denise da Silva Sena - Presidente

Marilene Barbosa Santana Damasceno

Carmen Elizabeth Haber Addário

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 30868 PORTARIA Nº. 541/2009-ARCON-PA/CAF BELÉM, 25 DE SETEMBRO DE 2009.

O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei Nº. 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº. 6.838 de 20 de fevereiro de 2006 e;

Considerando os termos do Processo Nº 2009/330552;

RESOLVE:

I - DESIGNAR como Pregoeiro responsável pela Licitação modalidade Pregão Eletrônico, para aquisição de Toner na ARCON-PA, pelo período de 12(doze) meses, o Auxiliar em Regulação de Serviços Públicos I ROBERTO CARLOS ZAIDAN COELHO, matrícula nº. 5862809/3.

II - DESIGNAR como equipe de apoio as servidoras CAROLINE NAZARÉ DA SILVA CARVALHO, matrícula nº 54195912/1, Assistente Administrativo e MARIA DO SOCORRO NASCIMENTO RAMOS, matrícula 57216496/1, Controladora de Serviços Públicos.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

DIRETORIA GERAL DA ARCON-PA, 25 DE SETEMBRO DE 2009.

MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR

Diretor Geral

PORTARIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 30758
PORTARIA Nº. 536/2009-ARCON-PA/CAF
BELÉM, 22 DE SETEMBRO DE 2009

O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará - ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei Nº. 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº. 6.838 de 20 de Fevereiro de 2006;

RESOLVE:

NOMEAR, GLAUELSON PERES PINHEIRO, para exercer o cargo de Comissão em SUPERVISOR I desta ARCON-PA, a contar de 23 setembro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

DIRETOR GERAL DA ARCON-PA, EM 22 DE SETEMBRO DE 2009.

MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR

Diretor Geral.

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR



DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 30780
PORTARIA: 173/2009

Período: 18/09/2009 a 18/09/2009

Diárias: 4.0

Origem: BELÉM/PA

Destino(s): PARAGOMINAS/PA, ULIANÓPOLIS/PA

Objetivo: A SERVIÇO DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO
Fundamento Legal: ART.127 DA LEI 5810, DE 24 DE JAENIRO DE 1994

Servidor(es): 5764734/EULLER LIMA DOS SSANTOS (MOTORISTA), 5631114/FÁBIO NASCIMENTO DE MELO (SEGURANÇA), 5374120/MÁRIO ANDRÉ GOMES DE LIMA (AJUDANTE DE ORDENS), 5589940/ODILSON MENDES PEREIRA (SEGURANÇA)

Ordenador: SOLANO DE VASCONCELOS LISBOA FILHO

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 30781
PORTARIA: 175

Período: 21/09/2009 a 26/09/2009

Diárias: 4.0

Origem: BELÉM/PA

Destino(s): PARAGOMINAS/PA, SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA

Objetivo: A SERVIÇO DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO
Fundamento Legal: ART.127 DA LEI 5810, DE 24 DE JAENIRO DE 1994

Servidor(es): 57195083/SOLANO DE VASCOCELOS LISBOA FILHO (CHEFE DE GABINETE)

Ordenador: SOLANO DE VASCONCELOS LISBOA FILHO

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 30788
PORTARIA: 178/2009

Período: 22/09/2009 a 26/09/2009

Diárias: 4.5

Origem: BELÉM/PA

Destino(s): PARAGOMINAS/PA

Objetivo: A SERVIÇO DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO
Fundamento Legal: ART.127 DA LEI 5810, DE 24 DE JAENIRO DE 1994

Servidor(es): 35874/CLEODON ROMANO DE MEDEIROS GONDIM (ASSESSOR)

Ordenador: SOLANO DE VASCONCELOS LISBOA FILHO

PORTARIA DE FÉRIAS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 30766
PORTARIA Nº 181/09-GVG DE 25 DE SETEMBRO DE 2009

O CHEFE DE GABINETE DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 158/2008-GVG, de 15 de julho de 2008.

CONSIDERANDO, o disposto no art. 74 e 75 da Lei nº 5.810 de 24/01/94:

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares no período de 01 a 30.10.2009, ao servidor JOSÉ WATERLOO LOPES LEAL, transferido através da Portaria nº 101/2009, publicada no Diário Oficial do Estado nº 31.440, de 16 de Junho de 2009, referente ao período aquisitivo de 30.04.2008 a 01.03.2009.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Solano de Vasconcelos Lisboa Filho

Chefe de Gabinete

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO



EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 30887
Nº DO TERMO ADITIVO: 8º
Nº DO CONTRATO: 15/2007

Objeto do Contrato: Contratação de empresa de Engenharia para a realização de obras e serviços de engenharia civil, compreendendo reforma, ampliação e adaptação do prédio sede da Secretaria de Estado de Governo, localizado na Av. Nazaré, na cidade de Belém-PA, sob o regime de empreitada por menos preço global

Valor do Contrato Original: R\$855.921,46

Modalidade de Licitação: Tomada de Preços

Partes: Secretaria de Estado de Governo e MGM Arquitetuta, Construções e Serviços Ltda

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência contratual

Data da Assinatura: 18/09/2009

Dotação Orçamentária: 360101.04.122.0125.4534/449051

Fonte de Recurso: 0101

Ordenador Responsável: Sibel Maria Bitar de Lima Caetano

Aditivos Anteriores: 1º ao 7º

Endereço do Contratado: Rua Antônio Barreto, nº 1677-A- CEP: 66.050-020

Data da Publicação: 25/09/2009

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO



PORTARIA DE DIARIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 30949
PORTARIA Nº 435/2009, DE 25/09/2009

Servidor: David Teixeira Alves

Cargo: Assessor de Comunicação I – M.F: 54191130

Diárias: 1 ½ (uma e meia)

Período: 25/09/2009 a 26/09/2009

Destino: Portel

Objetivo: para fazer cobertura fotográfica da agenda da Governadora: Inaugurações da Sede do Cred - Pará e da Unidade de Saúde da Família / Lançamento do Programa Pro - Jovem / Ato de Implantação do Linhão do Marajó.

Paulo Roberto Ferreira - Secretario de Estado de Comunicação

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO



TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 31004

ATO: 1046

Término Vínculo: 01/01/2009

Tipo: Termino de Vínculo de Servidor

Motivo: EXONERAÇÃO A PEDIDO

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Forma de Admissão: Concurso

Servidor: TANHA CHARLE SANTA ROSA DE SOUSA

Cargo: Professor, código GEP-M-AD4-401

Observação: Proc.nº 2009/326311, Matr. nº. 57204953-1

Ordenador: WILSON MODESTO FIGUEIREDO

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 31008

ATO: 1047

Término Vínculo: 03/08/2009

Tipo: Termino de Vínculo de Servidor

Motivo: EXONERAÇÃO A PEDIDO

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Forma de Admissão: Concurso

Servidor: SONIA MARIA PEREIRA DO AMARAL

Cargo: Professor, código GEP-M-AD4-401

Observação: Proc.nº 2009/326256., Matr. nº. 4011350-3

Ordenador: WILSON MODESTO FIGUEIREDO

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 31015

ATO: TERMO DE DISTRATO

Término Vínculo: 02/09/2009

Tipo: Termino de Vínculo de Servidor

Motivo: FIM DE CONTRATO

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO

Forma de Admissão: Temporário

Servidor: CYDIA EMY PEREIRA RIBEIRO

Cargo: CONSULTORA JURÍDICA DO ESTADO

Observação: MATRÍCULA Nº 55588156/2

Ordenador: WILSON MODESTO FIGUEIREDO

DISTRATOS E RETIFICAÇÕES DE DISTRATOS DE SERVIDORES TEMPORÁRIOS SEDUC E SESP
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 30889

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

GERÊNCIA DE CAPTAÇÃO DE PESSOAL

TORNAR SEM EFEITO DISTRATOS

PORTARIA Nº. 072/2009 – GS

O Secretário Adjunto de Gestão, usando de suas atribuições legais e,

Considerando os termos da manifestação conclusiva da Câmara de Gestão no processo 2009/263620;

RESOLVE:

ART. 1º Excluir da Portaria nº. 018/2009/GS, publicada no Diário Oficial nº. 31.392 do dia 03/04/2009, a seguinte servidora:

1 - MARIA IONE LEITE LEÃO - 5370345-1 - PROFESSOR

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Belém, 04 de setembro de 2009.

FERNANDO JORGE DE AZEVEDO

Secretário Adjunto de Gestão

GOVERNO DO ESTADO DO PARA

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

RESCISÃO CONTRATUAL

O Coordenador de Recursos Humanos, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº. 024/2004 - GS de 23.07.2004.

RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir a pedido o contrato dos servidores temporários identificados no anexo desta Portaria, para fins de regularização funcional, em virtude de aprovação de Concurso Público C-125 e da UFPA.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

Belém, 27 de agosto de 2009.

RAMIRO POUSADA CONCEIÇÃO DOS REIS

Coordenador de Recursos Humanos

ANEXO 01 DA RESCISÃO CONTRATUAL DE 27/08/2009 FOLHA 01

MUNICÍPIO ABAETETUBA

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	A PARTIR
001	57218319-1	ELIAS SILVA CARDOSO	VIGIA	01/08/2009

MUNICÍPIO BARCARENA

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	A PARTIR
002	6317960-1	ELDELY DO SOCORRO SILVA DA CRUZ	PROFESSOR	21/08/2009

MUNICÍPIO BENEVIDES

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	A PARTIR
003	57215575-1	SANDRA ANDREA SANTOS DA SILVA	PROFESSOR	16/07/2009

MUNICÍPIO CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	A PARTIR
004	54187324-1	MARIA DE FATIMA DE SOUSA BEZERRA	PROFESSOR	01/03/2009

MUNICÍPIO ITAITUBA

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	A PARTIR
005	57204481-1	ERICK SILVA DE SOUSA	VIGIA	15/06/2009
006	57204268-1	RAFAEL DE OLIVEIRA	SERVENTE	15/06/2009

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE CAPTAÇÃO DE PESSOAL
RETIFICAR

O Secretário Adjunto de Gestão, usando de suas atribuições expressas na cláusula IX do item 9.2, alínea "a" do contrato administrativo.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar para 06.02.2009 a data do distrato do servidor abaixo relacionado, conforme processo nº. 214712/2009.

1- MARIA JOSE BRASIL DA SILVA - 5493242-1 - ESCRIV. DATILOGRAFO

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Belém, 27 de agosto de 2009.

FERNANDO JORGE DE AZEVEDO

Secretário Adjunto de Gestão

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
RESCISÃO CONTRATUAL

O Coordenador de Recursos Humanos, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº. 024/2004 - GS de 23.07.2004.

RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir a pedido o contrato dos servidores temporários identificados no anexo desta Portaria, para fins de regularização funcional, em virtude de aprovação de Concurso Público C-105 e C-125.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE Belém, 04 de setembro de 2009.

RAMIRO POUSADA CONCEIÇÃO DOS REIS

Coordenador de Recursos Humanos

ANEXO 01 DA RESCISÃO CONTRATUAL DE 04/09/2009 FOLHA 01

MUNICÍPIO ABAETETUBA

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	A PARTIR
001	5735556-1	IZETE RIBEIRO RODRIGUES	PROFESSOR	19/08/2009
002	54186256-1	MARIA DE FATIMA ANDRE RODRIGUES	PROFESSOR	25/08/2009
003	54186255-1	MARIA DE LOURDES SANTOS	PROFESSOR	18/08/2009
004	5800455-1	MARIO CELIO PANTOJA DO CARMO	PROFESSOR	19/08/2009

MUNICÍPIO ANAJAS

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	A PARTIR
005	5103924-1	DORALICE SANTOS GALVÃO	PROFESSOR	18/08/2009

MUNICÍPIO CAPITÃO POÇO

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	A PARTIR
006	54192138-1	KATHIANA LIMA AGUIAR	PROFESSOR	17/08/2009
007	5477867-1	MARIA SOCORRO LIMA SANTIAGO	PROFESSOR	17/08/2009

MUNICÍPIO URUARA

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	A PARTIR
008	5376335-1	VANDERLEY ROBERTO DA ROSA	PROFESSOR	25/08/2009

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
RESCISÃO CONTRATUAL**

O Coordenador de Recursos Humanos, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº. 024/2004 - GS de 23.07.2004.

RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir a pedido o contrato dos servidores temporários identificados no anexo desta Portaria, para fins de regularização funcional, em virtude de aprovação de Concurso Público C-105 e C-125.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE Belém, 25 de agosto de 2009.

RAMIRO POUSADA CONCEIÇÃO DOS REIS

Coordenador de Recursos Humanos

ANEXO 01 DA RESCISÃO CONTRATUAL DE 25/08/2009 FOLHA 01

MUNICÍPIO ABEL FIGUEIREDO

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	A PARTIR
001	57207429-1	CLEUDIMARA GOMES DE SOUZA	ASSIST. ADM.	01/06/2009

MUNICÍPIO BELÉM

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	A PARTIR
002	57202031-1	ELIANI GALVAO FERREIRA	PROFESSOR	17/04/2009
003	57188131-1	RENATA GONCALVES WANZELLER	PROFESSOR	12/08/2009

MUNICÍPIO BUJARÚ

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	A PARTIR
004	55585513-1	JANIO DO NASCIMENTO LIMA	PROFESSOR	17/08/2009

MUNICÍPIO CANAÃ DOS CARAJÁS

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	A PARTIR
005	57209984-1	TAMARA SUELEM LETTE MUNIZ	SERVENTE	01/04/2009

MUNICÍPIO CASTANHAL

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	A PARTIR
006	54197706-1	ADENILSON FRANCISCO DOS SANTOS LEAL	PROFESSOR	12/08/2009

MUNICÍPIO GOIANÉSIA DO PARÁ

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	A PARTIR
007	54197508-1	JEFFERSON CESAR REIS DA SILVA	PROFESSOR	04/08/2009

DISTRITO ICOARACI

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	A PARTIR
008	57203160-1	FABIOLA REGINA DAMASCENO DOS SANTOS	PROFESSOR	06/08/2009

MUNICÍPIO ITAITUBA

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	A PARTIR
009	57203008-1	DIELEN PRISCILLA SANTOS DA RESSURREIÇÃO	PROFESSOR	12/08/2009
010	54193965-1	SALOMÃO ALBUQUERQUE ARANHA	PROFESSOR	12/08/2009

MUNICÍPIO VITÓRIA DO XINGÚ

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	A PARTIR
011	5844738-2	CINTHIA MAGALI HOFFMANN	PROFESSOR	11/08/2009

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE CAPTAÇÃO DE PESSOAL
RETIFICAR**

O Secretário Adjunto de Gestão, usando de suas atribuições expressas na cláusula IX do item 9.2, alínea "a" do contrato administrativo.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar para 16.03.2009 a data do distrato do servidor abaixo relacionado, conforme processo nº. 127312/2009.

1- MELQUISENE SETUBAL BRITO - 572258-1 - SERVENTE

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Belém, 25 de agosto de 2009.

FERNANDO JORGE DE AZEVEDO

Secretário Adjunto de Gestão

ERRATA

FICA RETIFICADO NA PORTARIA DE RESCINDIR Nº 818/13.08.09, PUBLICADO NO DOE Nº 31.488/21.08.09 DO SERVIDOR: ANTONIO CARLOS CARVALHO DERZE, O SEGUINTE:

ONDE SE LE: 5150680/1

LEIA-SE: 5150680/5

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA, em 24.08.2009.

MARIA SILVIA MARTINS COMARU LEAL

SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA

DISTRATOS DE SERVIDORES TEMPORÁRIOS/SEDUC

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 30897

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

GABINETE DA SECRETARIA

PORTARIA Nº 039/ 2009 – GS

A Secretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o acordo firmado nos autos da Ação Civil Pública (Processo nº 0187-2005-013-08-00-7), movida pelo Ministério Público do Trabalho da 8ª Região em face do Estado do Pará e outros, homologado pelo Juiz da 13ª Vara do Trabalho;

CONSIDERANDO que o descumprimento do Acordo ensejará a aplicação de multa no importe de R\$ 30.000,00, por obrigação descumprida por dia de atraso;

CONSIDERANDO ainda que a SEDUC para realizar a lotação dos servidores concursados e nomeados, necessita dar cumprimento a distratos de servidores temporários.

RESOLVE:

Art. 1º - Publicar o encerramento do contrato dos servidores temporários identificados no anexo desta portaria, com vacância a partir de 01/10/2009.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 21 de setembro de 2009.

MARIA DO SOCORRO DA COSTA COELHO

Secretário de Estado de Educação

URE	MUNICIPIO	EXERCICIO	MATRIC	VINC	SERVIDOR	CARGO	DISC
10ª	ALTAMIRA	01-JUN-06	55586996	1	ADEILDO JOSE CAETANO	PROF NS	MAT
08ª	CASTANHAL	02-MAY-06	54197706	1	ADENILSON FRANCISCO DOS SANTOS LEAL	PROF NS	MAT
04ª	MARABA	01-NOV-05	5750393	1	ALAN GOMES SANTANA	PROF NS	MAT
14ª	CAPANEMA	01-JUN-06	5341043	3	ALBERTO DE SOUSA CORDEIRO	PROF NS	PORT
05ª	SANTAREM	11-APR-06	54197455	1	ALBERTO PORTELA DE SOUSA	PROF NS	ART
03ª	ABAETETUBA	01-JUL-04	54187371	1	ALCINALDO GONCALVES DO CARMO	PROF NS	MAT
04ª	MARABA	01-JUN-06	55587067	1	AMADEU FERREIRA COSTA	PROF NS	MAT
02ª	CAMETA	02-JUL-02	5872162	1	AMANDA KAYZE DA ROSA LIMA	PROF NS	MAT
03ª	ABAETETUBA	02-AUG-99	5809401	1	ANA CLARA DOS SANTOS BRABO	PROF NS	PORT
04ª	SAO GERALDO DO AR	01-JUN-06	55587129	1	ANA LUCIA FERREIRA	PROF NS	BIO
20ª	PONTA DE PEDRAS	01-JUN-93	5501296	1	ANA MARIETA BRITO MALATO	PROF BACHAREL	MAT
05ª	SANTAREM	03-JUN-96	5734878	1	ANDRELLINA DE ALMEIDA MADURO	PROF NS	QUI
08ª	SANTA MARIA DO PAR	02-MAR-92	5280559	1	ANTONIA MARCIA LIMA FARIAS	PROF NM	GEO
05ª	SANTAREM	01-SEP-05	54192252	1	ANTONIO CARDOSO DA SILVA	PROF NS	HIST
12ª	ITAITUBA	01-JUN-06	6021441	1	ANTONIO FICAGNA	PROF NS	MAT
08ª	CASTANHAL	21-MAY-98	5775507	1	ANTONIO HENRIQUE DO NASCIMENTO BARRO	PROF NM	MAT
05ª	SANTAREM	02-MAR-92	5260930	1	ANTONIO PATRICIO LEITAO	PROF NM	
16ª	NOVO REPARTIMENT	01-JUN-06	55587177	1	ANTONIO VALERIO DIAS FERREIRA	PROF NM	
04ª	BOM JESUS DO TOCAN	15-FEB-93	5454239	1	APARECIDA FERREIRA DE OLIVEIRA	PROF NM	MAT
05ª	SANTAREM	01-SEP-05	54192234	1	ARIANE XAVIER REGO	PROF NS	MAT
02ª	CAMETA	08-DEC-03	54182506	1	ARODINEI GAIA DE SOUSA	PROF NS	GEO
07ª	JURUTI	01-SEP-05	5367964	1	AURENICE CASTRO COSTA	PROF NS	PORT
01ª	BRAGANCA	01-MAR-93	5434335	1	AUZIRA DO SOCORRO MELO DOS SANTOS	PROF NM	GEO
04ª	CANA DOS CARAJA	01-JUL-04	6311776	1	BALTAZAR TAVEIRA DA SILVA	PROF NS	PORT
14ª	CAPANEMA	02-APR-93	5489903	1	BENEDITO RIBEIRO DA ROSA	PROF NM	HIST
01ª	BRAGANCA	01-JUL-04	54186231	1	CARLA CRISTINA LUCAS SOUZA DA SILVA	PROF NS	BIO
15ª	REDENCAO	31-AUG-95	5715326	1	CARLA ELISIANE SOPRAN	PROF BACHAREL	MAT
15ª	SAO FELIX DO XINGU	01-JUL-04	54186153	1	CARLOS MELO ALVES	PROF NS	MAT
01ª	BRAGANCA	01-FEB-93	5435080	1	CARMEN LUCIA FERREIRA SILVA	PROF NM	MAT
08ª	CURUCA	01-AUG-01	5748488	2	CESAR DE CAMPOS FERREIRA SARMANHO	PROF BACHAREL	QUI
08ª	SAO DOMINGOS DO CA	01-JUN-06	55587128	1	CHARLES DA SILVA MACHADO	PROF NM	

CONTINUA NO CADERNO 2

Executivo 2

SEGUNDA-FEIRA, 28 DE SETEMBRO DE 2009

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO



01ª	UISEU	01-JUN-06	55587124	1	CLENICE DO SOCORRO LISBOA SILVA	PROF NM	GEO
04ª	BOM JESUS DO TOCAN	11-APR-06	55585677	1	CLEONICE PEREIRA DE SOUZA	PROF NS	HIST
11ª	SAO CAETANO DE ODI	02-MAR-92	5344972	1	DALVA PALHETA MOURA	PROF NM	HIST
04ª	MARABA	01-JUL-04	5801206	2	DANIEL CORDEIRO GALVAO	PROF NS	ING
15ª	CONCEICAO DO ARAG	01-JUN-06	55587074	1	DANIELLA DANTAS SOARES MONTEIRO	PROF NS	PORT
01ª	BRAGANCA	18-JUN-01	5842565	1	DANIELLE DO SOCORRO DE PAULA FELIPE	PROF NS	MAT
07ª	ORIXIMINA	01-SEP-05	54192880	1	DANILO HENRIQUE BARROSO PEREIRA	PROF NS	PORT
07ª	ALENQUER	01-JUL-96	5743869	1	DARCY SAMPAIO DE OLIVEIRA	PROF NM	PORT
05ª	SANTAREM	02-MAR-92	5287413	1	DARLISON COHEN TORRES	PROF BACHAREL	MAT
01ª	UISEU	01-JUN-06	55587068	1	DEIVIRSON COSTA ALVES	PROF NS	MAT
02ª	CAMETA	02-MAY-06	6025442	1	DELMA DO SOCORRO RODRIGUES DEMETRIO	PROF NS	PORT
10ª	PORTO DE MOZ	01-JUL-04	54186713	1	DELTON DE MELO E SILVA	PROF NS	MAT
01ª	BRAGANCA	01-JUN-06	55586916	1	DELZIRA DOS SANTOS MAIA	PROF NM	
08ª	CASTANHAL	03-NOV-03	54182209	1	DENISE DAMASCENA PETRIDES	PROF NS	ING
06ª	PRATINHA	02-MAR-92	5343895	1	DIVA MARIA MIRANDA CERQUEIRA	PROF NM	
03ª	ABAETETUBA	01-JUN-06	55586983	1	DOMINGOS QUARESMA DE VILHENA NETO	PROF NS	MAT
13ª	AFUA	02-MAY-06	54197735	1	DORACI PEREIRA PICANCO	PROF NS	GEO
03ª	ABAETETUBA	08-DEC-03	5103924	1	DORALICE SANTOS GALVAO	PROF NS	HIST
20ª	SANTA CRUZ DO ARAR	15-FEB-93	5509254	1	EDILSON MENDES DA CRUZ	PROF NM	MAT
03ª	ABAETETUBA	01-NOV-05	54194804	1	EDMILSON FURTADO DA COSTA	PROF NM	
08ª	CURUCA	31-AUG-95	5715199	1	EDNA FERREIRA DE SOUSA	PROF NM	ING
20ª	SANTA CRUZ DO ARAR	01-JUN-92	5380162	1	EDNA LUCIA BARBOSA PANTOJA	PROF NM	MAT
04ª	MARABA	01-AUG-95	5711711	1	EDNA MARIA DA CONCEICAO SILVA	PROF NS	SOCIOL
14ª	BONITO	30-APR-98	701777	3	EDUARDO PINHEIRO DA SILVA	PROF NM	ED FIS
08ª	CURUCA	16-JUL-01	5845823	1	ELIANA COSTA DA SILVA	PROF NS	ESPAN
05ª	SANTAREM	01-OCT-93	268437	2	ELIANA SOARES DOURADO	PROF NS	SOCIOL
05ª	SANTAREM	01-NOV-05	54194720	1	ELISEU ROBERTO FEITOSA MAIA	PROF BACHAREL	SOCIOL

04ª	ITUPIRANGA	15-SEP-99	5812739	1	ELSON LUIZ LEMOS MIRANDA	PROF NS	MAT
18ª	IRITUIA	01-SEP-05	54192936	1	ELTON CUNHA E SILVA	PROF NS	PORT
03ª	ACARA	02-MAR-92	5261716	1	ELZA MARIA DOS SANTOS QUARESMA	PROF NM	ART
05ª	SANTAREM	11-JUN-01	5838720	1	ELZA NASCIMENTO SILVA DE AGUIAR	PROF NS	MAT
03ª	ABAETETUBA	01-JUN-06	55586979	1	EMMANOEL MARTINS LEAL	PROF NS	SOCIOL
02ª	LIMOEIRO DO AJURU	01-JUL-04	54187530	1	ENI DA SILVA COELHO	PROF NS	PORT
03ª	ABAETETUBA	01-JUL-04	54187396	1	ENOC FERREIRA REGO	PROF NS	PORT
05ª	SANTAREM	01-SEP-05	54192095	1	ERCIO DO CARMO SANTOS	PROF NS	SOCIOL
05ª	SANTAREM	18-JUN-01	5845106	1	ERICA REGO RIBEIRO	PROF NS	PORT
15ª	SAO FELIX DO XINGU	01-JUN-06	55587103	1	ESMERALDA MATOS DANTAS	PROF BACHAREL	HIST
14ª	OUREM	02-MAY-06	54197715	1	ESTEFANE NASCIMENTO DE OLIVEIRA	PROF NM	GEO
05ª	SANTAREM	01-JUL-04	54186672	1	ESTELINO GUIMARAES BRITO	PROF NS	ART
14ª	NOVA TIMBOTEUA	10-JUN-96	5737079	1	FERNANDO JOSE ALVES RODRIGUES MONTEIR	PROF BACHAREL	MAT
01ª	BRAGANCA	28-JUN-00	5824800	1	FLAVIA SILVA NOGUEIRA PAULA	PROF NM	BIO
10ª	ALTAMIRA	01-JUN-06	55587254	1	FLAVIO BATISTA DE SOUSA	PROF NS	MAT
04ª	PARAUPEBAS	01-JUL-04	54187695	1	FRANCILENE SAMPAIO PASSOS	PROF NS	ING
10ª	MEDICILANDIA	01-SEP-05	54192194	1	FRANCINEA AMARAL OLIVEIRA	PROF NS	PORT
14ª	SANTAREM NOVO	01-JUN-06	55587130	1	FRANCINEI PEREIRA DE ALBUQUERQUE	PROF NM	PORT
03ª	ACARA	01-JUL-04	5509220	1	FRANCINETE DE JESUS MIRANDA PINHEIRO	PROF NS	PORT
05ª	SANTAREM	04-MAY-98	5772265	1	FRANCISCA IVETE DE OLIVEIRA MOURA	PROF NS	SOCIOL
04ª	MARABA	02-MAY-06	55585573	1	FRANCISCA KATIA RODRIGUES DA SILVA	PROF NS	SOCIOL
07ª	ALENQUER	01-FEB-92	5250617	1	FRANCISCA MARINHO CARDOSO	PROF NM	GEO
04ª	BREJO GRANDE DO AR	01-JUL-04	5344670	1	FRANCISCA OLGACINE DA SILVA	PROF NS	MAT
04ª	PARAUPEBAS	08-SEP-03	54181597	1	FRANCISCO DIASSIS DUARTE DOS SANTOS	PROF NS	MAT
04ª	CURIONOPOLIS	15-SEP-99	5812577	1	FRANCISCO NUNES DA SILVA	PROF NM	ING
15ª	XINGUARA	01-JUN-06	55587116	1	GENIVAL FERNANDES DA SILVA	PROF NS	BIO
03ª	MOJU	01-JUN-06	57174043	1	GEORGEMIR NEGRAO MACEDO	PROF NS	MAT
01ª	TRACUATEUA	27-OCT-03	54182176	1	GERALDO JESUS DE ASSIS LARANJEIRAS	PROF NM	GEO
13ª	CURRALINHO	30-NOV-95	5720591	1	GERSON SACRAMENTO DA SILVA	PROF NM	BIO
14ª	PEIXE BOI	01-SEP-05	54192213	1	GIGLIANNE DO SOCORRO MONTEIRO DA SILV	PROF NS	PORT

15ª	XINGUARA	01-JUN-06	57173284	1	GILBERTO DA COSTA VELOSO	PROF BACHAREL	MAT
04ª	BREJO GRANDE DO AR	01-JUL-04	54187174	1	GILMAR ALVES DE SOUZA	PROF NS	MAT
04ª	MARABA	01-SEP-05	54192800	1	GIVANILDO SOUSA MORAES	PROF NS	BIO
08ª	CURUCA	08-JUN-98	5782929	1	HELEM CRISTINA SANTOS TRINDADE	PROF NM	MAT
20ª	SOURE	01-SEP-05	54192830	1	HELIA MARIA LEAL LAVAREDA	PROF NS	BIO
05ª	SANTAREM	01-NOV-05	54194724	1	HERBERT JUNIOR REBELO REGO	PROF NS	MAT
11ª	COLARES	01-JUN-95	5708354	1	IEDA MARIA CORDEIRO MONTEIRO QUADROS	PROF NM	GEO
15ª	CONCEICAO DO ARAG	01-SEP-05	54192155	1	ILKA SILVA NASCIMENTO	PROF NS	BIO
15ª	FLORESTA DO ARAGU	01-JUN-06	55587023	1	IONEIDE ALVES DE SOUSA	PROF NS	MAT
03ª	ABAETETUBA	01-OCT-05	54193981	1	ISRAEL RODRIGUES CARDOSO	PROF NS	BIO
08ª	CURUCA	02-JUL-92	5256968	1	IZAN JOSE PINTO SARAIVA	PROF NM	MAT
04ª	ITUPIRANGA	22-JUN-98	5786827	1	IZANIA ALVES PIMENTEL	PROF NM	PORT
04ª	ITUPIRANGA	16-SEP-99	5812720	1	JADSON ALVES LEMOS	PROF NS	MAT
08ª	CURUCA	20-JUN-97	5753074	1	JANE LUCIA VALE DE LIMA	PROF NM	MAT
10ª	URUARA	10-JUN-96	5212570	2	JAQUELINE DA SILVA LIMA	PROF NS	MAT
07ª	FARO	23-SEP-97	5758009	1	JARBAS GUERREIRO MEDEIROS	PROF NM	GEO
15ª	AGUA AZUL DO NORTE	01-JUN-06	55587114	1	JARBAS PEREIRA CABRAL	PROF NS	GEO
16ª	GOJANESIA DO PARA	11-APR-06	54197508	1	JEFFERSON CESAR REIS DA SILVA	PROF NS	PORT
04ª	PARAUPEBAS	01-JUL-04	54187528	1	JERLANE BRITO DE CARVALHO	PROF NS	ING
11ª	SAO CAETANO DE ODI	02-MAR-92	5305497	1	JOANA DE FATIMA PENA DE MELO SOUZA	PROF NM	MAT
05ª	SANTAREM	03-JUN-96	5734819	1	JOCELINE PEDROSO DE OLIVEIRA	PROF BACHAREL	MAT
14ª	CAPANEMA	01-JUN-06	55586899	1	JOCILENE DE OLIVEIRA ALVES	PROF NM	MAT
08ª	CASTANHAL	13-MAY-98	5774756	1	JOEL ROSA ELERES	PROF NS	BIO
20ª	CACHOEIRA DO ARAR	15-JUN-98	5788412	1	JOELSON NICACIO DE SOUSA	PROF NM	MAT
07ª	FARO	26-JUN-01	5841593	1	JONATAS VIDAL MONTEIRO DA COSTA	PROF NM	BIO
08ª	CURUCA	04-JUN-01	5837952	1	JORGE LUIZ CORDOVID DA ROCHA	PROF NS	MAT
01ª	BRAGANCA	02-MAR-92	5318289	1	JOSE CARLOS BARROSO	PROF NM	HIST
04ª	PARAUPEBAS	12-MAY-99	5804396	1	JOSE DE ARIMATEA PEREIRA CARDOSO	PROF NS	FIS
20ª	SANTA CRUZ DO ARAR	25-MAR-94	5647525	1	JOSE DO ARARI PAMPLONA	PROF NM	GEO
05ª	SANTAREM	01-JUL-04	54187200	1	JOSE ELAILSON COSTA SILVA	PROF NS	ART

02ª	LIMOEIRO DO AJURU	01-JUN-06	55587036	1	JOSE GOMES COSTA	PROF NM	MAT
07ª	CURUA	01-JUL-04	54187656	1	JOSE JECIMAR DE SOUZA BARROS	PROF NM	
14ª	CAPANEMA	15-FEB-93	5436320	1	JOSE PEDRO SERRAO VALENTE	PROF BACHAREL	MAT
14ª	SALINOPOLIS	02-JUL-92	5244110	1	JOSE RAIMUNDO DE SOUZA NUNES	PROF NM	HIST
01ª	BRAGANCA	01-MAR-93	6316280	2	JOSE RIBAMAR SILVA SANTOS	PROF NM	PORT
16ª	TUCURUI	01-SEP-05	54192065	1	JOSIMAR ALVES MENDES	PROF NS	PORT
04ª	ELDORADO DOS CARA	22-SEP-03	5363691	1	JOSIMAR DE SOUZA LIMA	PROF NS	MAT
03ª	ABAETETUBA	01-JUL-04	54187390	1	JOSUE DA LUZ COSTA	PROF NM	PORT
02ª	LIMOEIRO DO AJURU	02-MAR-92	5317070	1	JOSUE LEAO COSTA	PROF NM	PORT
15ª	CONCEICAO DO ARAG	02-MAR-92	5348587	1	JUAREZ LUIZ PIMENTA	PROF BACHAREL	MAT
11ª	SAO CAETANO DE ODI	02-MAR-92	5344956	1	JULIO RODRIGUES DO ESPIRITO SANTO	PROF NM	GEO
14ª	SALINOPOLIS	21-MAY-01	5837430	1	JUVELINO MANOEL DE SOUSA	PROF NS	MAT
04ª	CURIONOPOLIS	21-MAY-98	5776643	1	KATIA FRANCISCA DE SOUZA MORAES	PROF NM	ING
05ª	SANTAREM	24-MAY-00	5821371	1	LAZARO GUEDES LEON	PROF NS	SOCIOL
04ª	SAO DOMINGOS DO AR	01-JUN-06	55587136	1	LEANDRO PEREIRA DOS SANTOS	PROF NM	BIO
15ª	SAPUCAIA	01-APR-03	51856005	1	LEIA MARIA PORTELA CANCIO	PROF BACHAREL	BIO
08ª	INHANGAPI	23-MAR-94	5671345	1	LEILA MARIA GONCALVES GOMES	PROF NM	HIST
08ª	CURUCA	02-MAR-92	5345880	1	LER CRISTINA DA COSTA LOBO	PROF NM	GEO
20ª	SALVATERRA	01-JUN-06	55587117	1	LIDIANE GARCIA NEGRAO	PROF NS	PORT
14ª	CAPANEMA	03-NOV-03	54182240	1	LISLENO COSTA NASCIMENTO	PROF NS	MAT
15ª	FLORESTA DO ARAGU	01-JUL-04	54187827	1	LUCIA HELENA DOS SANTOS PINHO	PROF NS	HIST
14ª	CAPANEMA	04-MAY-98	5768721	1	LUCIANA DO SOCORRO BEZERRA DA SILVA	PROF NS	HIST
02ª	OEIRAS DO PARA	02-MAR-92	5287634	1	LUCIO OLIVEIRA DA CRUZ	PROF NM	HIST
08ª	CASTANHAL	15-MAY-00	5821576	1	LUCIVANE MIRANDA LOBO	PROF NS	MAT
01ª	TRACUATEUA	02-MAR-92	5318360	1	LUIZ AFONSO DE SOUSA PEREIRA	PROF NM	HIST
05ª	SANTAREM	11-APR-06	54197475	1	LUIZ CARLOS GAMA QUEIROZ	PROF NS	ART
14ª	PRIMAVERA	04-MAY-93	5464978	1	LUIZ MARIO SOUSA MESQUITA	PROF NM	ED FIS
08ª	CURUCA	04-MAY-98	5770718	1	LUZIA BARBOSA DE LIMA	PROF NM	HIST
13ª	CURRALINHO	02-MAR-92	5340047	1	LUZIANA DO SOCORRO LIMA SA	PROF NM	BIO
20ª	SOURE	01-OCT-05	54192947	1	LYGIA NAZARE MARCELO CASSIANO BEZERR	PROF NS	PORT
03ª	ABAETETUBA	25-MAR-94	5662826	1	MANOEL DE JESUS SOARES SILVA	PROF NM	GEO
03ª	ABAETETUBA	01-JUN-06	5515114	1	MANOEL DO ESPIRITO SANTO MORAES FERRE	PROF NM	
04ª	PARAUAPEBAS	01-JUL-04	54187665	1	MANOEL GONCALVES PINHEIRO SOUSA	PROF NS	MAT

04ª	PARAUAPEBAS	01-JUL-04	54187540	1	MANOEL MARCOS DA SILVA BEZERRA	PROF NS	PORT
20ª	SOURE	01-SEP-05	54192450	1	MANOEL PEDRO MONTEIRO VITELLI FILHO	PROF NS	PORT
03ª	BARCARENA	01-JUN-06	57174617	1	MANOEL SOUZA DA SILVA JUNIOR	PROF NS	MAT
11ª	SAO CAETANO DE ODI	01-JUL-04	54186688	1	MARCIA MAGALI GARCA MONTEIRO	PROF NS	HIST
03ª	ABAETETUBA	01-JUN-06	55586993	1	MARCIA MIRANDA GOMES	PROF BACHAREL	ART
05ª	SANTAREM	02-MAY-06	54197683	1	MARCIA VARLICE SARMENTO DA COSTA	PROF NM	GEO
11ª	VIGIA	01-JUN-06	55587217	1	MARCIO BARROS SANTIAGO	PROF NM	PORT
12ª	TRAIRAO	04-MAY-98	8077932	2	MARCO ANTONIO MACHADO AMORIM DA LUZ	PROF NS	PORT
11ª	VIGIA	01-JUN-06	55587215	1	MARCO SEBASTIAO PEREIRA CARDOSO	PROF NM	MAT
15ª	CONCEICAO DO ARAG	01-JUL-04	54186203	1	MARCOS ROBERTO PINTO	PROF NS	MAT
15ª	SAO FELIX DO XINGU	29-SEP-03	5366585	1	MARIA ANTONIA FRANCA NUNES	PROF NS	PORT
04ª	JACUNDA	01-JUL-04	54187303	1	MARIA APARECIDA DAS VIRGENS DE SOUZA	PROF NS	MAT
05ª	SANTAREM	01-JUL-96	5743877	1	MARIA AUGUSTA DE SOUSA PINTO	PROF BACHAREL	MAT
04ª	CANA DOS CARAJA	01-NOV-05	54196011	1	MARIA AURENE CARNEIRO DE LUCENA	PROF NS	MAT
15ª	SANTANA DO ARAGUA	02-MAR-92	5369150	1	MARIA AUXILIADORA MILHOMEM DOS SANTO	PROF NM	BIO
04ª	ITUPIRANGA	01-SEP-05	54193716	1	MARIA CLEIDE MOTA COELHO	PROF NS	PORT
10ª	ALTAMIRA	01-JUN-06	55587009	1	MARIA DA CONCEICAO COSTA ARAUJO	PROF NS	BIO
11ª	CONCORDIA DO PAR	01-JUL-04	54187768	1	MARIA DA GLORIA SILVA DA SILVA	PROF NS	PORT
15ª	REDENCAO	30-JUN-03	54180888	1	MARIA DA GUIA NUNES MIRANDA	PROF NS	BIO
04ª	PARAUAPEBAS	17-FEB-94	5660807	1	MARIA DAS MERCES DA SILVA	PROF NM	MAT
17ª	CAPITAO POCO	01-JUN-92	5359287	1	MARIA DE NAZARE ALMEIDA BARROS	PROF NM	BIO
03ª	BARCARENA	15-SEP-03	54181594	1	MARIA DO SOCORRO DA SILVA ALVES	PROF NS	PORT
01ª	AUGUSTO CORREA	14-JUL-03	506508	2	MARIA DO SOCORRO SOUSA QUEIROZ	PROF NS	BIO
03ª	MOJU		55586960	1	MARIA DO SOCORRO VALENTE RODRIGUES	PROF NS	ART
14ª	OUREM	02-MAY-06	54197765	1	MARIA DOMINGAS ANDRADE LOPES	PROF NS	PORT
02ª	LIMOEIRO DO AJURU	02-MAR-92	5317061	1	MARIA DORILENA FAYAL DA COSTA	PROF NM	PORT
04ª	CURIONOPOLIS	02-MAR-92	5407583	1	MARIA DORISETE DO REGO SILVA	PROF NM	HIST
05ª	SANTAREM	02-MAR-92	5301203	1	MARIA DULCIRENE MOTA DE SOUSA	PROF NM	MAT
14ª	BONITO	30-APR-98	5647584	2	MARIA ELIZANE BATISTA DOS ANJOS	PROF NM	HIST
14ª	PRIMAVERA	03-MAY-93	5494303	1	MARIA EULALIA DAS MERCES TAVARES	PROF NM	GEO
15ª	CONCEICAO DO ARAG	02-MAR-92	5278520	1	MARIA FRANCINETE DA SILVA CARNEIRO	PROF NM	GEO
08ª	CURUCA	22-JUN-98	5788102	1	MARIA JOSE LOPES	PROF NM	ING
01ª	BRAGANCA	07-APR-93	5448530	1	MARIA JOSE ROSA DE SOUSA	PROF NM	HIST

01ª	VEISEU	11-MAR-94	5629870	1	MARIA JULIANA CORREA DA SILVA	PROF NS	PORT
04ª	BOM JESUS DO TOCANTINS	01-JUN-06	55587016	1	MARIA LENILDA DE SOUZA MORORO	PROF NS	ART
03ª	BARCARENA	26-JUN-95	5711983	1	MARIA ORCILENE MAGNO DE OLIVEIRA	PROF BACHAREL	PORT
04ª	PALESTINA DO PARA	01-JUL-04	2611210	1	MARIA RODRIGUES COSTA	PROF NS	MAT
04ª	PARAUAPEBAS	02-MAY-06	55585519	1	MARIA SILDE LOPES DE SOUZA	PROF NS	ART
17ª	CAPITAO POCO	01-MAR-93	5477867	1	MARIA SOCORRO LIMA SANTIAGO	PROF NM	BIO
04ª	BOM JESUS DO TOCAN	02-JUL-92	5237637	1	MARIALVA CORDEIRO BRAGA FERNANDES	PROF NM	ART
15ª	SANTA MARIA DAS BA	26-AUG-97	5472547	2	MARICELIA COSTA CUNHA	PROF NM	ED FIS
01ª	BRAGANCA	01-MAR-93	5434408	1	MARIDALVA DO SOCORRO SANTOS DA SILVA	PROF NM	PORT
04ª	CURIONOPOLIS	18-MAR-96	5723590	1	MARILEIDE FERNANDES SILVEIRA	PROF NM	PORT
08ª	CURUCA	01-AUG-01	5846021	1	MARINILSON DA CONCEICAO ALEIXO	PROF NM	MAT
20ª	CACHOEIRA DO ARAR	01-JUN-06	5087830	1	MAURO SERGIO SANTOS DE OLIVEIRA	PROF NS	MAT
05ª	SANTAREM	01-JUL-04	54187214	1	MIRACELIA PERDIGAO JENNINGS	PROF NS	PORT
04ª	BOM JESUS DO TOCAN	11-APR-06	55585712	1	MISAEI MORAIS SANTOS	PROF NS	MAT
20ª	SOURE	03-NOV-93	5572983	1	NEOCI CARDOSO SILVA	PROF BACHAREL	MAT
05ª	SANTAREM	11-APR-06	54197483	1	NILTON VALÉRIO PINTO	PROF NS	ART
04ª	MARABA	31-JAN-94	5612160	1	NORMANDO PINHEIRO DOS REIS	PROF BACHAREL	MAT
05ª	SANTAREM	11-APR-06	54197484	1	ODAIR ANTONIO COLARES MUNHOZ	PROF NM	GEO
20ª	SOURE	04-APR-00	570729	2	ODENIZE MARIA DOS SANTOS MENDES	PROF NS	HIST
15ª	SAO FELIX DO XINGU	01-JUN-06	5714664	1	OLIMPIO SOUZA LOPES FILHO	PROF NS	MAT
04ª	MARABA	01-SEP-05	54192797	1	OTNIEL RODRIGUES DE SANTANA	PROF NS	MAT
15ª	CONCEICAO DO ARAG	01-SEP-05	580929	2	OZNI DOS SANTOS SILVEIRA SILVA	PROF NM	
19ª	DISTRITO DE ICOARAC	03-MAY-99	5800510	1	PATRICIA DE SOUSA RODRIGUES	PROF BACHAREL	ING
10ª	PORTO DE MOZ	02-MAY-06	55585549	1	PAULO CARDOSO VIEIRA	PROF NS	MAT
14ª	OUREM	01-JUN-93	5528046	1	PEDRO JUSTINO FRUTUOSO	PROF NM	HIST
02ª	LIMOEIRO DO AJURU	29-MAR-94	5644801	1	PLACIDIA DA COSTA CORREA	PROF NM	PORT
14ª	CAPANEMA	02-MAR-92	5375720	1	RAIMUNDA GOMES CASTRO	PROF NM	PORT
13ª	CURRALINHO	01-JUN-06	55586967	1	RAIMUNDO BRAGA DA SILVA	PROF NM	
14ª	BONITO	04-MAY-98	5774446	1	RAIMUNDO ESTELIO LIMA PEREIRA	PROF NM	MAT
02ª	MOCAJUBA	01-JUN-06	5783500	1	RAIMUNDO NONATO CORREA CANTAO	PROF NM	MAT
20ª	SOURE	22-JUN-98	5786487	1	RAIMUNDO RANOLFO DAS MERCES SEABRA	PROF NS	BIO
08ª	SAO MIGUEL DO GUAM	01-JUN-06	55587127	1	RAQUEL SOARES DE ARAUJO	PROF NM	QUI
19ª	BELEM	03-MAY-99	5801729	1	REGINA CELI DA SILVA LIMA	PROF NS	ING

13ª	CHAVES	02-MAY-06	54183926	2	REGINA CLEIDE LIMA DA CUNHA	PROF NM	HIST
03ª	IGARAPÉ MIRI	01-JUL-04	54186137	1	REGINALDO CAVALCANTE DE ARAUJO	PROF NS	MAT
07ª	JURUTI	15-JUN-98	5783380	1	REINALDO SILVA NASCIMENTO FILHO	PROF NM	GEO
04ª	SAO JOAO DO ARAGU	01-JUL-04	54187355	1	REJANE ALEXANDRE LOPES	PROF BACHAREL	BIO
08ª	CASTANHAL	23-JUL-01	5845874	1	RENALDO FERREIRA DO CARMO	PROF NS	PORT
04ª	SAO GERALDO DO AR	29-DEC-03	54182904	1	ROBERTO MILER FEITOSA DA SILVA	PROF NS	MAT
14ª	SALINOPOLIS	01-JUN-06	55587112	1	ROCIVANI ARAUJO DAS CHAVES	PROF NM	HIST
05ª	SANTAREM	11-APR-06	54197488	1	RONICLEI BATISTA VIEIRA	PROF NS	ART
17ª	NOVA ESPERANCA DO	01-SEP-05	54192196	1	RONILSON LIMA DE OLIVEIRA	PROF NS	MAT
04ª	MARABA	26-MAY-99	5807352	1	ROSA MARIA DIOGO	PROF NS	ING
11ª	COLARES	29-NOV-95	5720460	1	ROSANGELA AZEVEDO DA CONCEICAO	PROF NM	ART
03ª	ABAETETUBA	01-SEP-05	54192162	1	ROSANGELA DE JESUS DIAS BAIA	PROF NM	
07ª	ALENQUER	01-JUN-06	55586797	1	ROSEANE DE ALMEIDA CORREA	PROF NS	PORT
05ª	SANTAREM	02-MAR-92	5301459	1	ROSENI MARIA SOUSA CASTRO	PROF NM	SOCIO
11ª	SANTO ANTONIO DO T	11-JUN-01	5841801	1	ROSILENE BARBOSA DE FRANCA	PROF BACHAREL	QUI
10ª	ALTAMIRA	01-SEP-05	54192930	1	ROSINALDO ACACIO DA SILVA	PROF NS	PORT
07ª	ALENQUER	31-AUG-95	5714613	1	ROSOMIRO BATISTA DOS SANTOS FILHO	PROF NM	PORT
19ª	BENEVIDES	01-SEP-05	54192537	1	RUTILENE DE PAULA SOARES	PROF NM	ING
12ª	ITAITUBA	01-OCT-05	54193965	1	SALOMAO ALBUQUERQUE ARANHA	PROF NS	MAT
20ª	SOURE	03-MAY-99	5801893	1	SAMIA DE MARAES POMBO	PROF NS	PORT
14ª	CAPANEMA	08-MAR-93	5436516	1	SANDRA ELIANA TEIXEIRA MOURA	PROF BACHAREL	MAT
06ª	MONTE ALEGRE	01-SEP-05	54192511	1	SILVANEY UMBELINA DE SOUSA	PROF NS	MAT
05ª	SANTAREM	26-JUN-01	5841844	1	SILVANIA SA PINGARILHO	PROF NS	MAT
03ª	ABAETETUBA	01-JUN-06	54187388	2	SILVIA DOMINGAS FERREIRA LIMA DA COSTA	PROF NS	BIO
14ª	CAPANEMA	02-MAR-92	5293170	1	SILVIA ROSANA DAMASCENO DE OLIVEIRA	PROF BACHAREL	MAT
04ª	MARABA	13-OCT-03	54181971	1	SIRDEZ ALVES DE OLIVEIRA	PROF NS	GEO
12ª	PLACAS	01-SEP-05	54192794	1	SIRLEI LEITE DE MAGALHAES	PROF NS	PORT
15ª	SANTA MARIA DAS BA	02-MAR-92	5343917	1	SIRLEY OLIVEIRA LUZ	PROF NM	BIO
11ª	COLARES	11-APR-06	55585515	1	SOLANGE DE NAZARE FERREIRA SOUSA	PROF NM	GEO
03ª	BARCARENA	01-JUL-04	54186262	1	SORAYA DANUSIA ANDRADE SACRAMENTA	PROF NS	MAT
04ª	MARABA	29-DEC-03	54182774	1	SWYEN BARBOSA GODEFFROY	PROF NS	MAT
04ª	MARABA	01-JUL-04	54187193	1	TANIA MARA REBORDOES LISBOA MORAES	PROF NS	ING
04ª	PARAJAPEBAS	17-FEB-94	5677971	1	TERESINHA DE JESUS FERREIRA SILVA	PROF NM	HIST

07ª	ORIXIMINA	01-SEP-05	54192883	1	VALBER SOARES BATISTA	PROF NM	BIO
03ª	TAILANDIA	01-JUN-06	55587077	1	VALDENIA DA SILVA BOIBA	PROF NS	PORT
03ª	ABAETETUBA	01-NOV-05	54194810	1	VALMIR CARDOSO DOS SANTOS	PROF NM	
02ª	LIMOEIRO DO AJURU	02-MAR-92	5317045	1	VALNECIL RODRIGUES PINHEIRO	PROF NM	
10ª	URUARA	01-JUL-04	5376335	1	VANDERLEI ROBERTO DA ROSA	PROF NS	MAT
04ª	SAO GERALDO DO AR	01-SEP-05	6038042	1	VANDELVE DE VIEIRA DE SOUSA	PROF NS	BIO
04ª	JACUNDA	01-JUL-04	54187543	1	VANILDO PEREIRA DA CRUZ	PROF NS	MAT
02ª	LIMOEIRO DO AJURU	02-MAR-92	5306426	1	VERANDINA DE CARVALHO CARDOSO	PROF NM	PORT
03ª	ABAETETUBA	14-JUL-03	5799694	2	VICENTE DE PAULO RODRIGUES DOS SANTO	PROF NS	PORT
20ª	SANTA CRUZ DO ARAR	30-AUG-99	5811651	1	VIRGINIA DE NAZARE PAMPLONA MONTEIRO	PROF BACHAREL	MAT
08ª	SAO DOMINGOS DO CA	02-JUL-02	5872774	1	WAMARIO DO SOCORRO GONCALVES MORAES	PROF NS	MAT
04ª	CURIONOPOLIS	01-NOV-05	54196203	1	WELINTON COELHO DA SILVA	PROF NM	MAT
13ª	ANAJAS	02-MAR-92	5348234	1	WILSON DOS SANTOS MIRANDA	PROF NM	BIO
02ª	LIMOEIRO DO AJURU	02-MAR-92	5306485	1	ZELIA DE NAZARE COSTA FARIAS	PROF NM	BIO
01ª	AUGUSTO CORREA	03-DEC-08	57209834	1	WELDELL LEVY COSTA DE CARVALHO	PROF NS	BIO
02ª	CAMETA	26/jan/09	57211548	1	ELISANGELA FERRO SOUSA	PROF NS	GEO
03ª	ABAETETUBA	03-DEC-08	57209824	1	ALTAIR DE JESUS CARDOSO DIAS	PROF NS	MAT
04ª	SAO GERALDO DO ARAGU	03-DEC-08	57208077	1	GILMACI NASCIMENTO SILVA	PROF NS	PORT
08ª	CASTANHAL	24/jun/08	5415519	1	ODOVALDO ROCHA DAS NEVES	PROF NS	PORT
11ª	TOME ACU	11/jun/08	57198683	1	ADRIANA DA SILVA FEITOSA	PROF NS	PORT
14ª	CAPANEMA	9/jun/08	57198183	1	TENILLE DE PAULA DOS SANTOS RIBEIRO	PROF NS	PORT
15ª	FLORESTA DO ARAGU	03-DEC-08	6015212	2	JOAO MARIA FERREIRA FARO	PROF NS	MAT
15ª	XINGUARA	03-DEC-08	57210946	1	ALEXANDRE MARQUES BATISTA	PROF NS	GEO

**TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 31000
ATO: 1045**

Término Vínculo: 26/01/2009
Tipo: Término de Vínculo de Servidor
Motivo: EXONERAÇÃO A PEDIDO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Forma de Admissão: Concurso
Servidor: FRANCIVALDO RODRIGUES DA SILVA
Cargo: Professor, código GEP-M-AD1-401
Observação: Proc.nº 2009/328463, Matr. nº. 5655358-1
Ordenador: WILSON MODESTO FIGUEIREDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 30929

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONCURSADOS

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, convoca os relacionados a seguir, a comparecerem, no prazo de 05 dias, a contar de 24.09.2009, na Av. Gentil Bittencourt nº 43, Batista Campos, de 8 às 14 h, para tratarem de assuntos referente a concurso público, conforme discriminados abaixo.
- DANIELLE BRAZ RISUENHO, Concurso C-121 da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará -FSCMPA, Cargo: Assistente Administrativo: nomeação: 03/09/2009.
Belém, 25 de setembro de 2009

**TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 30756
ATO: TERMO DE DISTRATO
TÉRMINO VÍNCULO: 01/08/2009**

TIPO: TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

Motivo: FIM DE CONTRATO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
Forma de Admissão: Temporário
Servidor: ANDREWS MELO BARCANTE
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
Observação: MATRÍCULA Nº 57201608
Ordenador: WILSON MODESTO FIGUEIREDO

**TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 30759
ATO: TERMO DE DISTRATO**

**TÉRMINO VÍNCULO: 01/08/2009
TIPO: TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**

Motivo: FIM DE CONTRATO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
Forma de Admissão: Temporário
Servidor: FRANCISCO VANDERLEI MOTA FERREIRA
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
Observação: MATRÍCULA Nº 57201609/1
Ordenador: WILSON MODESTO FIGUEIREDO

**TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 30764
ATO: TERMO DE DISTRATO**

TÉRMINO VÍNCULO: 23/09/2009

TIPO: TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

Motivo: FIM DE CONTRATO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
Forma de Admissão: Temporário
Servidor: RITA MARTINS BEZERRA
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
Observação: MATRÍCULA Nº 57203884/1
Ordenador: WILSON MODESTO FIGUEIREDO

**TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 30776
ATO: TERMO DE DISTRATO**

TÉRMINO VÍNCULO: 23/09/2009

TIPO: TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

Motivo: FIM DE CONTRATO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
Forma de Admissão: Temporário
Servidor: LIDIANE LOBATO DO AMARAL
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
Observação: MATRÍCULA Nº 57203883/1
Ordenador: WILSON MODESTO FIGUEIREDO

**TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 30969
ATO: 1018**

TÉRMINO VÍNCULO: 01/03/2009

TIPO: TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

Motivo: EXONERAÇÃO A PEDIDO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Forma de Admissão: Concurso
Servidor: ROSANGELA DO SOCORRO NOGUEIRA DE SOUSA
Cargo: Professor, código GEP-M-AD4-401
Observação: Proc.nº 2009/341465, Matr. nº. 57188441-1
Ordenador: WILSON MODESTO FIGUEIREDO

**TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 30973
ATO: 1019**

TÉRMINO VÍNCULO: 01/07/2004

TIPO: TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

Motivo: EXONERAÇÃO A PEDIDO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Forma de Admissão: Concurso
Servidor: SONIA MARIA ALMEIDA DOS SANTOS
Cargo: Professor, código GEP-M-AD1-401
Observação: Proc.nº 2009/337946, Matr. nº. 6319351-2
Ordenador: WILSON MODESTO FIGUEIREDO

**TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 30976
ATO: 1041**

TÉRMINO VÍNCULO: 06/08/2009

TIPO: TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

Motivo: EXONERAÇÃO A PEDIDO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Forma de Admissão: Concurso
Servidor: ANTONIA CRISTINA PIANI TAVARES
Cargo: Professor, código GEP-M-AD1-401
Observação: Proc.nº 2009/333649, Matr. nº. 447277-1
Ordenador: WILSON MODESTO FIGUEIREDO

**TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 30979
ATO: 1042**

TÉRMINO VÍNCULO: 01/03/1976

TIPO: TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

Motivo: EXONERAÇÃO A PEDIDO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Forma de Admissão: Concurso
Servidor: MARIA ANTONIA DE NAZARE VIÉGAS LEÃO
Cargo: Professor, 2º Entrância Nível 3
Observação: Proc.nº 2008/212838
Ordenador: WILSON MODESTO FIGUEIREDO

**TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 30986
ATO: 1049**

TÉRMINO VÍNCULO: 25/05/2009

TIPO: TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

Motivo: EXONERAÇÃO A PEDIDO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Forma de Admissão: Concurso
Servidor: AUREA PINHEIRO PEREIRA
Cargo: Professor, código GEP-M-AD1-401
Observação: Proc.nº 2009/341490, Matr. nº. 197211-1
Ordenador: WILSON MODESTO FIGUEIREDO

**TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 30989
ATO: 1043**

TÉRMINO VÍNCULO: 06/08/2009

TIPO: TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

Motivo: EXONERAÇÃO A PEDIDO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Forma de Admissão: Concurso
Servidor: MANUELLA MARIA COUTINHO MACEDO
Cargo: Assistente Administrativo
Observação: Proc.nº 2009/326189, Matr. nº. 57211426-1
Ordenador: WILSON MODESTO FIGUEIREDO

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 30995

ATO: 1044

TÉRMINO VÍNCULO: 03/02/2009

TIPO: TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

Motivo: EXONERAÇÃO A PEDIDO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Forma de Admissão: Concurso

Servidor: JOSAFÁ DA SILVA MORENO

Cargo: Professor, código GEP-M-AD4-401

Observação: Proc.º 2009/326103., Matr. nº. 57197283-1

Ordenador: WILSON MODESTO FIGUEIREDO

DISTRATOS DE SERVIDORES TEMPORÁRIOS/SEDUC

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 30906

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº. 8019/2009 – CRH DE 15/09/2009

O Coordenador de Recursos Humanos, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº. 024/2004 – GS de 23.07.2004.

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar o contrato dos servidores temporários identificados no anexo desta Portaria, para fins de regularização funcional, em virtude de aprovação de Concurso Público C-105 e C-125.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLICO de 2009.

RAMIRO POUSADA CONCEIÇÃO DOS REIS

Coordenador de Recursos Humanos

ANEXO 01 DA PORTARIA Nº. 8019/2009-CRH DE
15/09/2009 FOLHA 01

MUNICÍPIO CAPANEMA

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	A PARTIR
001	5442265-1	ARLENE DO SOCORRO AMORIM DA COSTA	PROFESSOR	24/08/2009

MUNICÍPIO PRIMAVERA

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	A PARTIR
002	5494303-1	MARIA EULALIA DAS MERCES TAVARES	PROFESSOR	12/08/2009

MUNICÍPIO REDENÇÃO

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	A PARTIR
003	5651131-1	DORENICE ALVES NUNES	PROFESSOR	25/08/2009
004	5260035-1	MARSINLENE DUETI REZENDE SILVA	PROFESSOR	25/08/2009

RESCISÃO CONTRATUAL

O Coordenador de Recursos Humanos, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº. 024/2004 – GS de 23.07.2004.

RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir a pedido o contrato dos servidores temporários identificados no anexo desta Portaria, para fins de regularização funcional, em virtude de aprovação de Concurso Público C-105 e C-125.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

Belém, 15 de setembro de 2009.

RAMIRO POUSADA CONCEIÇÃO DOS REIS

Coordenador de Recursos Humanos

ANEXO 01 DA RESCISÃO CONTRATUAL DE 15/09/2009
FOLHA 01

MUNICÍPIO ANANINDEUA

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	A PARTIR
001	57219045-1	ALINE VALENTE DOS SANTOS	PROFESSOR	11/08/2009

MUNICÍPIO BAGRE

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	A PARTIR
002	509167-2	ZULDIR SILVEIRA SOUZA PADILHA DA SILVA	PROFESSOR	01/06/2009

MUNICÍPIO BELÉM

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	A PARTIR
003	57219362-1	ILMA MARIA GOMES	MERENDEIRA	03/06/2009
004	57219131-1	MARY ADRIANA PEREIRA VERAS	PROFESSOR	01/08/2009

MUNICÍPIO CAPANEMA

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	A PARTIR
005	5768721-1	LUCIANA DO SOCORRO BEZERRA DA SILVA	PROFESSOR	10/08/2009

MUNICÍPIO CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	A PARTIR
006	55587076-1	CLEODILENE EVANGELISTA DA PAZ	PROFESSOR	13/08/2009

MUNICÍPIO FLORESTA DO ARAGUAIA

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	A PARTIR
007	55587023-1	IONEIDE ALVES DE SOUSA	PROFESSOR	21/08/2009

MUNICÍPIO PEIXE BOI

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	A PARTIR
008	54192213-1	GIGLIANNE DO SOCORRO MONTEIRO DA SILVA	PROFESSOR	12/08/2009

MUNICÍPIO REDENÇÃO

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	A PARTIR
009	54180888-1	MARIA DA GUIA NUNES MIRANDA	PROFESSOR	12/08/2009

MUNICÍPIO SAPUCAIA

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	A PARTIR
010	5547113-1	JULIO CARDOSO NOGUEIRA	PROFESSOR	21/08/2009

MUNICÍPIO TAILÂNDIA

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	A PARTIR
011	54192048-2	DARIO SOUSA DOS SANTOS	PROFESSOR	18/08/2009

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETARIA
PORTARIA Nº 040/ 2009 – GS

A Secretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o acordo firmado nos autos da Ação Civil Pública (Processo nº 0187-2005-013-08-00-7), movida pelo Ministério Público do Trabalho da 8ª Região em face do Estado do Pará e outros, homologado pelo Juiz da 13ª Vara do Trabalho;

CONSIDERANDO que o descumprimento do Acordo ensejará a aplicação de multa no importe de R\$ 30.000,00, por obrigação descumprida por dia de atraso;

CONSIDERANDO ainda que a SEDUC para realizar a lotação dos servidores concursados e nomeados, necessita dar cumprimento a distratos de servidores temporários.

RESOLVE:

Art. 1º - Publicar o encerramento do contrato dos servidores temporários identificados no anexo desta portaria, com vacância a partir de 01/10/2009.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 17 de setembro de 2009.

MARIA DO SOCORRO DA COSTA COELHO

Secretário de Estado de Educação

Nº	MUNICÍPIO	SETOR	MATRIC	V	SERVIDOR	CARGO	DISCIPLINA
1	ANANINDEUA	EEEF ESPÍRITO SANTO	57219061	1	ADALGISA TAVARES DE SOUSA	PROF NS-LP	ED GERAL
2	ABATETUBA	EE SAO MIGUEL	54186721	1	ADELSON LUIS CARDOSO	PROF BACHAREL	BIOLOGIA
3	BELEM	ERC FONTE VIVA	57209499	1	ADENILDE SANTOS DA SILVA	PROF NS-LP	ED GERAL
4	TOME ACU	EE ANTONIO BRASIL	57198683	1	ADRIANA DA SILVA FEITOSA	PROF NS-LP	PORTUGUES
5	BELEM	EE RUI PARANATINGA BARATA	57218947	1	ADRIANA DE MATOS ZYGMANTAS	PROF NS-LP	ED GERAL
6	BELEM	EE JONATHAS PONTES ATHIAS	57218996	1	ADRIANA DO SOCORRO DUARTE PIRES CORREA	PROF NS-LP	ED GERAL
7	ANANINDEUA	ERC PROF PEDRO CELESTINO DO E SANTO	57218925	1	ADRIANA MOTA CAMAPUM	PROF NS-LP	ED GERAL
8	ANANINDEUA	ERC COMUNITARIA ANANI	57218905	1	ADRIANA RAJOL DA SILVA	PROF NS-LP	ED GERAL
9	PARAUPEBAS	EE EDUARDO ANGELIM SEDE	55585520		AFONSO CELSO DE CARVALHO MATOS	PROF SUP LP	MAT
10	ANANINDEUA	ERC CENTRO EDUCACIONAL CINDERELA	57218797	1	AILA MARIA FIRMINO SIMPLICIO	PROF NS-LP	ED GERAL
11	ABATETUBA	EE E .F.M.BENVINDA DE ARAUJO PONTES	54187371	1	ALCINALDO GONCALVES DO CARMO	PROF NS-LP	MATEMATICA
12	ANANINDEUA	EE JOAO ALVES DE ANDRADE	57218938	1	ALESANDRA LOPES DE LIMA	PROF NS-LP	ED GERAL
13	BELEM	EE ACACIO FELICIO SOBRAL	57215517	1	ALESSANDRA BARROSO COSTA	PROF NS-LP	ED GERAL

14	DISTRITO DE ICOARACI	EE EUNICE WEAVER	57219079	1	ALESSANDRA BATTISTA RANIERI	PROF NS-LP	ED GERAL
15	ANANINDEUA	ERC CENTRO COMUN CONEGO BATTISTA CAMPOS	57218783	1	ALESSANDRA HELETHEIA ASSUNCAO DE SOUZA VIANA	PROF NS-LP	ED GERAL
16	BELEM	EE BRIG FONTENELLE	54196052	2	ALESSANDRO ALEIXO DE PAIVA	PROF NS-LP	ED GERAL
17	DISTRITO DE ICOARACI	EE COLONIA DO FIDELES	57219782	1	ALESSANDRO DE OLIVEIRA PINHEIRO	PROF NS-LP	ED GERAL
18	ANANINDEUA	ERC CENTRO COMUN CONEGO BATTISTA CAMPOS	57218800	1	ALEXA FRANCISCA PANTOJA BARACHO DE SOUZA	PROF NS-LP	ED GERAL
19	ANANINDEUA	ERC PROF PEDRO CELESTINO DO E SANTO	57218921	1	ALEXANDRA SILVA DE SOUZA	PROF NS-LP	ED GERAL
20	ANANINDEUA	EEEF JOAO CARLOS BATTISTA	57219552	1	ALEXSANDRA OLIVEIRA CORCOVIL	PROF NS-LP	ED GERAL
21	ANANINDEUA	EE DOM ALBERTO GALDENCIO RAMOS	57209486	1	ALINE ANDRADE DE SOUSA	PROF NS-LP	BIOLOGIA
22	ANANINDEUA	EE WALDOMIRO RODRIGUES DE OLIVEIRA	57219569	1	ALINE CRISPIM PEREIRA	PROF NS-LP	ED GERAL
23	ANANINDEUA	ERC PRINCEI DA PAZ	57219038	1	ALINE DANIELLE SILVA DA NATIVIDADE	PROF NS-LP	ED GERAL
24	ANANINDEUA	ERC CLUBE DE MAES N S APAREC DO P S FRANCISCO	57219045	1	ALINE VALENTE DOS SANTOS	PROF NS-LP	ED GERAL
25	DISTRITO DE ICOARACI	ERC NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO	57219788	1	AMANDA KELLY HEIDTMANN AMORIM	PROF NS-LP	ED GERAL
26	BENEVIDES	EE LEAO IRINEU HAUSSLER DELGADO	54186680	1	ANA ALICE SACRAMENTO MENDES	PROF NS-LP	PORTUGUES
27	BELEM	ERC ROSA GATTORNO	57204580	1	ANA ALINE ROCHA MENDONÇA	PROF NS-LP	ED GERAL
28	ANANINDEUA	ERC CENTRO EDUCACIONAL CINDERELA	57218803	1	ANA CARMEM CRAVO DA SILVA	PROF NS-LP	ED GERAL
29	BELEM	EEEF MARILDA NUNES	57210104	1	ANA CATARINA DANTAS DA SILVA	PROF NS-LP	ED GERAL
30	DISTRITO DE ICOARACI	ERC JOAO PILATOS	57204301	1	ANA CECILIA DO AMARAL VASCONCELOS	PROF NS-LP	ED GERAL
31	BELEM	EE SANTOS DUMONT	57218963	1	ANA FLAVIA LOBATO RODRIGUES	PROF NS-LP	ED GERAL
32	PARAUPEBAS	ERC PAULO FONTES DE LIMA	54187357		ANAYARA LOPES GOMES	PROF SUP LP	BIO
33	INHANGAPI	EE PROF ANTONIO MARCAL	54186616		ANDERSON MARCIO BARBOSA CAVALCANTE	PROF SUP LP	HIST
34	SAO CAETANO DE OQUELHAS	EE ROSA ROCHA ALMEIDA	54192211	1	ANDERSON REMEDIOS DA SILVA	PROF NS-LP	INGLES
35	CANA DOS CARAJAS	EEFM PROF NELSON DOS PRAZERES HENRIQUE	54192284		ANDERSON FERNANDES DE SOUSA	PROF SUP LP	MAT
36	NOVA IPIXUNA	EE MARIA IRANY RODRIGUES DA SILVA	5752400		ANDRE DE JESUS DO NASCIMENTO	PROF SUP LP	BIO
37	BELEM	EEEF MARILDA NUNES	5481813	2	ANDREA LAELIA PERES PEREIRA	PROF NS-LP	PORTUGUES
38	ITAITUBA	EE BENEDITO CORREA DE SOUZA	55587050		ANDRESON RICARDO NUNES MARQUES	PROF SUP LP	PORT
39	SANTAREM	EE ANEXO SAO FELIPE	54192522		ANTONIO CARDOSO DA SILVA	PROF SUP LP	HIST
40	ITAITUBA	EE BENEDITO CORREA DE SOUZA	6021441		ANTONIO FIGAGNA	PROF SUP LP	MAT
41	BOM JESUS DO TOCANTINS	EE RAULINO DE O PINTO SEDE	5454239		APARECIDA FERREIRA DE OLIVEIRA	PROF N MEDIO	MAT
42	BELEM	EE DEODORO DE MENDONÇA	57206770	1	CARLA ANDREA CONCEIÇÃO BATTISTA	PROF NS-LP	ED GERAL
43	SANTA MARIA DAS BARREIRAS	EE CASTRO ALVES SEDE	5871883		CIDINHA SOUSA SANTOS	PROF SUP LP	PORT
44	VITORIA DO XINGU	EE PADRE EURICO	5844738	2	CINTIA MAGALI HOFFMAM	PROF NS-LP	BIOLOGIA
45	ABATETUBA	EE PROF BERNARDINO P BARROS	55586972	1	CLEBER CARVALHO DA SILVA	PROF NS-LP	QUIMICA
46	BENEVIDES	EE PROF ANA TELES	6010148	3	CLEISE MARIA BARROSO NUNES	PROF NS-LP	INGLES
47		EE ABEL FIGUEIREDO	57207429	1	CLEUDIMARA GOMES DE SOUZA	PROF NM	ED FIS
48	TAILANDIA	EE E.M. SAO FRANCISCO DE ASSIS	5252407	3	CLODOLDO BASTOS DOS SANTOS	PROF NS-LP	MATEMATICA
49	ELDORADO DOS CARAJAS	EE ELDORADO	54192082		COSMO MACEDO DA COSTA	PROF SUP LP	GEO
50	URUARA	EE MELVIN JONES SEDE	57198854	1	CRISTINA MARCELINO DA SILVA	PROF NS-LP	MATEMATICA
51	BELEM	EE BRIG FONTENELLE	57215508	1	DANIELE MACAPUNA SOARES	PROF NS-LP	ED GERAL

52	TUCUMA	EE PROF GERALDO ANGELO PEREIRA SEDE	55587074	1	DANIELLA DANTAS SOARES MONTEIRO	PROF NS-LP	PORTUGUES
53	CONCEICAO DO ARAGUAIA	EE ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA	54192406		DAVID LIMA FRANCA	PROF SUP LP	BIO
54	DISTRITO DE ICOARACI	EE BRASILIA	57207881	1	DEBORA NAVAGANTES PAES	PROF BACHAREL	ED GERAL
55	DISTRITO DE ICOARACI	ERC NOSSA SENHORA DO CARMO	57218945	1	DEBORA VIVIANE VIEIRA SANTOS ASSUNCAO	PROF NS-LP	ED GERAL
56	PORTO DE MOZ	PORTO DE MOZ/ MUNICIPALIZACAO - PROVISORIA	54186713		DELTON DE MELO E SILVA	PROF SUP LP	MAT
57	PORTO DE MOZ	EDEM D PEDRO I	54186713	1	DELTON DE MELO E SILVA	PROF NS-LP	MATEMATICA
58	TAILANDIA	EE E.M. SAO FRANCISCO DE ASSIS	5708486		DELZUITA DA SILVA CARVALHO	PROF SUP LP	PORT
59	JACUNDA	EE 1 E 2G PROF MARIA DA GLORIA RODRIGUES PADXAO	54187377		EDILANDIA CUNHA DE ALENCAR	PROF SUP LP	PORT
60	CHAVES	EEFM MAGALHAES BARATA	57208735	1	EDMILSON SOEIRO DA VITORIA	PROF NS-LP	EDUCACAO FISICA
61	SAO FELIX DO XINGU	EEEM Carmina Gomes	51855710		EDSON SANTOS LIMA	PROF N MEDIO	EST AMAZ
62	CANAA DOS CARAJAS	CANAA DOS CARAJAS/ MUNICIPALIZACAO - PROVISORIA	51855978		EDVALDO QUEIROZ PEREIRA	PROF SUP LP	BIO
63	BELEM	ERC CENTRO COMUNITARIO SAO CLEMENTE	57206708	1	ELAINE CRISTINA MONTEIRO SILVA	PROF NS-LP	ED GERAL
64	ANANINDEUA	ERC CRISTO REDENTOR	5215218	1	ELENILDA OLIVEIRA DA COSTA	PROF NM	ED GERAL
65	ORDIXIMINA	CE Dr ALMIR GABRIEL	54193961		ELIACY OLIVEIRA DA SILVA	PROF SUP LP	PORT
66		EE PROF ELZA MARIA CORREA	6028829	2	ELIANE MARCIA BIAZZEBETTI	PROF NM	ED FIS
67	SAO DOMINGOS DO ARAGUAIA	EE PEQUENO CRISTO	54187426		ELIETE MELO DOS SANTOS	PROF SUP LP	PORT
68	ALTAMIRA	ERC NAIR DE NAZARE LEMOS	57201098	1	ELIETE VOLPATO ASSUNCAO	PROF NS-LP	PORTUGUES
69	PARAJAPEBAS	EE EDUARDO ANGELIM SEDE	55585643		ELIS REGINA ARAUJO LIMA	PROF SUP LP	PORT
70	ITAITUBA	EE PROF MARIA DO SOCORRO JACOB	5734762		ELISANGELA PAZ MARTINS	PROF N MEDIO	HIST
71	BOM JESUS DO TOCANTINS	ERC JOSCELINO KUBITSCHEK	54187764		ELIZEU SILVEIRA	PROF N MEDIO	MAT
72	ALTAMIRA	ERC INSTITUTO TECNICO EDUC GETULIO VARGAS	57218885	1	ELIZINEIA SIVETI DA SILVA	PROF NS-LP	GEOGRAFIA
73	BUJARU	EE DOM MARIO DE MIRANDA VILAS BOAS SEDE	54192936	1	ELTON CUNHA E SILVA	PROF NS-LP	PORTUGUES
74	ANANINDEUA	EE E F M PROF FRANCISCO PAULO DO NASCIMENTO MENDES	5530717	1	ELVIRA CONCEICAO COSTA CARIBE	PROF NM	HISTORIA
75	TUCUMA	EE PROF GERALDO ANGELO PEREIRA SEDE	5845726		ELZAMAR ROCHA ARAUJO PEREIRA	PROF N MEDIO	QUIT
76	PARAJAPEBAS	EE CECILIA MEIRELES	5840686		EMERSON SILVA DE SOUSA	PROF SUP LP	MAT
77	CAMETA	EE OSVALDINA MUNIZ	57208625	1	EVANDRO DA SILVA RODRIGUES	PROF NS-LP	HISTORIA
78	OBIDOS	EE SAO JOSE	55587257		FERNANDA CRISTINA CAMPOS ROCHA	PROF SUP LP	BIO
79	BELEM	ERC CENTRO COMUNITARIO SAO CLEMENTE	57206021	1	FLAVIA CARDOSO SILVA	PROF BACHAREL	ED GERAL
80	MEDICILANDIA	EEEM Profª. FRANCISCA GOMES	54192194	1	FRANCINEA AMARAL OLIVEIRA	PROF NS-LP	PORTUGUES
81	CURIONOPOLIS	EE DR TANCREDO DE ALMEIDA NEVES SEDE	5245230		FRANCISCA BOENA DE SOUSA	PROF N MEDIO	GEO
82	ANAPU	EEEM SANTA CLARA	5717353		FRANCISCO ELOI DE MEDEIROS NETO	PROF SUP LP	PORT
83	SANTA MARIA DAS BARREIRAS	EE CASTRO ALVES SEDE	5721865		FRANCISCO LOPES LIMA	PROF N MEDIO	GEO
84	OUREM	EE PADRE ANGELO MORETTI	54186667		GEISA BETHANIA NOGUEIRA DE SOUZA	PROF SUP LP	GEO
85	CURRALINHO	EE PRADO LOPES SEDE VINC	5720591	1	GERSON SACRAMENTO DA SILVA	PROF NM	BIO
86	REDENCAO	EEEM MARIA BENTA OLIVEIRA DE SOUSA	55587082		CESSERLY CARVALHO DE SOUSA	PROF SUP LP	PORT
87	BENEVIDES	EE LEO IRINEU HAUSSLER DELGADO	54192158	1	GILMARA SANDRA DA COSTA ALVES	PROF NS-LP	PORTUGUES
88	PARAJAPEBAS	EE EDUARDO ANGELIM SEDE	54192282		GILSON PEREIRA DA COSTA	PROF SUP LP	HIST
89	DISTRITO DE ICOARACI	ERC CENTRO COMUNITARIO EDUCACIONAL DE ICOARACI	5321867	1	GLAUCE MACIEL ALVES	PROF NS-LP	ED GERAL
90	VIGIA	EEEFM PROF TAURIANO GIL DE SOUSA	55587202	1	HELDER PADXAO DE OLIVEIRA	PROF NS-LP	FILOSOFIA
91	BRAGANCA	EE MONSENHOR MANCIO	54192460		HELEN THEYLA COSTA DA CUNHA	PROF N MEDIO	BIO
92	CONCORDIA DO PARA	EE ANEXO NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO	5822840	1	HELENA MARTINIANO GOMES	PROF NS-LP	SOCIOLOGIA
93	BARCARENA	EE PRESID DUTRA	55587061		HELENE DE SOUSA GOMES	PROF SUP LP	PORT
94	TUCUMA	EE PROF GERALDO ANGELO PEREIRA SEDE	54197502	1	HELENE SMAR APARECIDA DA SILVA	PROF NS-LP	BIOLOGIA
95		EE MACARIO DANTAS	57207630	1	ILDETE ALVES SALES LIMA	PROF NM	PORT
96	MEDICILANDIA	EEEM Profª. FRANCISCA GOMES	57198907	1	ILTON CARVALHO DOS SANTOS	PROF NS-LP	MATEMATICA
97	ANANINDEUA	ERC BRANCA DE NEVE	12700	3	IRACILDA SANTANA DE BRITO	PROF BACHAREL	INGLES
98	COLARES	EE DR JOSE MALCHER SEDE	5480876		ISABEL TRINDADE CORREA	PROF N MEDIO	PORT
99	ABAETETUBA	EE PROF BERNARDINO P BARROS	54193981		ISRAEL RODRIGUES CARDOSO	PROF SUP LP	CFB
100	DISTRITO DE ICOARACI	EE ANEXO SANTO ANTONIO	5497582	1	IVONE RIBEIRO CAMPOS	PROF NM	ED GERAL
101	SAO FELIX DO XINGU	EEEM Carmina Gomes	54193953		JANAINA MENDONCA SOARES	PROF BACHAREL	BIO
102	BARCARENA	EE JOSE MARIA MACHADO	54187387		JANDIR SILVA DA SILVA	PROF SUP LP	CFB
103	ANANINDEUA	ERC COMUNITARIA BENVINDA BITTENCOURT	57208451	1	JANINE CRISTINA DA COSTA NORONHA	PROF NS-LP	ED GERAL
104	RIO MARIA	EE SEN CATETE PINHEIRO SEDE	55587114	1	JARBAS PEREIRA CABRAL	PROF NS-LP	GEOGRAFIA
105	ALTAMIRA	ERC NAIR DE NAZARE LEMOS	54193978	1	JEANE FERREIRA DA SILVA	PROF NS-LP	BIOLOGIA
106	DISTRITO DE ICOARACI	EE AMERICO SOUZA DE OLIVEIRA	54181064	2	JOAO GREGORIO SANTOS JUNIOR	PROF NS-LP	BIOLOGIA
107	DISTRITO DE ICOARACI	ERC NOSSA SENHORA DO CARMO	3213170	3	JOAQUIM RAIMUNDO RIBEIRO PALHANO	PROF NS-LP	ARTES
108	ITAITUBA	12 URE	5822351		JOEL SILVA DOS SANTOS	PROF SUP LP	PORT
109	ELDORADO DOS CARAJAS	EE ELDORADO	5504635		JOSE ALMEIDA ARAUJO	PROF SUP LP	HIST
110	ALTAMIRA	ERC NAIR DE NAZARE LEMOS	54183095	1	JOSE CARLOS GOMES DE ARAUJO JUNIOR	PROF NS-LP	BIOLOGIA
111	MARABA	EE DR INACIO SOUSA MOTA	5849004		JOSE CLEBER LIMA RABELO	PROF N MEDIO	BIO
112	ABAETETUBA	EE PROF CARMEN CARDOSO FERREIRA	55586975	1	JOSE MARIA JUNIOR SANTA MARIA AFONSO	PROF NS-LP	QUIMICA
113	DISTRITO DE ICOARACI	ERC NOSSA SENHORA DA CONCEICAO	57205061	1	JOSIANE FABRICIA DIAS MONTEIRO CAVALCANTE	PROF NS-LP	ED GERAL
114	BREU BRANCO	EMEF MARCI SEBASTIAO NUNES (ANEXO I)	54192065	1	JOSIMAR ALVES MENDES	PROF NS-LP	PORTUGUES
115	PARAJAPEBAS	EE GEN EULYDES F FIGUEIREDO	54187205		JOSINETO FEITOSA DE OLIVEIRA	PROF SUP LP	HIST
116	ANANINDEUA	EE PROFª CONSUELO COELHO E SOUZA	54195089	1	JOSYANNE CARMO DOS SANTOS	PROF NS-LP	PORTUGUES
117	DISTRITO DE ICOARACI	ERC ASSOCIACAO CRISTA DO BENGUI	57208283	1	KATIA CILENE OLIVEIRA DA SILVA	PROF NS-LP	ED GERAL
118	DISTRITO DE ICOARACI	EE ANEXO ILHA DE URUBUOCA	5497574	1	KATIA REGINA CARDOSO DA SILVA	PROF NM	ED GERAL
119	BELEM	ERC ALTE JOAO FARIAS DE LIMA	57208287	1	LAIANA CAROENA SILVA MAURO	PROF NS-LP	ED GERAL
120	BELEM	EE VILHENA ALVES	549509	2	LIDIA PINHO DE OLIVEIRA	PROF NS-LP	ED GERAL
121	BELEM	ERC JUVENTUDE SADIA E ANEXO	5800218	2	LILJANE PEREIRA DE OLIVEIRA	PROF NS-LP	ED GERAL
122	ANANINDEUA	EEEF BOM JARDIM	57219086	1	LORENA CRISTINA GONZAGA PEREIRA	PROF NS-LP	ED GERAL
123	DISTRITO DE ICOARACI	ERC DR RODOLFO TOURINHO	57204396	1	LUCI CLEIDE LIMA BARREIRINHAS	PROF NS-LP	ED GERAL
124	SANTANA DO ARAGUAIA	EE JORCELI SILVA SESTARI SEDE	54187827	1	LUCIA HELENA DOS SANTOS PINHO	PROF NS-LP	HISTORIA
125	ANANINDEUA	EE MARIA DE NAZARE MARQUES RIOS	57218874	1	LUCIANA ALINE CORREA BRANDAO	PROF NS-LP	ED GERAL
126	CAPANEMA	EE PROF OLIVEIRA BRITO	5768721	1	LUCIANA DO SOCORRO BEZERRA DA SILVA	PROF NS-LP	HISTORIA
127	DISTRITO DE ICOARACI	ERC NOSSA SENHORA DA CONCEICAO	5363080	1	LUCIANE CIPRIANO MOREIRA	PROF NS-LP	ED GERAL
128	BELEM	ERC ASSOC DOS MORADORES DO JAR RES JADERLAR	57219325	1	LUCICLEIA RODRIGUES OLIVEIRA	PROF NS-LP	ED GERAL
129	SANTANA DO ARAGUAIA	EE JORCELI SILVA SESTARI SEDE	54186148		LUCIENE PACHECO DOS SANTOS	PROF SUP LP	GEO
130	ANANINDEUA	ERC CENTRO EDUCACIONAL FLAVIANO GOMES	57190287	2	LUCIMAR SILVA ANDRADE	PROF NS-LP	ED GERAL
131	ITUPIRANGA	EEEM JOSE INOCENCIO JUNIOR	55587064		LUIS CLAUDIO DA SILVA GOMES	PROF SUP LP	MAT
132	BELEM	ERC ANEXO II PROF MARIA LUIZA	57173937	2	LUIZA CARMEN FALCAO DA SILVA	PROF NS-LP	ED GERAL
133	BELEM	EE RUI PARANATINGA BARATA	5882575	3	LUIZA CARNEIRO PESSOA	PROF NS-LP	ED GERAL
134	ANANINDEUA	EE ICUI LARANHEIRAS	57173275	1	MAILA FABRICIA FELINTO DA COSTA	PROF NS-LP	INGLES
135	BREVES	EE PROFª. MARIA CAMARA PAES	57200969	1	MANCIO DE ASSUNCAO SERRAO PACHECO	PROF NS-LP	HISTORIA
136	BELEM	ERC CENTRO COMUNITARIO UMARIZAL	57219048	1	MARA CINTHIA DE BARROS RIBEIRO	PROF NS-LP	ED GERAL
137	ANANINDEUA	E.R.C ASSOC.DOS MORADORES CRISTO REI	57219029	1	MARA RUBIA GIBSON DIAS	PROF NS-LP	ED GERAL
138	ANANINDEUA	ERC GONCALVES DIAS	57219474	1	MARCELA DO SOCORRO SILVA BARBADAS	PROF NS-LP	ED GERAL
139	BELEM	EEEFM DR CELSO MALCHER	57219427	1	MARCIA CRISTINA SOUZA LUCEVA	PROF NS-LP	ED GERAL
140	BELEM	EE RUI PARANATINGA BARATA	57219044	1	MARCIA DO SOCORRO LIMA LOFES	PROF NS-LP	ED GERAL
141	BELEM	EEEF PRATINHA II	57204170	1	MARCIA HELENA PAIVA ANDRADE	PROF NS-LP	ED GERAL
142	BELEM	EE RODRIGUES PINAGE	57219413	1	MARCIA MARIA MONTEIRO PEDROSA	PROF NS-LP	ED GERAL
143	DISTRITO DE ICOARACI	EE BRASILIA	57207289	1	MARCOS COSTA CARDOSO	PROF NS-LP	ED GERAL
144	BELEM	EE GRAZIELA MOURA RIBEIRO	57209494	1	MARCOS JOEDSON DA CRUZ	PROF NS-LP	ARTES
145	DISTRITO DE ICOARACI	EEEF FRANKLIN DE MENEZES	57218988	1	MARGARETE DO SOCORRO OLIVEIRA MALCHER	PROF NS-LP	ED GERAL
146	DISTRITO DE ICOARACI	EE ANEXO SANTO ANTONIO	5497604	1	MARIA ALBA MORAES DOS SANTOS	PROF NM	ED GERAL
147	BRAGANCA	EE LUIZ PAULINO MARTIRES	5740444		MARIA ALICE DA SILVA COSTA	PROF N MEDIO	HIST
148	SAO FELIX DO XINGU	EEEM Carmina Gomes	5366585	1	MARIA ANTONIA FRANCA NUNES	PROF NS-LP	PORTUGUES
149	MOJU	EE PROF ERNESTINA PEREIRA MAIA	54182577	1	MARIA CLEIDE DE SOUSA VINAGRE	PROF NS-LP	FILOSOFIA
150	ALTAMIRA	ERC NAIR DE NAZARE LEMOS	55587009	1	MARIA DA CONCEICAO COSTA ARAUJO	PROF NS-LP	BIOLOGIA
151	SANTA MARIA DAS BARREIRAS	EE CASTRO ALVES SEDE	55587093		MARIA DA CUNHA E SILVA	PROF SUP LP	HIST
152	REDENCAO	EE ANEXO RONAN FIDELIS DE MELO	54180888	1	MARIA DA GUJA NUNES MIRANDA	PROF NS-LP	BIOLOGIA
153	ABEL FIGUEIREDO	EEEM PROFª HELIO FROTA LIMA	5611130		MARIA DE FATIMA PORTO PINTO	PROF SUP LP	GEO
154	MARABA	EE PROF ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA	54197549		MARIA DE JESUS NASCIMENTO BARROS	PROF SUP LP	GEO
155	SANTAREM	EE NOSSA SENHORA DO GUADALUPE	54197478		MARIA DE LOURDES ARAUJO CARNEIRO	PROF N MEDIO	EST AMAZ
156	ANANINDEUA	EE ANTONIO GONDIM LINS	5454930	1	MARIA DE LOURDES DE SOUZA CRUZ	PROF NS-LP	ED GERAL
157	CAPITAO POCO	ERC EPM ANTONIO VALDENIR ARAUJO DE LIMA	5359287	1	MARIA DE NAZARE ALMEIDA BARROS	PROF NM	BIOLOGIA
158	IRITUUA	EMEF SAO BENEDITO	6316921	1	MARIA DE NAZARE RAMOS DE OLIVEIRA	PROF NM	GEOGRAFIA
159	ANANINDEUA	ERC CENTRO EDUCACIONAL SAO GERALDO	5509475		MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA	PROF NM	PORTUGUES
160	CUMARU DO NORTE	EEEFM IRON FERNANDES	55587049	1	MARIA DO SOCORRO SILVA FILO	PROF NS-LP	HISTORIA
161	XINGUARA	EE DOM LUIZ DE MOURA PALHA SEDE	5711444	1	MARIA IRIUAMA PINTO SOUTO	PROF NS-LP	QUIMICA
162	ANANINDEUA	EE SAO VICENTE	57218851	1	MARIA MARCIENE OLIVEIRA FURTADO	PROF BACHAREL	ED GERAL
163	ELDORADO DOS CARAJAS	EE ELDORADO	5788021		MARIA MARLENE DIAS DA ROCHA SOUSA	PROF SUP LP	PORT
164	SANTA MARIA DAS BARREIRAS	EE CASTRO ALVES SEDE	54195963		MARIA NETA LOPES DE ALMEIDA	PROF SUP LP	ED FIS
165	COLARES	EE LUCIOLA BRASIL	5480973		MARILDA CORREA DA SILVA	PROF N MEDIO	ED FIS
166	BELEM	EE AUGUSTO MONTENEGRO	5194385	3	MARILEIDE DE SOUSA RAIOL	PROF NS-LP	GEOGRAFIA
167	BELEM	EE PROF ACY DE JESUS BARROS PEREIRA	57219787	1	MARILENE DOS SANTOS BENTES	PROF NS-LP	ED GERAL
168	DISTRITO DE ICOARACI	ERC CIDADE DE EMAUS	57219486	1	MARTA HELENA VITAL RIBEIRO	PROF NS-LP	ED GERAL

169	ANANINDEUA	ERC CENTRO EDUCACIONAL FLAVIANO GOMES	57219179	1	MICHELLE CRISTIANE NASCIMENTO DE OLIVEIRA	PROF NS-LP	ED GERAL
170	BELEM	EE DOMINGOS ACATAJASSU NUNES	57215567	1	MICHELLE DE OLIVEIRA VIEIRA	PROF NS-LP	ED GERAL
171	DISTRITO DE ICOARACI	EE VEREADOR MANOEL MATOS DA COSTA	57218960	1	MICHELLE DOS SANTOS PAIVA ARAUJO	PROF NS-LP	ED GERAL
172	BELEM	ERC CENTRO COMUNITARIO UMARIZAL	57207474	1	MICHELLE RAMOS BASTOS ANTUNES	PROF NS-LP	ED GERAL
173	ANANINDEUA	ERC PRINCIPE DA PAZ	57219626	1	MICHELLE CAROLINE RODRIGUES DAMASCENO	PROF NS-LP	ED GERAL
174	ANANINDEUA	ERC CENTRO COMUNITARIO PRINCESA ISABEL	57219714	1	MONICA CRISTINA PASSOS SOARES	PROF NS-LP	ED GERAL
175	BELEM	EE BRIG FONTENELLE	57209487	1	MYLA LORENA DE SOUZA COSENZA	PROF NS-LP	ED GERAL
176	ANANINDEUA	EE PROFA CONSUELO COELHO E SOUZA	304158	3	NADIA DE JESUS CRUZ MOUTINHO	PROF NS-LP	ED GERAL
177	BARCARENA	EE JOSE MARIA DE MORAES	54197537	1	NARA REJANE DE CASTRO TABOSA NORONHA BATISTA	PROF SUP LP	PORT
178	BELEM	ERC PADRE JOSE GRISMONT	57219329	1	NEIDE ELEN BARBOSA DA TRINDADE	PROF NS-LP	ED GERAL
179	ANANINDEUA	ERC CENTRO EDUCACIONAL FLAVIANO GOMES	57219183	1	NILCIELLEN DE QUEIROZ SILVA	PROF NS-LP	ED GERAL
180	PALESTINA DO PARA	EEEM 21 DE ABRIL	5226619	1	NILMA LIRIO BANDEIRA	PROF SUP LP	GEO
181	PARAUPEBAS	EE EDUARDO ANGELIM SEDE	5801079	1	NILSON RICARDO VASCONCELOS SANTOS	PROF SUP LP	MAT
182	DISTRITO DE ICOARACI	EEEF NOSSA SENHORA DE GUADALUPE	339580	2	NOEMIA VITAL RIBEIRO	PROF NS-LP	ED GERAL
183	SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA	EE PEQUENO CRISTO	54187217	1	ODALDES DE SOUZA OLIVEIRA	PROF SUP LP	GEO
184	BELEM	ERC CENTRO COMUNITARIO BIRA BARBOSA	5530482	2	ODILEILA DO SOCORRO ALVES E SILVA	PROF NS-LP	ED GERAL
185	JURUTI	ERC NOSSA SENHORA DA SAUDE	5783356	1	ORDECI ANDRADE DA SILVA	PROF N MEDIO	PORT
186	ANANINDEUA	ERC ARMANDO FAJARDO	6333850	3	OTACILIO DAS NEVES MONTEIRO	PROF NS-LP	BIOLOGIA
187	ANANINDEUA	EE ARIRI	57174772	2	PATRICIA DOS SANTOS TEIXEIRA	PROF NS-LP	ED GERAL
188	BELEM	EE ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNSAO	54187350	1	PAULO FERNANDO PAZ DE MOURA	PROF BACHAREL	MATEMATICA
189	ANANINDEUA	ERC GONCALVES DIAS	57219386	1	PAULO ROBERTO BRABO ALMEIDA	PROF NS-LP	ED GERAL
190	ITUPIRANGA	EE ALBERTINA BARREIROS SEDE VINC	54186707	1	PEDRO GERALDINO DA SILVA	PROF SUP LP	HIST
191	ANANINDEUA	COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA ISABEL AMAZONAS	527980	2	RAIMUNDA FERREIRA FRIZA	PROF NS-LP	GEOGRAFIA
192	ORIXIMINA	EE PADRE JOSE NICOLINO DE SOUZA	3179672	1	RAIMUNDO ERNESTO RODRIGUES DE SOUZA	PROF BACHAREL	BIO
193	PARAUPEBAS	EE ANEXO OLGA DA SILVA	5768594	1	RAIMUNDO MATIAS MOTA	PROF BACHAREL	MAT
194	ABATETUBA	EE PROF LAURA DOS SANTOS RIBEIRO	5751357	1	RAIMUNDO SANTOS NAHUN	PROF NM	FILOSOFIA
195	ANANINDEUA	EEEF ESPIRITO SANTO	57219831	1	RAFAELA MONTEIRO GOES	PROF NS-LP	ED GERAL
196		EE EDUARDO ANGELIM	57205870	1	RAQUEL FERREIRA DE SOUZA	PROF NS-LP	PORT
197	ANANINDEUA	ERC CENTRO EDUCACIONAL FLAVIANO GOMES	57219390	1	REGINA FATIMA MORAES LIMA	PROF NS-LP	ED GERAL
198	SANTA BARBARA DO PARA	EE DR PADUA COSTA SEDE	57209905	1	RICARDO LEANDRO FERREIRA BARATA	PROFESSOR AD-4	GEOGRAFIA
199	COLARES	EE NORMA GUILHON	5495024	1	RIZALVA DO SOCORRO BARATA	PROF N MEDIO	ED FIS
200	DISTRITO DE ICOARACI	EEEF FRANKLIN DE MENEZES	57204509	1	ROBERTO CESAR DE LIMA SOUZA	PROF NS-LP	ED GERAL
201		EE DIONISIO BENTES	491136	2	ROSA DALVA SANTOS DA PAZ	PROF NS-LP	PORT
202	DISTRITO DE ICOARACI	EEEF PARACURY II	57219350	1	ROSANA CORREA TRINDADE	PROF NS-LP	ED GERAL
203	BELEM	ERC CASA DA CRIANCA SANTA INES	57219495	1	ROSANA GUERRERI BRANDAO	PROF NS-LP	ED GERAL

204	BENEVIDES	EE CAMUTAMA	5749352	1	ROSANGELA LACERDA OKABE	PROF NS-LP	MATEMATICA
205	BELEM	ERC PADRE JOSE GRISMONT	57219334	1	ROSELU QUEIROZ REIS	PROF NS-LP	ED GERAL
206	CAPANEMA	EE DOM JOAO VI	57202161	1	ROSTANE ARAUJO DAS CHAVES	PROF NS-LP	PORTUGUES
207	BELEM	ERC CENTRO EDUCACIONAL E TECNICO APARECIDA	57219231	1	ROSILENE SANTOS BARROS MOREIRA	PROF NS-LP	ED GERAL
208	ALTAMIRA	ERC NAIR DE NAZARE LEMOS	54192930	1	ROSINALDO ACACIO DA SILVA	PROF NS-LP	PORTUGUES
209	DISTRITO DE ICOARACI	EE ANEXO TIRADENTES	57219374	1	ROZALINA BARBOZA PANTOJA	PROF NS-LP	ED GERAL
210	DISTRITO DE ICOARACI	ERC NOSSA SENHORA DE FATIMA II	5840279	1	ROZANA REIS DA SILVA	PROF NS-LP	HISTORIA
211	BELEM	EE BRIG FONTENELLE	57209491	1	RUTHLEA PEREIRA DE NORONHA	PROF NS-LP	ED GERAL
212	RUROPOLIS	EE GOV EURICO VALE (SEDE)	5474876	1	SALOMAO GONCALVES GOMES DE SOUZA	PROF N MEDIO	HIST
213	AGUA AZUL DO NORTE	AGUA AZUL DO NORTE/ MUNICIPALIZACAO - PROVISORIA	5753317	1	SALVADOR CORREIA BENTO	PROF SUP LP	HIST
214	ANANINDEUA	EE ANEXO CENT DE INT DE ADOL. MASC/CIAM FUNCAP	5480990	1	SAMYRA KAHWAGE CARDOSO BARROS	PROF NM	ED GERAL
215		EE PROF MARIA SILVIA	5355591	1	SANDRA CLEI DE AZEVEDO COELHO	PROF NM	GEO
216		EE PLINIO PINHEIRO	5238927	1	SANDRA GORETE GONCALVES DA SILVA	PROF NS-LP	HIST
217	ALTAMIRA	EEEM PROFª DUCILLA ALMEIDA DO NASCIMENTO	5648424	1	SARA MARIA DA ROCHA PINHEIRO	PROF NM	
218	ANANINDEUA	EEEF BENEDITO CELSO PADUA COSTA	57218972	1	SHEILA TIELLE SILVA DO ROSARIO	PROF NS-LP	ED GERAL
219	DISTRITO DE ICOARACI	ERC NOSSA SENHORA DO CARMO	57208044	1	SHIRLEY MARIA SANTOS DIAS DOS ANJOS	PROF NS-LP	ED GERAL
220	ANANINDEUA	ERC COMUNITARIA ANANI	57219245	1	SIMONE LIMA MATOS	PROF NS-LP	ED GERAL
221	ANANINDEUA	ERC CLUB DE MAES N S APAREC DO P S FRANCISCO	57219365	1	SIMONE ROCHA DE SOUZA	PROF NS-LP	ED GERAL
222	ANANINDEUA	ERC CRISTO REI I	57219417	1	SIMONY DE FATIMA MARTINS DE GOES	PROF NS-LP	ED GERAL
223	DISTRITO DE ICOARACI	EE PORANGA JUCA	57209503	1	SIRLENE DO SOCORRO CLINHA BARROS	PROF NS-LP	PORTUGUES
224	SANTA BARBARA DO PARA	EE COLONIA CHICANO	57219622	1	SONIA DO SOCORRO DOS SANTOS	PROF NS-LP	ED GERAL
225	BELEM	EE BRIG FONTENELLE	57219313	1	SORAIJA SARAIVA DANTAS	PROF NS-LP	ED GERAL
226	REDENCAO	EE ENG PALMA MUNIZ SEDE	5630126	1	TELMA VERAS QUEIROZ PARENTE	PROF NS-LP	PORTUGUES
227	BELEM	EE ALM GUILLOBEL	343498	2	VALEDEIR DE OLIVEIRA	PROF NS-LP	ED GERAL
228	TAILANDIA	EE GABRIEL LAGE DA SILVA SEDE	55587077	1	VALDENIA DA SILVA BOIBA	PROF SUP LP	PORT
229	OBIDOS	EE SAO JOSE	54192836	1	VALDINEI EVANGELISTA DA SILVA	PROF SUP LP	PORT
230	BELEM	ERC ANEXO II PROF MARIA LUIZA	57219266	1	VALERIA BRASIL DE ALMEIDA CARVALHO	PROF NM	ED GERAL
231	ANANINDEUA	EE WALDOMIRO RODRIGUES DE OLIVEIRA	57219119	1	VANIA MARTINS DE OLIVEIRA	PROF NS-LP	ED GERAL
232	ANANINDEUA	EE ICUI LARANJEIRAS	57218915	1	VERA LUCIA CHAVANTE DE SOUSA	PROF NS-LP	ED GERAL
233	ITUPIRANGA	EE PROF IZABEL MARACAIPE	5611555	1	VERONICA MELO RODRIGUES	PROF N MEDIO	PORT
234	BELEM	EE JARBAS PASSARINHO (MARCO)	57210810	1	VIVIAN JAQUELINE LIMA VIZANA	PROF NS-LP	GEOGRAFIA
235	COLARES	EE MAGALHAES BARATA	5388309	1	WALMIR LOBO DA CONCEICAO	PROF NM	
236	ITUPIRANGA	EE BRASIL TROPICAL	5650429	1	WEBER ALVES HEYMBECK	PROF N MEDIO	MAT
237	BREJO GRANDE DO ARAGUAIA	EEEM PROFª LICIO SOLHEIRO	5745195	1	WILSON DA SILVA MIRANDA	PROF NS-LP	HIST
238	ANAJAS	EEEM RUI BARBOSA	5348234	1	WILSON DOS SANTOS MIRANDA	PROF NM	PORTUGUES

239	CONCEICAO DO ARAGUAIA	EE ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA	5775485	1	ZENILDI FRANCA NUNES COSTA	PROF NS-LP	
240	ANANINDEUA	EE PROFA REGINA COELI SOUZA SILVA	5800650	1	ZILENE DE JESUS PEREIRA DO CARMO	PROF NS-LP	ARTES

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES DO ESTADO

PORTARIAS NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 30919

PORTARIA Nº 282 DE 24 DE SETEMBRO DE 2009.
CONCEDER, ao servidor, JOSÉ GASPAR COSTA FERREIRA, Matrícula nº 2009960/1, ocupante do Cargo de Assistente de Informática, lotado no Núcleo de Planejamento e Informática-NPI, Licença para Tratamento de Saúde, no período de 13/09/2009 a 27/10/2009, devendo retornar ao serviço no dia 28/10/2009.

A presente Portaria retroagirá seus efeitos a partir do dia 13/09/2009.

MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS RODRIGUES
Diretora/DAF em Exercício

PORTARIA Nº 283 DE 24 DE SETEMBRO DE 2009.

CONCEDER, ao servidor DILERMANDO NUNES DOS SANTOS, Matrícula Nº 3153231/1, ocupante do Cargo de Assistente Administrativo, lotado na DAF/SUASE, 30 dias de Licença Prêmio, referente ao 3º triênio, compreendido entre 01/06/1997 a 01/06/2000, no período de 05/10/2009 a 03/11/2009, devendo retornar ao serviço no dia 04/11/2009.

A presente portaria entrará em vigor a contar do dia 05/10/2009.

MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS RODRIGUES
Diretora/DAF em Exercício

PORTARIA Nº 287 DE 24 DE SETEMBRO DE 2009.

CONCEDER, a servidora JOANA COELI LALOR BRAZ, Matrícula Nº 3153274/1, ocupante do Cargo de Procurador, lotada na Procuradoria, 30 dias de Licença Prêmio, referente ao 1º triênio, compreendido entre 12/01/1992 a 12/01/1995, no período de 11/08/2009 a 09/09/2009, devendo retornar ao serviço no dia 10/09/2009.

A presente portaria retroagirá seus efeitos a contar do dia 11/08/2009.

MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS RODRIGUES
Diretora/DAF em Exercício

PORTARIA Nº 288 DE 24 DE SETEMBRO DE 2009.

CONCEDER, a servidora MARIA DE NAZARE COELHO LAURIDO, Matrícula Nº 3157938/1, ocupante do Cargo de Assistente Administrativo, lotada no IASEP/Santarem, 30 dias de Licença Prêmio, referente ao 4º triênio, compreendido entre 24/03/2000 a 24/03/2003, no período de 01/10/2009 a 30/10/2009, devendo retornar ao serviço no dia 31/10/2009.

A presente portaria entrará em vigor a contar do dia 01/10/2009.

MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS RODRIGUES
Diretora/DAF em Exercício

PORTARIA Nº 289 DE 24 DE SETEMBRO DE 2009.

INTERROMPER, a partir do dia 08/09/2009, por necessidade de serviço, as férias concedidas a servidora MARCIA GISELE FRANÇA DE MATOS, Matrícula Nº 3258634/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na DAS/SUMAC, através da Portaria de nº 254 de 21/08/2009, publicada no Diário Oficial do Estado de nº 31.491 de 26/08/2009.

MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS RODRIGUES
Diretora/DAF em Exercício

PORTARIA Nº 290 DE 24 DE SETEMBRO DE 2009.

INTERROMPER, a partir do dia 03/09/2009, por necessidade de serviço, as férias concedidas ao servidor JUSCELINO SAMPAIO, Matrícula Nº 5007259/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado no Gabinete Presidência/Protocolo, através da Portaria de nº 254 de 21/08/2009, publicada no Diário Oficial do Estado de nº 31.491 de 26/08/2009.

MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS RODRIGUES
Diretora/DAF em Exercício

PORTARIA Nº 291 DE 24 DE SETEMBRO DE 2009.

INTERROMPER, a partir do dia 26/08/2009, por necessidade de serviço, as férias concedidas a servidora INES LEIKO CHOJI MÓRI, Matrícula Nº 55587781/2, ocupante do cargo de Subgerente, lotada na DAS/SUATE, através da Portaria de nº 243 de 13/08/2009, publicada no Diário Oficial do Estado de nº 31.484 de 17/08/2009.

MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS RODRIGUES
Diretora/DAF em Exercício

EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 30804

Nº DO TERMO ADITIVO 2º TAC Nº DO CONTRATO 024/2008

OBJETO CONTRATUAL: Capacitação técnico-profissional metódica de aprendizes, através de curso básico-profissionalizante, em obediência às normas da Constituição Federal; do Decreto Lei nº 5.452/43-CLT e suas atualizações; da Lei nº 8.069/90-ECA e da Lei nº 10.097 de 19 de dezembro de 2000.

VALOR DO CONTRATO ORIGINAL (R\$): 57.970,08.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação Nº 08/2008 – com fulcro no artigo 24, inciso XIII, tudo em conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93.
PARTES: PRODEPA e ASSOCIAÇÃO PROATIVA DO PARÁ.
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogação do Prazo Contratual, Preço e Dotação Orçamentária.
VALOR (R\$): 62.930,52
DATA DA ASSINATURA: 25.09.2009
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 26.09.2009 a 25.09.2010
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0125.4534-339039
FONTES DE RECURSO: 0261
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Carlos Renato Lisboa Francês
ADITIVO ANTERIORES: TAC 024-1/2008 - assinado em 02.04.2009 - Valor R\$ 61.277,04.
ENDEREÇO DO CONTRATADO É CEP: Av. Almirante Barroso nº 3591 Bairro Souza - CEP: 66.613-710 – Belém Pará.
DATA DA PUBLICAÇÃO: 28.09.2009.

**TORNAR SEM EFEITO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 31054
TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO**

Solicitamos tornar sem efeito a publicação enviada na data de 30.04.2009 referente à INEXIGIBILIDADE Nº03/2009, Entre PRODEPA e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS-EBCT
Carlos Renato Lisboa Francês
Presidente

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 30833
Nº DO CONTRATO: 005/2007**

MODALIDADE: Pregão Presencial 002/2007
PARTES: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV e Dinastia Viagens e Turismo Ltda.
OBJETO DO CONTRATO: Fornecimento de passagens aéreas regionais, nacionais, rodoviárias e fluviais.
VALOR DO CONTATO ORIGINAL: R\$ 53.075,00 (Cinquenta e três mil e setenta e cinco reais)
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses, conforme Parecer 170/2009 – PROJUR.
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 17/09/2009 a 17/09/2010
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.272.1204-2861.
FONTES DE RECURSO E NATUREZA DE DESPESA: 0101- 339033 FORO: Belém/Pa
DATA DA ASSINATURA: 17/09/2009
ADITIVOS ANTERIORES: 1º TA (10/10/2008) – Prorrogação da vigência.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Walter Silveira Franco
ENDEREÇO DO CONTRATADO É CEP: Trav. D. Romualdo de Seixas. 921 – 66.050-110 Belém/Pa.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL



**ERRATA DE PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 30835
ERRATA DE PORTARIA
PORTARIA Nº. 1020/2009**

PUBLICADA NO DOE Nº. 31.506 DE 17/09/2009.
NÚMERO DA PUBLICAÇÃO: 28711

Onde se lê: Servidor: Maria de Fátima Mourão de Carvalho
Leia-se: Servidor: Maria de Fátima Carvalho Brachna.

**ERRATA DE PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 30905
ERRATA DE PORTARIA
PORTARIA Nº. 873/2009**

PUBLICADA NO DOE Nº. 31.512 DE 25/09/2009.
NÚMERO DA PUBLICAÇÃO: 30564

Onde se lê: Portaria nº 873/2009
Leia-se: Portaria nº 1065/2009
Onde se lê: Portaria nº 873/2009, DE 14 DE AGOSTO DE 2009
Leia-se: Portaria nº 1065/2009, DE 22 DE SETEMBRO DE 2009

**PORTARIA 1068/2009
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 30814
PORTARIA Nº 1068/2009, DE 25 DE SETEMBRO DE 2009.**

Servidor: Elinaldo da Silva Ferreira
Mat: 55589098/1

Cargo: Motorista
Origem: Belém

Destino: Pacajá
Período: 28/09 a 02/10/2009

Nº. de diárias: 4 e ½ (quatro e meia)

Objetivo: Conduzir o veículo desta SEDURB, para o técnico Enivaldo de Jesus Vieira Brito, que executará o levantamento georreferenciado de área no referido município.

ANA SUELY MAIA DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 30818**

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº.2009/ NE01726
Partes: SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL – CNPJ: 03.137.985/0001-90 E A EMPRESA HELIO MASASHI SAITO É

CIA LTDA.
Objeto: Aquisição de materiais de expediente.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2009 - SEDURB.
Nota de Empenho: 2009/NE01726 de 21/09/2009
Dotação Orçamentária : 07101.15.122.0125.4534.339030.0101
Valor : R\$ 19.008,81 (dezenove mil e oito reais e oitenta e um centavos).

Data da Assinatura: 15/09/2009
Ordenador Responsável: Ana Suely Maia de Oliveira
Secretária Executiva de Desenvolvimento Urbano e Regional
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº.2009/ NE01727
Partes: SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL – CNPJ: 03.137.985/0001-90 E A EMPRESA HELIO MASASHI SAITO E CIA LTDA.

Objeto: Aquisição de materias de expediente.
Pregão Eletrônico nº 017/2009 - SEDURB.
Nota de Empenho: 2009/NE01727 de 21/09/2009
Dotação Orçamentária: 07101.15.122.0125.4534.339030.0101
Valor: R\$ 13.509,77 (treze mil, quinhentos e nove reais e setenta e sete centavos).

Data da Assinatura: 15/09/2009
Ordenador Responsável: Ana Suely Maia de Oliveira
Secretária Executiva de Desenvolvimento Urbano e Regional
**PORTARIA Nº. 1069/2009
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 30886
PORTARIA Nº. 1069/2009, DE 25 DE
SETEMBRO DE 2009.**

Servidor: João Luiz Dias Albuquerque
Matrícula: 57196791/1

Origem: Belém

Período: 30/09 a 01/10/2009

Cargo: Técnico

Destino: Augusto Corrêa, Bragança, Vigia de Nazaré e Capanema

Nº. de diárias: 1 e 1/2 (uma e meia)

Objetivo: Transferência de data da Viagem que seria no período de 29/09 a 30/09/2009, conforme Portaria nº 1026/2009 do dia 17/09/2009, publicada no DOE nº. 31.507 do dia 18/09/2009, para o período de 30/09 a 01/10/2009, em virtude da alteração de agenda de viagem.

ANA SUELY MAIA DE OLIVEIRA.

Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional.

**PORTARIA Nº 1072/2009
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 31041
PORTARIA Nº. 1072/2009, DE 25 DE
SETEMBRO DE 2009.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA PORTARIA 4.072/07, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2007.

RESOLVE:

AUTORIZAR, de acordo com as bases legais vigentes, a Excelentíssima Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional, ANA SUELY MAIA DE OLIVEIRA, matrícula 05539404/2, a se deslocar a Cidade de Goiânia/GO, no período de 28/09 a 01/10/2009, com objetivo de participar do II Seminário Regional de Prevenção e Mediação de Conflitos Fundiários Urbanos.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSE DE ANDRADE RAIOL

Secretário Adjunto de Desenvolvimento Urbano e Regional

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 30980**

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº.2009/ NE01646

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL – CNPJ: 03.137.985/0001-90 E A EMPRESA HEINRIKUS COMERCIAL LTDA.

Objeto: Fornecimento de material de informática.

Pregão Eletrônico nº 016/2009 - SEDURB.

Nota de Empenho: 2009/NE01646 de 10/09/2009

Dotação Orçamentária : 07101.15.122.0125.4534.339030.0101
Valor : R\$ 1.750,00 (Hum mil, setecentos e cinquenta reais).

Data da Assinatura: 08/09/2009

Ordenador Responsável: Ana Suely Maia de Oliveira

Secretária Executiva de Desenvolvimento Urbano e Regional

**PORTARIA Nº 1067/2009
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 30765
PORTARIA Nº. 1067/2009, DE 25 DE SETEMBRO DE
2009.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 02 e ½ (duas e meia) diárias, para a Colaboradora Eventual, MARIA DAS GRAÇAS PIRES, CPF: 370.654.672-87, referente a seu deslocamento da Cidade de Belém/PA para o Município de Xinguaçu/PA, no período de 28 a 30/09/2009, com objetivo de participar da 1ª Conferência de Saúde Ambiental.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANA SUELY MAIA DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional.

**PORTARIA Nº 1070/2009
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 30864
PORTARIA Nº. 1070/2009, DE 25 DE
SETEMBRO DE 2009.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,
RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias regulamentares no período de 28/09/2009 a 27/10/2009, a servidora SELDA SANTOS DE OLIVEIRA, mat. 57188588/1, lotada nesta SEDURB, referente ao período aquisitivo de 01/09/2008 a 31/08/2009.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANA SUELY MAIA DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional.

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 30865**

Nº DO CONTRATO: 089/2009-SEDURB
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL – SEDURB E A EMPRESA R&A CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 018/2009-SEDURB.

OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa de engenharia para realizar a execução de obras e serviços de melhorias do sistema de abastecimento de água do município de Ourilândia do Norte, Estado do Pará.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 593.637,03 (quinhentos e noventa e três mil seiscentos e trinta e sete reais e três centavos).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato é de 07 (sete) meses a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do art. 57, da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17.512.1227.1923 ND: 449051

FONTE DE RECURSOS: 0101.

FORO: Belém-PA

DATA DA ASSINATURA: 24/07/2009

ORDENADOR RESPONSÁVEL: José de Andrade Raiol.

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2009**

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ, através de seu Diretor Presidente torna público, que realizará Pregão Eletrônico nº 025/2009 – COSANPA, no dia 15/10/2009 às 09h00min, sob o critério de menor preço global do lote para Aquisição de Materiais Hidráulicos para execuções de serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva nas redes de distribuição de água da COSANPA no Estado do Pará, conforme termo de referência anexo do edital. O edital estará à disposição dos interessados no site do COMPRASNET (www.comprasnet.gov.br), COMPRASPARÁ (www.compraspara.pa.gov.br) e no site da COSANPA (www.cosanpa.pa.gov.br).

Informações e esclarecimentos na Av. Magalhães Barata, nº1201 Bairro de São Brás – Belém-PA, Setor de Licitações.

Eduardo de Castro Ribeiro Junior

Presidente

**COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ – COSANPA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 56/08 – COSANPA
Nº DO TERMO ADITIVO: 4º**

PORTE CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ – COSANPA
PARTE CONTRATADA: L.F. CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ 01.235.768/0001-07.
OBJETO: Execução de obras e serviços para melhoria da qualidade da água do Sistema de Abastecimento de Água do Setor Sabiá, na cidade de Ananindeua, Estado do Pará.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços Nº 23/2007

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses consecutivos, contados a partir do recebimento pela Contratada da ordem de Serviço.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 963.390,98

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Aceleração do – PAC do Governo Federal.

ADITIVOS ANTERIORES:

1º - Ajuste de Quantitativo e Supressão do valor contratual

2º - Alteração de Cláusula

3º- Prazo

JUSTIFICATIVA E OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo contratual por mais 02 (dois) meses.

DATA DE ASSINATURA: 02.09.2009

Ordenador da Despesa: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior

Presidente

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 60/09 – COSANPA
Nº DO TERMO ADITIVO: 1º**

PORTE CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ –COSANPA
PARTE CONTRATADA: ENDICON-ENGENHARIA DE INSTALAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 05.061.494/0001-38.

OBJETO: Prestação de serviços especializados em leitura de hidrômetros, registro e crítica dos consumos e das ocorrências verificadas, bem como processamento dos arquivos correspondentes, mediante a utilização de equipamentos eletrônicos (Micro Coletor Portátil-MCP).

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Carta Convite Nq 23/09

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02 (dois) meses, contados a partir da assinatura do contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 146.400,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte COSANPA, conta nº 4373511995100 – subconta 40-324170

JUSTIFICATIVA E OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo contratual por mais 02 (dois) meses.

DATA DE ASSINATURA: 04.09.09

ORDENADOR DA DESPESA: Eduardo de Castro Ribeiro Junior

Presidente

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 40/09 – COSANPA
Nº DO TERMO ADITIVO: 1º**

PORTE CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ –COSANPA
PARTE CONTRATADA: LANLINK INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 41.587.502/0006-52
OBJETO: Aquisição de equipamentos e serviços de implantação de TI que integram o projeto de infra-estrutura de implantação do GSAN – Sistema Integrado de Gestão de Serviços de Saneamento, para atender as necessidades da COSANPA.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão eletrônico Nq 03/09

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 70 (setenta) dias consecutivos a partir da emissão da ordem de serviço.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 780.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Governo do Estado do Pará (61) e Caixa Econômica Federal (63)– Conta nº 17122018000700061000 – subconta 323169

JUSTIFICATIVA E OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo contratual por mais 45 (quarenta e cinco) dias.

DATA DE ASSINATURA: 16.09.09

ORDENADOR DA DESPESA: Eduardo de Castro Ribeiro Junior

Presidente

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 55/08 – COSANPA
Nº DO TERMO ADITIVO: 5º**

PARTE CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ –COSANPA.
PARTE CONTRATADA: CONSAN ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 34.609.503/0001-80.
OBJETO: Execução de Obras e Serviços para Melhoria da Qualidade da Água do Setor PAAR, na cidade de Ananindeua, Estado do Pará.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência Nacional Nº 12/07
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação na IOE/PA.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.731.361,95
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conta Funcional Programática -17.512.1227.3066 – Saneamento Básico Urbano – Programa Água Para Todos, Fonte 0181, Contra Partida do Governo do Estado do Pará, para Financiamento e 0185 FGTS – Caixa Econômica Federal, Natureza da Despesa – 459.065
ADITIVOS ANTERIORES:
1º - Ajuste de Quantitativo Com Supressão do Valor Contratual
2º - Alteração da Cláusula Sexta – Condições de Pagamento
3º - Alteração da Cláusula Oitava e Alteração de Quantitativo com Acréscimo do Valor Contratual
4º - Prazo
JUSTIFICATIVA E OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo contratual por mais 03 (três) meses
DATA DA ASSINATURA: 04.09.09
ORDENADOR DA DESPESA: Eduardo de Castro Ribeiro Junior
Presidente

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 88/08 – COSANPA
Nº DO TERMO ADITIVO: 4º**

PARTE CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ –COSANPA.
PARTE CONTRATADA: CONSAN ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 34.609.503/0001-80.
OBJETO: Execução de Obras e Serviços para Melhoria da Qualidade de Água do Sistema de Abastecimento de Água do Setor Centro, na Cidade de Ananindeua, Estado do Pará.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência Nacional Nº 11/07
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação na IOE/PA.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.661.472,04
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conta Funcional Programática -17.512.1227.3066 – Saneamento Básico Urbano – Programa Água Para Todos, Fonte 0181, Contra Partida do Governo do Estado do Pará, para Financiamento e 0185 FGTS – Caixa Econômica Federal, Natureza da Despesa – 459.065
ADITIVOS ANTERIORES:
1º - Acréscimo do Valor Contratual
2º - Alteração da Cláusula Sexta – Condições de Pagamento
3º - Prazo
JUSTIFICATIVA E OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo contratual por mais 01 (um) mês
DATA DA ASSINATURA: 23.09.09
ORDENADOR DA DESPESA: Eduardo de Castro Ribeiro Junior
Presidente

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 89/08 – COSANPA
Nº DO TERMO ADITIVO: 4º**

PARTE CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ –COSANPA.
PARTE CONTRATADA: CONSAN ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 34.609.503/0001-80.
OBJETO: Execução de Obras e Serviços para Melhoria da Qualidade da Água do Sistema de Abastecimento de Água do Setor Coqueiro, na Cidade de Ananindeua, Estado do Pará.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência Nacional Nº 20/07
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação na IOE/PA.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.176.649,74
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conta Funcional Programática -17.512.1227.3066 – Saneamento Básico Urbano – Programa Água Para Todos, Fonte 0181, Contra Partida do Governo do Estado do Pará, para Financiamento e 0181 FGTS – Caixa Econômica Federal, Natureza da Despesa – 459.065
ADITIVOS ANTERIORES:
1º - Supressão do Valor Contratual
2º - Alteração da Cláusula Sexta – Condições de Pagamento
3º - Prazo
JUSTIFICATIVA E OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo contratual por mais 02 (dois) meses
DATA DA ASSINATURA: 23.09.09
ORDENADOR DA DESPESA: Eduardo de Castro Ribeiro Junior
Presidente
Belém-PA, 24 de Setembro de 2009.
Comissão Permanente de Licitação

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ**

**EXTRATO CONTRATUAL
Nº DO CONTRATO: 69/2009**

PARTE CONTRATANTE: Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA
PARTE CONTRATADA: Contécnica Consultoria Técnica Ltda – CNPJ nº 24.699.100/0001-16
OBJETO: Projeto Executivo para ampliação e melhorias do Sistema de Abastecimento de Água e elaboração de Projeto Básico para Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário da cidade de Altamira, Estado do Pará.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 12/2009 - PAC - COSANPA
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses a partir da data da publicação do extrato no D.O.E./PA.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 963.600,00 (novecentos e sessenta e três mil e seiscentos reais).
DATA DA ASSINATURA: 21/09/2009
FONTE DE RECURSO: Conta: Funcional Programática: 17.512.1227.3066 – Saneamento Básico Urbano – Programa Água Para Todos, Natureza da Despesa: 459.065 - Fontes: 4121 Contra Partida do Governo do Estado para Financiamento e 0130 – Operações de Crédito – FGTS - Caixa Econômica Federal.
ORDENADOR DA DESPESA: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior
Belém/PA, 21 de setembro de 2009.
Comissão Especial de Licitação - CEL

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA



**PORTARIA DE DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 31044
PORTARIA Nº 803/2009**

Nome: Alcenir Nascimento Monteiro
Cargo: Assessor Técnico
Período: 27 a 28/09/2009
Destino: Primavera/PA
Objetivo: Participar da Solenidade de entrega de equipamentos para agricultura familiar no referido município
Valor: R\$ 202,50 (duzentos e dois reais e cinquenta centavos)

PORTARIA Nº 804/2009

Nome: Evilázio Oliveira Aguiar
Cargo: Gerente Regional de Capanema
Período: 29 a 30/09/2009
Destino: Itupiranga/PA
Objetivo: Participar da Oficina de Produção de Mudanças de Castanha do Brasil
Valor: R\$ 202,50 (duzentos e dois reais e cinquenta centavos)

PORTARIA Nº 805/2009

Nome: João Batista Pereira
Cargo: Gerente Regional de Altamira
Período: 28 a 29/09/2009
Destino: Medicilândia/PA
Objetivo: Agendar com o SEBRAE a implantação do Projeto Fábrica de Cacaú com a Comissão do STTR
Valor: R\$ 202,50 (duzentos e dois reais e cinquenta centavos)

PORTARIA Nº 806/2009

Nome: Raul Chucair do Couto
Cargo: Gerente Regional de Abaetetuba
Período: 28 a 29/09/2009
Destino: Baião/PA
Objetivo: Participar da apresentação do Plano Safra 2009/2010
Valor: R\$ 202,50 (duzentos e dois reais e cinquenta centavos)

PORTARIA Nº 807/2009

Nome: Pedro Paulo Souza da Silva
Cargo: Motorista
Período: 26/09/2009
Destino: Primavera/PA
Objetivo: Conduzir o Sr. Secretário de Agricultura ao referido município
Valor: R\$ 67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos)

PORTARIA Nº 808/2009

Nome: Iolanda da Silva Lopes
Cargo: Gerente de Comunicação e Informação
Período: 26/09/2009
Destino: Primavera/PA
Objetivo: Acompanhar o Sr. Secretário para proferir palestra na 29ª Festa do Feijão e participar da solenidade de entrega de equipamentos para agricultura familiar na comunidade de Jabaroca no referido município
Valor: R\$ 67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos)

PORTARIA Nº 809/2009

Nome: Cássio Alves Pereira
Cargo: Secretário de Estado de Agricultura
Período: 26/09/2009
Destino: Primavera/PA
Objetivo: Proferir palestra na 29ª Festa do Feijão e participar da solenidade de entrega de equipamentos para agricultura familiar na comunidade de Jabaroca no referido município
Valor: R\$ 78,50 (setenta e oito reais e cinquenta centavos)

PORTARIA Nº 810/2009

Nome: Genoir Pilonetto
Cargo: Gerente de Organização Rural
Período: 25 a 26/09/2009
Destino: Rondon do Pará/PA
Objetivo: Participar da reunião para apresentação de demanda do município para o Programa Nacional de aquisição de alimentos - PAA
Valor: R\$ 202,50 (duzentos e dois reais e cinquenta centavos)

**PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 30983
PORTARIA Nº 101 DE 18 DE SETEMBRO DE 2009.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, no uso de suas atribuições legais e considerando o termo do Processo nº 2009/283755, RESOLVE:
REVOGAR a partir de 01/08/2009 a Portaria nº 217 de 04/12/2003 que colocou a disposição da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará - ADEPARA, o servidor Pedro Rodrigues de Souza, no cargo Agente Administrativo, matrícula nº 18716/1, sem ônus para o Órgão cedido.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, 18/09/2009
Engº Agrº CÁSSIO ALVES PEREIRA
Secretário de Estado de Agricultura

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

**PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 30806
CONCESSÃO DE LICENÇA SAÚDE
PORTARIA Nº 702/09 DE 24.09.2009**

Servidor: JOÃO GUILHERME DA SILVA QUEIROZ
Matrícula: 3165612/1
Período: 10 a 30.09.2009
Laud Médico: 87795A/1 de 24.09.2009
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Wilson Melo Sodré-Dirt.DAF/ITERPA

**EXTRATO DE CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 30938
Nº DO CONTRATO: 009/2009-ITERPA**

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93
PARTES: Instituto de Terras do Pará – ITERPA/Computer Store Comércio e Serviços Tecnológicos Ltda.
OBJETO: serviços de produção e reprodução de documentos com fornecimento de impressoras multifuncionais, softwares de monitoramento e bilhetagem de impressão/cópia.
VIGÊNCIA: 150 (cento e cinquenta) dias, com início em 02/05/2009 e término em 02/10/2009.
VALOR GLOBAL: R\$17.000,00 (Dezessete mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 56.201.21.122.0125.4534-Operacionalização das Ações Administrativas – 339039 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

FONTE: 0146, 0261, 0101, 0661.
FORO: Belém/PA
DATA DA ASSINATURA: 01/05/2009
ORDENADOR RESPONSÁVEL: José Heder Benatti
ENDEREÇO DO CONTRATADO: Av. Gentil Bittencourt, 554 A, Nazaré, CEP. 66.035-340, Belém-Pa.

**RESUMO DE PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 30946
DIÁRIAS**

PORTARIA Nº 701/2009 DE, 25/09/2009

SERVIDORES: Rosângela Maria Correia Lagos, Consultor Jurídico, Douglas Almeida de Oliveira, motorista.
DIÁRIAS: 4 1/2 (quatro e meia)
PERÍODO: 28/09 a 02/10/2009
DESTINO: Acará/PA
OBJETIVO: Tratar assuntos de interesse do Estado
Wilson Melo Sodré
Dir. DAF/ITERPA

PORTARIA Nº 704/2009 DE, 25/09/2009

SERVIDORES: João Bosco Fortes de Castro Junior, Téc. em Gest. Desenv. Agr. e Fund.; Cláudio Anderson de Souza Wassally, Motorista; Edilson Batista Dutra, Ass. Téc. em Desenv. Agr. e Fund.; Fernando José Alves Palheta, Operador de Máq. Copiadora, Hugaraci Araújo Dias, Agrimensor, Ayumi Osakada, Téc. em Gest. Desenv. Agr. e Fund.
DIÁRIAS: 12 1/2 (doze e meia)
PERÍODO: 28/09 a 10/10/2009
DESTINO: Tailândia/PA
OBJETIVO: Tratar assuntos de interesse do Estado
Wilson Melo Sodré
Dir. DAF/ITERPA

PORTARIA Nº 705/2009 DE, 25/09/2009

SERVIDORES: Antônio Carlos Fausto da Silva, Téc. Agrícola; Augusto José Pinheiro, Agrimensor; Ismênia Raimunda Rossy Gralato, Geógrafa; Maria Cristina Margal Cavalcante, Geógrafa; e Fábio Conceição Neves Gomes, Motorista; e Adriano Batista da Silva, Ass. Téc. em Desenv. Agr. e Fund.
DIÁRIAS: 14 1/2 (quatorze e meia)
PERÍODO: 25/09 a 09/10/2009
DESTINO: Bujaru/PA
OBJETIVO: Tratar assuntos de interesse do Estado
Wilson Melo Sodré
Dir. DAF/ITERPA

ERRATA

Por conter incorreção na portaria de diárias nº 694/2009 de 22/09/2009 Onde se lê: Destino: Eldorado dos Carajás e Santa Maria das Barreiras/PA Leia-se: Destino: Marabá, Parauapebas, Eldorado dos Carajás e Santa Maria das Barreiras/PA

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 30834
Nº DO TERMO ADITIVO: 01
Nº DO CONTRATO: 348-2009**

VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: 712,00 (setecentos e doze mil reais).
PARTES: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará – ADEPARA e Distribuidora Brasil Ltda.
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: O presente termo Aditivo visam os contratantes, de comum acordo, fixar a vigência do Contrato Administrativo nº. 348/2009-ADEPARA no período de 04 de maio de 2009 a 04 de janeiro de 2010.
VALOR: xxxxx
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 04/05/2009 a 04/01/2010
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: xxxxxx
FONTES DO RECURSO: xxxxxx
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ALIOMAR ARAPIRACA DA SILVA
ADITIVOS ANTERIORES: xxxxx
DATA DA ASSINATURA: 18/09/2009
DATA DA PUBLICAÇÃO: 28/09/2009
ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: Trav. Almirante Wandekolk, nº. 459-A, bairro Umarizal, Cep: 66.055.030, Belém-Pará.

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 31068
DIÁRIAS**

PORTARIA Nº 2674, DE 25/09/2009

Gerson Chaves Penner / TDIA / Período: 29 a 30/09/2009 / Destino: Mocaíuba e Baião / T. Diárias: 1 e 1/2 / Obj: realizar supervisão e acompanhamento das atividades junto às Unidades Locais de atenção veterinária.

PORTARIA Nº 2675, DE 25/09/2009

Moacir Vasconcelos Barbosa Filho / TDIA / Período: 30/09 a 01/10/2009 / Destino: Barcarena e Igarapé-Miri / T. Diárias: 1 e 1/2 / Obj: desenvolver ações de fiscalização de propriedades de risco.

PORTARIA Nº 2676, DE 25/09/2009

Sérvulo Murrivaldo Rangel Brandão / TDIA / Período: 28 a 30/09/2009 / Destino: Curralinho / T. Diárias: 2 e 1/2 / Obj: realizar vistoria técnica sob o ponto de vista higiênico-sanitário no Matadouro Municipal.

PORTARIA Nº 2677, DE 25/09/2009

Andréa Maria Góes Negrão / TDIA / Período: 30/09 a 04/10/2009 / Destino: Tomé-Açu / T. Diárias: 4 e 1/2 / Obj: participar do evento agropecuário promovido pela UFPA, onde será abordado o Programa de Qualidade e Erradicação da Brucelose e Tuberculose no Estado do Pará, em propriedades rurais.

PORTARIA Nº 2678, DE 25/09/2009

Lamarck Paulo Barros Bezerra / TDIA / Período: 24 a 27/09/2009 / Destino: Altamira / T. Diárias: 3 e 1/2 / Obj: realizar atividades de fiscalização de entrada e saída de animais do evento "V Vaquejada".

PORTARIA Nº 2682, DE 25/09/2009

Aliomar Arapiraca da Silva / Diretor Geral / Período: 30/09 a 01/10/2009 / Destino: Brasília/DF / T. Diárias: 2 / Obj: participar de reunião com o Ministério de Agricultura, sobre a implantação da GTA Eletrônica no Estado do Pará.

PORTARIA Nº 2683, DE 25/09/2009

Paulo Roberto Oliveira de Carvalho / TDIA / Período: 27/09 a 01/10/2009 / Destino: Belém / T. Diárias: 4 e 1/2 / Obj: participar de Seminário Institucional com a administração central desta Agência.

PORTARIA Nº 2684, DE 25/09/2009

Hamilton Altamiro Nonato da Silva / TDIA / Período: 28 a 30/09/2009 / Destino: Belém / T. Diárias: 2 e 1/2 / Obj: participar de Seminário Institucional com a administração central desta Agência.

PORTARIA Nº 2685, DE 25/09/2009

Clécio Leandro Gomes de Mendonça / TDIA / Período: 28 a 30/09/2009 / Destino: Belém / T. Diárias: 2 e 1/2 / Obj: participar de Seminário Institucional com a administração central desta Agência.

PORTARIA Nº 2686, DE 25/09/2009

Ticiano Rottiele Prado da Cunha / Gerente Regional / Período: 27/09 a 01/10/2009 / Destino: Belém / T. Diárias: 4 e 1/2 / Obj: participar de Seminário Institucional com a administração central desta Agência.

CONTINUA NO CADERNO 3

Executivo 3

SEGUNDA-FEIRA, 28 DE SETEMBRO DE 2009

**SECRETARIA DE ESTADO
DE AGRICULTURA**



AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 2687, DE 25/09/2009

Luciano Cervo / TDIA / Período: 26/09 a 01/10/2009 / Destino: Belém / T. Diárias: 5 e 1/2 / Obj: participar de Seminário Institucional com a administração central desta Agência.

PORTARIA Nº 2688, DE 25/09/2009

Breno Lima Colonnelli / TDIA / Período: 27/09 a 01/10/2009 / Destino: Belém / T. Diárias: 4 e 1/2 / Obj: participar de Seminário Institucional com a administração central desta Agência.

PORTARIA Nº 2689, DE 25/09/2009

João Paulo Novaes Rezende / TDIA / Período: 27/09 a 01/10/2009 / Destino: Belém / T. Diárias: 4 e 1/2 / Obj: participar de Seminário Institucional com a administração central desta Agência.

PORTARIA Nº 2690, DE 25/09/2009

Flávio Henrique Campos Martins / Gerente Regional / Período: 27/09 a 01/10/2009 / Destino: Belém / T. Diárias: 4 e 1/2 / Obj: participar de Seminário Institucional com a administração central desta Agência.

PORTARIA Nº 2691, DE 25/09/2009

Flávio Alan Queiroz Correa / TDIA / Período: 27/09 a 01/10/2009 / Destino: Belém / T. Diárias: 4 e 1/2 / Obj: participar de Seminário Institucional com a administração central desta Agência.

PORTARIA Nº 2692, DE 25/09/2009

Nívea Paula Assunção Zandonadi / TDIA / Período: 27/09 a 01/10/2009 / Destino: Belém / T. Diárias: 4 e 1/2 / Obj: participar de Seminário Institucional com a administração central desta Agência.

PORTARIA Nº 2693, DE 25/09/2009

Célia Rosimarie dos Reis Siqueroi / TDIA / Período: 27/09 a 01/10/2009 / Destino: Belém / T. Diárias: 4 e 1/2 / Obj: participar de Seminário Institucional com a administração central desta Agência.

PORTARIA Nº 2694, DE 25/09/2009

Gerson Chaves Penner / TDIA / Período: 28 a 30/09/2009 / Destino: Belém / T. Diárias: 2 e 1/2 / Obj: participar de Seminário Institucional com a administração central desta Agência.

PORTARIA Nº 2695, DE 25/09/2009

Diego Luiz de Moura Barbosa / Gerente Regional / Período: 27/09 a 01/10/2009 / Destino: Belém / T. Diárias: 4 e 1/2 / Obj: participar de Seminário Institucional com a administração central desta Agência.

PORTARIA Nº 2696, DE 25/09/2009

Daniel Rocha de Oliveira / TDIA / Período: 28 a 30/09/2009 / Destino: Paragominas / T. Diárias: 2 e 1/2 / Obj: realizar atividades de fiscalização e/ou vigilância em propriedades de risco.

PORTARIA Nº 2697, DE 25/09/2009

Joylson Bentes Canto / TDIA / Período: 28 a 30/09/2009 / Destino: Paragominas / T. Diárias: 2 e 1/2 / Obj: realizar atividades de fiscalização e/ou vigilância em propriedades de risco.

PORTARIA Nº 2698, DE 25/09/2009

Ana Flávia dos Santos Abrantes / ADA / Período: 28 a 30/09/2009 / Destino: Paragominas / T. Diárias: 2 e 1/2 / Obj: realizar atividades de fiscalização e/ou vigilância em propriedades de risco.

PORTARIA Nº 2699, DE 25/09/2009

Alcinda Oliveira do Nascimento Gómez / TDIA / Período: 28/09 a 01/10/2009 / Destino: Paragominas e Ipixuna do Pará / T. Diárias: 3 e 1/2 / Obj: realizar vistoria técnica em estabelecimentos com registro no SIE.

PORTARIA Nº 2700, DE 25/09/2009

Susiclay de Barros Neto / TDIA / Período: 28/09 a 01/10/2009 / Destino: Paragominas e Ipixuna do Pará / T. Diárias: 3 e 1/2 / Obj: realizar vistoria técnica em estabelecimentos com registro no SIE.

PORTARIA Nº 2701, DE 25/09/2009

Cristiano Augusto Pinto de Almeida / Aux. de Barreira / Período: 28/09 a 01/10/2009 / Destino: Paragominas e Ipixuna do Pará / T. Diárias: 3 e 1/2 / Obj: dar apoio às servidoras Alcinda Gómez e Suziclay Neto que irão realizar vistoria técnica em estabelecimentos com registro no SIE.

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 2679, DE 25/09/2009

Nelma Rocha Bargas / Aux. Adm. / Elemento de despesa: 3390.30 R\$ 300,00 / 3390.39 R\$ 465,00 / Total R\$ 765,00.

PORTARIA Nº 2680, DE 25/09/2009

Jean da Silva Albuquerque / ADA / Elemento de despesa: 3390.30 R\$ 200,00 / 3390.36 R\$ 100,00 / Total R\$ 300,00.

PORTARIA Nº 2681, DE 25/09/2009

Francisco Rodrigues Monteiro / Aux. de Campo / Elemento de despesa: 3390.30 R\$ 300,00 / 3390.36 R\$ 100,00 / Total R\$ 400,00.

PORTARIA Nº 2702, DE 25/09/2009

Jucenil Jorge de Souza Barata / Aux. Adm. / Elemento de despesa: 3390.30 R\$ 200,00 / Total R\$ 200,00.

ERRATA

PORTARIA Nº 2644, DE 24/09/2009

Onde se lê: "Período: 21 a 30/09/2009", Leia-se: "Período: 21 a 26/09/2009".

Onde se lê: "T. Diárias: 9 e 1/2", Leia-se: "T. Diárias: 5 e 1/2".

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA**



DIÁRIAS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 31064

PORTARIA Nº 638 DE 25 DE SETEMBRO DE 2009

NOME E CARGO DO SERVIDOR: JOSÉ ADILSON AGUIAR DO VALE, ocupante do cargo de Motorista, DIPLAN; Nº DE DIÁRIAS: 06 (seis); LOCAL: Marabá-PA; OBJETIVO DA VIAGEM: A fim de conduzir organizadores, oficineiros, palestrantes e monitores do evento "Mostra Júlio César de Ciência e Cultura"; PERÍODO: 04 a 09.10.2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia, em 25 de setembro de 2009.

DIÁRIAS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 31065

PORTARIA Nº 637 DE 25 DE SETEMBRO DE 2009.

NOME E CARGO DO SERVIDOR: MARCOS HENRIQUE CRISÓSTOMO SALGADO, Motorista, DIPLAN, Nº. DE DIÁRIAS: 06 (seis); LOCAL: Marabá-PA, OBJETIVO DA VIAGEM: para conduzir material e equipamentos que serão utilizados na Mostra Júlio Cezar de Ciência e Cultura. PERÍODO: 04.09 a 09.09.2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia, em 25 de setembro de 2009.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 30935

EXTRATO DE CONVÊNIO

NÚMERO DO CONVÊNIO: 011/2009

PARTES: Empresa VALE S.A - VALE, o Governo do Estado do Pará através da Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia - SEDECT, com a intervenção da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará - FAPESPA. OBJETO DO CONVÊNIO: Formação de Recursos Humanos qualificados para o Estado do Pará, através da concessão de Taxas de Bancadas aos alunos selecionados no Edital nº 018/2009 - Taxa de Bancada.

VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 73.500,00 (setenta e três mil e quinhentos reais)

DATA DA ASSINATURA: 15/09/2009

VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 15/09/2009 a 14/09/2010

NOME DO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DOS RECURSOS: Ubiratan Holanda Bezerra

ENDEREÇO DAS PARTES: Maurílio de Abreu Monteiro/SEDECT: Avenida Serzedelo Corrêa, 594, Aptº 501, Batista Campos, CEP: 66.025-240 - Belém/PA /Ubiratan Holanda Bezerra/FAPESPA: Jardim Itororó, Rua W-4, casa 03, Marco - Belém/PA e Luiz Eugênio Melo/VALE S.A: Avenida Graça Aranha - Rio de Janeiro FORO: Comarca do Rio de Janeiro

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia, em 25 de setembro de 2009.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 30862

CONCESSÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 635 DE 24 DE SETEMBRO DE 2009.

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora Patrícia de Souza Santos, identidade funcional nº57203221/1, ocupante do cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-3, nos períodos de 14.09.2009 a 18.09.2009 e 13.10.2009 a 06.11.2009, interrompidas através da Portaria nº 582 de 04.09.2009, publicada no Diário Oficial do Estado nº 31.509, de 22.09.2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia, em 24 de setembro de 2009.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 30795 LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PORTARIA Nº. 636 DE 25 DE SETEMBRO DE 2009.

NOME DO SERVIDOR: JOSÉ LUIZ BEZERRA DA SILVA; MATRÍCULA: 2009080/3
NÚMERO DE DIAS DE LICENÇA: 15 (quinze) dias
CARGO/LOTAÇÃO: Auxiliar de Engenharia, DIPLAN
PERÍODO: 16.08.2009 a 30.08.2009; conforme Laudo da Perícia Médica nº. 87667A/1.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia, em 25 de setembro de 2009.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 30962

Portaria 127/09 de 25/09/2009. Artigo Primeiro: CONCEDER sup. de fundos a servidora Marlene Fernandes da Cunha, mat. nº 2022222 e CPF nº.098035482-04, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), para atendimento das despesas de pronto pagamento desta Autarquia, para o período de 25-09 a 14-10-09, conforme discriminação: 72201.231220125-4534-33903696 - Serviços PF R\$ 300,00. Ass: José Artur Guedes Tourinho - Presidente.

PORTARIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 30894

PORTARIA Nº126/2009 DE 24-09-2009.

Artigo Primeiro: proceder a matrícula do Sr. OSMAR ALVES BARROS, sob o nº200090301293 de 25-05-2009, para que exerça a profissão de leiloeiro e as suas atribuições em todo o território do Estado do Pará; Artigo Segundo: Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Estado. José Artur Guedes Tourinho - Presidente da JUCEPA

COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO

AVISO DE LICITAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 30871 AVISO DE LICITAÇÃO

ORGÃO: Companhia Paraense de Turismo - PARATUR
MODALIDADE: CONVITE nº 002/2009

TIPO: Menor Preço

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação do serviço de locação de embarcação (tipo Ferry Boat) para atender às necessidades de promoção da Romaria Fluvial do Círio de Nossa Senhora de Nazaré, na cidade de Belém, Estado do Pará, conforme especificações do Termo de Referência (Anexo I).

Ordenadora de Despesas: Ann Clélia de Barros Pontes

Local: Auditório da Companhia Paraense de Turismo - PARATUR no endereço Praça Maestro Waldemar Henrique, s/n, Bairro do Reduto, s/n, Cep: 66.010-040, Belém, Pará.

Data e hora: 02 de outubro de 2009, às 09h, horário local.

EDITAL: O Convite e demais informações poderão ser obtidas na sede da PARATUR, ou no site www.compraspara.pa.gov.br, ou pelo endereço eletrônico cpl@paratur.pa.gov.br, ou pelo fone: (91) 3212.0669 (ramais 2525 e 2524) e fax: (91) 3223.6198, no horário de 08:00 horas às 14:00 horas, de segunda a sexta feira.

Belém (PA), 25 de setembro de 2009.

JACELIS CRISTINE AGUIAR BORGES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CANCELAMENTO DE AVISO DE LICITAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 30855

A Comissão Permanente de Licitação informa o CANCELAMENTO do Aviso de Licitação do Pregão Eletrônico nº 007/2009 publicado no Diário Oficial Nº. 31512 de 25/09/2009, Número de Publicação: 30525.

Belém-PA, 25 de setembro de 2009.

JACELIS CRISTINE AGUIAR BORGES

Pregoeira da Paratur

EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 30861

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Homologação e ratificação por este Termo, a dispensa de licitação para contratação, por parte desta COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO - PARATUR, do Sr. Luiz Gonzaga de Almeida Peixoto,

brasileiro, advogado, portador da CI 8256-OAB (PA) e do CPF 065025980-72, tendo como objeto o assessoramento ao processo licitatório que será necessário à operacionalização do projeto "Programa de Qualificação e requalificação dos prestadores de serviços turísticos da RMB", referente ao objeto do Convênio 790/2007, celebrado entre a PARATUR e o Ministério do Turismo – MTur, sob custos no valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), com fundamento 24, II c/c seu parágrafo único, da Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como, considerando os documentos e elementos que instruem o Processo Nº 2008/73310. Belém (PA), 11 de março 2008. MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA Presidente (em exercício) da PARATUR

FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DO PARÁ

**ERRATA - PORTARIA Nº056/2009.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 31009**
ERRATA

**PORTARIA Nº 056 DIPLAN/ FAPSPA DE 19/08/09,
PUBLICADA NO DOE Nº 31.487 DE 20/08/2009.**

Onde se lê: Castanhal, Bragança/PA.

Leia-se: Castanhal/PA.

Belém/PA, 25 de setembro de 2009

ROSILENE PARACAMPOS DA SILVA

Diretora de Planejamento, Administração e Finanças.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

ACÓRDÃO - TARF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 30963
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS
FAZENDÁRIOS - TARF

SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO

ACÓRDÃO N. 2203 - 2a. CPJ. - RECURSO VOLUNTÁRIO N. 4886 (PROCESSO/AINF N.: 032008510002528-4). CONSELHEIRO RELATOR: CLAUDIO HUMBERTO DUARTE BARBOSA. CONSELHEIRO RELATOR DESIGNADO: CARLOS ALBERTO MARTINS QUEIROZ. . EMENTA: 1. IPVA - Auto de Infração. 2. "Salvo disposição de lei em contrário, as convenções particulares, relativas à responsabilidade pelo pagamento de tributos, não podem ser opostas à Fazenda Pública, para modificar a definição legal do sujeito passivo das obrigações tributárias correspondentes" - Art. 123 do CTN. 3. Para efeito de transferência da responsabilidade tributária pelo pagamento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, necessário se faz que haja a transferência de propriedade junto ao órgão competente. 4. Falta de recolhimento do IPVA sujeita o infrator às cominações legais, independentemente da satisfação do imposto devido. 5. Recurso Voluntário conhecido e improvido. DECISÃO: POR MAIORIA DE VOTOS. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 16/09/2009. DATA DO ACÓRDÃO: 16/09/2009. VOTO CONTRÁRIO: CONSELHEIRO CLAUDIO HUMBERTO DUARTE BARBOSA, QUE VOTOU PELO PROVIMENTO DO RECURSO.

ACÓRDÃO N. 2204 - 2a. CPJ. - RECURSO VOLUNTÁRIO N. 4888 (PROCESSO/AINF N.: 012009510000217-9). CONSELHEIRO RELATOR: CARLOS ALBERTO MARTINS QUEIROZ. . EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Deve ser declarada a nulidade de todos os atos praticados posteriormente à fase em que deveria ter havido o saneamento previsto no artigo 16, § 7º, da Lei n. 6.182/1998, a fim de que os autos retornem à autoridade preparadora em razão da ausência da prova da capacidade de representação do sujeito passivo na forma como determina a legislação. 3. Decisão em preliminar pela nulidade dos atos praticados desde a fase instrutória, para que o órgão preparador chame o processo à ordem. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 17/09/2009. DATA DO ACÓRDÃO: 17/09/2009.

ACÓRDÃO N. 2205 - 2a. CPJ. - RECURSO VOLUNTÁRIO N. 4890 (PROCESSO/AINF N.: 012009510000214-4). CONSELHEIRO RELATOR: CARLOS ALBERTO MARTINS QUEIROZ. . EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Deve ser declarada a nulidade de todos os atos praticados posteriormente à fase em que deveria ter havido o saneamento previsto no artigo 16, § 7º, da Lei n. 6.182/1998, a fim de que os autos retornem à autoridade preparadora em razão da ausência da prova da capacidade de representação do sujeito passivo na forma como determina a legislação. 3. Decisão em preliminar pela nulidade dos atos praticados desde a fase instrutória, para que o órgão preparador chame o processo à ordem. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 17/09/2009. DATA DO ACÓRDÃO: 17/09/2009.

ACÓRDÃO N. 2206 - 2a. CPJ. - RECURSO VOLUNTÁRIO N. 4892 (PROCESSO/AINF N.: 012009510000213-6). CONSELHEIRO RELATOR: CARLOS ALBERTO MARTINS QUEIROZ. . EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Deve ser declarada a nulidade de todos os atos praticados posteriormente à fase em que

deveria ter havido o saneamento previsto no artigo 16, § 7º, da Lei n. 6.182/1998, a fim de que os autos retornem à autoridade preparadora em razão da ausência da prova da capacidade de representação do sujeito passivo na forma como determina a legislação. 3. Decisão em preliminar pela nulidade dos atos praticados desde a fase instrutória, para que o órgão preparador chame o processo à ordem. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 17/09/2009. DATA DO ACÓRDÃO: 17/09/2009.

ACÓRDÃO N. 2207 - 2ª CPJ. - RECURSO DE OFÍCIO N. 4742 (PROCESSO N. 09373006332-1 / AINF N. 033200). CONSELHEIRO RELATOR: CLAUDIO HUMBERTO DUARTE BARBOSA. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Correta a decisão singular que exclui do levantamento fiscal contábil parcelas de PIS e COFINS. 3. Recurso de Ofício conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 15/09/2009. DATA DO ACÓRDÃO: 18/09/2009.

ACÓRDÃO N. 2208 - 2a. CPJ. - RECURSO DE OFÍCIO N. 4720 (PROCESSO/AINF N.: 012007510009237-8). CONSELHEIRO RELATOR: CARLOS ALBERTO MARTINS QUEIROZ. . EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Correta a decisão singular que afasta da exação parcela de imposto comprovadamente recolhida. 3. Recurso de ofício conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 18/09/2009. DATA DO ACÓRDÃO: 18/09/2009.

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 30951
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS
FAZENDÁRIOS

A Secretaria Geral torna público a (s) data (s) de julgamento do (s) recurso (s) abaixo, a ocorrer na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:

SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO
* Em 07/10/2009, às 08:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 4918, AINF nº 192008510000161-4 , contribuinte LOCÁVEL SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº. 63.798.490/0001-33, advogado KARINÁ DA SILVA SANDRES, OAB/PA: 12.517/PA.
* republicado por incorreção

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 30839
ERRATA

Editais de Notificação, publicada no DOE nº31511 de 24.09.2009
Onde se lê: Companhia Textil de Castanhal

Leia-se: Companhia Dende Norte Paraense - 15.155.326-2 - AINF nº022007510001622-5

PORTARIAS DO IPVA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 30931

PORTARIA N.º3080-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 25/09/2009 -
PROC N.º 1920097300055967/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Raimundo Nonato Soares Pereira

Marca	TIPO	Chassi
FIAT/SIENA ELX FLEX Pas/Automovel		9BD17201A73261309

PORTARIA N.º3081-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 25/09/2009 -
PROC N.º 1920097300056122/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jose Joao Monteiro Araujo

Marca	TIPO	Chassi
GM/CORSA	SEDAN	PREMIUM
Pas/Automovel		
9BGXM19808B204231		

PORTARIA N.º3082-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 25/09/2009 -
PROC N.º 1920097300056149/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Edilene do Socorro Moraes de Souza

Marca	TIPO	Chassi
FIAT/PALIO	WEEK	ELX
Pas/Automovel		
9BD17301A84222789		

PORTARIA N.º3083-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 25/09/2009 -
PROC N.º 1920097300056165/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Rainero da Silva Gomes

Marca	TIPO	Chassi
FIAT/SIENA FIRE FLEX Pas/Automovel		9BD17206G83370207

PORTARIA N.º3084-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 25/09/2009 -
PROC N.º 1920097300056050/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Wanderson Lima Menezes

Marca	TIPO	Chassi
FIAT/IDEA	ADVENTURE	FLEX
Pas/Automovel		
9BD13531682071324		

PORTARIA N.º3085-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 25/09/2009 -
PROC N.º 1920097300056068/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jean Carlos de Moraes Costa				
Marca	TIPO	Chassi		
FIAT/PALIO	WEEK	ELX	FLEX	Pas/Automovel
9BD17301A84222614				

PORTARIA N.º3086-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 25/09/2009 -
PROC N.º 1920097300056114/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Fernando Wagner Monteiro da Fonseca

Marca	TIPO	Chassi
FIAT/SIENA FIRE FLEX Pas/Automovel		9BD17206G83387038

PORTARIA N.º3087-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 25/09/2009 -
PROC N.º 1920097300056130/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Laudigerio dos Santos Araujo

Marca	TIPO	Chassi
FIAT/SIENA FIRE FLEX Pas/Automovel		9BD17203G63201797

PORTARIA N.º3088-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 25/09/2009 -
PROC N.º 1920097300055975/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Paulo José Azevedo Marques

Marca	TIPO	Chassi
FIAT/SIENA ELX FLEX Pas/Automovel		9BD17201A73373301

PORTARIA N.º3089-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 25/09/2009 -
PROC N.º 1920097300055983/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Zelindo Gonçalves Felipe

Marca	TIPO	Chassi
FIAT/UNO	MILLE	FIRE
FLEX		
Pas/Automovel		
9BD15822786056022		

PORTARIA N.º3090-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 25/09/2009 -
PROC N.º 1920097300056009/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Raimundo da Silva Araujo

Marca	TIPO	Chassi
FIAT/PALIO	WEEK	ELX
FLEX		
Pas/Automovel		
9BD17301A84219652		

PORTARIA N.º3091-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 25/09/2009 -
PROC N.º 1920097300056033/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Walter Luis Pereira de Sousa

Marca	TIPO	Chassi
FIAT/PALIO	WEEK	ELX
FLEX		
Pas/Automovel		
9BD17301A84219645		

PORTARIA N.º3092-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 25/09/2009 -
PROC N.º 1920097300055690/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Raimundo Nonato Ferreira Pereira

Marca	TIPO	Chassi
FIAT/UNO	MILLE	FIRE
FLEX		
Pas/Automovel		
9BD15822764882545		

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO / SEFA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 30934

PORTARIA Nº 1585 DE 25 DE SETEMBRO DE 2009

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 0329/2007-GS de 09.10.2007, pub no DO.E nº 31.026 de 15.10.2007, e considerando os termos do Parecer Jurídico nº 589/2009-CONJUR de 16/09/09, constante no Proc nº 002009730016939-8.

R E S O L V E:

RECONHECER à ZULEIKA MONTEIRO PATELLO, viúva do Ajudante de Despachante Estadual EVANDRO LUIZ ALVES PATELLO, o direito à Pensão Especial, a ser paga na base de 50% (cinquenta pôr cento), de acordo com o Artigo 3º da Lei nº 4.809/1978 com a redação dada pela Lei nº 4.875/1979, com efeitos financeiros a contar da data do óbito em 11/08/2009.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

Belém (PA), 25 de setembro de 2009.

JOSUÉ A. AZEVEDO MONTEIRO

Diretor de Administração

PORTARIAS - ISENÇÃO DE ICMS TÁXI

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 30863

PORTARIA Nº. 0370, DE 10.09.2009 -

PROC.002009730017251-8/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2009.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06.07.2001 e Art.73 do Anexo II do

RICMS(aprovado pelo Decreto Estadual 4676/2001)

Interessado : JORGE LUIZ AIRES DA SILVA

Marca TIPO

CHEVROLET/CORSA 1.4 SEDAN PREMIUM Pas/Automóvel

PORTARIA Nº 0371 DE 10.09.2009- PROC. Nº 002009730017021-3/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2009.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06.07.2001 e Art.73 do Anexo II do RICMS(aprovado pelo Decreto Estadual 4676/2001)
Interessado : JULIO CORREA LIMA
Marca Tipo
FIAT/NOVO PALIO ELX 1.4 FLEX/4P Pas/Automóvel

PORTARIA Nº 0372 DE 10.09.2009 – PROC. Nº 002009730012060-7/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2009.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06.07.2001 e Art.73 do Anexo II do RICMS(aprovado pelo Decreto Estadual 4676/2001)
Interessado : RAMIRO GOMES PINHEIRO
Marca Tipo
FIAT/PALIO WEEKEND1.4 ELX FLEX Pas/Automóvel

PORTARIA Nº 0373, DE 10.09.2009 – PROC. Nº 002009730011414-3/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2009.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06.07.2001 e Art.73 do Anexo II do RICMS(aprovado pelo Decreto Estadual 4676/2001)
Interessado : FABIO REGATEIRO DA SILVA
Marca Tipo
FIAT/PALIO WEEK 1.4 FLEX Pas/Automóvel

PORTARIA Nº 0374, DE 10.09.2009 – PROC. Nº 002009730001315-0/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2009.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06.07.2001 e Art.73 do Anexo II do RICMS(aprovado pelo Decreto Estadual 4676/2001)
Interessado : ELANI SOUZA PIMENTEL
Marca Tipo
VOLKSWAGEN/PARATI 1.6 TOTAL FLEX Pas/Automóvel

PORTARIA Nº 0375 DE 11.09.2009 – PROC. Nº 042009730011611-6/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2009.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06.07.2001 e Art.73 do Anexo II do RICMS(aprovado pelo Decreto Estadual 4676/2001)
Interessado : JOSUE RODRIGUES POMPEU
Marca Tipo
FIAT/PALIO WEEK TREEKING 1.4 Pas/Automóvel

PORTARIA Nº 0376 DE 11.09.2009 – PROC. Nº 002009730017255-0/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2009.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06.07.2001 e Art.73 do Anexo II do RICMS(aprovado pelo Decreto Estadual 4676/2001)
Interessado : NICSON DA CRUZ PIRES
Marca Tipo
VOLKSWAGEN/CROSS FOX Pas/Automóvel

PORTARIA Nº 0377 DE 15.09.2009 – PROC. Nº 002009730002496-9/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2009.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06.07.2001 e Art.73 do Anexo II do RICMS(aprovado pelo Decreto Estadual 4676/2001)
Interessado : GIOVANI CAIXETA NUNES DE CASTRO
Marca Tipo
FIAT/PALIO WEEKEND 1.4 FLEX Pas/Automóvel

PORTARIA Nº 0378 DE 15.09.2009 – PROC. Nº 002009730009961-7/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2009.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06.07.2001 e Art.73 do Anexo II do RICMS(aprovado pelo Decreto Estadual 4676/2001)
Interessado : EDSON DOS SANTOS
Marca Tipo
VOLKSWAGEN/CROSS FOX Pas/Automóvel

PORTARIA Nº 0379 DE 15.09.2009 – PROC. Nº 002009730007408-7/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2009.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06.07.2001 e Art.73 do Anexo II do RICMS(aprovado pelo Decreto Estadual 4676/2001)
Interessado : OLAVO BILAC DOS SANTOS
Marca Tipo
FORD/FIESTA SEDAN 1.6/4P Pas/Automóvel

PORTARIA Nº 0380 DE 16.09.2009 – PROC. Nº 002009730017619-0/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2009.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06.07.2001 e Art.73 do Anexo II do RICMS(aprovado pelo Decreto Estadual 4676/2001)
Interessado : CLAUICIR ALVES FE DA CRUZ
Marca Tipo
FIAT/SIENA ELX 1.4 FLEX Pas/Automóvel

PORTARIA Nº 0381 DE 16.09.2009 – PROC. Nº 002009730017191-0/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2009.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06.07.2001 e Art.73 do Anexo II do RICMS(aprovado pelo Decreto Estadual 4676/2001)

Interessado : LUIZ CARLOS NEGRAO RABELO

Marca Tipo
CHEVROLET/CORSA SEDAN PREMIUM 1.4 ECONO.FLEX Pas/Automóvel

PORTARIA Nº 0382 DE 16.09.2009 – PROC. Nº 002009730016812-0/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2009.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06.07.2001 e Art.73 do Anexo II do RICMS(aprovado pelo Decreto Estadual 4676/2001)
Interessado : RAIMUNDO NAZARE OLIVEIRA
Marca Tipo
FIAT/PALIO ELX 1. FLEX Pas/Automóvel

PORTARIA Nº 0383 DE 17.09.2009 – PROC. Nº 002009730017250-0/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2009.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06.07.2001 e Art.73 do Anexo II do RICMS(aprovado pelo Decreto Estadual 4676/2001)
Interessado : JOSE FRANCISCO EVERTON SANTANA
Marca Tipo
CHEVROLET/CORSA SEDAN 1.4 PREMIUM Pas/Automóvel

PORTARIA Nº 0384 DE 17.09.2009 – PROC. Nº 002009730017219-4/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2009.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06.07.2001 e Art.73 do Anexo II do RICMS(aprovado pelo Decreto Estadual 4676/2001)
Interessado : JOSE RONIVALDO MENDES DE SOUSA
Marca Tipo
FIAT/PALIO WEEKEND ELX 1.4 FLEX Pas/Automóvel

PORTARIA Nº 0385 DE 17.09.2009 – PROC. Nº 002009730015801-9/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2009.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06.07.2001 e Art.73 do Anexo II do RICMS(aprovado pelo Decreto Estadual 4676/2001)
Interessado : JOSE CARLOS DA CONCEICAO BISPO
Marca Tipo
CHEVROLET/MERIVA MAXX 1.4 ECONO.FLEX Pas/Automóvel

PORTARIA Nº 0386 DE 22.09.2009 – PROC. Nº 002009730015882-5/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2009.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06.07.2001 e Art.73 do Anexo II do RICMS(aprovado pelo Decreto Estadual 4676/2001)
Interessado : RAIMUNDO DE SOUSA E SILVA
Marca Tipo
CHEVROLET/MERIVA 1.4 MAXX Pas/Automóvel

PORTARIA Nº 0387 DE 22.09.2009 – PROC. Nº 042009730011850-0/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2009.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06.07.2001 e Art.73 do Anexo II do RICMS(aprovado pelo Decreto Estadual 4676/2001)
Interessado : FRANCISCO PEREIRA DE LIMA
Marca Tipo
VOLKSWAGEN/VOYAGE 1.6 Pas/Automóvel

PORTARIA Nº 0388 DE 22.09.2009 – PROC. Nº 002009730017471-5/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2009.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06.07.2001 e Art.73 do Anexo II do RICMS(aprovado pelo Decreto Estadual 4676/2001)
Interessado : ZACARIAS DE SOUSA LOPES
Marca Tipo
FIAT/IDEA ELX 1.4 FLEX/4P Pas/Automóvel

PORTARIA Nº 0389 DE 22.09.2009 – PROC. Nº 002009730017210-0/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2009.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06.07.2001 e Art.73 do Anexo II do RICMS(aprovado pelo Decreto Estadual 4676/2001)
Interessado : MARIO SEBASTIAO BRAGA XAVIER MELO
Marca Tipo
FIAT/PALIO WEEK 1.4 FLEX Pas/Automóvel

PORTARIA Nº 0390 DE 22.09.2009 – PROC. Nº 002009730018004-9/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2009.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06.07.2001 e Art.73 do Anexo II do RICMS(aprovado pelo Decreto Estadual 4676/2001)
Interessado : TIAGO COSTA QUARESMA
Marca Tipo
FIAT/PALIO WEEKEND 1.4 Pas/Automóvel

PORTARIA Nº 0391 DE 22.09.2009 – PROC. Nº 002009730018005-7/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2009.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06.07.2001 e Art.73 do Anexo II do RICMS(aprovado pelo Decreto Estadual 4676/2001)
Interessado : PAULO ROBERTO CAVALCANTE DA ROCHA

Marca Tipo
FIAT/SIENA ELX 1.4 Pas/Automóvel

PORTARIA Nº 0392 DE 23.09.2009 – PROC. Nº 002009730018090-1/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2009.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06.07.2001 e Art.73 do Anexo II do RICMS(aprovado pelo Decreto Estadual 4676/2001)
Interessado : RICARDO LEAO DOS SANTOS
Marca Tipo
VOLKSWAGEN/GOL 1.6 TOTAL FLEX Pas/Automóvel

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 30901
PORTARIA: 1584**

Período: 28/09/2009 a 10/10/2009

Diárias: 12.5

Origem: Belém/PA

Destino(s): Gurupi/Itinga/Carajás/Araguaia/PA

Objetivo: Visita técnica para abertura de proc. licitatório (Recursos do BNDES)

Fundamento Legal: Dec. 2819 de 06.09.94

Servidor(es): 52038992/MARIA JOSÉ ANDRADE DE ARAÚJO (Auditor Fiscal de Receitas Estaduais)

Ordenador: Josué A.Azevedo Monteiro

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 30907
PORTARIA: 1583**

Período: 30/09/2009 a 02/10/2009

Diárias: 2.5

Origem: Itaituba/PA

Destino(s): Itaituba/PA

Objetivo: Prestar Depoimento junto a CPAD/COFAZ

Fundamento Legal: Dec. 2.819 de 06.09.94

Servidor(es): 51872141/ANTONIO GARCEZ CUNHA FILHO (Motorista)

Ordenador: Josué A.Azevedo Monteiro

**EXTRATO CONTRATUAL
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 30910
CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
Nº 276.531-41**

Partes: Caixa Econômica Federal, Governo do Estado do Pará, Companhia de Saneamento do Pará e a Prefeitura Municipal de Marabá.

Objeto: Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário no município de Marabá, com capacidade para beneficiar uma população estimada em 196.468 habitantes, modalidade operacional Esgotamento Sanitário, no âmbito do PROGRAMA SANEAMENTO PARA TODOS – Programa de Aceleração do Crescimento - PAC.

Vigência: 268 (duzentos e sessenta e oito) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato.

Valor: R\$ 54.000.000,00 (cinquenta e quatro milhões de reais)

Foro: Marabá

Data da assinatura: 28.07.2009

Ordenador Responsável: Ana Júlia Carepa

Contrato de Empréstimo

Nº 276.529-09

Partes: Caixa Econômica Federal, Governo do Estado do Pará, Companhia de Saneamento do Pará e a Prefeitura Municipal de Marabá.

Objeto: Ampliação do Sistema de abastecimento de água no Município de Marabá, com capacidade para beneficiar uma população estimada em 196.468 habitantes, modalidade operacional Abastecimento de Água, no âmbito do PROGRAMA SANEAMENTO PARA TODOS – Programa de Aceleração do Crescimento - PAC.

Vigência: 268 (duzentos e sessenta e oito) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato.

Valor: R\$ 37.800.000,00 (trinta e sete milhões e oitocentos mil reais)

Foro: Marabá

Data da assinatura: 28.07.2009

Ordenador Responsável: Ana Júlia Carepa

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO CERAT BELÉM
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 30608**

A IIma. Sra ANA LUZ PINTO FRANCO, Coordenadora substituta Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Belém, desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER que, pelo presente Edital, fica NOTIFICADA a empresa, abaixo relacionada, de que foi lavrado o Auto de Infração e Notificação Fiscal de Trânsito, decorrente de Termo de Apreensão e Depósito - TAD, conforme abaixo detalhado:

RAZÃO SOCIAL	I.E./CNPJ/ CPF	AINF	TAD
R M DA COSTA MONTEIRO	15.238.265-8	372009510002814-3	352009390002677-0

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei n.º 7.078, de 28 de dezembro de 2007, o que poderá ser feito diretamente junto a esta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566, entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco - São Braz, findo o qual sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário.

ANA LUZ PINTO FRANCO

Coordenadora Substituta Fazendária - CERAT Belém

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE APOSTILAMENTO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 30911 Nº DO CONTRATO: 066/08

PARTES: Banco do Estado do Pará S. A. e Pedro Silva Lima
OBJETO DO CONTRATO: Locação de 01 bem imóvel urbano localizado na Av. Tancredo Neves s/nº Município de Goianésia do Pará
FUNDAMENTO: Art. 24 Inciso X - Lei nº 8.666/93
VALOR: R\$-1.879,85 (Hum mil, oitocentos e setenta e nove reais e oitenta e cinco centavos) - mensal
PERÍODO: 08.09.09 a 07.09.10
FONTE DE RECURSO: Própria
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Affonso Rodrigues Vianna Neto

EXTRATO DE TERMO ADITIVO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 30916 Nº DO TERMO ADITIVO: 02 Nº DO CONTRATO: 061/07

OBJETO DO CONTRATO: Locação do imóvel situado na Trav. Auzier Bentes, nº 783, Município de Terra Santa/PA
VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R\$-1.000,00 (Hum mil reais) mensal
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Art. 24 Inciso X - Lei nº 8.666/93
PARTES: Banco do Estado do Pará S. A. e Cleonilda Mendes Gato
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogação de Prazo
VALOR: R\$-1.119,03 (Hum mil cento e dezanove reais e três centavos) mensal
DATA DA ASSINATURA: 23.09.2009
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 24.09.09 a 23.09.10
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios
FONTE DE RECURSO: Própria
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Affonso Rodrigues Vianna Neto
ADITIVOS ANTERIORES: 01
ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: Trav. Auzier Bentes nº 783 Altos - Município Terra Santa CEP 68285-000
DATA DA PUBLICAÇÃO: 27.09.09

EXTRATO DE CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 31033 Nº DO CONTRATO: 094/2009

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Nº 030/2009 - leis 10.520/2002 e 8.666/93
PARTES: Banco do Estado do Pará S. A. e Metal Placas Serviços Comércio Ltda
OBJETO: Fornecimento de carenagens para abrigar ATM'S.
VIGÊNCIA: 23.09.09 a 20.04.10
VALOR: R\$-509.999,70 (quinhentos e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta centavos) Global
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios
FONTE DE RECURSO: Própria
FORO: Belém
DATA DA ASSINATURA: 23.09.09
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Affonso Rodrigues Vianna Neto
ENDEREÇO DO CONTRATADO: Av. Alcindo Cabela, 2670 C, Cremação, Belém/PA, CEP 66045-090

CONVITE Nº 003/2009 - PRIMAVERA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 30826

O Banpara S/A torna pública a HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL do certame, publicado em 17/09/2009.
A Comissão

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2009 - ALENQUER E VILA DOS CABANOS NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 30936

O Banpara S/A torna pública a HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL do certame, publicado em 01/09/2009.
No que tange ao recurso apresentado pela empresa COMPASSO, esta CPL manifesta-se pelo NÃO CONHECIMENTO, haja vista que o mesmo foi INTEMPESTIVO, nos termos do item XIV, subitem 1 do edital.
A Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE



PORTARIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 31069

PORTARIA Nº. 2.620-GAB/SEMA DE 22/09/2009

ASSUNTO: AUTORIZAR VIAGEM E CONCEDER DIÁRIA NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- ANÍBAL PESSOA PICANÇO - 57216971/1
CARGO/FUNÇÃO: SECRETÁRIO DE ESTADO
LOCAL: ESTADOS UNIDOS
PERÍODO: 26/09 A 04/10/2009
QUANT. DE DIÁRIAS: 08 E 1/2 (OITO E MEIA)
OBJETIVO: PARTICIPAÇÃO EM REUNIÃO DA FORÇA TAREFA DOS GOVERNADORES SOBRE CLIMA E FLORESTA NA CALIFORNIA.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA



AVISO DE LICITAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 30903 TOMADA DE PREÇO Nº 001/2009 - FISP

O Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP, através de seu Pregoeiro/FISP, comunica que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preço, do tipo "Menor Preço Global", conforme abaixo:
Objeto: Reforma, ampliação e adequação do prédio onde irá funcionar a Diretoria de Pessoal da Polícia Militar do Estado.
Data da Abertura: 14/10/2009
Hora da Abertura: 09:30h (horário de Belém-PA)
Local: Sala de Licitação da CPL/FISP
Endereço: Rua Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - bairro Batista Campos - Belém/Pará.
O presente Edital encontra-se disponível na Sala de Licitação do FISP, a partir do dia 01/10/2008 no endereço acima, no horário de 8:00 às 13:00 horas, mediante comprovação de depósito à título de emolumento da quantia de R\$50,00 (cinquenta reais) ao Banco do Estado do Pará-BANPARÁ, Agência 011, Conta Corrente nº 181675-6.
Belém/PA, 25 de setembro de 2008.
Manuel Pereira Brasil
Pregoeiro

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 30914 PORTARIA Nº 026/09 - FISP BELÉM 24 DE SETEMBRO DE 2009

JUSSARA MARIA DE ALMEIDA RODRIGUES, Ordenadora de Despesa do Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP, por designação legal, etc...
CONSIDERANDO: os processos licitatórios desenvolvidos pela Comissão de Licitação do Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP:
CONSIDERANDO: a necessidade de Recebimento e Conferência de Materiais e Equipamentos de interesse da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ:
CONSIDERANDO: ainda, o teor do Ofício nº. 708/2009 - GAB/DA/DGPC, de 17.09.2009.
RESOLVE: Designar os servidores, KELLY CRISTINA BARROS CASTELO BRANCO, ROBERTA ALBUQUERQUE FERREIRA CHAGAS e SERGIO DE OLIVEIRA DUARTE, para sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de RECEBIMENTO E CONFERÊNCIA DE MATERIAIS e EQUIPAMENTOS adquiridos pelo FISP e destinados àquela Unidade, até a data de 31 de dezembro do ano em curso.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
JUSSARA MARIA DE ALMEIDA RODRIGUES
Ordenadora de Despesa do FISP

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

RESUMO DE PORTARIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 31043 PORTARIA Nº 2324/09-NGP.SUSIPE DE 17 DE SETEMBRO DE 2009.

O Coordenador Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo art. 1º, Inciso II, alínea "c", da Portaria nº 264/2009-GAB.SUSIPE de 20/02/2009
RESOLVE:
REVOGAR a Portaria nº 1957/09 de 17/08/2009, publicada no DOE nº 31488 de 21/08/2009, somente no que se refere a concessão de férias do servidor SEVERINO SOARES SILVA, em virtude de exoneração do cargo de Vice-Diretor, conforme nº1842/2009-CCG de 14/08/09, publicada no DOE nº31.484 de 17/08/09.
PORTARIA Nº2317/09-NGP.SUSIPE DE 16 DE SETEMBRO DE 2009.

O Coordenador Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo art. 1º, Inciso II, alínea "c", da Portaria nº 264/2009-GAB.SUSIPE de 20/02/2009
RESOLVE:
Transferir por necessidade de serviço, de 01 a 30/09/2009 para 16/09/2009 a 15/10/2009, o período de gozo das férias da servidora, RAIMUNDO ALVARES MOREIRA JUNIOR, concedida através da Portaria nº 1957/09-NGP.SUSIPE de 17/08/2009, publicada no DOE nº.31.488 de 21/08/2009
PORTARIA Nº 2204/09-NGP.SUSIPE DE 11 DE SETEMBRO DE 2009.

O Coordenador Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo art. 1º, Inciso II, alínea "c", da Portaria nº 264/2009-GAB.SUSIPE de 20/02/2009.
RESOLVE:
REVOGAR os efeitos da Portaria nº 1800/09 de 20/07/2009, publicada no DOE nº 31466 de 22/07/2009, somente no

que se refere à concessão de férias dos servidores abaixo relacionados:

CLAUDIO WALDIR DE AZEVEDO	MATRÍCULA: 57200679
LOURIVAL MONTEIRO DOS SANTOS	MATRÍCULA:57201631
LUIS AUGUSTO DA SILVA LIMA	MATRÍCULA:57202926
VALDECI SOARES DO ESPÍRITO SANTO	MATRÍCULA:57200989

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
José Guilherme Marques Tavares
Coordenador-Geral Penitenciário

AVISO DE LICITAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 31055

MODALIDADE: Tomada de Preços
Nº 005/2009/SUSIPE
OBJETO: Serviços de Engenharia para a Construção do Centro de Recuperação Feminino de Altamira.
ENTREGA DE EDITAL: O edital poderá ser adquirido na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada no prédio da SUSIPE, Rua 28 de Setembro, 339, Bairro da Campina, no horário das 08:00 às 14:00 horas, mediante o recolhimento da quantia de R\$ 30,00 (trinta reais) em favor da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará (BANPARÁ, Conta Corrente Nº 188057-8, Agência 00015).
LOCAL: Sala da Comissão de Licitação, situado a Rua 28 de Setembro nº 339, 1º andar, bairro da Campina, em Belém, Estado do Pará.
DATA DA ABERTURA:20.10.2009
HORA DA ABERTURA: 09h00m (horário oficial de Brasília/DF)
Belém, 28 de setembro de 2009.
Marilene Sousa Pantoja da Rocha
Presidente - CPL/SUSIPE

AVISO DE LICITAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 31057

MODALIDADE: Tomada de Preços
Nº 004/2009/SUSIPE
OBJETO: Serviços de Engenharia para a Construção do Novo Bloco Carcerário na Colônia Agrícola "Helena Frago" - CAHF.
ENTREGA DE EDITAL: O edital poderá ser adquirido na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada no prédio da SUSIPE, Rua 28 de Setembro, 339, Bairro da Campina, no horário das 08:00 às 14:00 horas, mediante o recolhimento da quantia de R\$ 30,00 (trinta reais) em favor da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará (BANPARÁ, Conta Corrente Nº 188057-8, Agência 00015).
LOCAL: Sala da Comissão de Licitação, situado a Rua 28 de Setembro nº 339, 1º andar, bairro da Campina, em Belém, Estado do Pará.
DATA DA ABERTURA:15.10.2009
HORA DA ABERTURA: 09h00m (horário oficial de Brasília/DF)
Belém, 28 de setembro de 2009.
Marilene Sousa Pantoja da Rocha
Presidente - CPL/SUSIPE

ERRATA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 31021

Errata DOE nº 31.512, de 24/09/2009
Onde se lê: PORTARIA Nº 1090/2009-Gab.Susipe, de 22/09/2009,
Vigências: 05/09/2009 a 05/03/2009, 14/09/2009 a 14/03/2009, 18/09/2009 a 18/03/2009, 22/09/2009 a 22/03/2009 e 24/09/2009 a 24/03/2009
Leia-se: PORTARIA Nº 1090/2009-Gab.Susipe, de 22/09/2009, Vigências: 05/09/2009 a 05/03/2010, 14/09/2009 a 14/03/2010, 18/09/2009 a 18/03/2010, 22/09/2009 a 22/03/2010 e 24/09/2009 a 24/03/2010

SUPRIMENTO DE FUNDOS NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 30841

PORTARIA Nº2363/2009-NAR/SUSIPE DE 24/09/2009

Nome: Alexandre Augusto Rodrigues Barata
Valor: R\$ 2.000,00

Elementos:
339030/ Valor: R\$ 2.000,00

PORTARIA Nº2368/2009-NAR/SUSIPE DE 25/09/2009

Nome: Marcos Valerio Valente dos Santos
Valor: R\$ 1.000,00

Elementos:
339030/ Valor: R\$ 1.000,00

RESUMO DE PORTARIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 30879

Portaria 1089/2009 - Gab. SUSIPE, de 22/09/2009
O COORDENADOR GERAL PENITENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria de nº 264/2009-GAB.SUSIPE.
Resolve DESIGNAR a servidora CARMEN LUCIA GOMES BOTELHO, Vice-Diretora, Matrícula Funcional nº 54196789, para responder pelo expediente da Direção do Centro de Recuperação de Coqueiro, durante as férias do titular no período de 01/10/2009 à 30/10/2009.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 2974/2009-DG/DUR/RENACH NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 30796

O Diretor das Unidades Regionalizadas deste Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro; acrescida da Lei nº 9.602, de 22 de fevereiro de 1998;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções nº 074/98, 168/2004 e 169/05, nº art.12 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, os termos da Portaria nº 047/99 do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN e demais atos normativos afins;

CONSIDERANDO o requerimento do CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES-CFC AUTO ESCOLA AVENIDA, CNPJ nº 00.996.331/0001-23, nome de fantasia AUTO ESCOLA AVENIDA, junto a este Órgão;

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas;

R E S O L V E:

Art.1.º RENOVAR O REGISTRO DA AUTO ESCOLA AVENIDA, CLASSIFICAÇÃO A/B, registrado sob nº 2611, junto a este Departamento de Trânsito, para ministrar os programas de formação e aperfeiçoamento teórico-técnico e/ou prática de direção veicular a candidatos e condutores, na Regional de Trânsito de Belém, com atuação no Município de Belém/Pa, em todo observada a Legislação em vigor.

Art. 2.º O registro a que se refere o ARTIGO 1º, terá validade de 01 (UM) ANO a contar da publicação desta portaria, salvo determinação contrária do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA. A renovação deste registro deverá atender as exigências da Legislação em vigor.

Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belém, 17 de setembro de 2009.

JOÉRCIO FONTINELLE BARBALHO

Diretor das Unidades Regionalizadas

PORTARIA Nº 3027/2009-DG/DUR/RENACH NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 30800

O Diretor das Unidades Regionalizadas deste Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro; acrescida da Lei nº 9.602, de 22 de fevereiro de 1998;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções nº 074/98, 168/2004 e 169/05, nº art.12 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, os termos da Portaria nº 047/99 do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN e demais atos normativos afins;

CONSIDERANDO o requerimento do CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES-CFC COOPTRAN-COOPERATIVA DOS INSTRUTORES DE TRÂNSITO DA GRANDE BELÉM, CNPJ nº 03.444.109/0001-06, nome de fantasia COOPTRAN, junto a este Órgão;

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas;

R E S O L V E:

Art.1.º RENOVAR O REGISTRO DO CFC COOPTRAN, CLASSIFICAÇÃO A/B, registrado sob nº 2667, junto a este Departamento de Trânsito, para ministrar os programas de formação e aperfeiçoamento teórico-técnico e/ou prática de direção veicular a candidatos e condutores, na Regional de Trânsito de Belém, com atuação no Município de Belém/Pa, em todo observada a Legislação em vigor.

Art. 2.º O registro a que se refere o art. 1º, terá validade de 01 (UM) ANO a contar da publicação desta portaria, salvo determinação contrária do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA. A renovação deste registro deverá atender as exigências da legislação em vigor.

Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belém, 21 de setembro de 2009.

JOÉRCIO FONTINELLE BARBALHO

Diretor das Unidades Regionalizadas

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2009 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 30869 Nº DA DISPENSA: 027/2009.

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, CNPJ 04.822.060/0001-40 e a empresa E.B.CARDOSO, CNPJ/MF nº 34.849.836/0001-87.

OBJETO: O objeto do presente Contrato é a prestação de serviços de limpeza, higiene e conservação a serem efetuadas nas áreas internas e externas da sede do DETRAN/PA, no posto da Av. João Paulo II, posto da Rua Antonio Barreto, Regionais e Agências de Trânsito.

VALOR: Preço mensal ajustado de R\$199.899,08 (cento e noventa e nove mil, oitocentos e noventa e nove reais e oito centavos) mensal, perfazendo um valor global em seis meses de R\$1.199.394,48 (um milhão, cento e noventa e nove mil, trezentos e noventa e quatro reais e quarenta e oito centavos). FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de licitação, conforme hipótese prevista no artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93, devidamente justificada no processo nº 218391/2009. - DETRAN/PA.

DATA DE ASSINATURA: 24/09/2009

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Alberto Campos Ribeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 042/ SESPA/2009 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 30860 PROCESSO Nº: 336504 / 2009.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANIPULAÇÃO, ENVASE E FORNECIMENTO DE EMBALAGENS DO MEDICAMENTO - OSELTAMIVIR SOLUÇÃO ORAL.

CONTRATANTE: SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA/C.N.P.J. Nº 05.054.929/0001-17.

CONTRATADO: ART FARMA LTDA. - C.N.P.J. Nº 04.798.925/0001-80

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, ART. 24, INC. IV. VALOR: R\$ 34.930,00 (TRINTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E TRINTA REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE: 902615

ELEMENTO DE DESEPESSA: 3390-39

FONTE: 0149001435

Belém (Pa), 24 de Setembro de 2009.

Maria Sílvia Martins Comarú Leal

Secretária de Estado de Saúde Pública

PORTARIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 30920

PORTARIA Nº 347 DE 18 DE SETEMBRO DE 2009

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, usando das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, e considerando o teor do Processo de nº 266925/2009,

RESOLVE, REMOVER, o servidor NATANAEL DE MOURO SARMENTO, cargo MOTORISTA, matrícula nº 57205639/1, da DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS, para a DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO.

PORTARIA Nº 349 DE 21 DE SETEMBRO DE 2009

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, usando das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, e considerando o teor do Processo de nº 297570/2009, REMOVER, a contar de 01.09.2009, a servidora MARIA CELESTINA RODRIGUES VELOSO, cargo AGENTE DE SAÚDE, matrícula nº 87130/1, do 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, para a UNIDADE DE REFERENCIA ESPECIALIZADA MATERNO INFANTIL E ADOLESCENTE.

PORTARIA Nº 350 DE 21 DE SETEMBRO DE 2009

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, usando das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, e considerando o teor do C.I de nº 159/2009, REMOVER, a contar de 08.09.2009, o servidor PAULO ROBERTO VALE FRAIHA, cargo ENGENHEIRO CIVIL, matrícula nº 57207958/1, do DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO E ENGENHARIA SANITÁRIA, para o DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.

PORTARIA Nº 351 DE 21 DE SETEMBRO DE 2009

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, usando das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, e considerando o teor do processo de nº 333405/2009, LOTAR, a contar de 01.07.2009, o (a) servidor (a) ANTONIA DA LUZ E SILVA, matrícula nº. 57176162/2, na SEÇÃO DE TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO.

PORTARIA Nº 352 DE 21 DE SETEMBRO DE 2009

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, usando das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, e considerando o teor do processo de nº 210684/2009, REMOVER, a contar de 01.06.2009, o servidor ERICA SILVA ROCHA, cargo PSICÓLOGO, matrícula nº 54190127/1, do CENTRO SAÚDE CREMAÇÃO/ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, para o DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO A SAÚDE.

PORTARIA Nº 354 DE 21 DE SETEMBRO DE 2009

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, usando das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, e considerando o teor do processo de nº 346911/2009, REMOVER, a contar de 15.09.2009, a servidora MARIA HELCINA DE OLIVEIRA CELESTINO, ODONTÓLOGO, matrícula nº 55587722/1, do HOSPITAL REGIONAL ABELARDO SANTOS, para o CENTRO DE SAÚDE PEDREIRA.

PORTARIA Nº 355 DE 21 DE SETEMBRO DE 2009

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, usando das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, e considerando o teor do processo de nº 309288/2009, REMOVER, a contar de 14.09.2009, a servidora ELISANGELA LUZIA DA COSTA LIMA, TERAPEUTA OCUPACIONAL, matrícula nº 55585773/1, da UNIDADE ESPECIALIZADA MARCELO CANDIA, para a UNIDADE ESPECIAL ABRIGO JOAO PAULO II.

PORTARIA Nº 356 DE 21 DE SETEMBRO DE 2009

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, usando das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, e considerando o teor do processo de nº 314394/2009, REMOVER, a servidora CRISTINA DO ESPÍRITO SANTO MAIA, ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO matrícula nº 54190949/1, da DIVISÃO DE SAÚDE BUCAL, para o HOSPITAL REGIONAL ABELARDO SANTOS.

PORTARIA Nº 357 DE 21 DE SETEMBRO DE 2009

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, usando das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, e considerando o teor do processo de nº 291864/2009, REMOVER, o servidor MARCIO NAZARENO QUEIROZ LOBO, cargo AGENTE DE PORTARIA, matrícula 54194575/1, do 2º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, para o LABORATORIO CENTRAL.

PORTARIA Nº 360 DE 22 DE SETEMBRO DE 2009

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, usando das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, e considerando o teor do processo de nº 311104/2009, LOTAR, a contar de 01.06.2009, o (a) servidor (a) MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA VIANNA, matrícula nº. 3202674/2, no DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DA REDE ASSISTENCIAL.

PORTARIA Nº 361 DE 22 DE SETEMBRO DE 2009

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, usando das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, e considerando o teor do processo de nº 324263/2009, REMOVER, a contar de 17.09.2009, servidora SIMONE ROCHA LOBATO, cargo PSICÓLOGO, matrícula 5087244/4, da DIRETORIA OPERACIONAL, para o DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.

PORTARIA Nº 363 DE 22 DE SETEMBRO DE 2009

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, usando das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, e considerando o teor do processo de nº 103383/2009, REMOVER, a servidora HELOIZA HELENA SILVA DA COSTA, cargo DATILOGRAFO, matrícula 5149070/1, do 5º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, para o HOSPITAL REGIONAL DE CEMETÁ.

PORTARIA Nº 364 DE 23 DE SETEMBRO DE 2009

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, usando das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, e considerando o teor do processo de nº 311815/2009, REMOVER, a contar de 02.07.2009, a servidora MARIA CARNEIRO SOUZA, cargo AGENTE DE PORTARIA, matrícula 5428122/1, da DIVISÃO DE CONTROLE DE SALÁRIOS, para o DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.

PORTARIA Nº 365 DE 23 DE SETEMBRO DE 2009

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, usando das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, e considerando o teor do processo de nº 338733/2009, LOTAR, a contar de 01.09.2009, o (a) servidor (a) IRENICE BATISTA DA SILVA, matrícula nº. 5721644/8, na DIVISÃO DE SAÚDE DO TRABALHADOR.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM 25.09.2009

MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA VIANNA

Diretora de Recursos Humanos / SESP/

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 043/SESPA/2009

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 31002

PROCESSO Nº: 289101 / 2009. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, HIGIENE E CONSERVAÇÃO PREDIAL E HOSPITALAR PELO PERÍODO DE 130 (CENTO E TRINTA) DIAS.

CONTRATANTE: SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA/C.N.P.J. Nº 05.054.929/0001-17.

CONTRATADO: SERVICE ITORORÓ LTDA. - C.N.P.J. Nº 03.765.290/0001-52

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, ART. 24, INC. IV. VALOR: R\$ 2.355.585,59 (DOIS MILHÕES TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL REAIS, QUINHENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE: 904534/904535

ELEMENTO DE DESEPESSA: 3190-34/3390-37

FONTE: 0103

Belém (Pa), 25 de Setembro de 2009.

Maria Sílvia Martins Comarú Leal

Secretária de Estado de Saúde Pública

PORTARIA Nº 1032

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 30954

PORTARIA Nº 1032, DE 25 DE SETEMBRO DE 2009.

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, e; Considerando a necessidade de dar o correto destino aos bens desta Secretária que se encontram em desuso e consequentemente a baixa dos referidos materiais do acervo da SESP/;

R E S O L V E:

Nomear a Comissão de Avaliação de Bens Móveis para, sob a presidência do primeiro, efetuar parecer técnico de avaliação aos bens móveis, considerando a natureza do bem, tempo de duração e rendimento de uso, conforme Art. 17, Inciso II, alínea a, da Lei 8.666 de 21.06.1993, a saber:

Nome Identidade Funcional

ÁGUEDA MARIA OLIVEIRA DE ARAÚJO 54192864

FILOMENA MARIA ABREU NEVES 57191306

JOÃO EMÍLIO DOS SANTOS FERREIRA 57191309

MANOEL TEODORICO LOBO DANTAS 84867-1

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA,

em 25 de setembro de 2009.

MARIA SÍLVIA MARTINS COMARÚ LEAL

Secretária de Estado de Saúde Pública.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/2008**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 30778**
Nº DO TERMO ADITIVO: 1º TA.
Nº DO CONTRATO: 059/2008.MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 031/2007.
PARTES: SESPA / EMPRESA PÓLO COMÉRCIO REFRIGERAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de serviços especializado em manutenção preventiva e corretiva de grupo gerador, com reposição de peças e acessórios, instalado na Central Estadual de Imunobiológicos -CEI, conforme especificações do anexo I.

VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: R\$ 59.208,00 (GLOBAL).

OBJETO DO ADITAMENTO: Conceder reajuste de preços do valor inicial no percentual de -0,699% com base no IGPM/FGV, bem como prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (dose) meses.

VALOR DO ADITAMENTO: o valor mensal do contrato passa a ser de R\$ 4.899,51, perfazendo o valor total de R\$ 58.794,14.

VIGÊNCIA: 25/09/2009 a 25/09/2010.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: atividade: 2615; Elemento de Despesa: 3390-39.

FONTE DE RECURSOS: 0149001435.

DATA DA ASSINATURA: 25/09/2009.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Maria Sílvia Martins Comarú Leal - Secretária de Estado de Saúde Pública.

ENDEREÇO DA CONTRATADA: Tv. Dom Romualdo de Seixas, 1939 - Umarizal - Belém - PA - CEP: 66050-110.

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 30939
Nº DO CONVÊNIO: 014/2009

PARTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA a Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Pará - FAPESPA com interveniência do Estado do Pará através da Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia.

OBJETO: O presente termo de Cooperação Técnica e Financeira tem por finalidade apoiar a SESPA no fortalecimento e valorização da Atenção Primária no Estado do Pará, através do Plano Estadual, visando expandir a cobertura da estratégia da saúde da família nos municípios paraenses através do cofinanciamento estadual com incremento das equipes de saúde da família e saúde bucal, bem como alcançar as metas definidas nos indicadores do Pacto pela Vida.

VIGÊNCIA: 25/09/2009 à 25/09/2010

VALOR: R\$ 1.349.945,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 902611

ELEMENTO DE DESPESA: 339018; 339014;339030;339033;339039;449052.

FONTE DE RECURSOS: 0103; 014900242

FORO: Belém

DATA DA ASSINATURA: 25/09/2009

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Maria Sílvia Martins Comarú Leal - Secretária de Estado de Saúde Pública.

RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE RECEBEDORA DE RECURSOS: Ubiratan Holanda Bezerra - Diretor Presidente da FAPESPA.

RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE INTERVENIENTE: Maurílio de Abreu Monteiro - Secretário de Estado da SEDECT.

PORTARIA Nº 985
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 31059**PORTARIA Nº 985, DE 23 DE SETEMBRO DE 2009**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 006/CAF-CESUPA, autuado sob o nº de protocolo 238681/2009,

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, constituírem comissão de processo administrativo objetivando apurar eventual descumprimento das obrigações do contrato de gestão nº 98/2005, bem com das condições de habilitação fiscal da contratada:

1. FAGNER HENRIQUE MAIA FEITOSA, Consultor Jurídico do Estado;
2. LEONARDO FARIAS VERDELHO, Coordenador do Núcleo de Economia em Saúde;
3. CLÁUDIO DO NASCIMENTO VALE, Diretor da DAF;
4. LAURO JOSÉ NASCIMENTO SPINELLI, Diretor da DEFIN;
5. LUIZ ROBERTO DE VASCONCELOS CAREPA, Coordenador do Grupo de Trabalho de Controle e Avaliação da Gestão dos Hospitais Regionais e Metropolitano;
6. ELIANETE DO SOCORRO MARQUES DO NASCIMENTO, pela Diretoria Operacional;
7. CREUZA MELO DOS SANTOS, pelo Setor de Patrimônio da DAS.

II - O prazo para conclusão dos trabalhos será de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período por motivo devidamente justificado.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DANIELLE SOARES CAVALCANTE

Secretária de Estado de Saúde Pública em exercício

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 1ª Regional**AVISO DE ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO**
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 30823
AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2009/1ºCRS/SESPA.

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, através de seu Pregoeiro, comunica que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, conforme abaixo:

OBJETO: aquisição de FRALDA DESCARTÁVEL PARA O 1º CRS E UNIDADES DE ABRANGÊNCIA: CENTRO DE CUIDADOS AOS DEPENDENTES QUÍMICOS; UREMIA; UBS PEDREIRA; UR PSICOSSOCIAL; URE DEMÉTRIO MEDRADO; UAAT/HIV; ABRIGO JOÃO PAULO II; UREDIPE; E ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, de acordo com as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.

DATA DA ABERTURA: 13/ 10/ 2009

HORÁRIO: 08:00 hs. (horário de Brasília).

LOCAL: www.comprasnet.gov.brObs.: Os interessados poderão retirar o edital no sítio do www.comprasnet.gov.br e no www.compraspara.gov.br (Mural de Licitações). Fones para contato: (91) 3202-3916.

Belém (Pa), 25 de setembro de 2009.

ELZEMAN THIEGO CEI RIBEIRO LOBO

PREGOEIRO/1ºCRS/SESPA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 5ª Regional**LICENÇA MÉDICA**
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 30783
LAUDO MEDICO Nº 915/09

NOME: MARIA DE NAZARÉ LIMA REIS

MATRICULA: Nº 91472/1

CARGO: AGENTE DE SAÚDE

LOTAÇÃO: UNIDADE MISTA DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

PERÍODO: 16/09/2009 A 01/10/2009

PORTARIA DE DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 30836**PORTARIA Nº 300 DE 23 DE SETEMBRO DE 2009**

NÚMERO DE DIÁRIAS: meia diária VALOR: R\$ 67,50

FONTE: TESOUREOS DO ESTADO

ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DESTINO: IRITUIA

NOME / CPF

ADONIAS CORREA DA SILVA / 167.220.782-72

OBJETIVO: PARTICIPAR DO TREINAMENTO DE CAPACITAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA NAS AÇÕES DO CONTROLE DA MALARIA(PRÁTICA DE COLETA DE LAMINAS E ENVIÓ PARA LABORATÓRIO) NO MUNICÍPIO DE IRITUIA, NO PERÍODO DE 24.09.09, CONFORME PROGRAMAÇÃO EM ANEXO.

LICENÇA PREMIO - CONCEDER
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 30849**PORTARIA Nº 297 DE 23 DE SETEMBRO 2009**

NOME: AMAURI DA COSTA DUARTE

MATRICULA: Nº 724580-1

CARGO: AGENTE DE SAÚDE

LOTAÇÃO: UNIDADE DE SAÚDE DE CAPITÃO POÇO

TRIÊNIO: 13/06/2006 A 12/06/2009

PERÍODO: 05/10/2009 A 03/12/2009

PORTARIA Nº 296 DE 23 DE SETEMBRO 2009

NOME: WALDIR RODRIGUES PEREIRA

MATRICULA: Nº 5106028-1

CARGO: AGENTE DE PORTARIA

LOTAÇÃO: UNIDADE DE SAÚDE DE IRITUIA

TRIÊNIO: 03/07/2004 A 03/07/2007

PERÍODO: 01/12/2009 A 29/01/2010

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 8ª Regional**DIARIAS**
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 30933
PORTARIA Nº 414 DE 22 DE SETEMBRO DE 2009

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 607,50

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BREVES

DESTINO: PORTEL

NOME / CPF

JOSE LEONAR SILVA DOS PASSOS / 109.928.042-72

OBJETIVO: ACOMPANHA A CAMPANHA DE VACINAÇÃO ANTI-RÁBICA EM CÃES E GATOS.

PORTARIA Nº 415 DE 24 DE SETEMBRO DE 2009

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 472,50

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BREVES

DESTINO: PORTEL

NOME / CPF

ARMANDO DE BRITO MACHADO FILHO / 658.748.202-30

OBJETIVO: PARTICIPAR DE REUNIÃO DE GESTORES DA REGIÃO COM SECRETÁRIO DE INTEGRAÇÃO REGIONAL.

PORTARIA Nº 416 DE 25 DE SETEMBRO DE 2009

NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 diárias e meia VALOR: R\$ 337,50

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BREVES

DESTINO: BELÉM

NOME / CPF

ERIKA BARROS ALVES CORDEIRO / 574.869.212-00

OBJETIVO: PARTICIPAR DA II REUNIÃO TÉCNICA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA QUE SE REALIZARÁ NO DIA 30/09/2009 CONFORME CI Nº 568 EM ANEXO.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 31006**TORNAR SEM EFEITO****PORTARIA Nº 411/2009, PUBLICADA NO DOE Nº 31508 DE 21 DE SETEMBRO DE 2009**

NOME: ABRAÃO CORREA PANTOJA

CPF: 13095200200

PERÍODO: 21 A 23/09/2009

ORIGEM: BREVES

DESTINO: MELGAÇO

OBJETIVO: PARA SER CONFERENCISTA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MELGAÇO.

ORDENADOR DE DESPESA: ABRAÃO CORREA PANTOJA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 9ª Regional**RESUMO DE PORTARIA/9ºCRS**
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 30895
EDITAL 2009**PORTARIA Nº 395 DE 21 DE SETEMBRO DE 2009**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 607,50

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: SANTARÉM

DESTINO: ITAITUBA

NOME / CPF

MÁRIO JORGE CARLOTA DE SOUSA / 206.308.832-20

RAIMUNDO DA COSTA E SILVA JÚNIOR / 133.764.542-72

OBJETIVO: AÇÃO INTENSIFICADA PARA O CONTROLE DA MALÁRIA NA REGIÃO DO GARIMPO ÁGUA BRANCA, NAS AÇÕES DE CONTROLE QUÍMICO PARA VETORES.

PORTARIA Nº 396 DE 21 DE SETEMBRO DE 2009

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 607,50

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: SANTARÉM

DESTINO: ITAITUBA

NOME / CPF

JAIME LUIZ DO NASCIMENTO RODRIGUES / 186.827.662-72

OBJETIVO: CONDUIZIR EQUIPE DE AÇÃO INTENSIFICADA PARA O CONTROLE DA MALÁRIA NA REGIÃO DO GARIMPO ÁGUA BRANCA, NAS AÇÕES DE CONTROLE QUÍMICO PARA VETORE

PORTARIA Nº 397 DE 24 DE SETEMBRO DE 2009

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 472,50

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: SANTARÉM

DESTINO: FARO

NOME / CPF

EVALDO BATISTA LEITE / 232.953.682-87

EVALDO DE JESUS MARTINS / 072.494.702-72

JOÃO PORTELA DE AZEVEDO / 194.791.662-91

OBJETIVO: PARTICIPAR DE UMA REUNIÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO E DEFINIR AÇÕES EM CONJUNTO DE PREVENÇÃO E CONTROLE DA MALÁRIA ENTRE OS MUNICÍPIOS DE FARO, NHAMUNDÁ (AMAZONAS).

PORTARIA Nº 398 DE 21 DE SETEMBRO DE 2009

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 607,50

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: SANTARÉM

DESTINO: PLACAS

NOME / CPF

RISONILSON ABREU DA SILVA / 658.687.302-91

OBJETIVO: IMPLANTAR E CAPACITAR OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PLACAS NO PROGRAMA SILTB - UL (SISTEMA DE INFORMAÇÃO LABORATORIAL DE TUBERCULOSE).

PORTARIA Nº 0394/09**24 DE SETEMBRO DE 2009.**

O (a) Ordenador (a) de Despesa do 9º CENTRO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL, usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no DECRETO N.º 8.909, Artigo 42, de 24.11.74, que disciplina a concessão e aplicação de Suprimentos de Fundos.

RESOLVE:

CONCEDER, ao Servidor (a) abaixo, Suprimento de Fundos, para ser aplicado no período de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento de cada parcela, visto que destinam-se ao

pagamento de despesas que não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação da Unidade. CONCEDER, o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data de seu recebimento, para encaminhamento da Prestação de Contas sendo que após esse período, estará o servidor impedido de receber novo suprimento de fundos, além de estar sujeito a Tomada de Contas Especial a ser promovida pelo Tribunal de Contas do Estado.

1. LEONIDAS MONTE BATISTA

CPF: 033.984.552-04

Nome do Servidor

339030 - Natureza de despesa	R\$	
------------------------------	-----	--

1.000,00

339036 - Serviços de terceiros Pessoa Física	R\$	1.000,00
--	-----	----------

339039 - Serviços de terceiros Pessoa Jurídica	R\$	1.000,00
--	-----	----------

TOTAL:	R\$	3.000,00
--------	-----	----------

Objetivo: COBRIR PEQUENAS DESPESAS NA DIVISÃO DE ENDEMIAS.

902615/0149001435
 Dotação Orçamentária/ Fonte
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ESEQUIEL AQUINO DE AZEVEDO

DIRETOR REGIONAL INTERINO / 9º CRPS

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 12ª Regional

ERRATA DE DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 31062 ERRATA

No DOE 31512 de 25.09.2009, Da Portaria 470 de 23 de Setembro de 2009,

ONDE LÊ SE:

Nome: Gilmar Gonçalves da Silva

LEIA-SE:

Nome: José Miguel Tavares dos Santos

Ordenador de Despesas: Cléia Maria de Oliveira da Silva

PORTARIAS DE DIÁRIAS NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 30846 PORTARIA Nº 451 DE 23 DE SETEMBRO DE 2009.

Nome: Cleia Maria de Oliveira da Silva

Cargo: Diretora do 12º CRS

Matrícula/Siape: 57217575-1

CPF: 245.452.102-44

Período: 23 a 26.09.2009

Nº de Diárias: 3,5 (três e meia)

Valor: R\$ 472,50 (Quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos)

Origem: Conceição do Araguaia

Destino: Tucumã e São Felix do Xingu

Objetivo: participar da Conferência Municipal de Saúde

Ordenador de Despesas: Cléia Maria de Oliveira da Silva

PORTARIA Nº 452 DE 23 DE SETEMBRO DE 2009.

Nome: Jucirema Sousa Gomes Wanderley da Silva

Cargo: Chefe da DAF

Matrícula/Siape: 5146453-4

CPF: 282.418.512.00

Período: 04 a 08.10.2009

Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia)

Valor: R\$ 607,50 (Seiscentos e sete reais e cinquenta centavos)

Origem: Conceição do Araguaia

Destino: Belém

Objetivo: realizar prestação de contas do uso do cartão combustível e tratar assuntos referente a dotação orçamentária, junto ao NUEPI

Ordenador de Despesas: Cléia Maria de Oliveira da Silva

PORTARIA Nº 453 DE 23 DE SETEMBRO DE 2009.

Nome: Jucirema Sousa Gomes Wanderley da Silva

Cargo: Chefe da DAF

Matrícula/Siape: 5146453-4

CPF: 282.418.512.00

Período: 23 a 26.09.2009

Nº de Diárias: 3,5 (três e meia)

Valor: R\$ 472,50 (Quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos)

Origem: Conceição do Araguaia

Destino: Tucumã e São Felix do Xingu

Objetivo: participar da Conferência Municipal de Saúde

Ordenador de Despesas: Cléia Maria de Oliveira da Silva

PORTARIA Nº 454 DE 23 DE SETEMBRO DE 2009.

Nome: Cleia Maria de Oliveira da Silva

Cargo: Diretora do 12º CRS

Matrícula/Siape: 57217575-1

CPF: 245.452.102-44

Período: 21 a 22.09.2009

Nº de Diárias: 1,5 (uma e meia)

Valor: R\$ 202,50 (Duzentos e dois reais e cinquenta centavos)

Origem: Conceição do Araguaia

Destino: Belém

Objetivo: participar de reunião com a Secretária Estadual de Saúde no Nível Central

Ordenador de Despesas: Cléia Maria de Oliveira da Silva

PORTARIA Nº 480 DE 24 DE SETEMBRO DE 2009.

Nome: Valdemir Lopes dos Santos

Cargo: Agente de Saúde Pública

Matrícula/Siape: 505112

CPF: 185.736.222-53

Período: 30.08 a 05.09.2009

Nº de Diárias: 6,5 (seis e meia)

Valor: R\$ 877,50 (Oitocentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos)

Origem: Conceição do Araguaia

Destino: Castanhal

Objetivo: participar do Treinamento de Gestão Local no Controle da Malária

Ordenador de Despesas: Cléia Maria de Oliveira da Silva

PORTARIA Nº 481 DE 24 DE SETEMBRO DE 2009.

Nome: Carlindomar José de Souza

Cargo: Médico Veterinário

Matrícula/Siape: 57210443-1

CPF: 380.700.495-00

Período: 20 a 25.09.2009

Nº de Diárias: 5,5 (cinco e meia)

Valor: R\$ 742,50 (Setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos)

Origem: Conceição do Araguaia

Destino: Ourilândia do Norte

Objetivo: ministrar Curso de Manipulador de Alimentos

Ordenador de Despesas: Cléia Maria de Oliveira da Silva

PORTARIA Nº 482 DE 24 DE SETEMBRO DE 2009.

Nome: Célio Santos Cruz

Cargo: Agente de Saúde Pública

Matrícula/Siape: 504828

CPF: 270.785.661-49

Período: 06.09.2009

Nº de Diárias: 1/2 (meia)

Valor: R\$ 67,50 (Sessenta e sete reais e cinquenta centavos)

Origem: Conceição do Araguaia

Destino: Marabá

Objetivo: conduzir técnico deste 12º CRS

Ordenador de Despesas: Cléia Maria de Oliveira da Silva

PORTARIA Nº 483 DE 24 DE SETEMBRO DE 2009.

Nome: Whatina Leite de Souza

Cargo: Chefe da Divisão Técnica

Matrícula/Siape: 57198909-1

CPF: 380.612.872-34

Período: 24 a 28.08.2009

Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia)

Valor: R\$ 607,50 (Seiscentos e sete reais e cinquenta centavos)

Origem: Conceição do Araguaia

Destino: Belém

Objetivo: participar da reunião de avaliação e planejamento dos programas estaduais de controle de hanseníase na Região da Amazônia Legal

Ordenador de Despesas: Cléia Maria de Oliveira da Silva

PORTARIA Nº 484 DE 24 DE SETEMBRO DE 2009.

Nome: Whatina Leite de Souza

Cargo: Chefe da Divisão Técnica

Matrícula/Siape: 57198909-1

CPF: 380.612.872-34

Período: 23 a 26.09.2009

Nº de Diárias: 3,5 (três e meia)

Valor: R\$ 472,50 (Quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos)

Origem: Conceição do Araguaia

Destino: Tucumã e São Felix do Xingu

Objetivo: participar como Conferencista na Conferência Municipal de Saúde

Ordenador de Despesas: Cléia Maria de Oliveira da Silva

PORTARIA Nº 485 DE 24 DE SETEMBRO DE 2009.

Nome: Whatina Leite de Souza

Cargo: Chefe da Divisão Técnica

Matrícula/Siape: 57198909-1

CPF: 380.612.872-34

Período: 28 a 30.09.2009

Nº de Diárias: 2,5 (duas e meia)

Valor: R\$ 337,50 (Trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)

Origem: Conceição do Araguaia

Destino: Belém

Objetivo: participar de uma discussão da elaboração do projeto SAMU Regional e a situação da cobertura das Estratégias Saúde da Família, Saúde Bucal e Saúde Mental nos Centros regionais de saúde

Ordenador de Despesas: Cléia Maria de Oliveira da Silva

PORTARIA Nº 486 DE 24 DE SETEMBRO DE 2009.

Nome: Terezinha Batista da Glória Araújo

Cargo: Chefe da DOCA

Matrícula/Siape: 5419203-2

CPF: 246.212.342-34

Período: 09 a 14.09.2009

Nº de Diárias: 5,5 (cinco e meia)

Valor: R\$ 742,50 (Setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos)

Origem: Conceição do Araguaia

Destino: Redenção, Santana do Araguaia e Sapucaia

Objetivo: realizar treinamento de TFD aos servidores dos referidos municípios

Ordenador de Despesas: Cléia Maria de Oliveira da Silva

PORTARIA Nº 487 DE 24 DE SETEMBRO DE 2009.

Nome: Terezinha Batista da Glória Araújo

Cargo: Chefe da DOCA

Matrícula/Siape: 5419203-2

CPF: 246.212.342-34

Período: 16 a 21.09.2009

Nº de Diárias: 5,5 (cinco e meia)

Valor: R\$ 742,50 (Setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos)

Origem: Conceição do Araguaia

Destino: Rio Maria, Xinguara, e Água Azul do Norte

Objetivo: realizar treinamento de TFD aos servidores dos referidos municípios

Ordenador de Despesas: Cléia Maria de Oliveira da Silva

PORTARIA Nº 488 DE 24 DE SETEMBRO DE 2009.

Nome: Terezinha Batista da Glória Araújo

Cargo: Chefe da DOCA

Matrícula/Siape: 5419203-2

CPF: 246.212.342-34

Período: 01, 08, 15, 22 e 29.09.2009

Nº de Diárias: 2,5 (duas e meia)

Valor: R\$ 337,50 (Trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)

Origem: Conceição do Araguaia

Destino: Redenção

Objetivo: participar da reunião com Diretores e Central de Regulação do Hospital Regional Público do Araguaia e resolver assuntos pendentes no sistema de quotas dos municípios

Ordenador de Despesas: Cléia Maria de Oliveira da Silva

PORTARIA Nº 489 DE 24 DE SETEMBRO DE 2009.

Nome: Pedro Luiz Gomes

Cargo: Chefe da Divisão de Endemias

Matrícula/Siape: 5857228-1

CPF: 234.614.382-00

Período: 23 a 26.09.2009

Nº de Diárias: 3,5 (três e meia)

Valor: R\$ 472,50 (Quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos)

Origem: Conceição do Araguaia

Destino: Tucumã e São Felix do Xingu

Objetivo: participar da Conferência Municipal de Saúde

Ordenador de Despesas: Cléia Maria de Oliveira da Silva

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

EXTRATO DE CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 30799 CONTRATO: Nº 055/2009 - HOL PROC.288.910/2009

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PARTES: HOSPITAL OPHIR LOYOLA e JANSSEN-CILAG

FARMACÉUTICA LTDA

OBJETO: FORNECIMENTO DO MEDICAMENTO ERITROPOETINA HUMANA 40.000 UI SEM ALBUMINA.

VIGÊNCIA: 21/09/2009 ATÉ 20/03/2010

VALOR: R\$ - 129.549,42

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1189.2620.3390.30

FONTE DE RECURSO: 0269

FORO: BELÉM

DATA DE ASSINATURA: 21/09/2009

ORDENADOR RESPONSÁVEL: PAULO CARDOSO SOARES

ENDEREÇO DO CONTRATADO: Rua Gerivatiba, nº 207, 08 ao 11

andares-Butantan - São Paulo/SP - CEP.05501-900

PORTARIA Nº 845/2009-GAB/DG/HOL, 18/09/2009.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 30964

CONSIDERANDO a nova redação do Art. 116 da Lei Estadual nº

5.099/83, Combinando com o Art. 98 da Lei nº 5.810/94-RJU;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 0000312950/2009.

RESOLVE:

ALTERAR o período de gozo da licença prêmio concedido na

Portaria nº 305/2009, à servidora MARIA DE BELÉM RAMOS

SOZINHO, Enfermeiro, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo

do HOL, matrícula nº 5076927/3, lotada na UTI Pediátrica,

de 01 a 30.09.2009 30 (trinta) dias para 01 a 30.12.2009

30 (trinta) dias, referente ao 3º triênio de 02.07.1996 a

01.07.1999 .

Belém, 25 de setembro de 2009.

Dr. PAULO CARDOSO SOARES

Diretor Geral do HOL

ERRATA DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 30824

Nº DO TERMO: SEGUNDO PROC.257.129/2009

Nº DO CONTRATO: 063/2008

PARTES: HOSPITAL OPHIR LOYOLA e SOCIBRA-PARÁ-COMÉRCIO

E REPRESENTAÇÕES LTDA

ONDE SE LÊ: VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 21/08/2009 ATÉ

20/02/2009

LEIA-SE: VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 21/08/2009 ATÉ

20/02/2010

ORDENADOR RESPONSÁVEL: PAULO CARDOSO SOARES

PORTARIA Nº 833/2009-GAB/DG/HOL, 14/09/2009.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 30958

CONSIDERANDO solicitação de prorrogação de prazo de trinta

dias, formulada pela presidência da Comissão Permanente

Investigativa constituída pela Portaria nº 693/2008-GAB/DG/HOL

RESOLVE:

PRORROGAR por trinta dias, o prazo para apresentação de

Relatório Conclusivo do Processo de Sindicância instituído pela

Portaria nº 736/2009-GAB/DG/HOL.

**PORTARIA Nº 844/2009-GAB/DG/HOL,17/09/2009.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 30961**

RESOLVE:

DESIGNAR a partir de 01.09.2009, o servidor PAULO ROMERO FAGUNDES JUNIOR, ocupante do cargo de Advogado, matrícula nº 54187546/3, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para responder pela Procuradoria Jurídica, deste Hospital.

**PORTARIA Nº 821/2009-GAB/DG/HOL,08/09/2009.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 30948**

CONSIDERANDO solicitação de prorrogação de prazo de trinta dias, formulada pela presidência da Comissão Permanente Investigativa constituída pela Portaria nº 693/2008-GAB/DG/HOL

RESOLVE:

PRORROGAR por trinta dias, o prazo para apresentação de Relatório Conclusivo do Processo de Sindicância instituído pela Portaria nº 741/2009-GAB/DG/HOL.

**FUNDAÇÃO SANTA CASA
DE MISERICÓRDIA DO PARÁ****SUPRIMENTO DE FUNDOS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 30999**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO solicitação de concessão de Suprimento de Fundos encaminhada pela Diretoria Administrativa e Financeira através do memorando nº 540/2009-DIAF de 22 de setembro de 2009.

RESOLVE:

1. Conceder a servidora abaixo o valor de R\$ 2.250,00 (Dois mil, duzentos e cinquenta reais) na forma de Suprimento de Fundos, para atender despesas miúdas de pronto pagamento realizadas pela Diretoria Administrativa Financeira

2. Na rubrica orçamentária 10.122.0125.4576

2.1- Danielle Rodrigues José

Função: Assistente Administrativo, Matrícula 57192911/1 - CPF 522.138.032-34

Elemento de despesa: 339030 - R\$-2.000,00 - Fonte: 0269

Elemento de despesa: 339039 - R\$-250,00 - Fonte: 0269

3. A aplicação financeira do recurso não poderá ultrapassar o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data da OB (Ordem Bancária), devendo sua comprovação ser apresentada no máximo em 15 (quinze) dias após o término normal da aplicação. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Belém, 24 de setembro de 2009.
MAURÍCIO CEZAR SOARES BEZERRA

Presidente da FSCMPA

**ERRATA DE PORTARIA DE HOMOLOGAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 30832****ERRATA DE PORTARIA DE HOMOLOGAÇÃO****PORTARIA Nº 374/09/GAP/GP, PUBLICADA NO DOE
31510 DE 23/09//2009.**

1- SE LÊ: servidora Érica Gleyste de Oliveira Carvalho

LEIA-SE: Matrícula-5418050-0/2

2 - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, Pa, 25 de setembro de 2009.

MAURÍCIO CEZAR SOARES BEZERRA

Presidente FSCMPA

PORTARIA Nº. 381/2009**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 31058****PORTARIA Nº. 381/2009-GP/FSCMPA**

O Presidente da Fundação Santa Casa de Misericórdia, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO as recomendações da Auditoria Geral do Estado,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo, para fiscalizar os contratos administrativos especificados:

1- CÁLIA ADÉLIA FERREIRA DE BARROS, matrícula nº 5303800/2, Enfermeira:

Contrato nº 190/09 - Point Suture do Brasil Ind. Fios Cir. LTDA;

Contrato nº 191/09 - Shalon Fios Cirúrgicos LTDA;

Contrato nº 192/09 - Bioline Fios Cirúrgicos LTDA;

Contrato nº 193/09 - Johnson & Johnson Prod. Prof. LTDA;

Contrato nº 194/09 - Trimed- E. R. Trindade;

Contrato nº 195/09 - Art Fio Com Rep. LTDA e

Contrato nº 196/09 - Brusature Ind. Imp. Exp. LTDA.

2- MARCELO ARAÚJO MIRANDA, matrícula nº 5854075/2, Gerente de Equipamentos

Contrato nº 189/09 - Philips Medical Systems LTDA.

3- ELEUSA CAIRES PARDINHO, matrícula nº 54188001/1, Farmacêutica:

Contrato nº 099/09 - Exata Norte Dist. Hosp. LTDA

4- WENDELL MAURO SOEIRO PANTOJA, matrícula nº 54188003/1, Farmacêutico:

Contrato nº 107/09 - Art. Fio Com. Rep. LTDA e

Contrato nº 093/2009 - M. M. Lobato Com. Rep. LTDA.

5- CILÉA MARIA DOS SANTOS OZELA, matrícula nº 5171059/1, Nutricionista:

Contrato nº 109/2009 - J.M. E. Santo e

Contrato nº. 110/2009 - Pólo Comércio e Rep. LTDA.

6- AMIRALDO PERES, matrícula nº 54188158/1, Gerente de Equipamentos:

Contrato nº 095/09 - Confarma Dist. De Medicamentos LTDA e
Contrato nº 105/09 - TCA Farma Comércio LTDA
7- KLEBER DIAS RIBEIRO, matrícula nº 54188005/1, Farmacêutico:

Contrato nº 096/09 - Hosp- log Com. e Prod. Hospitalar LTDA.
8- ANTÔNIO CARLOS SOUZA DE LIMA, matrícula nº 54190527/1, Farmacêutico:

Contrato nº 103/09 - Comercial Cirúrgico Rioclarense LTDA
9- ED CARLOS CARNEIRO FURTADO, matrícula nº 54191297/1, Farmacêutico:

Contrato nº 103/09 - Fresenius Kabi Brasil LTDA.

10- ANTÔNIO RENATO PINTO NETO, matrícula nº 57193795/2, Farmacêutico:

Contrato nº 090/09 - Interbel Comércio LTDA.

11- FERNANDO DA CRUZ MOREIRA JÚNIOR, matrícula nº 80845728/1, Farmacêutico:

Contrato nº 125/09 - V.V. Moreira Comercial LTDA.

12- ANTÔNIO SÉRGIO DA SILVA CARVALHO, matrícula nº 5444349/1, Farmacêutico:

Contrato nº 058/09 - Semina Indústria e Comércio LTDA.
13- ANDRÉ RICARDO DO AMARAL TAVERNARD, matrícula nº 5853982/2, Farmacêutico:

Contrato nº 100/09 - Cristália Prod. Quim. LTDA

14- CINTHIA CRISTINA DE M. SILVEIRA, matrícula nº 54190774/2, Farmacêutica:

Contrato nº 106/09 - Prodiet Farmacêutica LTDA;

Contrato nº 097/09 - Expressa Distribuidora de Medicamentos
15- HELAN MARIA DUARTE DO RÉGO BARROS, matrícula nº 54189207/1, Farmacêutica:

Contrato nº 092/09 - Cristalfarma C. Rep. Imp. Exp. LTDA.

16- EMANOELA DE SOUZA NEVES, matrícula nº 55586236/1, Farmacêutica:

Contrato nº 102/09 - Aglon Com. Rep. De Medicamentos LTDA.
17- SIMONE MIRIAN POMPEU BENDELACK, matrícula nº 3277607/2, Engenheira Clínica:

Contrato nº 059/09 - BLB Eletrônica LTDA.

18- TEREZINHA DE JESUS MEDEIRO BORGES, matrícula nº 51710752, Nutricionista:

Contrato nº 061/09 - Panificadora Umarizal LTDA.

19- ANA CAROLINA CORRÊA QUARESMA, matrícula nº 57196561, Farmacêutica:

Contrato nº 098/09 - Distr. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA
20- SUZY AUGUSTA GOUVÊA PROENÇA LOPES, matrícula nº 5661099/021, Farmacêutica:

Contrato nº 104/09 - Nuteral Ind. de Formul. Nutricion. LTDA

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Belém, 24 de setembro de 2009.

Maurício Cezar Soares Bezerra

Presidente da FSCMPA

RESCISÃO CONTRATUAL**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 31046****PORTARIA, DE 11 DE SETEMBRO DE 2009, PUBLICADA
NO DOE - 31506 DE 17.09.2009.**

Referente à Rescisão Contratual.

Servidor: EDIVANDRO ARI PAZ:

ONDE SE LÊ: a partir de 01 de Setembro de 2009

LEIA-SE: a partir de 01 de agosto de 2009

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Belém-PA, 25 de Setembro de 2009.

MAURÍCIO CÉZAR SOARES BEZERRA

Presidente FSCMPA

**CENTRO DE HEMOTERAPIA E
HEMATOLOGIA DO PARÁ****EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 30789****Nº DO TERMO ADITIVO: 1º****Nº CONTRATO: 194/08**

OBJETO DO CONTRATO e JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO:
Objeto: Alteração de quantitativo.

VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R\$ 1.595.621,14 (Um Milhão Quinhentos e Noventa e Cinco Mil Seiscentos e Vinte e Um Reais e Quatorze Centavos)

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação - Processo Administrativo nº 20080773.

PARTES: Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Hemopa e Diamed Latino América S/A.

VALOR: R\$ 80.297,49 (Oitenta Mil Duzentos e Noventa e Sete Reais e Quarenta e Nove Centavos)

DATA DA ASSINATURA: 25 de Setembro de 2009.

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 25/09/2009 a 10/11/2009

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 62201. Programa de Trabalho: 10.302.1188.2623. Natureza da Despesa: 339030

FONTE DE RECURSO: 0261

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Maria de Fátima Pombo Montoril

ADITIVOS ANTERIORES: Nenhum

ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: Rua Alfredo Albano da Costa nº 100 - Distrito Industrial de Lagoa Santa/MG. Cep: 33.400-000.

DATA PUBLICAÇÃO: 28/09/2009.

**REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 30769
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2009**

A Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará, nesta oportunidade representada pelo Pregoeiro designado através da Portaria nº 310/AJUR/GABINETE/HEMOPA, de 03.07.2009, responsável pelo Pregão Eletrônico nº 052/2009, com data de abertura prevista para o dia 28/09/2009, às 09:00 horas, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MICROONIBUS PARA O TRANSPORTE DE EQUIPE MULTIPROFISSIONAL NAS CAMPANHAS ESTRATÉGICAS DA FUNDAÇÃO HEMOPA**, torna público a **REVOGAÇÃO** do referido certame, com fulcro artigo 49 da Lei 8.666/93, por razões de interesse público, uma vez o edital continha especificações que poderiam causar dúvidas aos licitante, quando da formulação de suas propostas. Ressalta-se que, após as necessárias retificações no edital, realizaremos a licitação, com nova numeração, para a aquisição do referido objeto.

Os autos do Processo Administrativo Nº 0125/09, encontra-se à disposição dos interessados na sede da Fundação Hemopa. Belém (Pa), 25 de setembro de 2009. Roumié Halan da Silva Sousa. Pregoeiro da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará/Hemopa.

**HOSPITAL DE CLÍNICAS
GASPAR VIANNA****PORTARIAS DIVERSAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 30842
LICENÇA MATERNIDADE
LAUDO Nº 023/2009.**

Nº de Dias: 180 (cento e oitenta) dias

Nome: SUELY ROCHA DE OLIVEIRA

Matrícula: 54191551/2

Cargo/Lotação: AUX. ADMINISTRATIVO/ FPEHCGV

Período: 13/09/2009 a 11/03/2010.

**RESUMO DE PORTARIA DE REMOÇÃO
PORTARIA Nº 348, DE 23 DE SETEMBRO DE 2009.**

Servidor: RAIMUNDA MARCY SILVA FAVACHO

Matrícula: 5150604/1

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO/ FPEHCGV

De: Serviço de Farmácia (003130401000000)

Para: Serviço de Terapia Renal Substitutiva(003130405000000)

Data Início: 23/09/2009

PORTARIA Nº 351, DE 24 DE SETEMBRO DE 2009.

Servidor: ADRIANA DE JESUS BENEVIDES DE ALMEIDA

Matrícula: 54189430/2

Cargo: MEDICO/ FPEHCGV

De: Serviço de Clínica Médica (003130301000000)

Para: Serviço Ambulatorial (003130307000000)

Data Início: 23/09/2009

PORTARIA Nº 349, DE 24 DE SETEMBRO DE 2009

O Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 19 de agosto de 2.009, publicado no DOE nº 31.487 de 20/08/2009.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº. 174 de 05 de maio de 2009, publicada no DOE Nº 31.415 de 11 de maio de 2009.

PORTARIA Nº. 350, DE 24 DE SETEMBRO DE 2009.

O Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 19 de agosto de 2.009, publicado no DOE nº 31.487 de 20/08/2009.

-Considerando o teor da CI nº 55, originada no SEPES/GEAF de 11/03/2009.

-Considerando o disposto nos artigos 190, inciso III e Artigo 199 da Lei nº 5.810/94.

RESOLVE:

I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar para apurar a conduta do servidor FABRÍCIO ROGÉRIO OLIVEIRA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº 54194468/1, lotado no Serviços Gerais/Transporte desta Fundação, consoante relato anexado aos autos, notificando-se o acusado nos termos do processo;

II - DESIGNAR os servidores MÁRIO ANTÔNIO MORAES VIEIRA - matrícula nº 729817/5, ocupante do cargo de Enfermeiro; FABIOLA SANTANA DE OLIVEIRA COSTA - matrícula nº 5828635/4, ocupante do cargo de Enfermeiro e IVAN DA SILVA NUNES - matrícula nº 5135001/1, ocupante do cargo de Datilógrafo, lotados neste Órgão, para sob a Presidência do primeiro, integrarem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar objetivando a apuração dos fatos e as respectivas responsabilidades administrativas do referido servidor;

IV - FIXAR para conclusão dos trabalhos o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação da presente Portaria. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. BENEDITO PAULO BEZERRA

Presidente / FPEHCGV

Executivo 4

SEGUNDA-FEIRA, 28 DE SETEMBRO DE 2009

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA



FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES

LICENÇA SAÚDE

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 31053

PORTARIA N.º 286 DE 25 DE SETEMBRO DE 2009.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES, no uso de suas atribuições legais e considerando disposto no Art. 81 da Lei n.º 5.810 de 24.01.94 e ainda a apresentação do Laudo Médico n.º 87169A/1 de 11.09.2009, **R E S O L V E:**

CONCEDER 47 (quarenta e sete) dias de Licença Saúde à servidora Rita de Cássia Ferreira Guimarães, matrícula n.º 715468/1, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, no período de 24.08.2009 a 09.10.2009.
DE-SE CIENCIA, PÚBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves.
GERSON BANHOS SILVA DE ARAÚJO
Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO



RESUMO DE PORTARIAS DIVERSAS-GRC

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 30956
DESIGNAR

PORTARIA N.º.: 9740/09 DE 24/09/2009

Nome: CLEIA SOCORRO DO NASCIMENTO RODRIGUES
Matrícula: 336670/1 Nível: GED-3 (Diretor I)
Cargo/Lot.: Prof.AD-2/EEEM. Dr. José Cursino de Azevedo/Marabá
Período: Por 2 (dois) anos, a contar da data de publicação desta portaria.

PORTARIA N.º.: 9743/09 DE 24/09/2009

Nome: AUGUSTO BRITO VERA CRUZ
Matrícula: 6009077-2 Nível: GED-3.1 (Diretor II)
Cargo/Lot.: Prof.Nível Médio/EEEM.Gaspar Vianna/Marabá
Período: Por 2 (dois) anos, a contar da data de publicação desta portaria.

PORTARIA N.º.: 9745/09 DE 24/09/2009

Nome: IVONICE DE FREITAS PEREIRA
Matrícula: 280038-1 Nível: GED-2 (Vice-Diretor)
Cargo/Lot.: Prof.AD-4/EEEM.Dr.Gaspar Vianna/Marabá
Período: Por 2 (dois) anos, a contar da data de publicação desta portaria.

PORTARIA N.º.: 9746/09 DE 24/09/2009

Nome: VALDECY DE SOUSA MEIRELLES
Matrícula: 5824834-2 Nível: GED-2 (Vice-Diretor)
Cargo/Lot.: Tec.em Educação/EEEM.Dr.Gaspar Vianna/Marabá
Período: Por 2 (dois) anos, a contar da data de publicação desta portaria.

PORTARIA N.º.: 9747/09 DE 24/09/2009

Nome: ANDIARA RANGEL VILELA PINHEIRO
Matrícula: 6028926-2 Nível: GED-3 (Diretor I)
Cargo/Lot.: Prof.AD-4/EEEM. Luzia Nunes Fernandes/Marabá
Período: Por 2 (dois) anos, a contar da data de publicação desta portaria.

PORTARIA N.º.: 9750/09 DE 24/09/2009

Nome: ADAILDE SANTOS DE FARIAS
Matrícula: 286540/2 Nível: GED-3.1 (Diretor II)
Cargo/Lot.: Prof.AD-4/ EEEM.Dr. Geraldo Mendes de C. Veloso/Marabá
Período: Por 2 (dois) anos, a contar da data de publicação desta portaria.

PORTARIA N.º.: 9751/09 DE 24/09/2009

Nome: MARIA AUXILIADORA DA SILVA LEMOS
Matrícula: 6305873/1 Nível: GED-2 (Vice-Diretor)
Cargo/Lot.: Prof.AD-4EEEM.Dr. Geraldo Mendes de C. Veloso/Marabá
Período: Por 2 (dois) anos, a contar da data de publicação desta portaria.

PORTARIA N.º.: 9752/09 DE 24/09/2009

Nome: NABI JORGE SABA FILHO
Matrícula: 54188312/1 Nível: GED-2 (Vice-Diretor)
Cargo/Lot.: Prof.AD-4 EEEM.Dr. Geraldo Mendes de C. Veloso/Marabá
Período: Por 2 (dois) anos, a contar da data de publicação desta portaria.

DISPENSA FUNÇÃO

PORTARIA N.º.: 9739/09 DE 24/09/2009

Nome: CLEIA SOCORRO DO NASCIMENTO RODRIGUES
Matrícula: 336670/1 Tipo de Gratif.: GED-3 (Diretor I)
Cargo/Lot.: Prof.AD-2/EEEM. Dr. José Cursino de Azevedo/Marabá
Período: a contar da data de publicação desta portaria.

PORTARIA N.º.: 9742/09 DE 24/09/2009

Nome: AUGUSTO BRITO VERA CRUZ
Matrícula: 6009077-2 Tipo de Gratif.: GED-3.1 (Diretor II)
Cargo/Lot.: Prof.Nível Médio/EEEM.Dr.Gaspar Vianna/Marabá
Período: a contar da data de publicação desta portaria.

PORTARIA N.º.: 9741/09 DE 24/09/2009

Nome: IVONICE DE FREITAS PEREIRA
Matrícula: 280038/1 Tipo de Gratif.: GED-2 (Vice-Diretor)
Cargo/Lot.: Prof.AD-4/EEEM.Dr.Gaspar Vianna/Marabá
Período: a contar da data de publicação desta portaria.

PORTARIA N.º.: 9744/09 DE 24/09/2009

Nome: ANDIARA RANGEL VILELA PINHEIRO
Matrícula: 6028926-2 Tipo de Gratif.: GED-3 (Diretor I)
Cargo/Lot.: Prof.AD-4/ EEEM. Luzia Nunes Fernandes/Marabá
Período: a contar da data de publicação desta portaria.

PORTARIA N.º.: 9748/09 DE 24/09/2009

Nome: GILVANETE LOPES FEITOSA
Matrícula: 203661-3 Tipo de Gratif.: GED-3 (Diretor I)
Cargo/Lot.: Prof.AD-4/EEEM.Dr. Geraldo Mendes de C. Veloso/Marabá
Período: a contar da data de publicação desta portaria.

PORTARIA N.º.: 9749/09 DE 24/09/2009

Nome: ADAILDE SANTOS DE FARIAS
Matrícula: 286540-2 Tipo de Gratif.: GED-2 (Vice-Diretor)
Cargo/Lot.: Prof.AD-4/ EEEM.Dr. Geraldo Mendes de C. Veloso/Marabá
Período: a contar da data de publicação desta portaria.

REVOGAR

PORTARIA N.º.: 9701/09 DE 23/09/2009

Nome: ALBA LUCIA FEIO PEREIRA
Matrícula: 5394538/6 Cargo/Lot.: Prof.AD-4/a disposição Revogar, a contar de 08/09/2009, a Cessão para Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, concedida através da Portaria nº 5781/09 de 16/06/2009, com ônus para o órgão de origem.

PORTARIA N.º.: 9497/09 DE 23/09/2009

Nome: ROSA CECILIA FERNANDES FERREIRA
Matrícula: 242195/1 Cargo/Lot.: Prof.AD-1/a disposição Revogar, a contar de 01/09/2009, a Cessão para Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social, concedida através da Portaria nº 11614/08 de 01/10/2008, sem ônus para o órgão de origem.

LICENÇA ASSISTENCIA

PORTARIA N.º.: 9556/09 DE 16/09/2009

Nome: LUIZ CARLOS FERREIRA DE OLIVEIRA
Matrícula: 5565871/3 Período: 14/05/09 a 12/06/09
Cargo/Lot.: Prof.AD-4/EE Prof Ramiro O R de Castro/Ananindeua

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS

PORTARIA N.º.: 479/09 DE 01/07/2009

Nome: TANIA SUELY NASCIMENTO SILVA
Matrícula: 5684579/2 Período: 01/07 a 14/08/09 Exercício: 2009
Unidade: 8 URE/Castanhal

PORTARIA N.º.: 480/09 DE 01/07/2009

Nome: FRANCISCO DA SILVA ARAUJO
Matrícula: 6389775/1 Período: 01/07 a 30/07/09 Exercício: 2009
Unidade: 8 URE/Castanhal

PORTARIA N.º.: 481/09 DE 01/07/2009

Nome: MARGARIDA RAIOL GOMES
Matrícula: 673366/1 Período: 01/09 a 30/09/09 Exercício: 2009
Unidade: 8 URE/Castanhal

PORTARIA N.º.: 482/09 DE 01/07/2009

Nome: BENEDITO FURTADO RAMOS
Matrícula: 513229/Período: 01/07 a 30/07/09 Exercício: 2009
Unidade: EEEFM Marcos Nunes/Santa Maria

PORTARIA N.º.: 483/09 DE 01/07/2009

Nome: FRANCISCO ELIAS DA COSTA
Matrícula: 513563/1 Período: 01/07 a 30/07/09 Exercício: 2009
Unidade: EEEFM Marcos Nunes/Santa Maria

PORTARIA N.º.: 484/09 DE 01/07/2009

Nome: JOAO LIMA DA SILVA
Matrícula: 520179/1 Período: 01/07 a 30/07/09 Exercício: 2009
Unidade: EEEFM Marcos Nunes/Santa Maria

PORTARIA N.º.: 485/09 DE 01/07/2009

Nome: MARIA DE NAZARE DA SILVA NUNES
Matrícula: 519715/1 Período: 01/07 a 30/07/09 Exercício: 2009
Unidade: EEEFM Marcos Nunes/Santa Maria

PORTARIA N.º.: 486/09 DE 01/07/2009

Nome: MARIA DO SOCORRO BARBOSA DA SILVA
Matrícula: 520047/1 Período: 01/07 a 30/07/09 Exercício: 2009
Unidade: EEEFM Marcos Nunes/Santa Maria

PORTARIA N.º.: 487/09 DE 01/07/2009

Nome: MARIA NATALINA DE LIMA SILVA
Matrícula: 519707/1 Período: 01/07 a 30/07/09 Exercício: 2009
Unidade: EEEFM Marcos Nunes/Santa Maria

PORTARIA N.º.: 490/09 DE 02/07/2009

Nome: ROSA MARIA DE SOUZA OLIVEIRA
Matrícula: 486345/1 Período: 01/08 a 30/08/09 Exercício: 2009
Unidade: EEEFM Cônego Inácio Magalhães/S Francisco do Pará

PORTARIA N.º.: 492/09 DE 03/07/2009

Nome: JUAREZ CARLOS LIMA DE OLIVEIRA
Matrícula: 368288/1 Período: 01/08 a 30/08/09 Exercício: 2009
Unidade: EEEFM Maria Deusarina da Silva Rodrigues/Castanhal

PORTARIA N.º.: 493/09 DE 03/07/2009

Nome: EDILSON RODRIGUES DOS SANTOS
Matrícula: 6307396/1 Período: 01/08 a 30/08/09 Exercício: 2009
Unidade: EEEFM Laureno Melo/Castanhal

PORTARIA N.º.: 494/09 DE 03/07/2009

Nome: MANOEL BENEDITO MARQUES DE OLIVEIRA
Matrícula: 215678/1 Período: 01/10 a 14/11/09 Exercício: 2009
Unidade: EEEFM Maria Hylluiza Pinto Ferreira/Curuça

PORTARIA N.º.: 495/09 DE 03/07/2009

Nome: SEVERA MARIA FARIAS ROCHA
Matrícula: 216941/1 Período: 01/10 a 14/11/09 Exercício: 2009
Unidade: EEEFM Maria Hylluiza Pinto Ferreira/Curuça

PORTARIA N.º.: 496/09 DE 01/07/2009

Nome: GUILHERME NAZARE BATISTA
Matrícula: 199761/1 Período: 01/11 a 30/11/09 Exercício: 2009
Unidade: EEEFM Maroja Neto/S Domingos do Capim

PORTARIA N.º.: 503/09 DE 08/07/2009

Nome: MARIA DO SOCORRO GAMA DA SILVA
Matrícula: 369110/1 Período: 01/07 a 14/08/09 Exercício: 2009
Unidade: EEEFM 28 de Janeiro/Castanhal

PORTARIA N.º.: 504/09 DE 10/07/2009

Nome: TELMA VANIA PORPINO BASTOS MORAES
Matrícula: 369438/1 Período: 01/07 a 14/08/09 Exercício: 2009
Unidade: EEEFM Cônego Leitão/Castanhal

PORTARIA N.º.: 505/09 DE 10/07/2009

Nome: VERA LUCIA DE LIMA FERNANDES
Matrícula: 6429912/2 Período: 01/07 a 14/08/09 Exercício: 2009
Unidade: EEEFM Clotilde Pereira/Castanhal

PORTARIA N.º.: 507/09 DE 14/07/2009

Nome: RAIMUNDA BENEDITA SANTANA RABELO
Matrícula: 289019/1 Período: 13/07 a 11/08/09 Exercício: 2009
Unidade: EEEFM Cônego Leitão/Castanhal

PORTARIA N.º.: 208/09 DE 22/06/2009

Nome: MARIA ALFREDINA NOGUEIRA DUARTE
Matrícula: 408476/1 Período: 01/09 a 30/09/09 Exercício: 2009
Unidade: EEEF Monteiro Lobato/Alenquer

PORTARIA N.º.: 489/09 DE 05/08/2009

Nome: ANTONIA PORTELA UMBELINO
Matrícula: 6005713/2 Período: 01/10 a 14/11/09 Exercício: 2009
Unidade: EE Maestro Wilson Fonseca/Santarém

PORTARIA N.º.: 9641/09 DE 22/09/2009

Nome: RAIMUNDO FARIAS PANTOJA
Matrícula: 532177/1 Período: 01/07 a 30/07/09 Exercício: 2007
Unidade: EE Prof Gelmirez Melo E Silva/Ananindeua

PORTARIA N.º.: 9643/09 DE 22/09/2009

Nome: SIMONE DE FATIMA CORDEIRO DA SILVA
Matrícula: 6022219/2 Período: 01/07 a 14/08/09 Exercício: 2009
Unidade: EE Prof Anésia/Belém

PORTARIA N.º.: 9644/09 DE 22/09/2009

Nome: GILBERTO DE OLIVEIRA PAIVA
Matrícula: 453625/1 Período: 01/09 a 30/09/09 Exercício: 2009
Unidade: EE Benjamin Constant/Belém

PORTARIA N.º.: 9645/09 DE 22/09/2009

Nome: ANA GLORIA GUERREIRO NASCIMENTO
Matrícula: 188387/3 Período: 01/07 a 14/08/09 Exercício: 2009
Unidade: EE Deodoro de Mendonça/Belém

PORTARIA N.º.: 9646/09 DE 22/09/2009

Nome: GRACIETE DE OLIVEIRA NAHON
Matrícula: 5468310/2 Período: 01/07 a 14/08/09 Exercício: 2009
Unidade: EE Vilhena Alves/Belém

PORTARIA N.º.: 9647/09 DE 22/09/2009

Nome: ANGELA MARIA LEAL DA SILVA
Matrícula: 238430/3 Período: 01/07 a 14/08/09 Exercício: 2009
Unidade: EE D Pedro II/Belém

PORTARIA Nº.: 9648/09 DE 22/09/2009
Nome: EDNA SOCORRO DOS SANTOS
Matrícula:454893/1Período: 01/07 a 14/08/09 Exercício: 2009
Unidade: EE Prof Gelmirez Melo e Silva/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 9651/09 DE 22/09/2009
Nome: FABIO BARROS GONLÇALVES
Matrícula:57203139/1Período: 08/09 a 22/10/09 Exercício: 2009
Unidade: EE Vilhena Alves/Belém

PORTARIA Nº.: 9652/09 DE 22/09/2009
Nome: NADIA FURTADO PESSOA DE SOUZA
Matrícula:6320546/1Período: 01/07 a 14/08/09 Exercício: 2009
Unidade: EE Prof Gelmirez Melo e Silva/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 9653/09 DE 22/09/2009
Nome: MICHELINE DE PAULA FERREIRA ALVES
Matrícula:57208470/1Período: 04/01 a 17/02/2010 Exercício: 2009
Unidade: EEEF Benedito Celso Pádua Costa/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 9654/09 DE 22/09/2009
Nome: MARIA DE NAZARE BARBOSA LIMA
Matrícula:197220/1Período: 01/07 a 14/08/09 Exercício: 2009
Unidade: EEEFM Profª. Albanizia O Lima/Belém

PORTARIA Nº.: 9659/09 DE 22/09/2009
Nome: SIRIA DE NAZARE FERREIRA DE ARAUJO
Matrícula:537675/2 Período: 01/08 a 14/09/09 Exercício: 2009
Unidade: EE Prof. Gelmirez Melo e Silva/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 9662/09 DE 22/09/2009
Nome: ILANA LORENA DOS SANTOS CHAVES
Matrícula:6333141/2 Período: 08/11 a 22/12/09 Exercício: 2009
Unidade: ERC Centro Educacional Amazônia/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 9663/09 DE 22/09/2009
Nome: OCIMAR NAHUM DRAGO
Matrícula:253707/1Período: 01/10 a 30/10/09 Exercício: 2009
Unidade: EE Amazonas de Figueiredo/Belém

PORTARIA Nº.: 9664/09 DE 22/09/2009
Nome: HELOISA HELENA DE SOUZA QUEIROZ
Matrícula:5755999/1 Período: 01/07 a 14/08/09 Exercício: 2009
Unidade: ERC Centro Educacional e Tecnico Aparecida/Belém

PORTARIA Nº.: 9665/09 DE 22/09/2009
Nome: MARCO ANTONIO FIGUEIREDO DA SILVEIRA
Matrícula:760536/1Período: 01/10 a 30/10/09 Exercício: 2009
Unidade: EE D Pedro II/Belém

PORTARIA Nº.: 9667/09 DE 22/09/2009
Nome: LAURENICE TAVARES VIEIRA
Matrícula:534056/1Período: 01/07 a 14/08/09 Exercício: 2009
Unidade: Colégio Profª. Isabel Amazonas/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 9668/09 DE 22/09/2009
Nome: VILMA MARIA NEVES DE SOUSA FERREIRA
Matrícula:662178/3 Período: 01/09 a 15/15/09 Exercício: 2009
Unidade: EE Prof. Anézia/Belém

PORTARIA Nº.: 9670/09 DE 22/09/2009
Nome: REGINA CELIA AQUINO MARTINS
Matrícula:6400027/1Período: 01/08 a 30/08/09 Exercício: 2009
Unidade: EEEF Raimundo Vera Cruz/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 9672/09 DE 22/09/2009
Nome: FRANCISCO DINIZ MULLER
Matrícula:57202577/1Período: 23/08 a 06/10/09 Exercício: 2009
Unidade: EE Ruth Passarinho/Belém

PORTARIA Nº.: 9673/09 DE 22/09/2009
Nome: PEDRO NAZARENO VIEIRA DE SOUZA
Matrícula:528110/1Período: 01/09 a 30/09/09 Exercício: 2009
Unidade: EE Edgar Pinheiro Porto/Belém

PORTARIA Nº.: 9678/09 DE 22/09/2009
Nome: OSVALDO GALDINO DOSSANTOS
Matrícula: 57204236/1Período: 01/10 a 14/11/09 Exercício: 2009
Unidade: ERC Centro Comum Cônego Batista Campos/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 9679/09 DE 22/09/2009
Nome: FABIOLANATALIE COELHO BRANDAO
Matrícula:57188622/2 Período: 22/08 a 05/10/09 Exercício: 2009
Unidade: EE D Helena Guilhon/Belém

PORTARIA Nº.: 9674/09 DE 22/09/2009
Nome: ANTONIO GILBERTO DE OLIVEIRA BORGES
Matrícula:239542/1Período: 01/09 a 30/09/09 Exercício: 2009
Unidade: EE Alexandre Z de Assunção/Belém

PORTARIA Nº.: 9676/09 DE 22/09/2009
Nome: BENIGNO MANUEL BEZERRA DUARTE DOS SANTOS
Matrícula:455075/1Período: 01/10 a 30/10/09 Exercício: 2009
Unidade: EE Alexandre Z Assunção/Belém

PORTARIA Nº.: 9677/09 DE 22/09/2009
Nome: GIORGIO PINHEIRO PEREIRA
Matrícula:5377625/1Período: 01/08 a 30/08/09 Exercício: 2009
Unidade: EE Alexandre Z Assunção/Belém

PORTARIA Nº.: 9661/09 DE 22/09/2009
Nome: TELMA ELENA COSTA TEIXEIRA DE LIMA
Matrícula:5559910/1Período: 01/08 a 14/09/09 Exercício: 2009
Unidade: EE Elaine Ismaelino de Freitas/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 9656/09 DE 22/09/2009
Nome: JORGE LUIZ DE MENEZES BASTOS
Matrícula:191787/1Período: 01/07 a 14/08/09 Exercício: 2009
Unidade: EE Antonio Gondins Lins/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 9657/09 DE 22/09/2009
Nome: KLEBER RAIMUNDO LOPES DE BARROS
Matrícula:446343/1Período: 01/09 a 15/10/09 Exercício: 2009
Unidade: Diretoria de Assistência ao Estudante/Belem

PORTARIA Nº.: 9658/09 DE 22/09/2009
Nome: MARIA DE NAZARE OLIVEIRA CARDOSO
Matrícula:303100/1Período: 01/07 a 30/07/09 Exercício: 2009
Unidade: Diretoria de Assistência ao Estudante/Belém

PORTARIA Nº.: 740/09 DE 07/07/2009
Nome: NAZARE GONÇALVES FERNANDES
Matrícula:6009840/2 Período: 01/07 a 30/07/09 Exercício: 2009
Unidade: EMEF Profª. Lídia Lima/Acará

PORTARIA Nº.: 739/09 DE 07/07/2009
Nome: JOAO DE NAZARE MIRANDA
Matrícula:555487/1Período: 01/11 a 30/11/09 Exercício:2009
Unidade: EMEF Profª. Lídia Lima/Acará

PORTARIA Nº.: 406/09 DE 09/06/2009
Nome: MARLY MENDES DA SILVA
Matrícula: 782807/1Período: 01/07 a 14/08/09 Exercício: 2009
Unidade: EE Dr. Inácio Sousa Moita/Maraba

PORTARIA Nº.: 399/09 DE 12/06/2009
Nome: FRANCISCO JOSE RODRIGUES
Matrícula:243779/1Período: 01/07 a 30/07/09 Exercício: 2009
Unidade: EMEF Cristo Rei/Jacundá

PORTARIA Nº.:553/09 DE 16/07/2009
Nome: LIA CORREIA DA SILVA
Matrícula:6026494/1Período: 01/11 a 30/11/09 Exercício:2007
Unidade: EE Dr. Tancredo de Almeida Neves/Curionopolis

PORTARIA Nº.: 552/09 DE 16/07/2009
Nome: WILAMS SOARES DE SOUSA
Matrícula:665118/1Período: 01/10 a 30/10/09 Exercício:2007
Unidade: EE Dr. Tancredo de Almeida Neves/Curionopolis

PORTARIA Nº.:549/09 DE 16/07/2009
Nome: IRENI MARIA BORGES DA SILVA
Matrícula:667072/1Período: 13/10 a 11/11/09 Exercício:2009
Unidade: 4 URE/Maraba

PORTARIA Nº.: 279/09 DE 30/04/2009
Nome: MARIA IRENE ALVES DA COSTA MORAES
Matrícula:6333923/1Período: 01/07 a 14/08/09 Exercício:2009
Unidade: EE Dr Gaspar Viana/Marabá

PORTARIA Nº.: 745/09 DE 07/07/2009
Nome: SEBASTIANA DOMINGAS DOS SANTOS CARNEIRO
Matrícula:000204927/1Período: 01/11 a 30/11/09 Exercício: 2009
Unidade: EE Santa Bárbara/Igarapé-Miri

PORTARIA Nº.: 158/09 DE 15/06/2009
Nome: JOSE FERNANDES DE ARAUJO
Matrícula:3279073/1Período: 01/08 a 30/08/09Exercício: 2009
Unidade: EE Cônego Calado/Igarapé Açú

PORTARIA Nº.: 160/09 DE 15/06/2009
Nome: ANA LUCIA PEREIRA LEAL
Matrícula:6023592/2 Período: 01/08 a 30/08/09 Exercício: 2009
Unidade: EE João Paulo II/Igarapé-Açu

PORTARIA Nº.: 476/09 DE 07/07/2009
Nome: MARIA DO AMPARO COSTA SILVA
Matrícula:278335/1Período: 01/11 a 15/12/09 Exercício: 2009
Unidade: EE Dr. Tancredo de Almeida Neves/Curionopolis

PORTARIA Nº.: 309/09 DE 06/07/2009
Nome: ORLANDINA LEMOS DE OLIVEIRA
Matrícula:672750/1Período: 01/07 a 30/07/09 Exercício:2009
Unidade: EE Carmina Gomes/São Felix do Xingu

PORTARIA Nº.: 515/09 DE 21/09/2009
Nome: MARIA DA SILVA E SILVA
Matrícula:419370/1Período: 01/07 a 14/08/09 Exercício: 2009
Unidade: EE Lameira Bittencourt/Castanhal

PORTARIA Nº.: 308/09 DE 06/07/2009
Nome: MARIA BONFIM DIAS LIMA
Matrícula:73072/1 Período: 01/10 a 30/10/09 Exercício: 2009
Unidade: EE Carmina Gomes/São Felix do Xingu

PORTARIA Nº.: 087/09 DE 31/03/2009
Nome: ANDAIRES MOREIRA DA SILVA
Matrícula:487163/1Período: 01/12ª 30/12/09 Exercício: 2009
Unidade: EEEM Padre Eurico/Vitória do Xingu

PORTARIA Nº.: 021/09 DE 25/03/2009
Nome: MARIA DOROTEA TOCANTINS DA PONTE
Matrícula:544 Período: Exercício:2009
Unidade: ERC Francisca Nogueira da Costa Ramos/Baião

PORTARIA Nº.: 020/09 DE 25/03/2009
Nome: JAIR ARNAUD LISBOA
Matrícula:54188279/1Período: 14/10 a 27/11/09 Exercício:2009
Unidade: ERC Francisca Nogueira da Costa Ramos/Baião

PORTARIA Nº.: 133/09 DE 25/03/2009
Nome: EDNA MARIA RAMOS COSTA
Matrícula:498173/1Período: 01/11 a 15/12/09 Exercício:2009
Unidade: ERC Francisca Nogueira da Costa Ramos/Baião

PORTARIA Nº.: 114/09 DE 25/03/2009
Nome: JOHSON ANDRADE DA ROCHA
Matrícula:6011993/1Período: 01/12 a 30/12/09 Exercício: 2009
Unidade: EE Julia Passarinho/Cameta

PORTARIA Nº.: 008/09 DE 05/03/2009
Nome: ELINA RENILDE DE OLIVEIRA RIBEIRO
Matrícula:5530229/3 Período: 16/11 a 30/12/09 Exercício: 2009
Unidade: 12ª Regional/Itaituba

PORTARIA Nº.: 006/09 DE 05/03/2009
Nome: ROSETE LOBATO MOREIRA
Matrícula:282774/1Período: 01/12 a 30/12/09 Exercício: 2009
Unidade: 12ª Regional/Itaituba

PORTARIA Nº.: 064/09 DE 10/02/2009
Nome: ADERSON PINTO MONTEIRO
Matrícula:0553310/1Período: 03/11 a 02/12/09 Exercício:2009
Unidade: EE D Angelo Correa/Cameta

PORTARIA Nº.: 056/09 DE 10/02/2009
Nome: MARIA DOS ANJOS CARDOSO GONÇALVES
Matrícula:0551066/1Período: 01/12 a 30/12/09 Exercício: 2009
Unidade: EE D Romualdo Coelho/Cameta

PORTARIA Nº.: 055/09 DE 26/02/2009
Nome: MARIA JOSE REIS ROCHA
Matrícula: 6011330/1Período: 01/10 a 30/10/09 Exercício: 2009
Unidade: EE Jorceli Silva Sestari/Santana do Araguaia

PORTARIA Nº.: 057/09 DE 26/02/2009
Nome: DEUSANI DA SILVA E SILVA
Matrícula:0660523/1Período: 01/12 a 30/12/09 Exercício: 2009
Unidade: EE Jorceli Silva Sestari/Santana do Araguaia

PORTARIA Nº.: 062/09 DE 10/02/2009
Nome: GRACIETE CRUZ RIBEIRO
Matrícula: 0548626/1Período: 03/11 a 02/12/09 Exercício:2009
Unidade: EE Santa Santos/Cameta

PORTARIA Nº.: 059/09 DE 05/03/2009
Nome: RAIMUNDA MIRANDA ALVES
Matrícula:476064/1Período: 01/10 a 14/11/09 Exercício: 2009
Unidade: 10 URE/Altamira

PORTARIA Nº.: 17/09 DE 17/02/2009
Nome: MARIA DO SOCORRO FARIAS DA COSTA
Matrícula:256021/1Período: 01/10 a 30/10/09 Exercício: 2009
Unidade: EEEM Antonio Candido Machado/Terra Santa

PORTARIA Nº.: 18/09 DE 17/02/2009
Nome: IZABEL MARIA DE JESUS PESSOA
Matrícula:255769/1Período: 01/12 a 30/12/09 Exercício: 2009
Unidade: EEEM Antonio Candido Machado/Terra Santa

PORTARIA Nº.: 13/09 DE 17/02/2009
Nome: MARIA ISABEL DE SOUZA ROCHA
Matrícula: 256510/1Período: 01/11 a 30/11/09 Exercício: 2009
Unidade: EEEM Antonio Candido Machado/Terra Santa

PORTARIA Nº.: 744/09 DE 07/07/2009
Nome: MARIA DE LOURDES SOUZA NEVES
Matrícula:543667/1Período: 01/07 a 30/07/09 Exercício: 2009
Unidade: EMEF Profª. Lydia Lima/Acará

PORTARIA Nº.: 742/09 DE 07/07/2009
Nome: MARIA ANGELITA CAMPOS MONTEIRO
Matrícula:0555460/1Período: 01/07 a 30/07/09 Exercício: 2009
Unidade: EMEF Profª. Lydia Lima/Acará

PORTARIA Nº.: 741/09 DE 07/07/2009
Nome: SANDRA SOELI DOS SANTOS SANTOS
Matrícula:543640/1Período: 01/07 a 30/07/09 Exercício: 2009
Unidade: EMEF Profª. Lydia Lima/Acará

PORTARIA Nº.: 9777/09 DE 25/09/2009
Nome: MANOEL RODRIGUES DE MEDEIROS NETO
Matrícula:5361850/1Período: 08/09 a 07/10/09 Exercício: 2009
Unidade: Divisão de Cadastro/Belém

PORTARIA Nº.: 159/09 DE 15/06/2009
Nome: MARIA LUZIA MORAES BARBOSA
Matrícula:688088/1 Período:01/08 à 30/08/09 Exercício:2009
Unidade:EEFM.Conego Calado/Igarapé Açú

PORTARIA Nº.: 71/09 DE 27/07/2009
Nome: MARIA DE FATIMA MARQUES
Matrícula:412252/1 Período: 01/09 à 30/09/09 Exercício:2009
Unidade:EMEF.Florentina damasceno/Sta Luzia do Pará

PORTARIA Nº.: 262/09 DE 09/07/2009
Nome: EVA ARMONDE CHAVES
Matrícula:242853/1 Período: 01/09 à 30/09/09 Exercício:2009
Unidade:EEEM.Papa Paulo Vi/Novo Compartimento

PORTARIA Nº.: 178/09 DE 05/06/2009
Nome: MARIA LENI DE MORAES E PINTO
Matrícula:248665/1 Período: 01/10 à 30/10/09 Exercício:2009
Unidade:EMEF.Felipe Patroni/Obidos

PORTARIA Nº.: 031/09 DE 06/07/2009
Nome: ISA MARIA FERREIRA NEVES
Matrícula: 6305091/1 Período:01/03 à 14/04/09 Exercício:2009
Unidade:EEF. 14 de Abril/Conceição do Araguaia

PORTARIA Nº.: 058/09 DE 17/06/2009
Nome: MARIA ELINEUZA LAGO SILVA
Matrícula:282880/1 Período:01/07 à 30/07/09 Exercício:2009
Unidade:EE.Mª. do Socorro Jacob/Itaituba

PORTARIA Nº.: 56/09 DE 1706/2009

Nome: TEREZINHA DE JESUS DE SOUZA CARNEIRO
Matrícula:6328474/1 Período: 01/07 à 14/08/09 Exercício:2009
Unidade: EE.Mª. do Socorro Jacob/Itaituba

PORTARIA Nº.: 020/09 DE 06/07/2009

Nome: ROSANA DE SOUSA MORAIS
Matrícula:6307299/1 Período: 01/07 à 14/08/09 Exercício:2009
Unidade:EEF.Frei Gil de Vila Nova/Conceição do Araguaia

PORTARIA Nº.: 022/09 DE 06/07/2009

Nome: MARIA FONSECA DE SOUSA
Matrícula:582158/1 Período:01/05 à 30/05/09 Exercício:2009
Unidade: EEF.Frei Gil de Vila Nova/Conceição do Araguaia

PORTARIA Nº.: 029/09 DE 06/07/2009

Nome: EDNA CASTRO
Matrícula:5526329/1 Período:10/01 à 23/09 Exercício:2009
Unidade:EEEEFM.Alves Moreira/Conceição do Araguaia

PORTARIA Nº.: 294/09 DE 30/04/2009

Nome: MARIA IZABEL REIS
Matrícula:258229/1 Período:01/07 à 30/07/09 Exercício:2009
Unidade:EE.José Cursino/Marabá

PORTARIA Nº.: 215/09 DE 26/06/2009

Nome: MANOEL SANTOS DE OLIVEIRA
Matrícula:249963/1 Período:01/09 à 30/09/09 Exercício:2009
Unidade:EMEF.Maria Madalena Printes/Obidos

PORTARIA Nº.: 701/09 DE 02/07/2009

Nome: MARIA DE LOURDES DA SILVA LIMA
Matrícula:513610/1 Período: 01/07 à 30/07/09 Exercício:2009
Unidade:EEEEFM.Acy de Jesus de B. Pereira/Barcarena

PORTARIA Nº.: 700/09 DE 02/07/2009

Nome: MARIA DA CONCEIÇÃO DOS ANJOS FURTADO
Matrícula:424250/1 Período: 01/07 à 30/07/09 Exercício:2009
Unidade: EEEFM.Acy de Jesus de B. Pereira/Barcarena

PORTARIA Nº.: 401/09 DE 04/06/2009

Nome: MARIA NEUSA DOS SANTOS SILVA
Matrícula:6026443/2 Período:01/07 à 14/08/09 Exercício:2009
Unidade: 4ª URE/Marabá

PORTARIA Nº.: 388/09 DE 12/06/2009

Nome: MARIA DAS GRAÇAS DORES OLIVEIRA DE ARAUJO
Matrícula:243809/1 Período: 01/07 à 14/08/09 Exercício:2009
Unidade:EMEF. Teodomiro Neto/Jacundá

PORTARIA Nº.: 302/09 DE 06/06/2009

Nome: HERONDINA CELIA DE OLIVEIRA FREITAS
Matrícula: 223620/1 Período: 01/07 à 14/08/07 Exercício:2007
Unidade:EEEM.Deuzuita Pereira de Queiroz/Redenção

PORTARIA Nº.: 021/09 DE 06/06/2009

Nome: MENAIDE MOREIRA DA CUNHA
Matrícula:948900/1 Período:01/04 à 30/04/09 Exercício:2009
Unidade: EEF.Frei Gil de Vila Nova/Conceição do Araguaia

PORTARIA Nº.: 035/09 DE 06/06/2009

Nome: FELICIDADE RIBEIRO DE OLIVEIRA
Matrícula:566551/1 Período:01/07 à 30/07/09 Exercício:2009
Unidade: EEEF. 14 de Abril/ Conceição do Araguaia

PORTARIA Nº.: 026/09 DE 06/06/2009

Nome: MARIA DE FATIMA C. SOUSA
Matrícula: 5278554/1 Período:02/02 à 18/03/09 Exercício:2009
Unidade:EEEEFM.Deocleciano A. Moreira/ Conceição do Araguaia

PORTARIA Nº.: 157/09 DE 15/06/2009

Nome: ANILCE EGUES MONTEIRO COSTA
Matrícula:593311/1 Período: 01/08 à 30/08/09 Exercício:2009
Unidade:EEEF. Ezequiel Lisboa/Maracanã

PORTARIA Nº.: 555/09 DE 16/07/2009

Nome: ELENIR PEREIRA PINTO MACIEL
Matrícula:665169/1 Período: 20/10 à 18/11/09 Exercício:2008
Unidade:EE.Dr. Tancredo de A. Neves/Curionopolis

PORTARIA Nº.: 473/09 DE 01/07/2009

Nome: MARIA NILZA DE SOUZA CARNEIRO
Matrícula: 257923/1 Período: 01/09 à 30/09/09 Exercício:2009
Unidade:EE.Isabel Maracaípe/Itupiranga

PORTARIA Nº.: 293/09 DE 30/04/2009

Nome: IRACI COSTA DE SOUSA
Matrícula:258229/1 Período: 01/09 à 30/07/09 Exercício:2009
Unidade:EE.EE. Dr. José Cursino de Azevedo/Marabá

PORTARIA Nº.: 305/09 DE 06/07/2009

Nome: ALDENORA NUNES CAVALCANTE DE CARVALHO
Matrícula: 0660639/1 Período:01/07 à 14/08/09 Exercício:2009
Unidade:EEEM.Joceli Silva Sestari/Santana do Araguaia

PORTARIA Nº.: 300/09 DE 06/07/2009

Nome: ANA MARY BORGES DE NAZARE
Matrícula:494720/1 Período:01/07 à 14/08/08 Exercício:2008
Unidade:EEEF.Marizete Figueiredo de Castro/Rio Maria

PORTARIA Nº.: 025/09 DE 06/07/2009

Nome: JOSÉ AMARO DE SOUSA
Matrícula:6030092/1 Período: 02/01 à 31/01/09 Exercício:2009
Unidade: EEEFM.Deocleciano A. Moreira/ Conceição do Araguaia

PORTARIA Nº.: 025/09 DE 06/07/2009

Nome: JOSÉ AMARO DE SOUSA
Matrícula:6030092/1 Período: 02/01 à 31/01/09 Exercício:2009
Unidade: EEEFM.Deocleciano A. Moreira/ Conceição do Araguaia

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 31067**PORTARIA: 1442/2009**

Período: 09/09/2009 a 29/09/2009

Diárias: 20.5

Origem: belém/pa

Destino(s): ruropolis/PA, tucuruí, altamira, santarem, belterra/PA
Objetivo: entregar computadores do navegapará conforme ofício nº 861/09 e 14/2009

Fundamento Legal: entregar computadores

Servidor(es): 571976251/paulo ribeiro anaisse (carregador)

Ordenador: celia

PORTARIA GAB-SIND**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 30816
PORTARIA Nº:03 /2009–GAB/SIND
BELÉM, 17 DE SETEMBRO DE 2009.**

A Ouvidora da Secretaria de Estado de Educação, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

I – Instaurar SINDICÂNCIA, com fulcro no artigo 199, da Lei Estadual Nº 5.810/94, em desfavor dos servidores CLEANE FERREIRA PINHEIRO, matrícula Nº 54192074/1, Professora AD-4, e IZOMAR NAZARENO PIMENTEL, matrícula Nº 5783267/2, professor AD-4, pelo cometimento, em tese, de infração capitulada no artigo 177, incisos II, III e VIII, da lei anteriormente citada, em conformidade com o que está relatado no processo Nº 103751/2008 de 10.03.2008, cujo relatório final aponta para a instauração do procedimento disciplinar, para apuração dos fatos descritos, supostamente ocorridos à época em que os servidores sobredits estavam lotados no município de Igarapé-Açu, circunscrição da 9ª URE- Maracanã;

II – designar as servidoras MARTA TEREZA ASSIS DA COSTA, matrícula Nº 5498899 e DAYSE RUTH TAVARES DA SILVA, matrícula Nº 454680-1, para, sob a presidência da primeira, apurarem o fato, no prazo de 30 (trinta) dias, em regime de dedicação exclusiva;

III- determinar à Coordenação do Núcleo de Disciplina e Ética da Secretaria de Estado de Educação que adote as providências de praxe para o pleno cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

ANA MARIA DE SOUSA AZEVEDO

Ouvidora da SEDUC

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 31063
PORTARIA: 1441/2009**

Período: 09/09/2009 a 29/09/2009

Diárias: 20.5

Origem: belém/pa

Destino(s): ruropolis/PA, tucuruí, altamira, santarem, belterra/PA
Objetivo: finalidade de transportar computadores do navegapará, conforme ofício nº 861/09 e 164/09

Fundamento Legal: transporte de computadores

Servidor(es): 07524791/jose antonio damasceno dos santos (motorista)

Ordenador: celia

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 30992**

Nº do Termo Aditivo: 5º

Nº do Contrato: 033/2005

Objeto do Contrato: prestação de serviços de pagamento de salários e fundo rotativo desta Secretaria.

Valor do Contrato original: 10.000,00

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade nº 001/2005

Partes: Seduc/Banco do Brasil S/A

Objeto e justificativa do aditamento: visando alterar a alínea "b" do parágrafo primeiro da cláusula sexta e dotação orçamentária do contrato original, bem como prorrogar sua vigência.

Valor do Aditamento: 0,0

Data de assinatura: 18.09.2009

Vigência do aditamento: 19.09.2009 até 18.09.2010

Dotação orçamentária: Produto: 0942.Ação: 71325.Códigos:

16.101.12.122.0125.4534.3390.39

Fonte de Recurso: OE/2009(0101)

Ordenador responsável: Carlos Alberto da Silva Leão

Aditivos anteriores: 1º T.A. Data: 23.03.2006; 2º T.A.

Data: 22.09.2006; 3º T.A. Data: 27.09.2007; 4º T.A. Data:

25.09.2008

PORTARIA DE DIÁRIAS - DRTI/SALE**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 30767****PORTARIA Nº 700.1421/2009-SALE**

Nome: RAFAEL BENATHAR DA FONSECA / Mat. 536.1800-010

Cargo/Função: Eletricista

Destino: Cumarú do Norte, Floresta do Araguaia, Bannach, São Felix do Xingú, Tucumã, Ourilândia, Água Azul do Norte e Sapucaia

Período: 05 a 15/10/09/Objeto: Serviços de visita técnica.

PORTARIA Nº 700.1424/2009-SALE

Nome: WALDER DE MENEZES CUNHA / Mat. 51855668-1

Cargo/Função: Técnico em Gestão de Infra-Estrutura

Destino: Marabá

Período 15 a 18/09/09/ Objeto: serviços de visita técnica nas escolas estaduais.

PORTARIA Nº 1259/2009-SALE

Nome: JOÃO NEPOMUCENO DE FARIA PEREIRA/ Mat. 57196487-2

Cargo/Função: Técnico em Gestão Infra Estrutura

Retificar Portaria nº 700.881/2009-SALE, publicada no D.O. 31419 de 15/05/2009

Período: 15/05/09, 18/0/09, 19/05/09, 20/05/09, 22/05/09 PARA 18/05/09, 04/06/09, 08/06/09, 29/07/09, 04/08/09

Destino: Santa Izabel do Pará, Concórdia do Pará, Bujará PARA Santa Izabel do Pará, São João da Ponta, São Caetano de Odivelas

PORTARIA Nº 1423/2009-SALE

Nome: ALVARO MODESTO CORREA GUIMARÃES/ Mat. 662321/1

Cargo/Função: Ajudante de Eletricista e Encanador
Retificar Portaria nº 700.885/2009-SALE, publicada no D.O. 31419 de 15/05/2009

Período: 22 a 29/05/09 PARA 08 a 15/09/09

Destino: Salinópolis, Viseu e Capanema PARA Salinópolis

PORTARIA Nº 700.1371/2009-SALE

Nome: ALVARO MODESTO CORREA GUIMARÃES/ Mat. 662321/1

Cargo/Função: Ajudante de Eletricista e Encanador
Destino: Santo Antonio do Tauá

Período 27 a 29/08/09/ Objeto: Serviços elétricos nas escolas estaduais.

PORTARIA Nº 700.1367/2009-SALE

Nome: SAMARONE DE JESUS MINAS/ Mat. 55587286-3

Cargo/Função: Gestor de Unidade Escolar (Gerente de Obras)
Destino: Vigia

Período 31/08/09 Objeto; Serviços de visita técnica.
PORTARIA Nº 700.1422/2009-SALE

Nome: ELAINE CRISTINA DE SOUZA ANGELIM/ Mat. 57212654-1

Cargo/Função: Técnico em Gestão de Infraestrutura
Destino: Santarém Obidos

Período: 09 a 14/09/09 - Serviços de avaliação de Imóveis.
PORTARIA Nº 700.1374/2009-SALE

Nome: EDUARDO DIONISIO PAMPLONA DA SILVA JUNIOR / Mat. 57211250-1

Cargo/Função: Técnico em Gestão de Infra-Estrutura
Destino: Benevides

Período 10/09/09 Objeto; Serviços de fiscalização de obras.
PORTARIA Nº 700.1370/2009-SALE

Nome: SILVIA PATRICIA FREITAS DA SILVA/ Mat. 57174264-1

Cargo/Função: Eng. Civil/ Destino: Capanema

Período: 16 a 18/09/09/ Objeto: Serviços de fiscalização de serviços da situação física

PORTARIA Nº 13732009-SALE

Nome: RAIMUNDO REGINALDO SOUSA DA SILVA/ Mat. 6012868/1

Cargo/Função: Eletricista
Destino: Salinópolis

Período 08 a 15/09/09./ Objeto: Serviços elétricos nas escolas estaduais.

PORTARIA Nº 700.1372/2009-SALE

Nome: GILMAR AFONSO MORAIS GOMES/ Mat. 941654/1

Cargo/Função: Eletricista
Destino: Salinópolis

Período 08 a 15/09/09./ Objeto: Serviços elétricos nas escolas estaduais.

PORTARIA Nº 700.1370/2009-SALE

Nome: LUCIANA LAVAREDA RODRIGUES/ Mat. 57208596-1

Cargo/Função: Técnico em Gestão de Infra-Estrutura
Destino: Capanema

Período: 16 a 18/09/09/ Objeto: Serviços de fiscalização de serviços da situação física

**ERRATA
PORTARIA Nº 700.1317/2009-SALE**

Nome: CLAUDIVALDO M. DOS SANTOS/Mat. 06012620-1

Cargo/Função: Ajudante de Eletricidade
Onde lê-se: 4 (Quatro) diárias

Leia-se: 3 (TRÊS) diárias
Publicação no DIÁRIO OFICIAL Nº. 31498 de 04/09/09

**ERRATA
PORTARIA Nº 700.1319/2009-SALE**

Nome: DARIO NAZARENO VIEGAS DA SILVA/Mat. 0305391-017

Cargo/Função: Eletricista
Onde lê-se: 4 (Quatro) diárias

Leia-se: 3 (TRÊS) diárias
Publicação no DIÁRIO OFICIAL Nº. 31498 de 04/09/09

**EXTRATO DE PORTARIA/GTRAN
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 30802
PORTARIA Nº. 300/905/2009**

Nome: Jonatan Ken Kuroda
Matrícula: 57209467/1

Função: Motorista
Destino: Quatipuru

Período: 22/09/2009
Objetivo: a serviço da DRTI

PORTARIA Nº. 300/906/2009

Nome: Osvaldo souza da Silva
Matrícula: 0183075/010

Função: Motorista
Destino: Capitao Poço, Garrafao do Norte, Nova Esperança do Piriá e Santa Luzia do Pará

Período: 30/09 a 10/10/2009

Objetivo: a serviço da SAEN

PORTARIA Nº. 300/907/2009

Nome: Jose Domingos Farias Figueiredo
Matrícula: 0183105-011

Função: Motorista
Destino: Barcarena

Período: 22/09/2009

Objetivo: a serviço da DRTI

PORTARIA Nº. 300/913/2009

Nome: Carlos Alberto da Conceição Silva
Matrícula: 57209915/1

Função: Motorista
Destino: Abaetetuba

Período: 25/09/2009

Objetivo: a serviço da SAEN

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - GABINETE SECRETÁRIO

**PORTARIA DE DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 30852
PORTARIA DE DIARIA 100.091/09-GS**

Nome: MARIA DO SOCORRO DA COSTA COELHO
Cargo: Secretária de Estado de Educação
Matrícula n. 5333865-2
Lotação: Gabinete da Secretária
Carteira de Identidade n.º. 2056502 /SEGUP-PA
CIC n.º. 143.662.902-00
Objetivo: Participar da Conferencia Regional de Educação no Município de Marabá .no dia 26/09/09

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**NOMEAÇÃO DE DOCENTE APROVADO EM CONCURSO
PÚBLICO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 30848
PORTARIA Nº 2117/09 DE 21 DE SETEMBRO DE 2009**

NOME DO SERVIDOR: VALTER PINHEIRO SINIMBU
CARGO: PROFESSOR AUXILIAR I - 40H
DISCIPLINA: INTERAÇÃO COMUNITÁRIA
LOTAÇÃO: CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO SANTARÉM /
DEPARTAMENTO DE MORFOLOGIA E CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS
MARÍLIA BRASIL XAVIER
REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 2116/09 DE 21 DE SETEMBRO DE 2009

NOME DO SERVIDOR: MARIA DO SOCORRO DA SILVA MOTA
CARGO: PROFESSOR AUXILIAR I - 40H
DISCIPLINA: HABILIDADES PROFISSIONAIS
LOTAÇÃO: CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO SANTARÉM /
DEPARTAMENTO DE SAÚDE INTEGRADA.
MARÍLIA BRASIL XAVIER
REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 30850**

LAUDO MÉDICO Nº 87679A/1 DE 22 DE SETEMBRO DE 2009
NOME DO SERVIDOR: GERVASIO ALVES DA CRUZ JUNIOR
MATRÍCULA: 57201589-1
LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II
CARGO: TECNICO EM ENFERMAGEM
PERÍODO: 29.08.2009 a 04.09.2009
MARÍLIA BRASIL XAVIER

REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA
LAUDO MÉDICO Nº 87709A/1 DE 23 DE SETEMBRO DE 2009
NOME DO SERVIDOR: CLÁUDIA MARCIA LIMA DA COSTA
MATRÍCULA: 5438250-3
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE TERAPIA OCUPACIONAL
CARGO: PROFESSOR AUXILIAR III - 40H
PERÍODO: 09 a 23.09.2009
MARÍLIA BRASIL XAVIER

REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA
LAUDO MÉDICO Nº 87695A/2 DE 23 DE SETEMBRO DE 2009
NOME DO SERVIDOR: MARIA EDI GIL ALVES VALE
MATRÍCULA: 3256839-5
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE SAÚDE INTEGRADA
CARGO: PROFESSOR AUXILIAR IV - 40H
PERÍODO: 16.09.2009 a 14.11.2009
MARÍLIA BRASIL XAVIER

REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA
**ERRATA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 30925**

Processo n.º 3937/2009.
Onde se lê CPF n.º 709.080.121-15
Leia-se CPF n.º 171.959.002-82
Publicado incorreto no D.O n.º 31511 de 24/09/2009.
Ordenador Responsável
MARÍLIA BRASIL XAVIER
Reitora da Universidade do Estado do Pará.

SUPRIMENTO DE FUNDO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 30922

PORTARIA Nº 2187/2009, DE 25 DE SETEMBRO DE 2009.

Nome: WANDERSON DAMIÃO DOS SANTOS
Matrícula Funcional: 57195343/1
C.I.C.: 998.511.562-72
Valor: R\$ 700,00
Classificação: 12 364 1258 4995 339030 - R\$ 700,00
Fonte: 0261
Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento,
Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.
Ordenador Responsável
Marília Brasil Xavier
Reitora da Universidade do Estado do Pará.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 30782**

TERMO ADITIVO nº 01
CONTRATO nº 022/2009 - UEPA
OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de serviço de construção da sede do Campus Universitário de Igarapé-Açu.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº. 005/2008 - CEL/UEPA.
VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R\$ 274.568,90 (duzentos e setenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e oito reais e noventa centavos).
PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ/ EMPRESA M & B ENGENHARIA LTDA.
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogação de vigência e acréscimo de serviço.
VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 54.398,28 (cinquenta e quatro mil, trezentos e noventa e oito reais e vinte e oito centavos).
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 25.09.2009 a 24.11.2009.
DATA DE ASSINATURA: 25.09.2009.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 74201.12.364.1258.1951 449051.
FONTE: 0101.
FORO: Belém-Pará.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARÍLIA BRASIL XAVIER.
ENDEREÇO DO CONTRATADO: Travessa do Chaco, nº. 1476, Marco, CEP 66.085-080, Belém/PA.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 30784**

TERMO ADITIVO nº 01
CONTRATO nº 023/2009 - UEPA
OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de serviço de construção da sede do Campus Universitário de Salvaterra.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº. 005/2008 - CEL/UEPA.
VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R\$ 273.953,47 (duzentos e setenta e três mil, novecentos e cinquenta e três reais e quarenta e sete centavos).
PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ/ EMPRESA PLANO A ENGENHARIA & COMÉRCIO LTDA.
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogação de vigência.
VALOR DO ADITAMENTO: xxxxxxxx
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 25.09.2009 a 24.11.2009
DATA DE ASSINATURA: 25.09.2009.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 74201.12.364.1258.1951 449051.
FONTE: 0101.
FORO: Belém-Pará.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARÍLIA BRASIL XAVIER.
ENDEREÇO DO CONTRATADO: Rodovia Augusto Montenegro, Rua Roberto Regateiro, nº. 17, Mangueirão, CEP 66.640-405, Belém/PA.

**EXTRATO DE CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 30786**

Contrato nº 067/2009
Processo 02613/2009-UEPA
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Empresa para realizar Reforma de Equipamentos e do espaço físico dos elementos filtrantes do parque aquático do Campus III/CCBS da UEPA.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Carta Convite nº 003/2009- CEL/UEPA.
VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R\$ 94.570,78 (Noventa e quatro mil, quinhentos e setenta reais e setenta e oito centavos).
PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ/ EMPRESA DESIGN ENGENHARIA LTDA.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 14.09.2009 a 13.11.2009
DATA DE ASSINATURA: 14.09.2009.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 74201.12.364.1258.4995 449039.
FONTE: 0261
FORO: Belém-Pará
ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARÍLIA BRASIL XAVIER.
ENDEREÇO DA CONTRATADA: Conjunto Estélio Maroja, we 06, aptº207, Coqueiro, Ananindeua/PA.

**SECRETARIA DE ESTADO DE
JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS** 

**REVOGAÇÃO DE CESSÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 30821
PORTARIA Nº 682/2009 - DIGEP/SEJUDH
BELÉM (PA), 24 DE SETEMBRO DE 2009.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o Ofício nº. 255/2009-GAB/SECOM de 01.09.2009,
RESOLVE:
REVOGAR a Portaria nº. 364/2009-DIGEP/SEJUDH de 08.06.2009, publicada no DOE nº. 31.437, de 10.06.2009, referente à cessão do servidor ANTÔNIO AUGUSTO VULCAO GAMA, matrícula funcional nº. 40371/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, a contar de 31.08.2009.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
FABIO DE MELO FIGUEIRAS
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

**DESPACHOS E DECISÕES PROFERIDAS NOS PROCESSOS
ADMINISTRATIVOS CPAD/PROCON
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 30881
RESENHA 09/2009 SEJUDH - PROCON/PA**

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela secretaria de Estado de Justiça e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON PARA, faz publicar, com fulcro no artigo 42 do Decreto nº 2.181/97, Despachos e Decisões proferidos nos Processos Administrativos abaixo relacionados.

PAD: N.º023/08
AUTO DE INFRAÇÃO: 637/2008
Reclamado(a): S.S. AMORIM DA SILVA - BIG BIG CONVENIÊNCIA.

Decido pela PROCEDÊNCIA do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/ 08, aplico a pena de multa ao Reclamado, totalizando o montante de 200 UPFS (DUZENTAS Unidades de Padrão fiscal) à Coordenação de Processos Administrativos - CPAD, para publicação no DOE e notificar à reclamada para efetuar o pagamento de multa ou, apresentar recurso no prazo legal de 10 (dez) dias e contar de data desta decisão administrativa com base art. 57 da Lei nº. 8.078/90, combinado com o art. 46, § 2º do Decreto nº. 2.181/97. O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejara na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido decreto a guia de para recolhimento de multa deverá ser retirado no PROCON/PA, na Coordenação de Processos Administrativos - CPAD, no horário das 8h às 14h, sito Avenida Almirante Barroso, 919 - Marco (Entre Vileta e Humaitá), MARTA ALMERINDA ALVARO DE MENEZES - Diretora do PROCON/PA.

**TRANSFERENCIA DE FÉRIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 30817
PORTARIA Nº 678/2009-DIGEP/SEJUDH
BELÉM (PA), 24 DE SETEMBRO DE 2009.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o processo nº. 334816/2009,
RESOLVE:

TRANSFERIR, por necessidade do serviço, o período de gozo de férias do servidor JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS LOPES, matrícula funcional nº. 54193706/2, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, do período de 08/09 a 07/10/2009, para 03/11 a 02/12/2009, referente ao exercício de 2009.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FABIO DE MELO FIGUEIRAS
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

**LOTAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 30813
PORTARIA Nº 681/2009-DIGEP/SEJUDH
BELÉM (PA), 24 DE SETEMBRO DE 2009.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o Processo nº. 321866/2009,
RESOLVE:

LOTAR a servidora CRISTIANE MAIA DO ESPÍRITO SANTO, matrícula funcional nº. 57202664/2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública - Pedagogia, na Coordenadoria de Prevenção e Recuperação de Dependentes de Drogas - CENPREN, desta SEJUDH, a contar de 28.08.2009, até ulterior deliberação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FABIO DE MELO DE FIGUEIRAS
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

**PORTARIA Nº 568 - CAFIN/SEJUDH
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 31001**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares; CONSIDERANDO, os termos do Decreto Estadual publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE de Nº 31.487, de 20/08/2009.

R E S O L V E:
CONCEDER três e meia diárias em favor do Servidor desta SEJUDH, Abaixo identificado, Por Ter Conduzido, no período de 24 à 27/07/2009, ao município de Igarapé-Miri/PA, participantes da II Parada GLBT.

Nome	CPF	Cargo	Matrícula
Jonas Salviano da Silveira	207.706.422-68	Motorista	57216173/1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS,
25 DE SETEMBRO DE 2009.
FABIO DE MELO FIGUEIRAS

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

**TRANSFERENCIA DE FÉRIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 30815
PORTARIA Nº 683/2009-DIGEP/SEJUDH
BELÉM (PA), 24 DE SETEMBRO DE 2009.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o processo nº. 331830/2009,
RESOLVE:

TRANSFERIR, por necessidade do serviço, o período de gozo de férias do servidor INÁCIO FERREIRA E SILVA, matrícula funcional nº. 57201731/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública - Ciências Econômicas, do período de 01/10 a 30/10/2009, para 28/12/2009 a 26/01/2010, referente ao exercício de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FABIO DE MELO DE FIGUEIRAS

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 31036**

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e ainda considerando a adjudicação efetuada pelo Pregoeiro no Pregão Presencial n.º 001/2009-PROCON/SEJUDH, referente ao Processo n.º 2009/159255, decide: HOMOLOGAR o resultado do aludido certame e autorizar a

Contratação e a emissão da Nota de Empenho em favor da empresas AD EMPREENDIMENTOS, PROJETOS E CONSTRUÇÃO LTDA., CNPJ: 34.618.462/0001-99, vencedora do item 01, para todos os efeitos legais.

Belém, 28 de setembro de 2009.

FABIO DE MELO FIGUEIRAS

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

**LOTAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 30829
PORTARIA Nº 685/2009-DIGEP/SEJUDH
BELÉM (PA), 24 DE SETEMBRO DE 2009.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o Processo n.º. 329755/2009, RESOLVE:

LOTAR o servidor PAULO AFONSO FERNANDES BARBOSA, matrícula funcional n.º. 57201767/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, na Coordenadoria de Promoção dos Direitos dos Trabalhadores Rurais e Combate ao Trabalho Escravo e Tráfico de Pessoas - CTTETP, desta SEJUDH, a contar de 04.09.2009, até ulterior deliberação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FABIO DE MELO FIGUEIRAS

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

**PORTARIA Nº.569 - CAFIN/SEJUDH
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 31011**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares; CONSIDERANDO, os termos do Decreto Estadual publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE de Nº 31.487, de 20/08/2009.

R. E. S. O. L. V. E.

CONCEDER uma e meia diária em favor do Servidor desta SEJUDH, Abaixo identificado, Por Ter Conduzido, no período de 28 à 29/08/2009, ao município de Barcarena/PA, o Servidor Domingos Conceição, que Participou da V Multidança Afros-Amazonicos.

Nome	CPF	Cargo	Matrícula
Augusto Reis Pinheiro	029.887.982-49	Motorista	51009094/1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, 25 DE SETEMBRO DE 2009.

FABIO DE MELO FIGUEIRAS

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

**PORTARIA Nº.567 - CAFIN/SEJUDH
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 30988**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares; CONSIDERANDO, os termos do Decreto Estadual publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE de Nº 31.487, de 20/08/2009.

R. E. S. O. L. V. E.

CONCEDER Suprimento de Fundos em favor da Servidora Sara Esther Aben Athar Benigno de Souza, Assessora de Gabinete, CPF: 296.670.462-49, Matrícula Funcional Nº. 57211926/1, para atender despesas referentes a autenticação de diversos documentos do Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

1 - 339039 - Pessoa Jurídica R\$ 200,00

CONCEDER o prazo de 10 dias, após o fim do período de aplicação do suprimento para encaminhamento da Prestação de Contas a CAFIN, sendo que após este período, estará a servidora sujeita à Tomada de Contas Especiais a ser promovida pela Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, 25 DE SETEMBRO DE 2009.

FABIO DE MELO FIGUEIRAS

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

**DESIGNAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 30809
PORTARIA Nº 676/2009 - DIGEP/SEJUDH
BELÉM (PA), 24 DE SETEMBRO DE 2009.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o processo n.º. 317255/2009,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora SANDRA DA SILVA VIEIRA, matrícula nº 57202592/1, ocupante do cargo de Psicóloga, para responder pelo Núcleo Regional de Justiça e Direitos Humanos - Altamira, durante o período de férias do titular LUCAS LIMA MOURA, matrícula nº.57190118/1, ocupante do cargo de Coordenador do Núcleo Regional de Justiça e Direitos Humanos - Altamira, no período de 01/09 a 30/09/2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FABIO DE MELO FIGUEIRAS

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

**TRANSFERENCIA DE FÉRIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 30811
PORTARIA Nº 679/2009-DIGEP/SEJUDH
BELÉM (PA), 24 DE SETEMBRO DE 2009.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o processo n.º. 334803/2009,

RESOLVE:
TRANSFERIR, por necessidade do serviço, o período de gozo de férias do servidor ANTÔNIO CARLOS SAMPAIO MARTINS DE BARROS JÚNIOR, matrícula funcional n.º. 55590307/4, ocupante do cargo de Coordenador, do período de 19/08 a 17/09/2009, para 01/10 a 30/10/2009, referente ao exercício de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FABIO DE MELO FIGUEIRAS

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

**ERRATA DE PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 30972
ERRATA**

ERRATA DA PORTARIA Nº.452 PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 31.461 DE 15/07/2009.

ONDE SE LÊ: PERÍODO DE 27 À 30/07/2009.

LEIA-SE: PERÍODO DE 26 À 30/07/2009.

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 31039**

O Pregoeiro da Secretária de Estado de Justiça e Direitos Humanos do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e ainda considerando o resultado do Pregão Presencial n.º 001/2009-PROCON/SEJUDH, referente ao Processo n.º 2009/159255, decide: ADJUDICAR o resultado do aludido certame em favor da empresas AD EMPREENDIMENTOS, PROJETOS E CONSTRUÇÃO LTDA., CNPJ: 34.618.462/0001-99, vencedora do item 01, para todos os efeitos legais.

Belém, 25 de setembro de 2009.

ALEX MARCELO MARQUES

Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro

da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos

**PORTARIA Nº.566 - CAFIN/SEJUDH
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 30978**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares; CONSIDERANDO, os termos do Decreto Estadual publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE de Nº 31.487, de 20/08/2009.

R. E. S. O. L. V. E.

CONCEDER Suprimento de Fundos em favor do Servidor Augusto Quadros Teixeira, Assessor de Diretoria, CPF: 805.504.105-91, Matrícula Funcional Nº. 57220213/1, para atender despesas de pronto pagamento referentes à viagem aos municípios de Marabá e Xinguara, para tratar de assuntos referentes aos Núcleos Regionais da SEJUDH dos referidos municípios.

1 - 339030 - Consumo R\$ 200,00

2-339036-Pessoa Física R\$ 200,00

CONCEDER o prazo de 10 dias, após o fim do período de aplicação do suprimento para encaminhamento da Prestação de Contas a CAFIN, sendo que após este período, estará o servidor sujeito à Tomada de Contas Especiais a ser promovida pela Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, 25 DE SETEMBRO DE 2009.

FABIO DE MELO FIGUEIRAS

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

**LOTAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 30807
PORTARIA Nº 677/2009-DIGEP/SEJUDH
BELÉM (PA), 24 DE SETEMBRO DE 2009.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o Processo n.º. 332457/2009,

RESOLVE:
LOTAR a servidora SIMONE DORA SILVA DA SILVA, matrícula funcional n.º. 57201173/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, na Diretoria de Administração e Finanças - DAFIN, nesta SEJUDH, a contar de 08.09.2009, até ulterior deliberação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FABIO DE MELO FIGUEIRAS

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

**PORTARIA DE FÉRIAS DO MÊS DE OUTUBRO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 30803**

**PORTARIA Nº 684/2009-DIGEP/SEJUDH
Belém (PA), 24 de setembro de 2009.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no art. 74 da lei Nº. 5.810 de 24 de janeiro de 1994,

RESOLVE:
CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores deste Órgão, conforme escala abaixo:

Matrícula	Servidor	Exercício	Período de Gozo
57202668/1	Anaires Amália de Araújo	2009	01/10 a 30/10/2009
57202332/1	Ananias Soares da Costa	2009	01/10 a 30/10/2009
57201725/1	Diego Reymão Moreira	2009	01/10 a 30/10/2009
54194430/2	Eleonora Maria Mendonça Figueira	2009	01/10 a 30/10/2009
57201728/1	Eliane Farias de Miranda	2009	01/10 a 30/10/2009
57201766/1	Ernesto Lavor Silva	2009	01/10 a 30/10/2009
57201729/1	Helder dos Santos Fonseca	2009	05/10 a 03/11/2009
57201731/1	Inácio Ferreira e Silva	2009	01/10 a 30/10/2009
54191050/3	João Guilherme Vogado	2009	13/10 a 11/11/2009
57202922/1	Lilian da Silva de Oliveira	2009	05/10 a 03/11/2009
57201169/1	Rafael Augusto dos Santos Magalhães	2009	01/10 a 30/10/2009
5857856/4	Rafaela dos Santos Nogueira	2009	01/10 a 30/10/2009
57202726/1	Udielen Aislane Cortez Forest Cruz	2009	27/10 a 25/11/2009
5212197/3	Ulisses Monteiro de Lima	2009	01/10 a 30/10/2009
57202477/1	Ullimberg Pinheiro Lameira	2009	01/10 a 30/10/2009

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FABIO DE MELO FIGUEIRAS

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA Nº 071, DE 01 DE JULHO DE 2009.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 30943
PORTARIA Nº 071, DE 01/07/2009.**

Dispõe sobre Prorrogação de Contratos Temporários.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMEP, no uso de suas atribuições que lhe conferem as portarias de nº 042/043/044, de 29 de janeiro de 2007, da lavra do Sr. Presidente do INMETRO c/c Decreto da Governadora do Estado do Pará, de 16 de janeiro de 2007, e considerando o Termo de Ajuste de Conduta firmado entre este Órgão e o Ministério Público do Trabalho da 8ª Região, em 25/11/2005, e o aditivo ao ajuste, firmado nesta data, possibilitando a prorrogação dos contratos temporários, resolve:

Art. 1º - Conforme superiores interesses do Estado do Pará, prorrogar até 31 de dezembro de 2009, os contratos administrativos dos servidores temporários, abaixo relacionados consoante a Lei Complementar nº 07, de 25 de setembro de 1991:

SERVIDORES	ADMISSÃO	CARGO/FUNÇÃO
Ailton da Silva Tavares	11.03.93	Aux. Metrologista
Albino Celso Barcelar Conceição	01.07.93	Ag. Administrativo
Aldo Genésio Soares de França	25.03.94	Metrologista
Alexandre Marçal Rocha	03.11.03	Ag. Administrativo
Alexandre Sousa da Costa	24.07.92	Metrologista
Alicio Brito Dias Filho	24.07.92	Metrologista
Ana Cristina dos Santos Pinheiro	24.07.92	Contadora
Antonio Jarbas Sá Figueiredo	24.07.92	Metrologista
Augusto Cezar da Silva	24.07.92	Aux. Metrologista
Benedito Vicente Lopes Almeida	21.10.93	Aux. Metrologista
Carlos Eduardo Lima de Moraes	01.04.05	Ag. Administrativo
Carlos Miguel Vieira	24.07.92	Ag. Mecânica
Cícero Alves de Souza	24.07.92	Aux. Metrologista
Carlos Ubirajara Aires das Mercês	25.03.94	Metrologista
Christian Rogério Marques Teixeira	01.09.03	Aux. Metrologista
Cláudio Maurício Matos Soares	02.01.03	Aux. Metrologista
Clodoaldo Vales da Silva	24.07.92	Metrologista
Dagoberto Tavares Pereira	01.02.05	Ag. Administrativo

Emerson Fábio Leite da Silva	11.03.93	Metrologista
Ezequiel do Carmo Perdigão	02.11.03	Ag. Administrativo
Fabício Augusto Paixão do Rosário	01.07.03	Aux. Metrologista
Gabriela KalifLima	02.01.2009	Procuradora Autárquica
Heliney Augusto Paixão do Rosário	01.07.03	Ag. Administrativo
Hermínio Calvino Neto	04.04.01	Ag. Administrativo
Ivanete Maria Silva Miranda	25.03.94	Metrologista
Jaime Menescal de Souza	24.07.92	Aux. Metrologista
Jorge Acácio Monteiro	01.07.03	Aux. Metrologista
Jorge Alan Ferreira da Silva	24.07.92	Metrologista
Jorge Luiz Alves de Albuquerque	24.07.92	Metrologista
José Luiz Lima de Assis	25.03.94	Metrologista
José Luiz Reis Rocha	25.03.94	Téc. Contabilidade I
José Maria Monteiro Muribeca	24.07.92	Metrologista
José Maria Moraes Ribeiro	03.11.03	Aux. Metrologista
José Mariano Silva Lisboa	24.07.92	Aux. Metrologista
José Ribamar Pinheiro da Costa	24.07.92	Ag. de Portaria
José Wallace Galvão Viana	25.03.94	Aux. Metrologista
Lincoln José da Gama Costa	24.07.92	Engenheiro
Luiz Felipe Xavier de Souza	01.02.05	Ag. Administrativo
Mâncio Sebastião Resque Gonçalves	25.03.94	Metrologista
Marcelo Briglia de Castro	03.11.03	Aux. Metrologista
Marinaldo Benevides Lopes	01.10.03	Aux. Metrologista
Nelson Horácio Salgado Rego	01.09.03	Metrologista
Paulo Raimundo da Rocha Miranda	27.07.92	Aux. Metrologista
Pedro Alexandre Batista de Lima	24.07.92	Metrologista
Raimundo Azevedo Corrêa	24.07.92	Metrologista
Raimundo Barbosa Estevão	24.07.92	Metrologista
Raimundo Nonato Chaves de Sena	03.11.03	Aux. Metrologista
Roosevelt Apinagés Brandão	24.07.92	Metrologista
Suzie Mary Pimentel Oliveira	24.07.92	Ag. Administrativo
Wellington José da Silva Alves	01.03.04	Ag. Administrativo
Wladimilson Magalhães Silva	01.03.05	Ag. Administrativo

Art. 2º - Ficando ciente desde já o contratado, que por força de Termo de Ajuste de Conduta-TAC, e expectativa de realização de Concurso Público para provimento de Cargos para este Instituto no 2º semestre de 2009, poderá haver rescisão contratual antes do prazo previsto no art. 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, sem prejuízo de sua publicação.

Francisco Sávio Fernández Mileo
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 224, DE 22/09/2009.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 30944

Dispõe sobre viagem do Diretor Presidente para o município de Paragominas/PA, objetivando participar do Seminário Regional de Políticas Públicas, organizada pelo SEBRAE, no período de 23 a 25 de setembro de 2009.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMEP, no uso de suas atribuições que lhe conferem as portarias de nº 042/043/044, de 29 de janeiro de 2007, da lavra do Sr. Presidente do INMETRO c/c Decreto da Governadora do Estado do Pará, de 16 de janeiro de 2007, resolve:

Art.1º- Atender convite do SEBRAE, para participar do Seminário Regional de Políticas Públicas, no município de Paragominas/PA, no período de 23 a 25 de setembro de 2009.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, sem prejuízo de sua publicação.

Francisco Sávio Fernández Mileo
Diretor Presidente

**SECRETARIA DE ESTADO
DE PROJETOS ESTRATÉGICOS**



**AUTORIZAR E CONCEDER DIÁRIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 30858
PORTARIA Nº076/2009- DIRAF/SEPE
BELÉM, 25 DE SETEMBRO DE 2009.**

Nome MARCÍLIO DE ABREU MONTEIRO.

Matrícula : 55587359/3

Cargo : Secretário de Estado de Projetos Estratégicos.

Nº de diárias: 1/2 (meia) diária

Destino: Brasília

Objetivo: participar da reunião em Brasília junto a SEAIN E COFIEIX, para tratar de assuntos referentes á captações de recursos para o Governo de Estado do Pará, em conjunto com a Secretaria de Estado de Fazenda - SEFA.

Período : 28/09/2009 .

TORNAR SEM EFEITO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 30798

PORTARIA Nº075/2009- DIRAF/SEPE

BELÉM, 25 DE SETEMBRO DE 2009.

O DIRETOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 7.018/2007, de 24.07.2007, e ainda, as atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 011/2007 - SEPE.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº. 072/2009/DIRAF/SEPE, de 23 de Setembro de 2009, que concedeu diárias em favor do Coordenador do Núcleo de Captação de Recursos - NUCAP, VICENTE DE PAULA PEDROSA JÚNIOR, identidade funcional nº 57188875/2, publicado no DOE nº 31.512 em 25/09/2009.

GABRIEL CAMPOS GONÇALVES

Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

TORNAR SEM EFEITO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 30794

PORTARIA Nº074/2009- DIRAF/SEPE

BELÉM, 25 DE SETEMBRO DE 2009.

O DIRETOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 7.018/2007, de 24.07.2007, e ainda, as atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 011/2007 - SEPE.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº. 071/2009/DIRAF/SEPE, de 23 de Setembro de 2009, que concedeu diárias em favor do Secretário de Estado de Projetos Estratégicos MARCÍLIO DE ABREU MONTEIRO, identidade funcional nº 55587359/3, publicado no DOE nº 31.512 em 25/09/2009.

GABRIEL CAMPOS GONÇALVES

Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

**SECRETARIA DE ESTADO
DE INTEGRAÇÃO REGIONAL**



EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 30820

Nº do Contrato: 012/2009- SEIR

Partes: Secretaria de Estado de Integração Regional - SEIR e a Empresa de Processamento de Dados do Estado do Pará - PRODEPA.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação/processo nº 2009/329200, com fundamento no art. 24, Inciso XVI, da Lei Federal 8.666/93.

Objeto do Contrato: Prestação de Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação - Tic

Valor: R\$3.600,00 (Três mil e seiscentos reais)

Vigência: 16/09/2009 a 15/09/2010

Data da Assinatura: 16 de setembro de 2009.

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 04.127.1228.4838 - Natureza: 339039

Fonte: 0101.

Foro: Belém-Pará.

Ordenador Responsável: ANDRÉ LUÍS ASSUNÇÃO DE FARIAS

Endereço do Contratado: Rodovia Augusto Montenegro, km 10 - Belém, Estado do Pará.

**SECRETARIA DE ESTADO
DE PESCA E AQUICULTURA**



**DIÁRIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 30883
PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 518/2009**

Nome: Raul Jose Franco Ferreira

Cargo: Coordenador de Pesca / SEPAq

Destino: Terra Alta - PA

Período: 25 a 29.09.2009

Objetivo: Realizar e acompanhar desova para alevinos.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 519/2009

Nome: Antonio Carlos da Cruz Villas

Cargo: Motorista / SEPAq

Destino: Terra Alta e Vigia - PA

Período: 25 a 29.09.2009

Objetivo: Conduzir Servidores a serviço desta Secretaria.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 520/2009

Nome: Cárita Rosa das Chagas

Cargo: Diretora de Desenvolvimento da Aquicultura / SEPAq

Destino: Terra Alta e Vigia - PA

Período: 25 a 26.09.2009

Objetivo: Realizar visita de Gestão na CIAq do município e reunir com produtores.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA,

ANTÔNIA DO SOCORRO PENA DA GAMA

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 521/2009

Nome: Antonia do Socorro Pena da Gama

Cargo: Secretária de Estado de Pesca e Aquicultura / SEPAq

Destino: Cachoeira do Arari e Portel - PA

Período: 25 a 27.09.2009

Objetivo: Participar da inauguração da fábrica de gelo e inauguração do centro de capacitação de pescadores respectivamente nos municípios.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA,

CONSTANTINO PEDRO DE ALCANTARA NETO

SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA

DIARIAS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 30998

PORTARIA Nº 523 DE 25 DE SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, CONSIDERANDO O PROCESSO Nº 354111/2009 E 354099/2009 DE 23/09/2009,

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com a legislação vigente, 1 ½ diária ao servidor abaixo relacionado que se deslocará para Soure com o objetivo de realizar visita técnica na área onde será construído o CIPAR de Soure.

Servidor	Matricula	Cargo	Período de utilização	Diárias
Elias Marques da Costa	57189481/1	Gerente de Gestão de Infra - Estrutura	28 a 29.09.09	1 ½ (diária)
Sebastião Oliveira Lima	57216875/1	Motorista	28 a 29.09.09	1 ½ (diária)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

CONSTANTINO PEDRO DE ALCANTARA NETO

Secretário Adjunto de Estado de Pesca e Aquicultura

SUPRIMENTO DE FUNDO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 31012

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 524/2009

Nome: Elias Marques da Costa

Cargo: Gerente de Gestão de Infra- Estrutura/SEPAq

Matricula: 57189481/1

Objetivo: Custear despesa de passagem e locomoção na viagem ao município de Soure.

Elemento de Despesa: 3390-33 no valor de R\$ 200,00.

Período de Utilização: 28 a 29/09/2009

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA

CONSTANTINO PEDRO DE ALCANTARA NETO

SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA

DIÁRIAS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 31024

PORTARIA Nº 522 DE 25 DE SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, CONSIDERANDO O PROCESSO Nº 353241/2009 E 352148/2009 DE 23/09/2009,

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com a legislação vigente, ½ (meia) diária aos servidores abaixo relacionados, que se deslocarão para Curuçá, com o objetivo de realizar vistoria técnica em terrenos disponibilizados para construção do Entrepasto pesqueiro na Vila do Abade.

Servidor	Matricula	Cargo	Período	Diárias
Adma Noemia Santana Lopes	54189913/3	Coordenadora de Logística	28.09.2009	½ (meia)
Emerson de Souza Vieira	572052571/1	Motorista	28.09.2009	½ (meia)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CONSTANTINO PEDRO DE ALCANTARA NETO
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA



LICENÇA PRÊMIO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 31007 LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 1021/09 – SETER, 23 DE SETEMBRO DE 2009.

Nome: Assunta Maria Fiel Cabral
Matrícula: 3202712/1
Cargo: Assistente Social
Triênio: 19/01/96 a 18/01/99 (30 dias) e 02/06/01 a 01/06/04 (30 dias)

Período: 28/09/09 a 27/10/09 e 14/12/09 a 12/01/10

Lotação: Cedida ao Gabinete da Governadora

PORTARIA Nº 1022/09 – SETER, 23 DE SETEMBRO DE 2009.

Nome: Omesinda Almeida
Matrícula: 3222314/1
Cargo: Socióloga
Triênio: 28/04/03 a 27/04/06 (60 dias) e 28/04/06 a 27/04/09 (30 dias)

Período: 01/10/09 a 29/12/09

Lotação: DTE/SINE Conceição do Araguaia

PORTARIA Nº 1023/09 – SETER, 23 DE SETEMBRO DE 2009.

Nome: Max Russuel Leite de Sousa
Matrícula: 54195916/1
Cargo: Motorista
Triênio: 09/01/06 a 08/01/09 (30 dias)
Período: 05/10/09 a 03/11/09

Lotação: DAF/GAL

PORTARIA Nº 1024/09 – SETER, 23 DE SETEMBRO DE 2009.

Nome: Celda Maria Chaves de Souza
Matrícula: 3196127/1
Cargo: Assistente Social
Triênio: 17/06/97 a 16/06/00 (30 dias)
Período: 01/10/09 a 30/10/09

Lotação: Cedida a SEJUDH

PORTARIA Nº 1025/09 – SETER, 23 DE SETEMBRO DE 2009.

Nome: Nanci França Ohashi
Matrícula: 5050804/6
Cargo: Assistente Social
Triênio: 01/02/06 a 31/01/09 (30 dias)
Período: 01/10/09 a 30/10/09
Lotação: DECOSOL

ERRATA DE CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 30757

N DO CONTRATO: 134/2008
PARTES: SETER X BOEING VIAGENS E TURISMO LTDA
PUBLICADO NO D.O.E n 31312 do dia 05/12/2008
ONDE SE LE: N DO CONTRATO: 134/2008
LEIA-SE: N DO CONTRATO: 165/2008
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Ivanise Coelho Gasparim

EXTRATO DE CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 30761

Nº DO CONTRATO: 134/2008
PARTES: SETER X INSTITUTO PARA CIDADÃO.
OBJETO: Prestação de serviços relacionados a execução das ações/cursos de qualificação social e profissional, na forma estabelecida no Programa Bolsa Trabalho, referentes ao exercício financeiro de 2008 e relacionadas no Quadro de Metas Físico - Financeiro
VIGÊNCIA: 21/11/08 a 30/09/2009
VALOR: R\$ 500.000,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 23.101.11.334.1230.4829/ 339039
FONTE DE RECURSO: 0159
FORO: Belém
DATA DA ASSINATURA: 21/11/2008
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Ivanise Coelho Gasparim
END DO CONTRATADO E CEP : Rodovia Transcoqueiro, conjunto Xapuri, Bloco, casa 102, CEP 67.000-00, Coqueiro, Belém/PA.

PORTARIAS DIVERSAS NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 30991 SUSPENDER GOZO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 0966/09 – SETER, 22 DE SETEMBRO DE 2009.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA SETER, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Mem. Nº 200/2009 – ProJovem Urbano e o Ofício nº 0192/2009 – DGP / Casa Civil.
RESOLVE: SUSPENDER, por necessidade de serviço, até ulterior deliberação, o período de gozo de férias do servidor CARLYLE DE BARROS PEIXOTO, Contador, matrícula nº 3214761/1, concedidas através da Portaria nº 0689/09 – SETER de 31/08/09, publicada no DOE nº 31.499 de 08/09/09;
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda, em 22 de setembro de 2009.
CATARINA MARIA IGNEZ REGINA TANCREDI
Diretora de Administração e Finanças da SETER

CONCEDER GOZO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 1029/09 – SETER, 22 DE SETEMBRO DE 2009.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA SETER, no uso de suas atribuições legais e, considerando o requerimento da servidora, protocolado sob o nº 2009/351982.
RESOLVE: CONCEDER 30 (trinta) dias de gozo de férias à servidora FATIMA MARIA PÍCANÇO RODRIGUES, matrícula nº 3215326/1, referentes ao exercício 2005/2006, suspensas por necessidade de serviço através da Portaria nº 2594/06 – SETEPS de 24/11/06, publicada no DOE nº 30.816 de 04/12/06, no período de 21/09/09 a 20/10/09.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda, em 22 de setembro de 2009.

CATARINA MARIA IGNEZ REGINA TANCREDI
Diretora de Administração e Finanças da SETER

FÉRIAS OUTUBRO / 2009

PORTARIA Nº 1009/09 – SETER, 22 DE SETEMBRO DE 2009.

Matric.	Nome	Exerc.	Gozo
3209067	Elizeu Nepomuceno Silva	07/08	05/10/09 a 03/11/09
57189976	Emanuel A. Vieira de Oliveira	08/09	01/10/09 a 30/10/09
3195074	Francisco Xavier da Silva	07/08	01/10/09 a 30/10/09
80845434	Gertrudi Carvalho Nunes	08/09	01/10/09 a 30/10/09
80845504	Jailson Silva de Moraes	07/08	01/10/09 a 30/10/09
3193128	Jose Luis Moraes Gomes	08/09	01/10/09 a 30/10/09
54192754	Luciana da C. F. dos Santos	07/08	22/09/09 a 21/10/09
57176229	Maria da Gloria Pereira Barbosa	08/09	01/10/09 a 30/10/09
57188230	Maria de Nazaré A. Chagas	08/09	13/10/09 a 11/11/09
3212068	Miguel do Socorro B. Barreto	08/09	05/10/09 a 03/11/09
3225631	Regina Elizabeth C. dos Santos	08/09	01/10/09 a 30/10/09

Lotação: Sede / SETER

PORTARIA Nº 1010/09 – SETER, 22 DE SETEMBRO DE 2009.

Matric.	Nome	Exerc.	Gozo
57188275	Creusa Oliveira da Silva	08/09	01/10/09 a 30/10/09
5499887	Franciane da Silva Alves	08/09	01/10/09 a 30/10/09
54195035	Ivone Soares Barbosa	07/08	01/10/09 a 30/10/09
63207	Jose Marivaldo da Conceição	08/09	01/10/09 a 30/10/09
3203255	Maria do P. Socorro F. Silva	07/08	01/10/09 a 30/10/09
54190393	Suzy de Sena Pinto Palheta	08/09	02/10/09 a 31/10/09

Lotação: Unidades / SETER

PORTARIA Nº 1011/09 – SETER, 22 de setembro de 2009.

Matric.	Nome	Exerc.	Gozo
57188753	Francisco Cleiton A. de Brito	07/08	01/10/09 a 30/10/09
57197325	Jacirene Amaral Pinto	08/09	01/10/09 a 30/10/09

Lotação: Núcleos Regionais / SETER

PORTARIA Nº 1012/09 – SETER, 22 DE SETEMBRO DE 2009.

Matric.	Nome	Exerc.	Gozo
3224236	Edilena Maria Ribeiro da Silva	07/08	01/10/09 a 30/10/09
3199150	Marlene Moura Matos	07/08	01/09/09 a 30/09/09

Lotação: Cedidos para outros Órgãos

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ



DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 30977 PORTARIA: 3553/2009

Período: 15/09/2009 a 18/09/2009
Diárias: 4.0
Origem: SANTARÉM/PA
Destino(s): SÃO PAULO/SP
Objetivo: A FIM DE PARTICIPAR DO I CONGRESSO INTERNACIONAL DE MEIO AMBIENTE SUBTERRÂNEO.
Fundamento Legal: ART. 117 DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 057/2006.

Servidor(es): 999292/LÍLIAN REGINA FURTADO BRAGA (PROMOTOR DE JUSTIÇA)
Ordenador: GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 30982 PORTARIA: 3551/2009

Período: 02/09/2009 a 05/09/2009
Diárias: 3.5
Origem: BELÉM/PA
Destino(s): SANTARÉM/PA
Objetivo: A FIM DE MINISTRAR CURSO DE CAPACITAÇÃO AOS MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ DO POLO BAIXO-AMAZONAS, ACERCA DO TEMA: O ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, NO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS.
Fundamento Legal: ART. 117 DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 057/2006.
Servidor(es): 999269/LEANE BARROS FIUZA DE MELLO (PROMOTOR DE JUSTIÇA)
Ordenador: GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 30987 PORTARIA: 2468/2009

Período: 02/10/2009 a 02/10/2009
Diárias: 0.5
Origem: SALINÓPOLIS/PA
Destino(s): BELÉM/PA
Objetivo: A FIM DE TRATAR DE ASSUNTOS AFETOS A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SALINÓPOLIS.
Fundamento Legal: ART.145 DA LEI ESTADUAL Nº 5.810/1994.
Servidor(es): 999920/ALBERTO RAYOL DE MORAES (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO)
Ordenador: ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 30990 PORTARIA: 2466/2009

Período: 23/09/2009 a 23/09/2009
Diárias: 0.5
Origem: CASTANHAL/PA
Destino(s): SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA
Objetivo: A FIM DE CONDUZIR O PROMOTOR DE JUSTIÇA AFONSO JOFREI MACEDO FERRO.
Fundamento Legal: ART.145 DA LEI ESTADUAL Nº 5.810/1994.
Servidor(es): 998772/JOSÉ AGNALDO MOTA MARREIROS (MOTORISTA)
Ordenador: ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 30993 PORTARIA: 2451/2009

Período: 06/09/2009 a 06/09/2009
Diárias: 0.5
Origem: ABAETETUBA/PA
Destino(s): BELÉM/PA
Objetivo: A FIM DE CONDUZIR O VEÍCULO OFICIAL PARA MANUTENÇÃO.
Fundamento Legal: ART.145 DA LEI ESTADUAL Nº 5.810/1994.
Servidor(es): 9991006/CLODOALDO LIMA SOUZA (MOTORISTA)
Ordenador: ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 31026 PORTARIA: 24772009

Período: 28/09/2009 a 02/10/2009
Diárias: 4.5
Origem: BAIÃO/PA
Destino(s): BREVES/PA
Objetivo: A FIM DE SUBSTITUIR A SERVIDORA IDARLIENE CORREA DOS PRAZERES.
Fundamento Legal: ART. 145 DA LE Nº 5.810/1994.
Servidor(es): 999966/ROBERTO CARLOS SOARES FIGUEREDO (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO)
Ordenador: ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 31029 PORTARIA: 24802009

Período: 22/09/2009 a 22/09/2009
Diárias: 0.5
Origem: CASTANHAL/PA
Destino(s): SÃO FRANCISCO DO PARÁ/PA
Objetivo: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA.
Fundamento Legal: ART. 145 DA LE Nº 5.810/1994.
Servidor(es): 999591/SONIA LENYSE DOS SANTOS COUTO (TÉCNICO)
Ordenador: ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 31032 PORTARIA: 24812009

Período: 22/09/2009 a 22/09/2009
Diárias: 0.5
Origem: CASTANHAL/PA
Destino(s): SÃO FRANCISCO DO PARÁ/PA
Objetivo: A FIM DE DESEMPENHAR SUAS ATRIBUIÇÕES JUNTO À SERVIDORA SONIA LENYSE DOS SANTOS COUTO.
Fundamento Legal: ART. 145 DA LE Nº 5.810/1994.
Servidor(es): 9991230/FRANCIORLIS FREITAS VIANA (OFICIAL DE SERVIÇOS AUXILIARES)
Ordenador: ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 31049 PORTARIA: 24822009

Período: 22/09/2009 a 22/09/2009
Diárias: 0.5
Origem: CASTANHAL/PA
Destino(s): SÃO FRANCISCO DO PARÁ/PA
Objetivo: CONDUZIR OS SERVIDORES SONIA LENYSE DOS SANTOS COUTO E FRANCIORLIS FREITAS VIANA.
Fundamento Legal: ART. 145 DA LE Nº 5.810/1994.
Servidor(es): 999940/EDINEI GONÇALVES DOS REIS (MOTORISTA)
Ordenador: ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 30908 PORTARIA: 37772009

Período: 23/09/2009 a 24/09/2009
Diárias: 1.0
Origem: BELÉM/PA
Destino(s): BRASÍLIA/DF
Objetivo: A FIM DE PARTICIPAR DE REUNIÕES ACERCA DE ASSUNTOS AFETOS A ÁREA DE DIREITOS HUMANOS.
Fundamento Legal: ART. 117 DA LCE Nº 057/2006.
Servidor(es): 999265/ELAINE CARVALHO CASTELO BRANCO (PROMOTORA DE JUSTIÇA)
Ordenador: GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 30927 PORTARIA: 3776/2009

Período: 06/09/2009 a 09/10/2009
Diárias: 4.0
Origem: BELÉM/PA
Destino(s): BONITO/MS
Objetivo: A FIM DE PARTICIPAR DO 1º CONGRESSO LATINO-AMERICANO DO MINISTÉRIO PÚBLICO AMBIENTAL E DO 2º

SIMPÓSIO "A EFETIVIDADE E A ATUAÇÃO DO MP NA PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE", PROMOVIDOS PELA ABRAMPA.
Fundamento Legal: ART. 117 DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 057/2006.

Servidor(es): 999105/RAIMUNDO DE JESUS COELHO DE MORAES (PROMOTOR DE JUSTIÇA)
Ordenador: GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 30932
PORTARIA: 3772/2009

Período: 01/10/2009 a 02/10/2009

Diárias: 2.0
Origem: IGARAPÉ-MIRI/PA

Destino(s): BELÉM/PA

Objetivo: A FIM DE PARTICIPAR DO SEMINÁRIO LATINO AMERICANO DE DIREITO ELEITORAL COMPARADO.
Fundamento Legal: ART. 117 DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 057/2006.

Servidor(es): 9991364/ÉRIKA ALMEIDA DE SOUSA (PROMOTORA DE JUSTIÇA)

Ordenador: GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 30942
PORTARIA: 3751/2009

Período: 01/10/2009 a 02/10/2009

Diárias: 2.0

Origem: CAMETÁ/PA

Destino(s): BELÉM/PA

Objetivo: A FIM DE PARTICIPAR DO SEMINÁRIO LATINO AMERICANO DE DIREITO ELEITORAL COMPARADO.
Fundamento Legal: ART. 117 DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 057/2006.

Servidor(es): 999829/JAYME FERREIRA BASTOS FILHO (PROMOTOR DE JUSTIÇA)

Ordenador: GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 30947
PORTARIA: 3752/2009

Período: 30/09/2009 a 02/10/2009

Diárias: 2.0

Origem: AUGUSTO CORRÊA/PA

Destino(s): BELÉM/PA

Objetivo: A FIM DE PARTICIPAR DA REUNIÃO COM O EXMO. SR. PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL E DO SEMINÁRIO LATINO AMERICANO DE DIREITO ELEITORAL COMPARADO.
Fundamento Legal: ART. 117 DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 057/2006.

Servidor(es): 999405/MARIA JOSÉ VIEIRA DE CARVALHO (PROMOTOR DE JUSTIÇA)

Ordenador: GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 30952
PORTARIA: 3755/2009

Período: 01/10/2009 a 02/10/2009

Diárias: 2.0

Origem: IGARAPÉ-AÇÚ/PA

Destino(s): BELÉM/PA

Objetivo: A FIM DE PARTICIPAR DO SEMINÁRIO LATINO AMERICANO DE DIREITO ELEITORAL COMPARADO.
Fundamento Legal: ART. 117 DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 057/2006.

Servidor(es): 999277/WALCY CEZAR DA SILVA RIBEIRO (PROMOTOR DE JUSTIÇA)

Ordenador: GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 30957
PORTARIA: 3590/2009

Período: 17/09/2009 a 18/09/2008

Diárias: 2.0

Origem: BELÉM/PA

Destino(s): BRASÍLIA/PA

Objetivo: A FIM DE PARTICIPAR DO 2º SEMINÁRIO DE EDUCAÇÃO DENOMINADO "A EDUCAÇÃO E O MINISTÉRIO PÚBLICO".

Fundamento Legal: ART. 117 DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 057/2006.

Servidor(es): 999456/CARLOS EUGÊNIO RODRIGUES SALGADO DOS SANTOS (PROMOTOR DE JUSTIÇA)

Ordenador: GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 30966
PORTARIA: 3589/2009

Período: 09/09/2009 a 09/09/2009

Diárias: 1.0

Origem: BELÉM/PA

Destino(s): BRASÍLIA/DF

Objetivo: A FIM DE PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA COM O COORDENADOR GERAL DO PROGRAMA NACIONAL DE PROTEÇÃO DOS DEFENSORES DE DIREITOS HUMANOS.

Fundamento Legal: ART. 117 DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 057/2006.

Servidor(es): 999265/ELAINE CARVALHO CASTELO BRANCO (PROMOTOR DE JUSTIÇA)

Ordenador: GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 30968
PORTARIA: 3588/2009

Período: 17/09/2009 a 19/09/2009

Diárias: 3.0

Origem: SANTARÉM/PA

Destino(s): BRASÍLIA/DF

Objetivo: A FIM DE PARTICIPAR DO XII CONGRESSO BRASILIENSE DE DIREITO CONSTITUCIONAL.

Fundamento Legal: ART. 117 DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 057/2006.

Servidor(es): 9991541/HÉLIO RUBENS PINHO PEREIRA (PROMOTOR DE JUSTIÇA)

Ordenador: GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 30974
PORTARIA: 3575/2009

Período: 21/09/2009 a 22/09/2009

Diárias: 2.0

Origem: PARAGOMINAS/PA

Destino(s): BRAGANÇA/PA

Objetivo: A FIM DE PARTICIPAR DA SESSÃO DO TRIBUNAL DO JÚRI NAQUELE MUNICÍPIO.

Fundamento Legal: ART. 117 DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 057/2006.

Servidor(es): 999827/DANIEL HENRIQUE QUEIROZ DE AZEVEDO (PROMOTOR DE JUSTIÇA)

Ordenador: GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 30975
PORTARIA: 3556/2009

Período: 04/09/2009 a 07/09/2009

Diárias: 2.0

Origem: ALENQUER/PA

Destino(s): MANAUS/AM

Objetivo: A FIM DE PARTICIPAR DA CONFERÊNCIA NACIONAL SOBRE DIREITO AMBIENTAL E A QUESTÃO DA AMAZÔNIA.

Fundamento Legal: ART. 117 DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 057/2006.

Servidor(es): 9991681/ANTONIO MANOEL CARDOSO DIAS (PROMOTOR DE JUSTIÇA)

Ordenador: GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 30847
PORTARIA: 3597/2009

Prazo para Aplicação (em dias): 60

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 10

Servidor: FRANCISCA SUÊNIA FERNANDES DE SÁ

Cargo: PROMOTOR DE JUSTIÇA

Matrícula Funcional: 9991330

Recurso(s):

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
03092123745090000	0101000000	339030	670.00
03092123745090000	0101000000	339036	200.00
03092123745090000	0101000000	339039	130.00

Ordenador: GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 30853
PORTARIA: 3594/2009

Prazo para Aplicação (em dias): 60

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 10

Servidor: DEIVE HENVERSON BORGES DOS SANTOS

Cargo: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO

Matrícula Funcional: 9991300

Recurso(s):

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
03092123745090000	0101000000	339030	200.00
03092123745090000	0101000000	339036	800.00

Ordenador: GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 30854

Termo Aditivo: 2

Data de Assinatura: 23/09/2009

Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.

Contrato: 30/2007

Orçamento:

Programa de Trabalho

Natureza da Despesa

Fonte do Recurso

Origem do Recurso

03122123745120000

339039

0101000000

Estadual

Contratado: PINHEIRO E HOLANDA LTDA - ME

Endereço: Avenida Hildegard da Silva Nunes, Bairro: Centro, 1009

CEP: 68790-000 - Santa Isabel do Pará/PA

Telefone: 9137441130

Ordenador: GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 30876
PORTARIA: 3593/2009

Prazo para Aplicação (em dias): 60

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 10

Servidor: NILMA ELANE DE CARVALHO CORRÊA DA SILVA

Cargo: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO

Matrícula Funcional: 9991232

Recurso(s):

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
03092123745090000	0101000000	339030	400.00
03092123745090000	0101000000	339033	100.00
03092123745090000	0101000000	339036	400.00

Ordenador: GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 30880
PORTARIA: 3592/2009

Prazo para Aplicação (em dias): 60

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 10

Servidor: SILVIA ANDREZA DE CASTRO MENDES

Cargo: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO

Matrícula Funcional: 9991501

Recurso(s):

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
03092123745090000	0101000000	339030	500.00
03092123745090000	0101000000	339033	50.00
03092123745090000	0101000000	339036	350.00
03092123745090000	0101000000	339039	100.00

Ordenador: GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 30902
PORTARIA: 3752009

Período: 30/09/2009 a 02/10/2009

Diárias: 2.0

Origem: SÃO FÉLIX DO XINGU/PA

Destino(s): BELÉM/PA

Objetivo: A FIM DE PARTICIPAR DE REUNIÃO COM O PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL E DO SEMINÁRIO LATINO AMERICANO DE DIREITO ELEITORAL COMPARADO.

Fundamento Legal: ART. 117 DA LCE Nº 057/2006.

Servidor(es): 9991532/PAULO IGOR BARRA NASCIMENTO (PROMOTOR DE JUSTIÇA)

Ordenador: GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 30870
PORTARIA: 35952009

Período: 08/09/2009 a 09/09/2009

Diárias: 1.5

Origem: BELÉM/PA

Destino(s): BRASÍLIA/DF

Objetivo: A FIM DE REPRESENTAR O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA NA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DOS PROCURADORES-GERAIS E DA 34ª REUNIÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA DO SENADO FEDERAL.

Fundamento Legal: ART. 117 DA LCE Nº 057/2006.

Servidor(es): 601918/RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES (PROMOTOR DE JUSTIÇA)

Ordenador: GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 30877
PORTARIA: 37542009

Período: 30/09/2009 a 02/10/2009

Diárias: 2.0

Origem: PARAGOMINAS/PA

Destino(s): BELÉM/PA

Objetivo: A FIM DE PARTICIPAR DE REUNIÃO COM O PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL E DO SEMINÁRIO LATINO AMERICANO DE DIREITO ELEITORAL COMPARADO.

Fundamento Legal: ART. 117 DA LCE Nº 057/2006.

Servidor(es): 999827/DANIEL HENRIQUE QUEIROZ DE AZEVEDO (PROMOTOR DE JUSTIÇA)

Ordenador: GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 30884
PORTARIA: 37662009

Período: 25/09/2009 a 30/09/2009

Diárias: 6.5

Origem: BELÉM/PA

Destino(s): SALVADOR/BA, BRASÍLIA/DF

Objetivo: A FIM DE PARTICIPAR DA CERIMÔNIA QUE MARCARÁ O IV CENTENÁRIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO BRASILEIRO E DO REUNIÃO DO CONSELHO NACIONAL DOS PROCURADORES-GERAIS E VISITA AO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

Fundamento Legal: ART. 117 DA LCE Nº 057/2006.

Servidor(es): 601802/MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES (PROMOTOR DE JUSTIÇA)

Ordenador: GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 30892
PORTARIA: 37732009

Período: 30/09/2009 a 02/10/2009

Diárias: 2.0

Origem: MEDICILÂNDIA/PA

Destino(s): BELÉM/PA

Objetivo: A FIM DE PARTICIPAR DE REUNIÃO COM O PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL E DO SEMINÁRIO LATINO AMERICANO DE DIREITO ELEITORAL COMPARADO.

Fundamento Legal: ART. 117 DA LCE Nº 057/2006.

Servidor(es): 9991536/AMANDA LUCIANA SALES LOBATO (PROMOTOR DE JUSTIÇA)

Ordenador: GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 30900
PORTARIA: 37742009

Período: 30/09/2009 a 02/10/2009

Diárias: 2.0

Origem: JACAREACANGA/PA

Destino(s): BELÉM/PA

Objetivo: A FIM DE PARTICIPAR DE REUNIÃO COM O PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL E DO SEMINÁRIO LATINO AMERICANO DE DIREITO ELEITORAL COMPARADO.

Fundamento Legal: ART. 117 DA LCE Nº 057/2006.

Servidor(es): 9991692/MAURIM LAMEIRA VERGOLINO (PROMOTOR DE JUSTIÇA)

Ordenador: GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

PORTARIAS PG
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 30917
PORTARIA Nº 3600/2009-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais

CONSIDERANDO que a Ata de Registro de Preços nº 010/2008-MP/PA, firmada com a empresa COMERCIAL AVANT COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E SERVIÇOS LTDA, estabelece na

Clausa Décima Segunda, Subcláusula 12.3, que "a critério da Administração, a quantidade prevista na presente Ata poderá ser aumentada em seu quantitativo, de acordo com o

§1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93", e na Cláusula Quarta, Subcláusula 4.6, que "a recusa injustificada do fornecimento ou o não cumprimento de qualquer obrigação prevista na Ata de

Registro, ensejará a seu detentor a aplicação das penalidades previstas neste Edital";

CONSIDERANDO que a Atividade de Licitações e Contratos, através do Ofício nº 075/2009/LC-MP/PA de 5 de maio de 2009, encaminhou 02 (duas) vias do 1º Termo Aditivo à ARP nº 010/2008-MP/PA, para coleta de assinaturas;

CONSIDERANDO que a empresa não apresentou justificativa pela não assinatura do referido Termo Aditivo;

CONSIDERANDO que os fatos acima expostos ensejam a aplicação da sanção de Multa;

RESOLVE:

Aplicar à Empresa COMERCIAL AVANT COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E SERVIÇOS LTDA, a sanção de Multa de 10% (dez por cento), sobre o valor total do empenho, a qual totaliza R\$ 34,93 (trinta e quatro reais e noventa e três centavos), com fulcro no art. 87, II, da Lei nº 8.666/93, e na

Clausa Décima Subcláusula 10.1, alínea d, da Ata de Registro de Preços nº 010/2008-MP/PA;

PUBLICOU-SE REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 9 de setembro de 2009.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
Procurador-Geral de Justiça

CONTINUA NO CADERNO 5

Executivo 5

SEGUNDA-FEIRA, 28 DE SETEMBRO DE 2009



PORTARIA Nº 3601/2009-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais
CONSIDERANDO que a Ata de Registro de Preços nº 009/2008-MP/PA, firmada com a empresa PALMIRA A. ALCÂNTARA-ME, estabelece na Cláusula Décima Segunda, Subcláusula 12.3, que "a critério da Administração, a quantidade prevista na presente Ata poderá ser aumentada em seu quantitativo, de acordo com o §1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93", e na Cláusula Quarta, Subcláusula 4.6, que "a recusa injustificada do fornecimento ou o não cumprimento de qualquer obrigação prevista na Ata de Registro, ensejará a seu detentor a aplicação das penalidades previstas neste Edital";

CONSIDERANDO que a Atividade de Licitações e Contratos, através do Ofício nº 077/2009/LC-MP/PA de 05 de maio de 2009, encaminhou 02 (duas) vias do 1º Termo Aditivo à ARP nº 009/2008-MP/PA, para coleta de assinaturas;

CONSIDERANDO que no dia 12/05/2009 a empresa Palmira A. Alcântara comunicou, através de e-mail, que entregaria apenas parte dos objetos solicitados, devido à elevação no preço de um dos materiais;

CONSIDERANDO que o comunicado de cumprimento parcial do pedido não foi realizado em tempo hábil à Administração;
CONSIDERANDO que a empresa não assinou o Termo Aditivo e os fatos acima expostos ensejam a aplicação da sanção de Multa;

RESOLVE:

Aplicar à Empresa PALMIRA A. ALCÂNTARA-ME, a sanção de Multa de 10% (dez por cento), sobre o valor total do empenho, a qual totaliza R\$ 56,24 (cinquenta e seis reais e vinte e quatro centavos), com fulcro no art. 87, II, da Lei nº 8.666/93, e na Cláusula Décima, Subcláusula 10.1, alínea d, da Ata de Registro de Preços nº 009/2008-MP/PA;

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 9 de setembro de 2009.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
Procurador-Geral de Justiça

SUPRIMENTO DE FUNDO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 30787 PORTARIA: 3759/2009

Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 10
Servidor: KEILA RAQUEL NUNES ARAUJO
Cargo: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
Matrícula Funcional: 999565

Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
03122123745070000 0101000000 339030 1.800,00
03122123745070000 0101000000 339039 200,00
Ordenador: GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

SUPRIMENTO DE FUNDO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 30792 PORTARIA: 3735/2009

Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 10
Servidor: ILDEMAR LEAL DE AZEVEDO
Cargo: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
Matrícula Funcional: 9991658

Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
03092123745090000 0101000000 339036 450,00
Ordenador: GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

TERMO ADITIVO A CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 30808

Termo Aditivo: 3
Data de Assinatura: 23/09/2009
Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência
Contrato: 46/2008

Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
03122012545340000 339033 0101000000 Estadual
Contratado: LOCAMIL SERVIÇOS LTDA - EPP

Endereço: Rua Cônego Jerônimo Pimentel, Bairro: Umarizal, 141
CEP. 66055-000 - Belém/PA
Telefone: 9132047125

Ordenador: GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 30810
PORTARIA: 3734/2009

Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 10
Servidor: ELIANA NAZARÉ FONSECA COELHO

Cargo: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
Matrícula Funcional: 996820
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
03092123745090000 0101000000 339030 500,00
Ordenador: GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

TERMO ADITIVO A CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 30819

Termo Aditivo: 1
Data de Assinatura: 02/09/2009
Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência
Contrato: 34/2008

Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
03122123745070000 339039 0101000000 Estadual
Contratado: ELEVADORES OK SERVIÇOS DE ELEVADORES LTDA - ME
Endereço: Travessa Curuzu - de 1316/1317 ao fim, Bairro: Marco, 2005
CEP. 66093-540 - Belém/PA
Email: vendas@elevadoresok.com.br
Telefone: 9133433844
Ordenador: GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

SUPRIMENTO DE FUNDO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 30822 PORTARIA: 3598/2009

Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 10
Servidor: PRISCILLA TEREZA DE ARAUJO COSTA
Cargo: PROMOTOR DE JUSTIÇA
Matrícula Funcional: 999843

Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
03092123745090000 0101000000 339030 300,00
03092123745090000 0101000000 339033 100,00
03092123745090000 0101000000 339036 600,00
Ordenador: GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

PORTARIAS PGJ - SGJ NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 30845 PORTARIA Nº 3559/2009-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista os termos do Ofício nº 76/2009-MP/1ªPJA, de 19 de agosto de 2009, protocolizado sob o nº 24807/2009,
R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 2682/2009-MP/PGJ, de 15/7/2009, que autorizou os Promotores de Justiça GILBERTO LINS SOUZA FILHO e ANTÔNIO MANOEL CARDOSO DIAS a se deslocarem de Alenquer à cidade de Brasília/DF, no período de 27 a 30/8/2009, a fim de participarem da 1ª Conferência Nacional de Segurança Pública.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 4 de setembro de 2009.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 3583/2009-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista os termos do Ofício nº 221/2009-MP/CPJPSI, de 14 de agosto de 2009, protocolizado sob o nº 24501/2009,
R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO o pagamento de ½ (meia) diária à Promotora de Justiça LÍLIAN VIANA FREIRE, concedida através da Portaria nº 3053/2009-MP/PGJ, de 7/8/2009, em virtude do cancelamento da palestra que seria realizada no município de Nova Ipixuna, no dia 14/8/2009.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 4 de setembro de 2009.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 3591/2009-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais
R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 3458/2009-MP/PGJ, datada de 1º/9/2009, publicada no D.O.E. de 15/9/2009, que autorizou o deslocamento da Promotora de Justiça EVELIN STAEVIE DOS SANTOS, de Monte Alegre ao município de Óbidos, no período de 3 a 5/9/2009, a fim de participar do I Ciclo de Estudos do Estatuto da Criança e do Adolescente, concedendo-lhe 2 e ½ (duas e meia) diárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 8 de setembro de 2009.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2298/2009-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, ALMERINDO JOSÉ CARDOSO

LEITÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 835/07-MP/PGJ, de 19 de março de 2007,
R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 2178/2009-MP/SGJ-TA, de 24/8/2009, publicada no D.O.E. de 8/9/2009, que autorizou o deslocamento do servidor EDIOBERTO SA DE OLIVEIRA, de Monte Alegre ao município de Óbidos, no período de 2 a 6/9/2009, a fim de participar do I Ciclo de Estudos do Estatuto da Criança e do Adolescente do Oeste do Pará, concedendo-lhe 4 e ½ (quatro e meia) diárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 8 de setembro de 2009.

ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO
Subprocurador-Geral de Justiça

área técnico-administrativa

PORTARIA Nº 2460/2009-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 835/07-MP/PGJ, de 19 de março de 2007,
R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 2250/2009-MP/SGJ-TA, de 31/8/2009, publicada no D.O.E. de 15/9/2009, que autorizou o deslocamento do servidor EDIOBERTO SÁ DE OLIVEIRA, de Monte Alegre ao município de Óbidos, no período de 3 a 5/9/2009, a fim de participar do I Ciclo de Estudos do Estatuto da Criança e do Adolescente do Oeste do Pará, concedendo-lhe 2 e ½ (duas e meia) diárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 21 de setembro de 2009.

ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO
Subprocurador-Geral de Justiça

área técnico-administrativa

PORTARIA Nº 2467/2009-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO ADMINISTRATIVA, ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 835/07-MP/PGJ, de 19 de março de 2007,
CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 2.775/2006-PGJ, de 9/11/2006, publicada no D.O.E. de 13/11/2006,
CONSIDERANDO, ainda, os termos do Ofício nº 313/2009-MP/Coord/Nord I, de 21 de setembro de 2009, de iniciativa da Exmª Srª. Dra. Albely Miranda Lobato, Coordenadora do Pólo Administrativo Nordeste I,
R E S O L V E:

I - AUTORIZAR o deslocamento da servidora DEISE MARIA ANDRADE VIANA, Auxiliar de Administração, Matrícula 999.1138, de Castanhal ao município de São Francisco do Pará, nos dias 22, 23, 24, 29, 30/9 e 1º/10/2009, a fim de substituir o servidor Daniel da Costa Mota.

II - CONCEDER 5 (cinco) diárias à servidora, nos termos do art. 145, caput e parágrafos, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 22 de setembro de 2009.

ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO
Subprocurador-Geral de Justiça

área técnico-administrativa

PORTARIA Nº 2469/2009-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO ADMINISTRATIVA, ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 835/07-MP/PGJ, de 19 de março de 2007,
R E S O L V E:

I - AUTORIZAR o deslocamento do servidor RENATO ALBUQUERQUE CHAVES, Técnico Especializado, Matrícula 999.1675, desta Capital aos municípios de Tucuruí, Conceição do Araguaia e Redenção, nos dias 23, 24, 28 e 29/9/2009, respectivamente, a fim de realizar vistoria de imóvel em obra.

II - CONCEDER passagens aéreas para o trecho Belém/Tucuruí/Belém e Belém/Redenção/Belém e 3 (três) diárias ao servidor, nos termos do art. 145, caput e parágrafos, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 22 de setembro de 2009.

ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO
Subprocurador-Geral de Justiça

área técnico-administrativa

PORTARIAS SGJ NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 31045 PORTARIA Nº 2475/2009-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO ADMINISTRATIVA, ALMERINDO JOSÉ CARDOSO

LEITÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 835/07-MP/PGJ, de 19 de março de 2007,
R E S O L V E :
 CONCEDER 3 (três) diárias à servidora DANIELE BARBOSA DE OLIVEIRA, Auxiliar de Administração, Matrícula 999.1356, nos termos do art. 145, caput e parágrafos, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento de Acará ao município de Santa Izabel do Pará, nos dias 19 e 20, 26 e 27/9/2009, a fim de desempenhar suas atribuições junto àquela Promotoria de Justiça.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 23 de setembro de 2009.
ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO
 Subprocurador-Geral de Justiça
 área técnico-administrativa

PORTARIA Nº 2476/2009-MP/SGJ-TA
 O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO ADMINISTRATIVA, ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 835/07-MP/PGJ, de 19 de março de 2007,
R E S O L V E :
 CONCEDER 6 (seis) diárias à servidora DARLENE DE FÁTIMA NEVES JARDIM, Auxiliar de Administração, Matrícula 999.1424, nos termos do art. 145, caput e parágrafos, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento de Melgaço ao município de Portel, nos dias 22, 23/9, 7, 8, 15, 16, 19 e 20/10/2009, a fim de desempenhar suas atribuições junto àquela Promotoria de Justiça.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 23 de setembro de 2009.
ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO
 Subprocurador-Geral de Justiça
 área técnico-administrativa

AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 30878

Modalidade: Convite
 Número: 17/2009
 Objeto: Prestação de Serviços Especializados de Consultoria (Pessoa Física ou Jurídica) para análise técnico-organizacional do Relatório Preliminar do novo Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores do Ministério Público do Estado do Pa
 Entrega do Edital: No site www.mp.pa.gov.br ou na sede do Ministério Público Es
 Observação: mediante a apresentação de disquete ou similar.
 Responsável pelo certame: MARIA DE BELÉM SANTOS
 Local de Abertura: Rua João Diogo, nº. 100, Bairro Cidade Velha, Belém, Pará
 Data da Abertura: 05/10/2009
 Hora da Abertura: 10:00
 Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
03121123749920000	339035	0101000000	Estadual

Ordenador: ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO
PORTARIA Nº 3719/2009-MP/PGJ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 30953
PORTARIA Nº 3719/2009-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA em exercício, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :

Art. 1º - ALTERAR a Portaria nº. 29/2009-MP/PGJ que indicou ao Exmº Sr. Procurador Regional Eleitoral, para exercício da função eleitoral no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2009, os Promotores de Justiça adiante nominados, sem prejuízo das respectivas atribuições:

PROMOTOR (A) ELEITORAL	ZONA	SEDE / JURISDIÇÃO
GESSINALDO DE ARAGÃO SANTANA (de 01/1/2009 a 12/4/2009) ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO (de 13/4/2009 a 31/5/2009) MARCELO BATISTA GONÇALVES (de 01/6/2009 a 30/6/2009; de 01/8/2009 a 31/8/2009) JOSÉ GODOFREDO PIRES DOS SANTOS (de 01/7/2009 a 31/7/2009) PAULO ARIAS CARVALHO CRUZ (de 01/9/2009 a 31/12/2009)	8ª	VIGIA Colares São Caetano de Odivelas Santo Antonio do Tauá São João da Ponta
LÍLIAN REGINA FURTADO BRAGA (de 01/1/2009 a 31/3/2009) RODRIGO AQUINO SILVA (de 01/4/2009 a 19/9/2009) MARIA RAIMUNDA DA SILVA TAVARES (de 20/9/2009 a 31/12/2009)	22ª	ÓBIDOS Juruti

ALESSANDRA REBELO CLOS (de 01/1/2009 a 06/1/2009; de 06/2/2009 a 29/4/2009) JOSÉ AUGUSTO NOGUEIRA SARMENTO (de 07/1/2009 a 05/2/2009; de 30/4/2009 a 31/5/2009) PAULO ARIAS CARVALHO CRUZ (01/6/2009 a 31/8/2009) GRACE KANEMITSU PARENTE (de 01/9/2009 a 31/12/2009)	40ª	TURUCUÍ Breu Branco
FÁBIA MUSSI DE OLIVEIRA LIMA (de 01/1/2009 a 03/1/2009) LILIANE CARVALHO RODRIGUES (de 08/1/2009 a 01/2/2009) LÍLIAN VIANA FREIRE (de 02/2/2009 a 17/5/2009; de 23/5/2009 a 20/9/2009; de 11/10/2009 a 31/12/2009) DANIELA SOUZA FILHO MOURA (de 21/9/2009 a 10/10/2009) MAYANNA SILVA DE SOUZA QUEIROZ (de 18/5/2009 a 22/5/2009)	56ª	ITUPIRANGA
ALCYR MONTERO CECIM (de 01/1/2009 a 03/1/2009) GUILHERME CHAVES COELHO (de 04/1/2009 a 20/9/2009; de 21/10/2009 a 31/12/2009) CRYSTINA MICHKO TAKETA MORIKAWA (de 21/9/2009 a 20/10/2009)	74ª	TUCUMÃ Ourilândia do Norte
PAULO ARIAS CARVALHO CRUZ (de 01/1/2009 a 06/4/2009) FRANKLIN JONES VIEIRA DA SILVA (de 07/4/2009 a 31/8/2009) MÁRCIO SILVA MAUÉS DE FARIA (de 01/9/2009 a 31/12/2009)	84ª	DOM ELISEU Ulianópolis
ÉRICA ALMEIDA DE SOUSA (de 01/1/2009 a 03/1/2009) ISAÍAS MEDEIROS DE OLIVEIRA (de 04/1/2009 a 12/4/2009) CRISTINE MAGELLA SILVA CORRÊA (de 13/4/2009 a 20/9/2009; de 21/10/2009 a 31/12/2009) JORGE DELANO DA SILVA (de 21/9/2009 a 20/10/2009)	90ª	ANAJÁS

Art. 2º - Os Promotores de Justiça Eleitorais devem apresentar à Procuradoria-Geral de Justiça, até o último dia do exercício, atestado de frequência eleitoral, observando quanto ao relatório, os prazos fixados no art. 6º da Resolução nº 004/2001 do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 17 de setembro de 2009.
ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO
 Procurador-Geral de Justiça em exercício

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 30888
PORTARIA: 3585/2009

Prazo para Aplicação (em dias): 60
 Prazo para Prestação de Contas (em dias): 10
 Servidor: BRUNO FRANCISCO CARDOSO
 Cargo: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
 Matrícula Funcional: 999971
 Recurso(s):

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
03092123745090000	0101000000	339030	700.00
03092123745090000	0101000000	339036	300.00

 Ordenador: GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
 Suprimento de Fundo

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 30893

Portaria: 3566/2009
 Prazo para Aplicação (em dias): 60
 Prazo para Prestação de Contas (em dias): 10
 Servidor: DANIELA SOUZA FILHO MOURA
 Cargo: PROMOTOR DE JUSTIÇA
 Matrícula Funcional: 999826
 Recurso(s):

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
03092123745090000	0101000000	339030	1,300.00
03092123745090000	0101000000	339033	100.00
03092123745090000	0101000000	339036	200.00
03092123745090000	0101000000	339039	400.00

 Ordenador: GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 30904
PORTARIA: 3565/2009

Prazo para Aplicação (em dias): 60
 Prazo para Prestação de Contas (em dias): 10
 Servidor: ERICA ALMEIDA DE SOUSA
 Cargo: PROMOTOR DE JUSTIÇA
 Matrícula Funcional: 999699
 Recurso(s):

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
03092123745090000	0101000000	339030	200.00
03092123745090000	0101000000	339036	300.00
03092123745090000	0101000000	339039	200.00

 Ordenador: GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 30912

Portaria: 3564/2009
 Prazo para Aplicação (em dias): 60
 Prazo para Prestação de Contas (em dias): 10
 Servidor: MARLY PAIXÃO ALEIXO DOS REIS
 Cargo: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
 Matrícula Funcional: 9991378
 Recurso(s):

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
03092123745090000	0101000000	339030	300.00
03092123745090000	0101000000	339036	500.00
03092123745090000	0101000000	339039	200.00

 Ordenador: GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

EXTRATO DA ATA DA 16ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR - 2009
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 30940

(Lei nº 8.625, de 12/02/1993 - art. 15, § 1º)
 DATA E HORA - 22/09/2009 (Transferida do dia 01/09/2009), das 10:00h às 15:00h.

LOCAL - Plenário "Octávio Proença de Moraes", no Edifício-Sede do Ministério Público do Estado do Pará. PRESENTES - Dr. ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA, Subprocurador-Geral de Justiça, área jurídico-institucional, que presidiu os trabalhos, com delegação; Dr. ADÉLIO MENDES DOS SANTOS, Corregedor-Geral do Ministério Público, em exercício; os Conselheiros: Dr. RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES, Secretário do Conselho Superior, Dr. GERALDO MAGELA PINTO DE SOUZA, Dr. RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA, Dr. LUIZ CÉSAR TAVARES BIBAS. Ausência Justificada da Conselheira Convocada, Dra. MARIA TERCIA ÁVILA BASTOS DOS SANTOS. DELIBERAÇÕES - Após amplamente discutidos os assuntos constantes da pauta, conforme detalhadamente descrito na Ata desta reunião, arquivada em pasta própria, o Conselho Superior tomou as seguintes decisões:

1. Apreciação da Ata da 4ª Sessão Ordinária do ano de 2009, realizada em 10/3/2009. O Egrégio Conselho Superior DECIDIU, à unanimidade, aprovar citada ata, após referendo de todos os Conselheiros que participaram das mencionadas sessões. Absteve-se de votar, o Exmo. Conselheiro, Dr. LUIZ CÉSAR TAVARES BIBAS, tendo em vista que não participou da referida sessão.

2. Apreciação de Relatórios de Inspeções realizadas pela Corregedoria-Geral do Ministério Público:

2.1. Inspeção Ordinária nº 014/2009-MP/CGMP, realizada na PJ de Jacundá, em 23 de março de 2009, encaminhada através do Of. nº 1121/2009-MP/CGMP, protocolizado sob o nº 21120/2009. O Egrégio Conselho Superior CONHECEU o relatório da inspeção ordinária e ENTENDEU não haver necessidade de expedir Recomendação para adoção de providências, tendo em vista as comunicações já efetivadas pela própria CGMP.

2.2. Inspeção Ordinária nº 015/2009-MP/CGMP, realizada na PJ de Breu Branco, em 24 de março de 2009, encaminhada através do Of. nº 1100/2009-MP/CGMP, protocolizado sob o nº 21138/2009. O Egrégio Conselho Superior CONHECEU o relatório da inspeção ordinária e ENTENDEU não haver necessidade de expedir Recomendação para adoção de providências, tendo em vista as comunicações já efetivadas pela própria CGMP.

2.3. Inspeção Ordinária nº 016/2009-MP/CGMP, realizada na PJ de Tucuruí, em 25 de março de 2009, encaminhada através do Of. nº 1088/2009-MP/CGMP, protocolizado sob o nº 21133/2009. O Egrégio Conselho Superior CONHECEU o relatório da inspeção ordinária e ENTENDEU não haver necessidade de expedir Recomendação para adoção de providências, tendo em vista as comunicações já efetivadas pela própria CGMP.

2.4. Inspeção Ordinária nº 017/2009-MP/CGMP, realizada na PJ de Novo Repartimento, em 26 de março de 2009, encaminhada através do Of. nº 1105/2009-MP/CGMP, protocolizado sob o nº 21146/2009. O Egrégio Conselho Superior CONHECEU o relatório da inspeção ordinária e ENTENDEU não haver necessidade de expedir Recomendação para adoção de providências, tendo em vista as comunicações já efetivadas pela própria CGMP.

2.5. Inspeção Ordinária nº 022/2009-MP/CGMP, realizada na PJ de Ponta e Pedras, de 28 a 30 de abril de 2009, encaminhada através do Of. nº 1025/2009-MP/CGMP, protocolizado sob o nº 21109/2009. O Egrégio Conselho Superior CONHECEU o relatório da inspeção ordinária e ENTENDEU não haver necessidade de expedir Recomendação para adoção de providências, tendo em vista as comunicações já efetivadas pela própria CGMP.

2.6. Inspeção Ordinária nº 023/2009-MP/CGMP, realizada na PJ de São Caetano de Odivelas, de 7 a 8 de maio de 2009, encaminhada através do Of. nº 1078/2009-MP/CGMP, protocolizado sob o nº 21108/2009. O Egrégio Conselho Superior CONHECEU o relatório da inspeção ordinária e ENTENDEU não haver necessidade de expedir Recomendação para adoção de providências, tendo em vista as comunicações já efetivadas pela própria CGMP.

2.7. Inspeção Ordinária nº 024/2009-MP/CGMP, realizada na PJ de Colares, de 7 a 8 de maio de 2009, encaminhada através do Of. nº 1074/2009-MP/CGMP, protocolizado sob o nº 21147/2009. O Egrégio Conselho Superior CONHECEU o relatório da inspeção ordinária e ENTENDEU não haver necessidade de expedir Recomendação para adoção de providências, tendo em vista as comunicações já efetivadas pela própria CGMP.

2.8. Inspeção Ordinária nº 025/2009-MP/CGMP, realizada na PJ de São Felix do Xingu, em 12 de maio de 2009, encaminhada através do Of. nº 1135/2009-MP/CGMP, protocolizado sob o nº 21126/2009. O Egrégio Conselho Superior CONHECEU o relatório da inspeção ordinária e ENTENDEU não haver necessidade de expedir Recomendação para adoção de providências, tendo em vista as comunicações já efetivadas pela própria CGMP.

2.9. Inspeção Ordinária nº 026/2009-MP/CGMP, realizada na PJ de Ourilândia do Norte, em 13 de maio de 2009, encaminhada através do Of. nº 1125/2009-MP/CGMP, protocolizado sob o nº 21123/2009. O Egrégio Conselho Superior CONHECEU o relatório da inspeção ordinária e ENTENDEU não haver necessidade de expedir Recomendação para adoção de providências, tendo em vista as comunicações já efetivadas pela própria CGMP.

2.10. Inspeção Ordinária nº 009/2009-MP/CGMP, realizada na PJ de Irituia, em 2 de março de 2009, encaminhada através do Of. nº 1504/2009-MP/CGMP, protocolizado sob o nº 26982/2009. O Egrégio Conselho Superior CONHECEU o relatório da inspeção ordinária e ENTENDEU não haver necessidade de expedir Recomendação para adoção de providências, tendo em vista as comunicações já efetivadas pela própria CGMP.

2.11. Inspeção Ordinária nº 010/2009-MP/CGMP, realizada na PJ de Nova Timboteua, em 3 de março de 2009, encaminhada através do Of. nº 1516/2009-MP/CGMP, protocolizado sob o nº 26984/2009. O Egrégio Conselho Superior CONHECEU o relatório da inspeção ordinária e ENTENDEU não haver necessidade de expedir Recomendação para adoção de providências, tendo em vista as comunicações já efetivadas pela própria CGMP.

2.12. Inspeção Ordinária nº 011/2009-MP/CGMP, realizada na PJ de Maracanã, em 3 de março de 2009, encaminhada através do Of. nº 1500/2009-MP/CGMP, protocolizado sob o nº 26989/2009. O Egrégio Conselho Superior CONHECEU o relatório da inspeção ordinária e ENTENDEU não haver necessidade de expedir Recomendação para adoção de providências, tendo em vista as comunicações já efetivadas pela própria CGMP.

2.13. Inspeção Ordinária nº 012/2009-MP/CGMP, realizada na PJ de São João de Pirabas, em 3 de março de 2009, encaminhada através do Of. nº 1512/2009-MP/CGMP, protocolizado sob o nº 26988/2009. O Egrégio Conselho Superior CONHECEU o relatório da inspeção ordinária e ENTENDEU não haver necessidade de expedir Recomendação para adoção de providências, tendo em vista as comunicações já efetivadas pela própria CGMP.

2.14. Inspeção Ordinária nº 020/2009-MP/CGMP, realizada na PJ de Ulianópolis, em 16 de abril de 2009, encaminhada através do Of. nº 1586/2009-MP/CGMP, protocolizado sob o nº 27724/2009. O Egrégio Conselho Superior CONHECEU o relatório da inspeção ordinária e ENTENDEU não haver necessidade de expedir Recomendação para adoção de providências, tendo em vista as comunicações já efetivadas pela própria CGMP.

2.15. Inspeção Ordinária nº 021/2009-MP/CGMP, realizada na PJ de Paragominas, em 17 de abril de 2009, encaminhada através do Of. nº 1577/2009-MP/CGMP, protocolizado sob o nº 27721/2009. O Egrégio Conselho Superior CONHECEU o relatório da inspeção ordinária e ENTENDEU não haver necessidade de expedir Recomendação para adoção de providências, tendo em vista as comunicações já efetivadas pela própria CGMP.

2.16. Inspeção Ordinária nº 034/2009-MP/CGMP, realizada na PJ de Mocajuba, em 25 de agosto de 2009, encaminhada através do Of. nº 1595/2009-MP/CGMP, protocolizado sob o nº 27734/2009. O Egrégio Conselho Superior CONHECEU o relatório da inspeção ordinária e ENTENDEU não haver necessidade de expedir Recomendação para adoção de providências, tendo em vista as comunicações já efetivadas pela própria CGMP.

2.17. Inspeção Ordinária nº 018/2009-MP/CGMP, realizada na PJ de Tailândia, em 14 de abril de 2009, encaminhada através do Of. nº 1590/2009-MP/CGMP, protocolizado sob o nº 27726/2009. O Egrégio Conselho Superior CONHECEU o relatório da inspeção ordinária e ENTENDEU não haver necessidade de expedir Recomendação para adoção de providências, tendo em vista as comunicações já efetivadas pela própria CGMP.

3. Julgamento de Processos:

3.1. Processos de relatoria do Conselheiro RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES:

3.1.1. Procedimento Extrajudicial nº 026/2000-MP/2ºPJ/MA/PC (Protocolo 5651/99). Órgão encaminhador: Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural (Of. Nº 333/2007-MP/2ºPJ/MA/PC). Interessada: AMASA S/A. Assunto: Atividade de pesca e criação de camarão sem licença ambiental. O Egrégio Conselho Superior acompanhou o voto do Exmo. Conselheiro Relator e DECIDIU, à unanimidade, homologar a promoção do arquivamento, nos termos do Art. 57 da LCE 57/2006.

3.1.2. Procedimento Extrajudicial nº 202/2008-MP/2ºPJ/DC/PP (Protocolo 30552/2008). Órgão encaminhador: Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais e Patrimônio Público (Of. Nº 003/2009-MP/2ºPJ/DC/PP). Interessado: Sr. Walber Wolgrand Menezes Marques. Assunto: Informa suposta irregularidade no pagamento dos alunos do Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar do Estado do Pará, para adoção das providências cabíveis. O Egrégio Conselho Superior acompanhou o voto do Exmo. Conselheiro Relator e DECIDIU,

à unanimidade, homologar a promoção do arquivamento, nos termos do Art. 57 da LCE 57/2006.

3.1.3. Procedimento Extrajudicial nº 048/2007-MP/3ºPJ/DH (Protocolo 3794/2009). Órgão encaminhador: Promotoria de Justiça de Direitos Humanos (Of. Nº 085/2009-MP/3ºPJ/DH). Interessado: Sr. Lindacir Rodrigues da Silva. Assunto: Abuso de autoridade praticado por policiais da DRFV. O Egrégio Conselho Superior do Ministério Público DECIDIU, à unanimidade de votos, restituir os autos à Promotoria de Justiça de origem, tendo em vista não ser atribuição deste Órgão, homologar promoção de arquivamento em matéria de natureza criminal, devendo o arquivamento ser submetido ao Juiz Competente, nos termos do art. 28 do Código de Processo Penal c/c Art. 15, parágrafo único da Resolução nº 13 do Conselho Nacional do Ministério Público.

3.2. Processos de relatoria do Conselheiro RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA:

3.2.1. Procedimento Extrajudicial nº 043/2007-MP/PJ/DC/PP (Protocolo 25915/2007). Órgão encaminhador: 4ª Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Constitucionais e do Patrimônio Público (Of. Nº 111/2007-MP/4ªPJ/DC/PP). Interessado: Sr. Alvaro Araújo da Silva Castro. Assunto: Exigência de sindicalização para inscrição profissional pelo CRECI. O Egrégio Conselho Superior acompanhou o voto do Exmo. Conselheiro Relator e DECIDIU, à unanimidade, homologar a promoção do arquivamento, nos termos do Art. 57 da LCE 57/2006, e SUGERIR à Corregedoria-Geral a edição de recomendação, nos termos do art. 26, inciso X da LCE n.º 57/2006 e art. 15, inciso X da Lei 8.625/93, no sentido de orientar as Promotorias de Justiça, para que seus servidores incumbidos do atendimento ao público observem a legitimidade dos requerentes, tendo em vista que "ninguém poderá pleitear, em nome próprio, direito alheio, salvo quando autorizado em lei", a teor do que dispõe o art. 6º do Código de Processo Civil.

3.2.2. Procedimento Administrativo nº 108/2007-MP/PJ/DC/PP (Protocolo 21893/2007). Órgão encaminhador: 3ª Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Constitucionais e do Patrimônio Público (Of. Nº 395/2007-MP/3ªPJ/DC/PP). Interessado: Sr. Luiz Fernando Figueiredo Vieira. Assunto: Representação formulada contra o Banco da Amazônia. O Egrégio Conselho Superior acompanhou o voto do Exmo. Conselheiro Relator e DECIDIU, à unanimidade, homologar a promoção do arquivamento, nos termos do Art. 57 da LCE 57/2006.

3.2.3. Procedimento Administrativo nº 112/2007-MP/PJ/DC/PP (Protocolo 25245/2007). Órgão encaminhador: 3ª Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Constitucionais e do Patrimônio Público (Of. Nº 367/2007-MP/3ªPJ/DC/PP). Interessados: Sra. Generosa de Nazaré Almeida Viana de Moura e Sr. José Ribamar Tavares. Assunto: Representação contra a Comissão Eleitoral do Centro Comunitário Satélite, em razão de supostas irregularidades na eleição da diretoria para o biênio 2007/2009. O Egrégio Conselho Superior acompanhou o voto do Exmo. Conselheiro Relator e DECIDIU, à unanimidade, homologar a promoção do arquivamento, nos termos do Art. 57 da LCE 57/2006.

3.2.4. Procedimento Administrativo nº 124/2007-MP/PJ/DC/PP (Protocolo 25858/2007). Órgão encaminhador: 3ª Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Constitucionais e do Patrimônio Público (Of. Nº 377/2007-MP/3ªPJ/DC/PP). Interessado: Sr. Arnaldo Morais Machado. Assunto: Denúncia de supostas irregularidades na inexigibilidade de licitação nº 01/2007, publicada no DOE de 27.03.2007 pelo Tribunal de Contas do estado do Pará. O Egrégio Conselho Superior acompanhou o voto do Exmo. Conselheiro Relator e DECIDIU, à unanimidade, homologar a promoção do arquivamento, nos termos do Art. 57 da LCE 57/2006.

3.2.5. Procedimento Extrajudicial nº 096/2006-MP/PJ/DC/PP (Protocolo 16640/2007). Órgão encaminhador: 5ª Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Constitucionais e do Patrimônio Público (Of. Nº 474/2007-MP/5ªPJ/DC/PP). Interessado: Conselho Regional de Medicina do Pará. Assunto: Denúncia de práticas ilegais por parte de enfermeiros, que estariam prescrevendo medicamentos que não são de sua competência. O Egrégio Conselho Superior acompanhou o voto do Exmo. Conselheiro Relator e DECIDIU, à unanimidade, homologar a promoção do arquivamento, nos termos do Art. 57 da LCE 57/2006.

3.2.6. Processo nº 034/2004-MP/2ºPJCDI (Protocolo 7491/2007). Órgão encaminhador: 2ª Promotoria de Justiça Cível de Icoaraci Direitos Constitucionais e Patrimônio Público (Of. Nº 026/2007-MP/2ºPCDI). Interessada: Junta Governativa Provisória do Clube de Mães "Sagrado Coração de Jesus". Assunto: Solicita embargo das eleições da diretoria da referida entidade, designada para ocorrer no dia 19/9/2004. O Egrégio Conselho Superior acompanhou o voto do Exmo. Conselheiro Relator e DECIDIU, à unanimidade, homologar a promoção do arquivamento, nos termos do Art. 57 da LCE 57/2006.

3.2.7. Procedimento Extrajudicial nº 092/2006-MP/PJ/DC/PP (Protocolo 5070/2006). Órgão encaminhador: 3º Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Constitucionais e do Patrimônio (Of. Nº 087/2007-MP/3ªPJ/DC/PP). Interessada: Sra. Maira Frade Martins Assunto: Denúncia tratamento desigual dispensado pela Universidade da Amazônia aos alunos de outras Instituições de Ensino Superior que utilizam a biblioteca daquela Universidade. O Egrégio Conselho Superior acompanhou o voto do Exmo. Conselheiro Relator e DECIDIU, à unanimidade, homologar a promoção do arquivamento, nos termos do Art. 57 da LCE 57/2006.

3.2.8. Procedimento Extrajudicial nº 162/2006-MP/PJ/DC/PP (Protocolo 27868/2006). Órgão encaminhador: 4º

Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Constitucionais e do Patrimônio (Of. Nº 031/2007-MP/4ªPJ/DC/PP). Interessado: Sr. Francisco Hélio Ferreira da Silva. Assunto: Representação formulada contra a Comissão dos Bairros de Belém. O Egrégio Conselho Superior DECIDIU retirar o item de pauta, por solicitação do Exmo. Conselheiro Relator.

3.2.9. Procedimento Investigatório Criminal nº 01/2007 (Protocolo 8883/2007). Órgão encaminhador: 4ª Promotoria de Justiça Criminal de Marabá (Of. Nº 059/2007-MP/4ªPJCrIm). Interessado: O Ministério Público. Assunto: Apuração de possível cobrança de valores para emissão de laudos periciais no Centro de Perícias Criminais "Renato Chaves", Unidade de Marabá. O Egrégio Conselho Superior acompanhou o voto do Exmo. Conselheiro Relator e DECIDIU, à unanimidade, homologar a promoção do arquivamento, nos termos do Art. 57 da LCE 57/2006.

3.2.10. Procedimento Extrajudicial nº 010/2005-MP/1ªPJ/Cív/DCC (Protocolo 11356/2007). Órgão encaminhador: 1ª Promotoria de Justiça Cível de Ananindeua (Of. Nº 127/2007-MP/1ªPJ/Cív/DCC). Interessado: Sr. José Augusto Damasceno da Silva e Moacyr Garcem de Magalhães. Assunto: Solicita providências no sentido de se apurar irregularidades nas eleições para o Conselho Escolar da Escola Estadual Maria Araújo Figueiredo. O Egrégio Conselho Superior acompanhou o voto do Exmo. Conselheiro Relator e DECIDIU, à unanimidade, homologar a promoção do arquivamento, nos termos do Art. 57 da LCE 57/2006.

3.2.11. Procedimento Extrajudicial nº 020/2006-MP/PJ/DC/PP (Protocolo 11500/2007). Órgão encaminhador: 5ª Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Constitucionais e do Patrimônio Público (Of. Nº 294/2007-MP/5ªPJ/DC/PP). Interessada: Associação dos Renais Crônicos e Transplantados do Pará. Assunto: Solicita providências com relação à inexistência de leitos para tratamento de pacientes renais crônicos no município de Belém. O Egrégio Conselho Superior acompanhou o voto do Exmo. Conselheiro Relator e DECIDIU, à unanimidade, homologar a promoção do arquivamento, nos termos do Art. 57 da LCE 57/2006.

3.2.12. Procedimento Extrajudicial nº 129/2006-MP/PJ/DC/PP (Protocolo 12067/2007). Órgão encaminhador: 5ª Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Constitucionais e do Patrimônio Público (Of. Nº 315/2007-MP/5ªPJ/DC/PP). Interessado: O Ministério Público. Assunto: Apuração da transferência do agendamento de consultas no Hospital Betina Ferro para a Central de Consultas da SESMA. O Egrégio Conselho Superior acompanhou o voto do Exmo. Conselheiro Relator e DECIDIU, à unanimidade, homologar a promoção do arquivamento, nos termos do Art. 57 da LCE 57/2006.

3.3. Processos de relatoria do Conselheiro MARIA TÉRCIA ÁVILA BASTOS DOS SANTOS:

3.3.1. Processo nº 029/2001-2ªPJ/MA/PC (Protocolo 19621/2009). Órgão encaminhador: 2ª Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural (Of. Nº 014/2008-MP/2ªPJ/MA/PC). Interessado: Sr. Vivaldo Rodrigues Vasconcelos. Assunto: Denúncia o depósito irregular de lixo na via pública. O Egrégio Conselho Superior DECIDIU retirar este item da pauta, para que seja apreciado oportunamente, tendo em vista a ausência justificada da Exma. Conselheira Relatora.

3.3.2. Processo nº 075/2008-PJDH (Protocolo 4223/2009). Órgão encaminhador: 2ª Promotoria de Justiça de Direitos Humanos (Of. Nº 055/2009-MP/2ªPJDH). Interessado: Sr. André José Cristino Bastos. Assunto: Apreensão de veículo. O Egrégio Conselho Superior DECIDIU, adiar a apreciação deste item da pauta para a próxima sessão, tendo em vista a ausência justificada da Exma. Conselheira Relatora.

3.3.3. Processo nº 086/2006-MP/PJ/DC (Protocolo 18758/2006). Órgão encaminhador: 2ª Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor (Of. S/N, de 17/1/2008). Interessado: Conselho Regional de Medicina. Assunto: Solicitação de providências contra possíveis irregularidades que estariam sendo praticadas pela Clínica Bel Plástica. O Egrégio Conselho Superior DECIDIU retirar este item da pauta, para que seja apreciado oportunamente, tendo em vista a ausência justificada da Exma. Conselheira Relatora.

3.3.4. Processo nº 025/2002-PJDMA (Protocolo 16910/2002). Órgão encaminhador: 2ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural (Of. Nº 014/2008-MP/2ªPJ/MA/PC). Interessados: Moradores da Passagem São José. Assunto: Denunciam poluição sonora que estaria sendo praticada por morador da referida passagem. O Egrégio Conselho Superior DECIDIU retirar este item da pauta, para que seja apreciado oportunamente, tendo em vista a ausência justificada da Exma. Conselheira Relatora.

3.3.5. Procedimento Extrajudicial nº 002/2009-MP/2ºPJ/DC/PP (Protocolo 19618/2009). Órgão encaminhador: 2ª Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Constitucionais e do Patrimônio Público (Of. Nº 008/2009-MP/2ªPJ/DC/PP). Interessado: Sr. Wanderson de Souza Silva. Assunto: Denúncia de possível ilegalidade em cláusula de Edital do concurso público da Polícia Militar do Estado do Pará, que estabelece limitação de idade para inscrição no certame. O Egrégio Conselho Superior DECIDIU retirar este item da pauta, para que seja apreciado oportunamente, tendo em vista a ausência justificada da Exma. Conselheira Relatora.

3.3.6. Procedimento Extrajudicial nº 109/2005-MP/PJ/DC/PP (Protocolo 24325/2005). Órgão encaminhador: 5ª Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Constitucionais e do Patrimônio Público (Of. Nº 453/2007-MP/5ªPJ/DC/PP). Interessado: Sr. Roberto Ronald de Sousa Rodrigues. Assunto: Denúncia o não fornecimento, por parte da SESP,

Do medicamento Lisodren 500MG (Mitotano), para pacientes em tratamento quimioterápico. O Egrégio Conselho Superior DECIDIU retirar este item da pauta, para que seja apreciado oportunamente, tendo em vista a ausência justificada da Exma. Conselheira Relatora.

3.3.7. Processo nº 016/2006-MP/PJ/DC (Protocolo 25726/2006). Órgão encaminhador: 3ª Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor (Of. nº 463/2006/ MP/PJ/DC). Interessado: Sr. Fredison Capeline: Assunto: Solicitação que seja assegurada a tolerância de 15 minutos para início da contagem de tempo no estacionamento do terminal Rodoviário de Belém. O Egrégio Conselho Superior DECIDIU retirar este item da pauta, para que seja apreciado oportunamente, tendo em vista a ausência justificada da Exma. Conselheira Relatora.

4. Distribuição dos Processos:

4.1. Um processo distribuído ao Conselheiro RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES:

4.1.1. Procedimento Extrajudicial nº 004/2009-MP/PJ/PAC (Protocolo 21019/2009). Órgão encaminhador: Promotoria de Justiça de Pacajá. Assunto: Apurar irregularidades nos projetos de manejo desenvolvidos no assentamento Raio de Sol II.

4.2. Dois processos distribuídos ao Conselheiro GERALDO MAGELA PINTO DE SOUZA:

4.2.1. Procedimento Extrajudicial nº 118/2005-MP/3ªPJ/DC/PP (Protocolo 15676/2008). Órgão encaminhador: Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais e Patrimônio Público. Assunto: Denúncia de posturas irregulares em processo licitatório realizado pela SEURB.

4.2.2. Procedimento Extrajudicial nº 009/2002-MP/3ªPJ/DC/PP (Protocolo 391/2002). Órgão encaminhador: Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais e Patrimônio Público. Assunto: Apuração de possíveis irregularidades no processo licitatório para a construção da pista de atletismo do Estádio Edgar Prouença.

4.3. Um processo distribuído ao Conselheiro RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA:

4.3.1. Procedimento Extrajudicial nº 179/2007-MP/1ªPJ/DC/PP (Protocolo 61/2002). Órgão encaminhador: Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais e Patrimônio Público. Assunto: Denúncia de possível lesão ao erário em face de propaganda institucional do Governo do Estado do Pará estar realizando a promoção pessoal de seus agentes políticos.

4.4. Dois processos distribuídos ao Conselheiro LUIZ CESAR TAVARES BIBAS:

4.4.1. Procedimento Extrajudicial nº 067/2006-MP/4ªPJ/DC/PP (Protocolo 1475/2006). Órgão encaminhador: Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais e Patrimônio Público. Assunto: Denúncia de possíveis irregularidades administrativas no âmbito da Polícia Militar.

4.4.2. Procedimento Extrajudicial nº 046/2006-MP/1ªPJ/DC/PP (Protocolo 14433/2005). Órgão encaminhador: Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais e Patrimônio Público. Assunto: Apuração de atos de improbidade administrativa e outros ilícitos penais que resultaram na demissão do servidor Paulo César Diniz.

5. O que ocorrer.

5.1 Encaminhamento de Pautas de Sessões do Conselho Superior: O Secretário do Conselho Superior informou e os Conselheiros aprovaram que a pauta da sessão, bem como todos os documentos a ela anexos sejam encaminhados por e-mail e em CD e solicitou aos Conselheiros que encaminhem suas manifestações em formato digital, para que sejam disponibilizadas dessa forma aos demais integrantes do Colegiado.

5.2 Apreciação de Vagas: O Egrégio Conselho Superior DECIDIU, à unanimidade de votos, de acordo com a ordem de vacância, autorizar a publicação de edital para as vagas a seguir: a) 03 (três) vagas para remoção na 2ª entrância, para os seguintes cargos: 2º PJ de Benevides, pelo critério de merecimento; 3º PJ Criminal de Santarém, pelo critério de antiguidade, e 1º PJ de Tomé-Açu, pelo critério do merecimento, e b) 01 (uma) vaga para promoção à 2ª entrância, para o cargo de 1º PJ de Conceição do Araguaia, pelo critério do merecimento.

5.3 Apreciação de Proposta de Súmula n.º 01/2009 sugerida na 8ª Sessão Ordinária realizada em 12/05/2009, na qual propõe que o único candidato apto, dentre os inscritos no concurso de remoção/promoção, não seja submetido aos critérios objetivos de pontuação. O Egrégio Conselho Superior TOMOU CONHECIMENTO da referida proposta e DECIDIU não editar súmula sobre a matéria, deixando a apreciação para cada caso concreto.

5.4 Apreciação de Of. S/N, da lavra da Promotora de Justiça Patrícia de Fátima de Carvalho Araújo, protocolizado sob o nº 28886/2009, através do qual informa que pediu demissão junto à Escola Superior Madre Celeste, a partir de 2 de setembro de 2009, data em que deixou de desempenhar atividade docente. O Egrégio Conselho Superior do Ministério Público TOMOU CONHECIMENTO do expediente.

5.5 Apreciação de Of. nº 1492/2008-MP/CGMP, da lavra da Corregedora-Geral do Ministério Público, protocolizado sob o nº 28574/2009, através do qual apresenta proposta de emenda à Resolução nº 001/2009/MP/CSMP, que "dispõe sobre os critérios objetivos e o sistema de pontuação para aferição do merecimento dos Membros do Ministério Público nos concursos de remoção e promoção", com o objetivo de valorizar o tempo de efetivo exercício na carreira. O Egrégio Conselho Superior do Ministério Público TOMOU CONHECIMENTO da proposta e DECIDIU apreciá-la oportunamente, após a realização consulta aos Promotores de Justiça acerca dos critérios estabelecidos pela referida resolução.

5.6 Avaliação dos Critérios de Aferição do Merecimento. O Conselho Superior, após analisar a proposta apresentada pela Secretaria, para aplicação de Questionário de Avaliação

dos Critérios de Aferição do Merecimento estabelecidos pela Resolução nº 001/2009/MP/CSMP, DECIDIU autorizar que o referido Questionário, com as sugestões apresentadas pelos Conselheiros, seja encaminhado aos Membros do Ministério Público do Estado do Pará, para que emitam, no prazo de 30 (trinta) dias, suas avaliações.

Belém-Pa, 24 de setembro de 2009.

RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES

Procurador de Justiça

Secretário do Conselho Superior do Ministério Público

ERRATA DE PORTARIA DA SGJ-TA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 31051

Errata da Portaria nº 2162/2009-MP/SGJ-TA, de 21/8/2009, publicada no D.O.E. de 31/08/2009.

ONDE SE LÊ: Elizabeth Santos Lima Rodrigues

LEIA-SE: Elizabeth Santos Lima

ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

Subprocurador-Geral de Justiça

área técnico-administrativa



INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ

RESUMO DE PORTARIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 30779

PORTARIA Nº 107/2009-IAP, DE 17/09/2009-

LICENÇA PRÊMIO

Nome: CLÉLIA MARIA COSTA DE OLIVEIRA

Cargo: Técnico C

Id. funcional: 3158764/1

PA.: 13/06/98 a 12/06/01 P. Gozo: 01/10/09 a 30/10/09.

PORTARIA Nº 108/2009-IAP, DE 22/09/2009-

LICENÇA PRÊMIO

Nome: JOSÉ ANTONIO DA SILVA SANTOS

Cargo: Auxiliar de Operações e Segurança

Id. funcional: 3253147/1

PA.: 26/10/98 a 25/10/01 P. Gozo: 23/09/09 a 22/10/09.

PORTARIA Nº 109/2009-IAP, DE 24/09/2009-

LICENÇA SAÚDE

Nome: MARIA INÊS DO ESPÍRITO SANTO FONSECA

Id. funcional: 3158934/1

Cargo: Auxiliar de Administração C

Período da Licença: 27/08/09 a 11/09/09.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

DIÁRIAS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 30875

PORTARIA Nº 852, DE 24/09/2009.

Maria Sebastiana Ferreira da Silva/ Assessor/ Período : 23 a 28.09.2009/ Destino: Portel-PA/ T. Diárias: 5 e ½ / Objetivo: Acompanhar a agenda da Governadora nas atividades de lançamento da Pedra Fundamental do Linhão do Marajó e a inauguração de CredPará no referido município.

MARGARIDA DO COUTO DIAS

Diretora Administrativo-Financeira.

ERRATA DE PORTARIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 30825

Errata da Portaria nº 808, de 3 de setembro de 2009, publicada no DOE nº. 31.501 de 10/09/2009.

Onde se Lê:

DELEGAR competência de Controle Interno à servidora HELENIL SILVA VALENTE, ocupante do cargo de assistente administrativo, Matrícula nº 28967/1, para ocupar o Cargo de Agente Público de Controle – APC a contar de 02.09.2009.

Leia-se:

DELEGAR competência de Controle Interno à servidora HELENIL SILVA VALENTE, ocupante do Cargo de Assistente Administrativo, matrícula nº 28967/1, para ocupar o Cargo de Agente Público de Controle – APC do Programa CREDPARA.

JOSÉ JULIO FERREIRA LIMA

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

TORNAR SEM EFEITO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 30844

Tornar sem efeito a publicação do dia 24.08.09, que tornou sem efeito o 6º Termo Aditivo ao Convênio FDE nº 026/07, firmado entre a SEPOF e o Município de Xinguara.

ERRATA DE PORTARIA DE FÉRIAS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 30967

Portaria nº 672, de 08/07/2009, publicada no DOE nº 31.465, de 21/07/2009.

Servidor: Juvêncio Dias de Arruda Câmara, matrícula nº 28177/1.

Onde se lê: Exercício: 2006/2007

Leia-se: Exercício: 2007/2008

SECRETARIA DE TRANSPORTES

ERRATA DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 30984

Nº Contrato: A.JUR 082/200 - Proc. 2008/364.086.

Nº. do Termo Aditivo: 023/2009 – 1º. Aditivo de Valor.

Partes: SETRAN - C.N.P.J. - 04.953.717/0001-09 /TERRAPLENA

LTDA. - C.N.P.J. n.º 14.698.658/0001-23.

Diário nº: 31.511 - publicação nº : 30362

Onde se Lê: Nº Contrato: A.JUR 082/2009

Leia-se: Nº Contrato: 023/2009.

Onde se Lê: Nº. do Termo Aditivo: 023/2009

Leia-se: Nº. do Termo Aditivo: 082/2009

Data: 24/09/2009.

Ordenador: VALDIR GANZER - Secretário de Estado de Transportes.

EXTRATO DE PORTARIAS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 30830

PORTARIA Nº 107 DE 21.09.09

DESIGNAR como fiscal da execução do Termo de Compromisso nº 108/2009, firmado com a Prefeitura Municipal de Inhangapi, o servidor público LUCIVALDO DE MATOS GOMES, Chefe do 1º Núcleo Regional desta Secretaria, a contar de 21.08.09.

PORTARIA Nº 108 DE 21.09.09

DESIGNAR como fiscal da execução do Termo de Compromisso nº 006/2009, firmado com a Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, o servidor público EDMILSON CARDOSO LOPES, Chefe do 2º Núcleo Regional desta Secretaria, a contar de 30.07.09.

PORTARIA Nº 109 DE 21.09.09

DESIGNAR como fiscais da execução do Termo de Compromisso nº 056/2009, firmado com a Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu, os servidores público JOSÉ PIMENTEL DA SILVA, Chefe do 3º NR e o Sr. JOSÉ CARLOS FRAZÃO MERABET, Engenheiro Junior do 3º Núcleo Regional desta Secretaria, a contar de 24.07.09.

PORTARIA Nº 110 DE 21.09.09

DESIGNAR como fiscais da execução do Termo de Compromisso nº 020/2009, firmado com a Prefeitura Municipal de Novo progresso, os servidores público JOSÉ PIMENTEL DA SILVA, Chefe do 3º NR e o Sr. JOSÉ CARLOS FRAZÃO MERABET, Engenheiro Junior do 3º Núcleo Regional desta Secretaria, a contar de 24.07.09.

PORTARIA Nº 111 DE 21.09.09

DESIGNAR como fiscais da execução do Termo de Compromisso nº 076/2009, firmado com a Prefeitura Municipal de Rurópolis, os servidores público JOSÉ PIMENTEL DA SILVA, Chefe do 3º NR e o Sr. JOSÉ CARLOS FRAZÃO MERABET, Engenheiro Junior do 3º Núcleo Regional desta Secretaria, a contar de 30.07.09.

PORTARIA Nº 112 DE 21.09.09

DESIGNAR como fiscais da execução do Termo de Compromisso nº 110/2009, firmado com a Prefeitura Municipal de Oriximina, os servidores público VILSON BATISTA ÁVILA, Chefe do 10º N.R e o Sr. NELSI NEIF SADECK, Engenheiro Civil do 10º Núcleo Regional desta Secretaria, a contar de 28.08.09.

PORTARIA Nº 116 DE 23.09.09

DESIGNAR como fiscais da execução do Termo de Compromisso nº 030/2009, firmado com a Prefeitura Municipal de Brejo Grande do Araguaia, os servidores público ANTÔNIO DIAS LEITE, Chefe do 5º N.R e o Sr. FRANCISCO CARLOS DOMINGUES CIDON, Engenheiro Civil do 15º Núcleo Regional desta Secretaria, a contar de 24.07.09.

PORTARIA Nº 117 DE 23.09.09

DESIGNAR como fiscais da execução do Termo de Compromisso nº 032/2009, firmado com a Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo, os servidores público ANTÔNIO DIAS LEITE, Chefe do 5º N.R e o Sr. FRANCISCO CARLOS DOMINGUES CIDON, Engenheiro Civil do 5º Núcleo Regional desta Secretaria, a contar de 24.07.09.

PORTARIA Nº 118 DE 23.09.09

DESIGNAR como fiscais da execução do Termo de Compromisso nº 034/2009, firmado com a Prefeitura Municipal de Rio Maria, os servidores público VALTER RODRIGUES PEIXOTO, Chefe do 6º N.R e o Sr. JORGE ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA, Engenheiro Civil do 6º Núcleo Regional desta Secretaria, a contar de 24.07.09.

PORTARIA Nº 119 DE 23.09.09

DESIGNAR como fiscais da execução do Termo de Compromisso nº 024/2009, firmado com a Prefeitura Municipal de Xinguara, os servidores público VALTER RODRIGUES PEIXOTO, Chefe do 6º N.R e o Sr. JORGE ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA, Engenheiro Civil do 6º Núcleo Regional desta Secretaria, a contar de 24.07.09.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

Valdir Ganzer

Secretário de Estado de Transportes

PUBLICAÇÃO DE DIÁRIAS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 31047

PORTARIA Nº. 150 DE 21/09/09

Servidor : Kleverson Rocha

CPF: 329.192.102-91

Nº. de Diárias: 1 e ½

Período: 16 a 17/09/2009
Destino: Marabá
Objetivo: Reunião Ministério Público de Marabá
Servidor : Antonio Carlos Nunes Gouvêa
CPF: 084.390.872-68
Nº. de Diárias: 1 e ½
Período: 22 a 23/09/2009
Destino: Maracanã
Objetivo: Inspeção de obra(trapiche em concreto armado) na vila Algodal.
Servidor : Jose Edmar Lopes Gregório da Silva
CPF: 219.611.742-00
Nº. de Diárias: 2 e ½
Período: 17 a 19/09/2009
Destino: Belém
Objetivo: Viagem a serviço para sede central em Belém.
Servidor : Pedro Paulo Duarte de Oliveira.
CPF: 256.230.442-04
Nº. de Diárias: 2 e ½
Período: 17 a 19/09/2009
Destino: Belém
Objetivo: Reunião com Chefe de núcleos sobre Acompanhante.
Servidor : Pedro Paulo Duarte de Oliveira.
CPF: 256.230.442-04
Nº. de Diárias: 2 e ½
Período: 17 a 19/09/2009
Destino: Belém
Objetivo: Reunião com Chefe de núcleos sobre Acompanhante.
Servidor : Osvaldo Martins Coelho
CPF: 005.690.202-63
Nº. de Diárias: 3 e ½
Período: 24 a 27/09/2009
Destino: Gurupa
Objetivo: Fiscalizar a Estação Hidroviária de passageiros e muro de arrimo.
Servidor : Aloísio Alves dos Santos
CPF: 952.863.148-72
Nº. de Diárias: 4 e ½
Período: 14 a 18/09/2009
Destino: Paragominas
Objetivo: Prestando serviço na PA-252,PA-256 e PA-451
PORTARIA Nº. 151 DE 21/09/09

Servidor : Raimundo Gomes Silvestre
CPF: 019.315.042-53
Nº. de Diárias: 2 e ½
Período: 21 a 23/09/2009
Destino: Cameta
Objetivo: Conduzindo Eng. Para efetuarem fiscalização.
Servidor : Raimundo Ferreira da Costa
CPF: 094.573.562-68
Nº. de Diárias: 4 e ½
Período: 21 a 25/09/09
Destino: Novo Repartimento
Objetivo: Viagem a Serviço para a sede Central em Belém.
Servidor : Fabio reis dos Santos
CPF: 509.587.802-00
Nº. de Diárias: 4 e ½
Período: 21 a 25/09/2009
Destino: Parauapebas
Objetivo: Inspeção de obra.
Servidor : Jose Roberto dos Santos Lima
CPF: 208.018.932-00
Nº. de Diárias: 4 e ½
Período: 21 a 25/09/2009
Destino: Floresta do Araguaia
Objetivo: Conduzir Engenheiro par fiscalizar obras.
Servidor : Jose Wanderley Leite
CPF: 218.038.542-00
Nº. de Diárias: 2 e ½
Período: 22 a 24/09/2009
Destino: Paragominas
Objetivo: Conduzir Engenheiro par fiscalizar obras .
Servidor : Aloísio Alves dos Santos
CPF: 952.863.148-72
Nº. de Diárias: 4 e ½
Período: 21 a 25/09/2009
Destino: Floresta do Araguaia
Objetivo: Prestando serviço na Ponte Urucure.
Portaria nº 152 de 21/09/09
Servidor : Alfredo Fernando
CPF: 043.639.732-34
Nº. de Diárias: 4 e ½
Período: 06 a 10/07/2009
Destino: Belterra
Objetivo: Acompanhar obras durante execução no município de belterra contemplado pelo PAP.
Servidor : Jose Pimentel da Silva
CPF: 110.822.082-72
Nº. de Diárias: 1 e ½
Período: 17 a 18/09/2009
Destino: Belém
Objetivo: Resolver pendências administrativas do 3º Núcleo Regional.
Servidor : Paulo Gonçalves Damasceno
CPF: 293.544.802-25
Nº. de Diárias: 1 e ½
Período: 17 a 18/09/2009
Destino: Belém

Objetivo: Oficina de trabalho acompanhamentos de obras Engenheiros.
Servidor : Aloísio Alves dos Santos
CPF: 952.863.148-72
Nº. de Diárias: 2 e ½
Período: 28 a 30/09/2009
Destino: Paragominas
Objetivo: Prestando serviço na PA-256 e PA-451.
Servidor : Paulo Américo Sales de Lima
CPF: 036.639.142-91
Nº. de Diárias: ½
Período: 21/09/2009
Destino: Cametá
Objetivo: Conduzir o Funcionário no referido município .
Servidor : Fernando Miguel Csaszar
CPF: 023.647.192-91
Nº. de Diárias: 9 e ½
Período: 02 a 10/09/2009
Destino: São Felix
Objetivo: Fiscalização de obras de Pavimentação nos trechos: tucumã/ São Felix

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 31003**

Nº. do Termo Aditivo: 87/2009 – 2º Aditivo de Prazo.
Nº. do Contrato: AJUR 89/2008 – 2008/328.328.
Partes: SETRAN – CNPJ nº.04.953.717/0001-09 / T C P L A N
CONSTRUTORA LTDA – CNPJ nº 83.328.070/0001-09
Objeto do Contrato: Execução dos serviços de melhoramento na vicinal Vila Juaba, numa extensão de serviços de 18,00 Km, sob a jurisdição do 8º. Núcleo Regional.
Valor do Contrato Original: R\$ 4.875.157,69.
Modalidade de Licitação: Concorrência Pública nº 019/2008.
Objetivo e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de Prazo.
Data da Assinatura: 27/08/2009
Vigência do Aditamento: 90 dias, a contar de 29/08/2009 até 26/11/2009.
Ordenador: VALDIR GANZER Secretário de Estado de Transportes.
Aditivos Anteriores: 1º Ad. de prazo nº. 31.406, publicado em 27/04/09.
Endereço do Contratado e CEP: Av. Mario Covas, Pss. Santa Maria, nº10, Bairro do Coqueiro, CEP 66.670-000, Ananindeua/PA.

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
SOCIAL E AMBIENTAL DO PARÁ**

**ERRATA DE PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 30790**

ERRATA
ERRATA DA PORTARIA Nº 266/2009 - IDESP DE 22 DE SETEMBRO DE 2009, PUBLICADA NO DOE Nº 31.512 DE 25/09/2009.
Onde se lê: PETER MANN DE TOLEDO
Presidente do IDESP em Exercício
Leia-se: PETER MANN DE TOLEDO
Presidente do IDESP
Belém, 25 de setembro de 2009.
PETER MANN DE TOLEDO
Presidente do IDESP

**TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO PARÁ**

**SESSÃO 10/09/2009
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 30872**

Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 10 de setembro seguintes decisões:

ACÓRDÃO Nº. 45.991

Assunto: Prestações de contas
Processo nº.2006/52364-2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ, referente ao Convênio SAGRI nº. 143/2005, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), de responsabilidade do Sr. VALCINEY FERREIRA GOMES – Prefeito à época;
Processo nº.2006/53386-1 – PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ, referente ao Convênio SETEPS nº. 018/2006, no valor de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), de responsabilidade da Sr. JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS CARVALHO – Prefeito à época;
Processo nº.2007/50409-7 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA, referente ao Convênio SAGRI nº. 075/2006, no valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), de responsabilidade da Sr. ADÉCIMO GOMES DOS SANTOS – Prefeito à época;
Processo nº.2007/50465-4 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA, referente ao Convênio SAGRI nº. 079/2006, no valor de R\$ 15.800,00 (quinze mil e oitocentos reais), de responsabilidade da Sr. ADÉCIMO GOMES DOS SANTOS – Prefeito à época
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos dos votos do Exmº. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 38, inciso I e art. 39, da Lei Complementar nº. 12, de 9 de fevereiro de 1993, julgar regulares as contas e dar quitação aos responsáveis.

ACÓRDÃO Nº. 45.992

Assunto: Aposentadorias
Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
Processo nº. 2008/51562-3 – MARIA ROSALIA DA SILVA COSTAS, no cargo de Professora Assistente, código PA-A, Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Educação, Portaria AP nº 0712, de 01.02.2008;
Processo nº. 2008/51581-6 – ANA CONCEIÇÃO NEGRÃO, no cargo de Professora Assistente, código PA-A, Ref. I lotada na Secretaria de Estado de Educação, Portaria AP nº 1559, de 01.10.2007;
Processo nº. 2008/50660-0– CARMEN SANTOS DE OLIVEIRA, no cargo de Professora, código GEP-M-AD.4-401,Ref. VI, lotada na Secretaria de Estado de Educação, Portaria AP nº 0042, de 02.01.2008;
Processo nº 2008/51181-5 – NADIA REGINA VIEIRA DE CASTRO, no cargo de Professor AD-4, Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Educação, Portaria AP nº 447, de 27.03.2009; e
Processo nº 2008/51599-5 – MARIA HELENA BONFIM ARAÚJO, no cargo de Professora, código GEP.M.AD-1.401, Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Educação, Portaria AP nº 1531, de 01.10.2007.
Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos dos votos do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei Complementar nº 12 de 9 de fevereiro de 1993, registrar os atos de aposentadorias.

ACÓRDÃO Nº. 45.993

Assunto: Aposentadorias
Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
Processo nº. 2008/51209-0 – MARIA VILA NOVA DE ALMEIDA, no cargo de Professor, código, GEP-M-AD4-401, REF. VI, lotada na Secretaria Estado de Educação;
Processo nº. 2008/51380-0 – JACIREMA ROSALINA DO AMOR DIVINO DE SOUZA, no cargo de Professora, GEP-M-AD2-401, Ref. VII, lotada na Secretaria Estado de Educação;
Processo nº. 2008/51528-1 – ELZA LIRA DO NASCIMENTO, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref. II, lotada na Secretaria Estado de Educação;
Processo nº. 2008/51530-6 – SEBASTIANA PAIXÃO PACHECO, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, Ref. I, lotada na Secretaria Estado de Educação.
Relator: Conselheiro IVAN BARBOSA DA CUNHA
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos dos votos do Exmº. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei Complementar nº. 12, de 09 de fevereiro de 1993, registrar os atos de aposentadorias.

ACÓRDÃO Nº. 45.994

Processo nº 2008/51379-6
Assunto: Aposentadoria
Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei Complementar nº. 12 de 9 de fevereiro de 1993, registrar a Portaria AP Nº. 0045, de 02.01.2008, que trata da aposentadoria de ANTONIA ANUNCIACÃO GOMES SANTOS, no cargo de Professor, código, GEP-M-AD.4-401, Re,I, lotada na Secretaria de Estado de Educação, devendo o IGEPREV corrigir o ato na forma do parecer do Departamento de Controle Externo deste Tribunal.

ACÓRDÃO Nº. 45.995

Processo nº 2008/51539-4
Assunto: Aposentadoria
Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
Relator: Conselheiro EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inc. III, da Lei Complementar nº. 12 de 9 de fevereiro de 1993, registrar a Portaria AP 0124 de 02.01.2008, que trata da aposentadoria de JEANNILCE MARIA SOUSA ARAUJO, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, Ref. VI, lotada na Secretaria Estadual de Educação.

ACÓRDÃO Nº. 45.996

Processo nº 2008/53153-9
Assunto: Aposentadoria
Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ.
Relator: Conselheiro EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Cons Relator, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei Complementar nº. 12, de 9 de fevereiro de 1993, registrar a Portaria AP Nº. 1036 de 20.03.2008, que trata da aposentadoria de ZILDA BARBOSA DA SILVA, na função de Servente, Ref.

I, lotada na Secretaria de Estado de Educação, devendo o IGEPREV corrigir o ato na forma do Parecer do Departamento de Controle Externo deste Tribunal.

ACÓRDÃO Nº. 45.997

Processo nº. 2008/53646-3

Assunto: Aposentadoria

Requerente: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro EDILSON OLIVEIRA E SILVA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inciso III da Lei Complementar nº. 12, de 09 de fevereiro de 1993, registrar a Portaria nº. 1829/2008 de 01.10.08, que trata da aposentadoria de GEMINIANO PIEDADE FARIAS no cargo de Auxiliar Judiciário II, lotado na Comarca da Capital.

ACÓRDÃO Nº. 45.998

Processo nº 2002/52634-3

Assunto: Prestação de Contas relativa ao Convênio nº 045/2000 e Termo Aditivo firmado entre a Prefeitura Municipal de NOVA TIMBOTEUA e a SEDUC.

Responsável: Sr. MANOEL NOGUEIRA DE SOUZA – Prefeito à época.

Relator : Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 38, inciso I, c/c o art. 74, inciso VIII, da Lei Complementar nº 12, de 9 de fevereiro de 1993, julgar regulares as contas no valor de R\$ 92.500,00 (noventa e dois mil e quinhentos reais), e aplicar ao Sr. MANOEL NOGUEIRA DE SOUZA, Prefeito à época, C.P.F. nº 088.006.772-15 a multa de R\$ 200,00 (duzentos reais), pela intempetividade na apresentação da prestação de contas, a ser recolhida no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este Acórdão constitui-se título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa, decorrente da multa, se não recolhida no prazo legal, conforme estabelece o art. 116, § 3º da Constituição Estadual e arts. 45, inciso III, “b” e 46, c/c o art. 50 da Lei Complementar nº 12/93.

ACÓRDÃO Nº. 45.999

Assunto: Prestações de Contas

Processo nº. 2002/53278-7 – PREFEITURA MUNICIPAL DE EL DORADO DO CARAJÁS, referente ao Convênio SAGRI nº. 204/2002, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), de responsabilidade do Sr. DOMICIANO BEZERRA SOARES – Prefeito à época;

Processo nº. 2005/50697-6 – PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS, referente ao Convênio SAGRI nº. 037/2004, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) de responsabilidade do Sr. RAIMUNDO PAULO DOS SANTOS GOMES – Prefeito à época; e Processo nº. 2008/52664-1 – FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, referente ao Convênio SAGRI nº. 104/2007, no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), de responsabilidade do Sr. CARLOS FERNANDES XAVIER – Presidente.

Relator : Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JÚNIOR

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos dos votos do Exmo. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 38, I c/c com o art. 39 da Lei Complementar nº. 12, de 09 de fevereiro de 1993, julgar regulares as contas e dar quitação aos responsáveis.

ACÓRDÃO Nº. 46.000

Assunto: Prestações de Contas

Processo nº 2004/53599-0 – CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL “RAIMUNDO VERA CRUZ”, na importância de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), referente ao Convênio SEDUC nº 462/2004, de responsabilidade do Sr. NELISSON CLEI FERREIRA ALVES, Coordenador;

Processo nº 2008/51080-1 – PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS, na importância de R\$ 22.558,20 (vinte e dois mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos), referente ao Convênio SEDUC nº 260/2007, de responsabilidade do Sr. APARECIDO FLORENTINO DA SILVA, Prefeito;

Processo nº 2008/51762-9 – CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO “PROFª OLINDA VERAS ALVES”, na importância de R\$ 22.470,00 (vinte e dois mil, quatrocentos e setenta reais), referente ao Convênio SEDUC nº 258/2007, de responsabilidade do Sr. MANOEL VALENTIM FERREIRA, Coordenador;

Processo nº 2008/52482-8 – ASSOCIAÇÃO DOS RIBEIRINHOS REUNIDOS DE SÃO RAIMUNDO DO CRAUATEUA, na importância de R\$ 14.029,70 (catorze mil, vinte e nove reais e setenta centavos), referente ao Convênio ASIPAG nº 025/2007, de responsabilidade do Sr. ANTÔNIO FARIAS DOS SANTOS, Presidente; e

Processo nº 2009/51185-4 – ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E SOLIDÁRIO DO TAPANÁ, na importância de R\$ 14.870,00 (catorze mil, oitocentos e setenta reais), referente ao Convênio ASIPAG nº 091/2008, de responsabilidade do Sr. RICARDO ALVES DA SILVA, Presidente.

Relator : Conselheiro IVAN BARBOSA DA CUNHA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos dos votos do Exmo. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 38, I c/c com o art. 39 da Lei Complementar nº. 12, de 09 de fevereiro de 1993, julgar regulares as contas e dar quitação aos responsáveis.

ACÓRDÃO Nº. 46.001

Assunto: Prestações de Contas

Processo nº 2005/52332-0 – CENTRO COMUNITÁRIO NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, no valor de R\$ 1.420,00 (hum mil, quatrocentos e vinte reais), referente ao Convênio nº 256/2004 e Termo Aditivo, firmado com a SESPA, de responsabilidade do Sr. JOÃO RODRIGUES DA SILVA NETO, Presidente;

Processo nº 2006/52564-8 – CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL “SÃO PEDRO”, no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) referente ao Convênio nº 055/2006, firmado com a SEDUC, de responsabilidade da Sra. REGINA LUCIA SILVA MENDES, Diretora;

Processo nº 2006/53212-2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL, no valor de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), referente ao Convênio nº 090/2005, firmado com a SETEPS, de responsabilidade do Sr. PEDRO RODRIGUES BARBOSA, Prefeito. e Processo nº 2007/51093-0 – PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARA, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), referente ao Convênio nº 163/2006, firmado com a SAGRI, de responsabilidade do Sr. ERALDO SORGE SEBASTIÃO PIMENTA, Prefeito

Relator: Conselheiro EDILSON OLIVEIRA E SILVA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos dos votos do Exmo. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 38, I c/c com o art. 39 da Lei Complementar nº. 12, de 09 de fevereiro de 1993, julgar regulares as contas e dar quitação aos responsáveis.

ACÓRDÃO Nº. 46.002

Assunto: Prestações de Contas

Processo nº. 2006/51250-0 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA, referente ao Convênio SESPA nº. 713/2005, no valor de R\$ 16.795,00 (dezesseis mil setecentos e noventa e cinco reais), de responsabilidade do Sr. ANTÔNIO ARMANDO AMARAL DE CASTRO, Prefeito à época.

Processo nº. 2006/53079-4 – CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL “Profª.YOLANDA LEDUC PERALTA”, referente ao Convênio SEDUC nº. 048/2006, no valor de R\$ 4.340,00 (quatro mil trezentos e quarenta reais), de responsabilidade da Sra. SÔNIA MARIA BARROSO COELHO, Coordenadora;

Processo nº. 2006/53208-6 – CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL “RAULINO DE OLIVEIRA PINTO”, referente ao Convênio SEDUC nº. 060/2006, no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), de responsabilidade da Srª. IOLE BARBOSA DE MENEZES, Coordenadora.

Processo nº. 2006/53587-8 – CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL “DR. ANÍBAL DUARTE”, referente ao Convênio ASIPAG nº. 101/2006, no valor de R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais), de responsabilidade da Sra. ELIZABETH QUEIROZ MEDEIROS - Coordenadora;

Processo nº. 2007/50773-2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, referente ao Convênio SEDUC nº. 189/2006, no valor de R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais), de responsabilidade do Sr. CLETO JOSÉ ALVES DA SILVA, Prefeito;

Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JÚNIOR

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos dos votos do Exmo. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 38, I c/c com o art. 39 da Lei Complementar nº. 12, de 09 de fevereiro de 1993, julgar regulares as contas e dar quitação aos responsáveis.

ACÓRDÃO Nº 46.003

Processos nº 2006/53210-0

Assunto: Prestação de Contas relativa ao Convênio nº 085/2006, firmado entre o CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO “DUQUE DE CAXIAS” e a SEDUC.

Responsável: Sr. JORGE DO CARMO MARTINS, Coordenador.

Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento nos arts. 38, inciso I e 39 da Lei Complementar nº 12, de 09 de fevereiro de 1993, julgar regulares as contas, na importância de R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais), com isenção de multa regimental, em face da aplicação do Prejulgado nº 14 e dar quitação ao responsável.

ACÓRDÃO Nº. 46.004

Assunto: Prestações de Contas

Processo nº 2006/53261-0 – CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL “AUGUSTO OLÍMPIO”, no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), referente ao Convênio nº 077/2006, e Termo Aditivo, firmado com a SEDUC, de responsabilidade da Sra. CARMEN VIRGINIA DE SOUZA LIMA, Coordenadora;

Processo nº 2008/52362-1 – CONSELHO ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO Profª RUTH ROSITA DE NAZARÉ GONZALES, no valor de R\$ 22.470,00 (vinte e dois mil, quatrocentos e setenta reais), referente ao Convênio nº 242/2007 e Termo Aditivo, firmado com a SEDUC, de responsabilidade da Sra. HELENICE APARECIDA CARVALHO SILVA, Coordenadora; e

Processo nº 2009/51105-0 – ASSOCIAÇÃO URUMAJOENSE, no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), referente ao Convênio nº 017/2008, firmado com a SECULT, de responsabilidade do Sr. JOSE PEREIRA COSTA Presidente.

Relator: Conselheiro Substituto EDILSON OLIVEIRA E SILVA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos dos votos

do Exmº. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 38, inciso I e art. 39, da Lei Complementar nº 12, de 09 de fevereiro de 1993, julgar regulares as contas, com isenção de multa regimental em face do Prejulgado nº 14 e dar quitação aos responsáveis.

ACÓRDÃO Nº. 46.005

Assunto: Prestações de Contas

Processo nº 2007/51198-8 – CASA DO ESTUDANTE MARABAENSE referente ao Convênio nº 644/2006 – SEDUC no valor de R\$15.799,32 (quinze mil, setecentos e noventa e nove reais e trinta e dois centavos), de responsabilidade da Sra. MAYARA BARBOSA SINDEAUX LIMA – Presidente;

Processo nº 2008/51113-4 – GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA UNIÃO MONTENEGREENSE, referente ao Convênio nº 076/2008 – SECULT, no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), de responsabilidade do Sr. PAULO SÉRGIO FERREIRA DOS PASSOS – Presidente;

Processo nº 2008/51546-3 – CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO “MARECHAL CORDEIRO DE FARIAS” referente ao Convênio nº 317/2007 – SEDUC e termo aditivo, no valor de R\$22.470,00 (vinte e dois mil, quatrocentos e setenta reais), de responsabilidade da Sra. MARIA DE FÁTIMA DOS REIS PAIVA – Coordenadora;

Processo nº 2008/52355-2 – CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MÉDIO “Dr. Agostinho Monteiro”, referente ao Convênio nº 318/2007 – SEDUC e termos aditivos no valor de R\$22.470,00 (vinte e dois mil, quatrocentos e setenta reais), de responsabilidade da Sra. LISANDRA CRISTINA DA COSTA COELHO – Coordenadora;

Processo nº 2009/51143-5 – INSTITUIÇÃO CARUANAS DO MARAJÓ CULTURA E ECOLOGIA, referente ao Convênio nº 062/2007 – ASIPAG, no valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais), de responsabilidade da Sra. ZENEIDA LIMA DE ARAUJO – Presidente.

Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JÚNIOR

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos dos votos do Exmº. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 38, inciso I e art. 39, da Lei Complementar nº 12, de 09 de fevereiro de 1993, julgar regulares as contas e dar quitação aos responsáveis.

ACÓRDÃO Nº 46.006

Processo nº. 2007/51412-6

Assunto: Prestação de Contas referente ao Convênio nº. 535/2005 firmado entre o CONSELHO ESCOLAR E.E.E.F. PROF. “JOÃO RENATO FRANCO” e a SEDUC.

Responsável: Sra. EDEVANIR CALDAS VALOIS – Coordenador.

Relator: Conselheiro IVAN BARBOSA DA CUNHA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 38, inciso I e art. 39, da Lei Complementar nº 12, de 09 de fevereiro de 1993, julgar regulares as contas, na importância de R\$ 14.961,44 (catorze mil, novecentos e sessenta e um reais e quarenta e quatro centavos), com isenção de multa regimental, em face do Prejulgado nº 14 e dar quitação ao responsável.

ACÓRDÃO Nº. 46.007

Assunto: Prestações de Contas

Processo nº.2007/53042-8 – CENTRO SOCIAL E CULTURAL BOI-BUMBÁ PINGO DE OURO, referente ao Convênio FCPTN nº. 066/2007, no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), de responsabilidade do Sr. RAIMUNDO RIBEIRO DA SILVA – Presidente;

Processo nº.2007/53546-5 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI, referente ao Convênio FCPTN nº. 043/2007, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), de responsabilidade do Sr. JAIME DA SILVA BARBOSA – Prefeito;

Processo nº.2007/54648-3 – PARÓQUIA NOSSA SENHORA DAS VITÓRIAS, referente ao Convênio SECULT nº. 032/2007, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), de responsabilidade do Pe. RICARDO LOPES BOTELHO – Pároco;

Processo nº.2008/51420-1 – CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO “DR. INÁCIO KOURY GABRIEL NETO”, referente ao Convênio SEDUC nº. 269/2007 e Termo Aditivo, no valor de R\$ 22.470,00 (vinte e dois e quatrocentos e setenta reais), de responsabilidade da Sra. ROSANA COSTA MELO – Coordenadora; e

Processo nº.2009/51167-2 – ASSOCIAÇÃO DOS CRONISTAS E LOCUTORES ESPORTIVOS DO PARA, referente ao Convênio SEEL nº. 101/2008, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), de responsabilidade do Sr. JOÃO BATISTA FERREIRA DA COSTA – Presidente.

Relator: Conselheiro EDILSON OLIVEIRA E SILVA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos dos votos do Exmº. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento nos arts. 38, inciso I, e 39 da Lei Complementar nº 12. de 9 de fevereiro de 1993, julgar regulares as prestações de contas e dar quitação aos responsáveis.

ACÓRDÃO Nº. 46.008

Assunto: Prestações de Contas

Processo nº. 2009/51192-3 – CENTRO DE CONVIVÊNCIA DANIEL AUGUSTO PEREIRA DIAS, referente ao Convênio FCPTN nº. 028/2008, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), de responsabilidade da Srª. LUCINÉIA PEREIRA SALES – Presidente;

Processo nº. 2009/51204-1 – PARÓQUIA NOSSA SENHORA DAS VITÓRIAS, referente ao Convênio SECULT nº. 124/2008, na importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), de

responsabilidade do Pe. RICARDO LOPES BOTELHO – Pároco; Processo nº. 2009/51265-3 – ASSOCIAÇÃO GRUPO CULTURAL FRANCISCO OLIVEIRA, referente ao Convênio SECULT nº. 146/2008, na importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), de responsabilidade da Srª. IRACEMA JESUS DE OLIVEIRA – Presidente, e
 Processo nº. 2009/51679-0 – FUNDAÇÃO DE APOIO A EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA, PESQUISA E EXTENSÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARÁ, referente ao Convênio SECULT nº. 164/2008, na importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), de responsabilidade do Sr. ARMANDO BARROSO DA COSTA JUNIOR, Diretor.
 Relator: Conselheiro EDILSON OLIVEIRA E SILVA
 Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos dos votos do Exmº. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento nos arts. 38, inciso I, e 39 da Lei Complementar nº 12, de 9 de fevereiro de 1993, julgar regulares as prestações de contas e dar quitação aos responsáveis.

ACÓRDÃO Nº 46.009

Processo nº 2002/52330-1
 Assunto: Tomada de Contas relativa ao Convênio nº 010/98 e Termo Aditivo, firmado entre a Prefeitura Municipal de OBIDOS e a IPASEP.

Responsável: Sr. JOSÉ MÁRIO DE SOUZA, Prefeito à época.
 Relator: Conselheiro IVAN BARBOSA DA CUNHA
 Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 38, inciso I, c/c o art. 74, inciso VIII, da Lei Complementar nº 12, de 9 de fevereiro de 1993, julgar regulares as contas no valor de R\$ 60.606,61 (sessenta mil, seiscentos e seis reais e sessenta e um centavos), e aplicar ao Sr. JOSÉ MÁRIO DE SOUZA, Prefeito à época, C.P.F. nº 000.902.042-04, a multa de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais), pela instauração da tomada de contas, a ser recolhida no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.
 Este Acórdão constitui-se título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa, decorrente da multa, se não recolhida no prazo legal, conforme estabelece o art. 116, § 3º da Constituição Estadual e arts. 45, inciso III, "b" e 46, c/c o art. 50 da Lei Complementar nº 12/93.

ACÓRDÃO Nº 46.010

Processo nº 2003/50566-6
 Assunto: Tomada de Contas relativa ao Convênio nº 019/2001 firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO e a SETRAN

Responsável: Sr. EGON KOLLING – Prefeito
 Relator: Conselheiro IVAN BARBOSA DA CUNHA
 Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 38, inciso I, c/c o art. 74, inciso VIII da Lei Complementar nº. 12 de 09 de fevereiro de 1993, julgar regulares as contas no valor de R\$80.000,00 (oitenta mil reais) e aplicar ao Sr. EGON KOLLING, Prefeito, CPF nº. 197.465.129-00, multa de R\$400,00 (quatrocentos reais), pela instauração da apresentação da Tomada de contas, a ser recolhidas no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este Acórdão constitui-se título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida decorrente da multa, se não recolhida no prazo legal, conforme estabelece o art. 116, § 3º da Constituição Estadual e arts. 45, inciso III, "b" e 46 c/c o art. 50 da lei Complementar nº. 12/93.

ACÓRDÃO Nº 46.011

Processo nº 2004/53804-8
 Assunto: Tomada de Contas relativa ao Convênio nº 047/2004 firmado entre a Prefeitura Municipal de BENEVIDES e a SESP.A. Responsável: Sr. LUIZ DE FRANÇA SOLON, Prefeito à época.

Relator: Conselheiro IVAN BARBOSA DA CUNHA
 Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 38, inciso I, c/c o art. 74, inciso VIII, da Lei Complementar nº 12, de 9 de fevereiro de 1993, julgar regulares as contas no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), e aplicar ao Sr. LUIZ DE FRANÇA SOLON, Prefeito à época, (C.P.F. nº. 026.214.522-72) a multa de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais), pela instauração da tomada de contas, a ser recolhida no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este Acórdão constitui-se título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa, decorrente da multa, se não recolhida no prazo legal, conforme estabelece o art. 116, § 3º da Constituição Estadual e arts. 45, inciso III, "b" e 46, c/c o art. 50 da Lei Complementar nº 12/93.

ACÓRDÃO Nº 46.012

Processo nº 2005/52352-3
 Assunto: Tomada de Contas relativa ao Convênio nº 263/02 e Termos Aditivos, firmados entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO e a SEPLAN.

Responsável: Sr. EGON KOLLING – Prefeito.
 Relator: Conselheiro IVAN BARBOSA DA CUNHA
 Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento nos arts. 38, inciso I e 74, inciso VIII da Lei Complementar nº 12, de 9 de fevereiro de 1993, julgar regulares as contas na importância de

R\$ 132.965,00 (cento e trinta e dois mil, novecentos e sessenta e cinco reais), e aplicar ao Sr. EGON KOLLING – Prefeito, (C.P.F. nº 197.465.129-00), multa no valor de R\$400,00 (quatrocentos reais), pela instauração da Tomada de Contas, a ser recolhida no prazo de (30) trinta dias, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.
 Este Acórdão constitui-se título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente da multa, se não recolhida no prazo legal, conforme estabelece o art. 116 § 3º da Constituição Estadual e arts. 45, inciso III, "b" e 46, c/c o art. 50 da Lei Complementar nº. 12/93.

ACÓRDÃO Nº 46.013

Processo nº 2007/51973-1
 Assunto: Tomada de Contas relativa ao Convênio nº 076/2006 firmado com ASSOCIAÇÃO CARNAVALESCA IMPÉRIO JURUNENSE e a FCPTN.

Responsável: Sr. PEDRO JORGE SARMANHO DE CASTRO – Presidente

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
 Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento nos arts. 38, inciso I c/c o art. 74, inciso VIII da Lei Complementar nº. 12, de 9 de fevereiro de 1993, julgar regulares as contas no valor de R\$ 14.695,00 (catorze mil, seiscentos e noventa e cinco reais), e aplicar ao Sr. PEDRO JORGE SARMANHO DE CASTRO, Presidente, CPF nº 091.746.562-87, multa de R\$ 440,85 (quatrocentos e quarenta reais e oitenta e cinco centavos), pela instauração da tomada de contas, a ser recolhida no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado. Em caso de não cumprimento, os autos serão encaminhados ao Ministério Público de Contas para as providências cabíveis, na forma prevista no art. 50, do mesmo diploma legal.

Este Acórdão constitui-se título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente do débito e da multa, se não recolhidas no prazo legal, conforme estabelece o art. 116, § 3º da Constituição Estadual e arts. 45, inciso III, "b", e 46, c/c o art. 50 da Lei Complementar nº. 12/93.

ACÓRDÃO Nº 46.014

Processo nº 2007/53131-8
 Assunto: Tomada de Contas relativa ao Convênio nº 238/2006 firmado entre a Prefeitura Municipal de ACARÁ e a SEPOF.

Responsável: Sr. JOÃO RICARDO ALVES DE OLIVEIRA, Prefeito à época.

Relator: Conselheiro IVAN BARBOSA DA CUNHA
 Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 38, inciso I, c/c o art. 74, inciso VIII, da Lei Complementar nº 12, de 9 de fevereiro de 1993, julgar regulares as contas no valor de R\$ 44.138,70 (quarenta e quatro mil, cento e trinta e oito reais e setenta centavos), e aplicar ao Sr. JOÃO RICARDO ALVES DE OLIVEIRA, Prefeito à época, C.P.F. nº 048.201.422-91 a multa de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais), pela instauração da tomada de contas, a ser recolhida no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este Acórdão constitui-se título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa, decorrente da multa, se não recolhida no prazo legal, conforme estabelece o art. 116, § 3º da Constituição Estadual e arts. 45, inciso III, "b" e 46, c/c o art. 50 da Lei Complementar nº 12/93.

ACÓRDÃO Nº 46.015

Processo nº 2007/53205-9
 Assunto: Tomada de Contas relativa ao Convênio nº 555/05, firmado entre o CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO "MARECHAL CORDEIRO DE FARIAS" e a SEDUC.

Responsável: Sr. EXPEDITO GUIMARÃES DA SILVA – Coordenador.

Relator: Conselheiro IVAN BARBOSA DA CUNHA
 Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento nos arts. 38, inciso I e 74, inciso VIII da Lei Complementar nº 12, de 9 de fevereiro de 1993, julgar regulares as contas na importância de R\$ 144.783,07 (cento e quarenta e quatro mil, setecentos e oitenta e três reais e sete centavos), e aplicar ao Sr. EXPEDITO GUIMARÃES DA SILVA – Coordenador, (C.P.F. nº 048.579.092-00), multa no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), pela instauração da Tomada de Contas, a ser recolhida no prazo de (30) trinta dias, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este Acórdão constitui-se título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente da multa, se não recolhida no prazo legal, conforme estabelece o art. 116 § 3º da Constituição Estadual e arts. 45, inciso III, "b" e 46, c/c o art. 50 da Lei Complementar nº. 12/93.

ACÓRDÃO Nº 46.016.

Processo nº. 2008/50219-9
 Assunto: Recurso de Revisão
 Recorrente: Sr. TADEU FERREIRA DA SILVA – Presidente da Associação dos Moradores do Bairro da Paz

DECISÃO RECORRIDA: ACÓRDÃO Nº. 41.201 DE 13.02.2007.
 Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
 Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente nos termos do voto do Exmº Senhor Conselheiro Relator com fundamento no art. 53, inciso III, c/c o art. 38, I da Lei Complementar nº. 12, de 09

de fevereiro de 1993, conhecer o recurso em apreço, dando-lhe provimento, a fim de julgar as contas regulares, quitando-se o responsável.

ACÓRDÃO Nº 46.017

Processo nº 2003/50931-7
 Assunto: Prestação de Contas relativa ao Convênio nº 180/2002 firmado entre a ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA RADIONAL II e a ASIPAG.

Responsável: Sra. KÁTIA REGINA DE ARAÚJO MONTEIRO – Presidente.

Relator: Conselheiro Substituto EDILSON OLIVEIRA E SILVA.
 Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 38, inciso I da Lei Complementar nº 12, de 09 de fevereiro de 1993, julgar regulares as contas, na importância de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

ACÓRDÃO Nº 46.018

Processo nº 2006/50347-4
 Assunto: Prestação de Contas relativa ao Exercício Financeiro de 2005 do 2º CENTRO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL SANTA IZABEL DO PARÁ.

Responsável: Srª. ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS – Diretora à época

Relator: Conselheiro IVAN BARBOSA DA CUNHA
 Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 38, inciso III, alíneas "a,b" c/c aos arts. 41 e 73, da Lei Complementar nº. 12, de 9 de fevereiro de 1993, julgar irregulares as contas no valor de R\$ 3.802.296,10 (três milhões, oitocentos e dois mil, duzentos e noventa e seis reais e dez centavos), e condenar a Srª. ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS, Diretora à época, CPF:048.133.162-04, ao pagamento da importância de R\$ 162.713,60 (Cento e sessenta e dois mil, setecentos e treze reais e sessenta centavos), atualizada monetariamente e acrescida de juros até o efetivo recolhimento, cumulando o débito com a multa no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), pelo dano causado ao erário, a serem recolhidas no prazo de trinta (30) dias, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este Acórdão constitui-se título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente do débito e da multa, se não recolhidas no prazo legal, conforme estabelece o art. 116, § 3º da Constituição Estadual e arts. 45, inciso III, "b", e 46, c/c o art. 50 da Lei Complementar nº. 12/93.

ACÓRDÃO Nº 46.019

Processo nº 2006/51909-9
 Assunto: Prestação de Contas relativa ao Convênio nº 012/05, firmado entre a ASSOCIAÇÃO SÃO JOSÉ LIBERTO e a SEICOM.

Responsável: Sra. MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL – Presidente à época

Relator: Conselheiro Substituto EDILSON OLIVEIRA E SILVA
 Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 38, inciso III, alínea "a" c/c os arts. 41, 73 e 74, Inciso VIII, da Lei Complementar nº12, de 9 de fevereiro de 1993, julgar irregulares as contas no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e condenar a Sra. MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL – Presidente à época, C.P.F. nº. 033.280.072-53, ao pagamento da importância de R\$ 13.807,30 (treze mil, oitocentos e sete e trinta centavos), atualizada a partir 23/11/2005 e acrescida de juros até o efetivo recolhimento, cumulando débito com as multas de R\$ 1.308,70 (Hum mil, trezentos e oito reais e setenta centavos), pelo dano causado ao erário e R\$ 2.000,00 (dois mil reais), pela intempestividade na apresentação da Prestação de Contas, a serem recolhidas no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este Acórdão constitui-se título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa, decorrentes do débito e das multas, se não recolhidos no prazo legal, conforme estabelece o art. 116 § 3º da Constituição Estadual e arts. 45, inciso III, "b" e 46, c/c o art. 50 da Lei Complementar nº. 12/93.

ACÓRDÃO Nº 46.020

Processo nº 2006/52075-7
 Assunto: Prestação de Contas relativa ao Convênio nº 003/2004 e termos aditivos firmados entre a SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES e o DETRAN.

Responsável: Sr. PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO – Secretário à época.

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
 Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 38, inciso III, alínea "a", c/c art. 74, inciso II e VIII da Lei complementar nº. 12 de 09 de fevereiro de 1993, julgar irregulares as contas no valor de R\$1.415.155,34 (um milhão, quatrocentos e quinze mil, cento e cinquenta e cinco reais e trinta e quatro centavos), sem imputar débito ao Sr. PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO, Secretário à época, CPF nº. 013.211.292-20, porém, aplicar-lhe as multas de R\$1.000,00 (um mil reais) pela infração à norma legal e, R\$15.152,71 (quinze mil, cento e cinquenta e dois reais e setenta e um centavos) pela intempestividade na apresentação das contas, a ser recolhida no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este Acórdão constitui-se título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente das multas se não

recolhidas no prazo legal, conforme estabelece o art. 116, § 3º da Constituição Estadual e arts. 45, inciso III, "b" e 46 c/c o art. 50 da Lei Complementar nº. 12/93.

ACÓRDÃO Nº 46.021

Processo nº 2007/52963-3

Assunto: Prestação de Contas relativa ao Convênio nº 001/2007, firmado com a ESCOLA GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ e O BANPARA.

Responsável: Sra. EDILZA JOANA DE OLIVEIRA FONTES – Diretora à época

Relator: Conselheiro IVAN BARBOSA DA CUNHA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Conselheiro Relator, com fundamento nos arts. 38, inciso I e 39 da Lei Complementar nº 12 de 9 de fevereiro de 1993, julgar regulares as contas, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), dar quitação á responsável.

ACÓRDÃO Nº 46.022

Processo nº 2006/53408-1

Assunto: Prestação de Contas relativa ao Convênio nº 118/2005, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS e a SEPOF.

Responsável: Espólio Sr. JACOB GUEDES VALENTIM – Prefeito à época

Relator: - Conselheiro Substituto EDILSON OLIVEIRA E SILVA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento nos arts. 38, inciso II da Lei Complementar nº.12, de 09 de fevereiro de 1993, julgar regulares as contas, no valor de R\$34.000,00 (trinta e quatro mil reais), e dar quitação ao espólio.

ACÓRDÃO Nº 46.023

Processo nº 2007/51814-9

Assunto: Tomada de Contas relativa ao Convênio nº 023/2006 firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETA e a SAGRI.

Responsável: Sr. JOSÉ WALDOLI FILGUEIRA VALENTE – Prefeito

Relator: Conselheiro IVAN BARBOSA DA CUNHA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 38, inciso I c/c o art. 74, inciso VIII, da Lei Complementar nº. 12 de 9 de fevereiro de 1993, julgar regulares as contas no valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), e aplicar ao Sr. JOSÉ WALDOLI FILGUEIRA VALENTE, Prefeito, CPF:023.146.732-04, a multa de R\$ 200,00 (duzentos reais), pela instauração da tomada de contas, a ser recolhida no prazo de trinta (30) dias, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este Acórdão constituiu-se título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente da multa, se não recolhida no prazo legal, conforme estabelece o art. 116, § 3º da Constituição Estadual e arts. 45, inciso III, "b", e 46, c/c o art. 50 da Lei Complementar nº. 12/93.

ACÓRDÃO Nº 46.024

Processo nº 2008/50942-7

Assunto: Tomada de Contas relativa ao Convênio nº 107/2005 e Termos aditivos, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA e a SEPOF.

Responsável: Sr. ANTÔNIO ARMANDO AMARAL DE CASTRO - Prefeito à época

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 38, inciso III, alíneas "a,b,c" c/c os arts. 41, 73 e 74, Incisos IV e VIII, da Lei Complementar nº12, de 9 de fevereiro de 1993, julgar irregulares as contas e condenar o Sr. ANTÔNIO ARMANDO AMARAL DE CASTRO - Prefeito à época, C.P.F. nº. 124.386.002-25, ao pagamento da importância de R\$ 112.500,00 (cento e doze mil e quinhentos reais), atualizada a partir 23/09/2005 e acrescida de juros até o efetivo recolhimento, cumulando débito com as multas de R\$ 100,00 (cem reais), pelo não atendimento à diligência desta corte, R\$5.625,00 (cinco mil seiscentos e vinte e cinco reais), pelo dano causado ao erário e , R\$3.375,00 (três mil trezentos e setenta e cinco reais), pela instauração da Tomada de Contas, a serem recolhidas no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este Acórdão constituiu-se título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa, decorrentes do débito e das multas, se não recolhidos no prazo legal, conforme estabelece o art. 116 § 3º da Constituição Estadual e arts. 45, inciso III, "b" e 46, c/c o art. 50 da Lei Complementar nº. 12/93.

ACÓRDÃO Nº 46.025

Processo nº 2008/53265-5

Assunto: Tomada de Contas relativa ao Convênio nº 038/2007 firmado entre o INSTITUTO WALDENI DE FRANÇA DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA e a ASIPAG.

Responsável: Sr. VALDENI FRANÇA NASCIMENTO - Presidente.

Relator: Conselheiro IVAN BARBOSA DA CUNHA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmo. Sr. Conselheiro Relator com fundamento no art. 38, inciso III, alíneas "a", "b" e "c" c/c os arts. 41, 73 e 74, Incisos IV e VIII da Lei Complementar nº. 12 de 09 de fevereiro de 1993, julgar irregulares as contas e condenar o Sr. VALDENI FRANÇA NASCIMENTO - Presidente, CPF nº. 607.073.302-97

ao pagamento da importância de R\$10.000,00 (dez mil reais), devidamente atualizada a partir de 23.10.2007 e acrescida de juros até a data do efetivo recolhimento, cumulando o débito com as multas de R\$200,00 (duzentos reais) pelo dano ao erário, R\$150,00 (cento e cinquenta reais) pela instauração da tomada de contas e, R\$100,00 (cem reais), pelo não atendimento à diligência desta Corte de Contas a serem recolhidas no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este Acórdão constituiu-se título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente do débito e da multas, se não recolhidos no prazo legal, conforme estabelece o art. 116, § 30 da Constituição Estadual e arts. 45, inciso III, "b" e 46 c/c o art. 50 da Lei Complementar nº. 12/93.

RESOLUÇÃO Nº. 17.767

Processo nº. 2007/52286-0

Assunto: Tomada de Contas relativa ao Convênio nº 099/2006 e termo aditivo firmados entre o CONSELHO ESCOLAR DA E.E.E.F. "PRESIDENTE COSTA E SILVA" e a SEDUC

Responsável: Sra. ISMÊNIA SEBASTIANA DIAS SANTOS, Coordenadora

Relator: Conselheiro IVAN BARBOSA DA CUNHA

Decisão: RESOLVEM, os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 73, inciso I c/c o art. 183, §§ 3º e 4º, inciso II, do Ato nº. 24, de 08 de março de 1994, determinar a reabertura da instrução processual, a fim de que o Departamento de Controle Externo e o Ministério Público de Contas, no prazo regimental, se manifestem acerca da documentação apresentada.

PUBLICADAS NOS DIAS 17,23,28.09.2009

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 30645

CITAÇÃO – 683/2009

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por sua presidente abaixo assinada, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado no "Diário Oficial do Estado" nos dias 17, 23 e 28.09.2009, o Sr. LUIZ GONZAGA LEITE LOPES, Prefeito à época, para que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2006/51191-6, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, em face do Convênio SEDUC nº 287/2005.

Belém, 15 de setembro de 2009.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Presidente

CITAÇÃO - 684/2009

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por sua presidente abaixo assinada, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado no "Diário Oficial do Estado" nos dias 17, 23 e 28.09.2009, o Sr. JAMIL ASSAD NETO, Prefeito à época, para que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/53112-5, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO, em face do Convênio SEPOF nº 217/2006.

Belém, 15 de setembro de 2009.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Presidente

CITAÇÃO - 685 /2009

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por sua presidente abaixo assinada, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado no "Diário Oficial do Estado" nos dias 17, 23 e 28.09.2009, o Sr. JOSÉ WALDOLI FILGUEIRA VALENTE, Prefeito, para que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/51456-7, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETA, em face do Convênio SEPOF nº 045/2006 e termo aditivo.

Belém, 15 de setembro de 2009.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Presidente

CITAÇÃO - 686/2009

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por sua presidente abaixo assinada, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado no "Diário Oficial do Estado" nos dias 17, 23 e 28.09.2009, o Sr. JOÃO PEDROSA GOMES, Prefeito à época, para que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2006/53445-6, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI, em face do Convênio ALEPA nº 50-GP/2005.

Belém, 15 de setembro de 2009.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Presidente

CITAÇÃO - 687/2009

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por sua presidente abaixo assinada, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º, do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado no "Diário Oficial do Estado" nos dias 17, 23 e 28.09.2009, o Sr. EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito à época, para que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/54057-8, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, em face do Convênio SEPOF nº 355/2006.

Belém, 15 de setembro de 2009.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Presidente

CITAÇÃO - 688/2009

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por sua presidente abaixo assinada, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º, do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado no "Diário Oficial do Estado" nos dias 17, 23 e 28.09.2009, o Sr. TONY FÁBIO GONÇALVES RODRIGUES, Prefeito à época, para que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/54052-3, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO, em face do Convênio SEDUC nº 194/2006 e termo aditivo.

Belém, 15 de setembro de 2009.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Presidente

CITAÇÃO - 689/2009

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por sua presidente abaixo assinada, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º, do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado no "Diário Oficial do Estado" nos dias 17, 23 e 28.09.2009, o Sr. DULCÍDIO FERREIRA PINHEIRO, Prefeito à época, para que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/53036-0, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ, em face do Convênio SEPOF nº 167/2006.

Belém, 15 de setembro de 2009.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Presidente

CITAÇÃO - 690/2009

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por sua presidente abaixo assinada, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º, do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado no "Diário Oficial do Estado" nos dias 17, 23 e 28.09.2009, a Sra. LUCIENE GERALDA REZENDE VERAS, Prefeita à época, para que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/51054-3, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, em face do Convênio SEDUC nº 379/2004.

Belém, 15 de setembro de 2009.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Presidente

CITAÇÃO - 691-B/2009

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por sua presidente abaixo assinada, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º, do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado no "Diário Oficial do Estado" nos dias 17, 23 e 28.09.2009, o Sr. JOSÉ HAROLDO TEIXEIRA DA COSTA, Secretário à época da SETEPS, para que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/52671-4, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, em face do Convênio SETEPS nº 086/2003 e termos aditivos.

Belém, 15 de setembro de 2009.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Presidente

CITAÇÃO - 692/2009

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por sua presidente abaixo assinada, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º, do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado no "Diário Oficial do Estado" nos dias 17, 23 e 28.09.2009, o Sr. MARIVALDO PAES DA COSTA, Prefeito à época, para que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2004/51636-2, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM, em face do Convênio SEDUC nº 271/2003.

Belém, 15 de setembro de 2009.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Presidente

CITAÇÃO - 693/2009

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por sua presidente abaixo assinada, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º, do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado no "Diário Oficial do Estado" nos dias 17, 23 e 28.09.2009, o Sr. JAIME DA SILVA BARBOSA, Prefeito, para que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2008/52604-0, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em face do Convênio SECULT nº 058/2007.

Belém, 15 de setembro de 2009.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Presidente

CITAÇÃO - 694/2009

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por sua presidente abaixo assinada, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º, do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado no "Diário Oficial do Estado" nos dias 17, 23 e 28.09.2009, o Sr. ARMÊNIO OLIVEIRA BARREIRINHAS, Prefeito à época, para que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2008/52705-4, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO, em face do Convênio SECULT nº 076/2007.

Belém, 15 de setembro de 2009.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Presidente

CONTINUA NO CADERNO 6

142 § 1º, do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado no “Diário Oficial do Estado” nos dias 17, 23 e 28.09.2009, o Sr. ALDO FERNANDES DE SOUZA, Prefeito à época, para que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2008/53189-0, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA, em face do Convênio SEDUC nº 056/2007 e termo aditivo.

Belém, 15 de setembro de 2009.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

CITAÇÃO – 775/2009

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por sua presidente abaixo assinada, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º, do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado no “Diário Oficial do Estado” nos dias 17, 23 e 28.09.2009, o Sr. ADEMAR BAÚ, Prefeito à época, para que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2006/51530-5, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, em face do Convênio SEDUC nº 224/2005.

Belém, 15 de setembro de 2009.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

CITAÇÃO – 776/2009

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por sua presidente abaixo assinada, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º, do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado no “Diário Oficial do Estado” nos dias 17, 23 e 28.09.2009, o Sr. ALVARO BRITO XAVIER, Prefeito, para que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2009/51480-8, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, em face do Convênio SEEL nº 135/2008.

Belém, 15 de setembro de 2009.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

CITAÇÃO – 777/2009

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por sua presidente abaixo assinada, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º, do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado no “Diário Oficial do Estado” nos dias 17, 23 e 28.09.2009, o Sr. ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO, Prefeito, para que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/51376-8, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUA, em face do Convênio SEDUC nº 529/2006.

Belém, 15 de setembro de 2009.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

CITAÇÃO – 778/2009

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por sua presidente abaixo assinada, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º, do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado no “Diário Oficial do Estado” nos dias 17, 23 e 28.09.2009, o Sr. JOSÉ AMILTON REIS DE CARVALHO, Presidente, para que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2008/53251-0, que trata da tomada de contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE SANTO ANTONIO DO TROMBETAS, em face do Convênio ASIPAG nº 023/2007.

Belém, 15 de setembro de 2009.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

CITAÇÃO – 779-A/2009

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por sua presidente abaixo assinada, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º, do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado no “Diário Oficial do Estado” nos dias 17, 23 e 28.09.2009, o Sr. ARIIVALDO ARAÚJO FILHO, Presidente, para que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2008/52886-2, que trata da tomada de contas instaurada na ASSOCIAÇÃO CULTURAL EDUCACIONAL DA AMAZÔNIA, em face do Convênio SEEL nº 138/2007.

Belém, 15 de setembro de 2009.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

CITAÇÃO – 779-B/2009

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por sua presidente abaixo assinada, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º, do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado no “Diário Oficial do Estado” nos dias 17, 23 e 28.09.2009, o Sr. CARLOS ALBERTO DA SILVA LEÃO, Secretário à época da SEEL, para que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2008/52886-2, que trata da tomada de contas instaurada na ASSOCIAÇÃO CULTURAL EDUCACIONAL DA AMAZÔNIA, em face do Convênio SEEL nº 138/2007.

Belém, 15 de setembro de 2009.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

CITAÇÃO – 780/2009

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por sua presidente abaixo assinada, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º, do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado no “Diário Oficial do Estado” nos dias 17, 23 e 28.09.2009, o Sr. LUIZ CARLOS DA SILVA, Coordenador, para

que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2008/53210-1, que trata da tomada de contas instaurada no CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO PROFESSORA DUCILLA ALMEIDA DO NASCIMENTO, em face do Convênio SEDUC nº 257/2007 e termo aditivo.

Belém, 15 de setembro de 2009.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

CITAÇÃO – 781/2009

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por sua presidente abaixo assinada, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º, do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado no “Diário Oficial do Estado” nos dias 17, 23 e 28.09.2009, o Sr. ANTONIO ARMANDO AMARAL DE CASTRO, Prefeito à época, para que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/52944-0, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA, em face do Convênio SEPOF nº 206/2005 e termo aditivo.

Belém, 15 de setembro de 2009.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

CITAÇÃO – 782/2009

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por sua presidente abaixo assinada, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º, do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado no “Diário Oficial do Estado” nos dias 17, 23 e 28.09.2009, o Espólio do Sr. ERALDO SORGE SEBASTIÃO PIMENTA, Prefeito à época, para que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/51974-2, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ, em face do Convênio FCPTN nº 083/2006.

Belém, 15 de setembro de 2009.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

CITAÇÃO – 783/2009

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por sua presidente abaixo assinada, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º, do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado no “Diário Oficial do Estado” nos dias 17, 23 e 28.09.2009, o Sr. LUIS ALFREDO AMIN FERNANDES, Prefeito à época, para que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2006/50126-4, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU, em face do Convênio SECTAM/FEMA nº 004/2005.

Belém, 15 de setembro de 2009.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

CITAÇÃO – 784/2009

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por sua presidente abaixo assinada, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º, do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado no “Diário Oficial do Estado” nos dias 17, 23 e 28.09.2009, a Sra. MARIA GORETE DANTAS XAVIER, Prefeita, para que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/50119-0, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO, em face do Convênio ALEPA nº 152/2005.

Belém, 15 de setembro de 2009.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

CITAÇÃO – 785/2009

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por sua presidente abaixo assinada, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º, do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado no “Diário Oficial do Estado” nos dias 17, 23 e 28.09.2009, o Sr. LUIZ DOS REIS CARVALHO, Prefeito à época, para que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/51487-3, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU, em face do Convênio SESP Nº 374/2006.

Belém, 15 de setembro de 2009.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

CITAÇÃO – 786/2009

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por sua presidente abaixo assinada, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º, do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado no “Diário Oficial do Estado” nos dias 17, 23 e 28.09.2009, a Sra. MARIA DE FÁTIMA LIMA BARROSO, Responsável, para que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2006/53418-3, que trata da prestação de contas da UNIÃO RELIGIOSA DOS CULTOS UMBANDISTAS E AFRO-BRASILEIROS DO ESTADO DO PARÁ, em face do Convênio FCPTN nº 089/2006.

Belém, 15 de setembro de 2009.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

CITAÇÃO – 787/2009

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por sua presidente abaixo assinada, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º, do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado no “Diário Oficial do Estado” nos dias 17, 23 e 28.09.2009, o Sr. JAIME DE OLIVEIRA BIBAS, Presidente, para que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação,

apresente defesa nos autos do Processo nº. 2008/50819-5, que trata da prestação de contas do INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ, referente ao Exercício Financeiro de 2007.

Belém, 15 de setembro de 2009.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

CITAÇÃO – 788/2009

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por sua presidente abaixo assinada, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º, do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado no “Diário Oficial do Estado” nos dias 17, 23 e 28.09.2009, o Sr. ITAMAR FERREIRA DE OLIVEIRA, Presidente, para que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2008/50981-3, que trata da tomada de contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DE QUADRILHAS JUNINAS E NÚCLEOS DE TOADAS DO ESTADO DO PARÁ, em face do Convênio FCPTN nº 100/2007.

Belém, 15 de setembro de 2009.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

CITAÇÃO – 789/2009

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por sua presidente abaixo assinada, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º, do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado no “Diário Oficial do Estado” nos dias 17, 23 e 28.09.2009, o Sr. ALFREDO ANDRADE DOS REIS, Presidente, para que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2008/53649-6, que trata da tomada de contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DOS COMPOSITORES E INTERPRETES E MÚSICOS DO PARÁ, em face do Convênio FCPTN nº 153/2007.

Belém, 15 de setembro de 2009.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

CITAÇÃO – 790/2009

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por sua presidente abaixo assinada, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º, do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado no “Diário Oficial do Estado” nos dias 17, 23 e 28.09.2009, o Sr. LUIZ ACÁCIO CENTENO CORDEIRO, Diretor Executivo à época, para que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/53251-3, que trata da prestação de contas da FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA, em face do Convênio SECTAM/FUNTEC nº 003/2005 e termo aditivo.

Belém, 15 de setembro de 2009.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

CITAÇÃO – 791/2009

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por sua presidente abaixo assinada, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º, do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado no “Diário Oficial do Estado” nos dias 17, 23 e 28.09.2009, o Sr. MANOEL DOS SANTOS, Presidente, para que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/53409-8, que trata da tomada de contas instaurada na COOPERATIVA AGRÍCOLA DE CRÉDITO INDUSTRIAL E COMÉRCIO DE PALESTINA DO PARÁ, em face do Convênio SETRAN nº 025/2004.

Belém, 15 de setembro de 2009.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

CITAÇÃO – 792-A/2009

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por sua presidente abaixo assinada, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º, do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado no “Diário Oficial do Estado” nos dias 17, 23 e 28.09.2009, o Sr. ELIÉZIO PINTO DA COSTA, Secretário Adjunto da SEDUC, para que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2009/51224-5, que trata da prestação de contas da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, em face do Convênio SECULT nº 053/2007.

Belém, 15 de setembro de 2009.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

CITAÇÃO – 793/2009

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por sua presidente abaixo assinada, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º, do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado no “Diário Oficial do Estado” nos dias 17, 23 e 28.09.2009, a Sra. MARTA DIONÍSIO BATISTA, Presidente, para que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/53541-0, que trata da tomada de contas instaurada na ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO, em face do Convênio SEEL nº 080/2006.

Belém, 15 de setembro de 2009.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

CITAÇÃO – 794-C/2009

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por sua presidente abaixo assinada, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º, do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado no “Diário Oficial do Estado” nos dias 17, 23 e 28.09.2009, o Sr. OLÍMPIO YUGO OHNISHI, Secretário à época, para que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/51479-3, que

trata da prestação de contas da SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS, em face do Convênio SESPA nº 271/2004 e termos aditivos.

Belém, 15 de setembro de 2009.
MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

CITAÇÃO – 795-A/2009

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por sua presidente abaixo assinada, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º, do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado no “Diário Oficial do Estado” nos dias 17, 23 e 28.09.2009, a Sra. SEBASTIANA DO SOCORRO SILVEIRA REIS, Presidente, para que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/53900-3, que trata da tomada de contas instaurada na ASSOCIAÇÃO CULTURAL DOS AMIGOS DE VISEU, em face do Convênio SESPA nº 114/2004.

Belém, 15 de setembro de 2009.
MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

CITAÇÃO – 796/2009

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por sua presidente abaixo assinada, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º, do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado no “Diário Oficial do Estado” nos dias 17, 23 e 28.09.2009, a Sra. REGINA COELI FRANCO DA ROCHA, Diretora à época, para que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/50835-0, que trata da prestação de contas do 1º CENTRO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL, referente ao Exercício Financeiro de 2006.

Belém, 15 de setembro de 2009.
MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

CITAÇÃO – 798/2009

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por sua presidente abaixo assinada, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º, do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado no “Diário Oficial do Estado” nos dias 17, 23 e 28.09.2009, a Sra. SÔNIA ELISIA RODRIGUES PENHA, Diretora à época, para que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2006/50646-1, que trata da prestação de contas do 10º CENTRO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL, referente ao Exercício Financeiro de 2005.

Belém, 15 de setembro de 2009.
MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

CITAÇÃO – 799/2009

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por sua presidente abaixo assinada, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º, do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado no “Diário Oficial do Estado” nos dias 17, 23 e 28.09.2009, o Sr. ARTUR DE SOUZA COSTA, Presidente, para que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/50058-4, que trata da prestação de contas da ASSOCIAÇÃO DOS MOVELEIROS DE ORIXIMINÁ, em face do Convênio ALEPA nº 035/2006.

Belém, 15 de setembro de 2009.
MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

CITAÇÃO – 800-A/2009

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por sua presidente abaixo assinada, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º, do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado no “Diário Oficial do Estado” nos dias 17, 23 e 28.09.2009, o Sr. SULIVAN FERREIRA SANTA BRIGIDA, Presidente, para que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/52405-0, que trata da tomada de contas instaurada no INSTITUTO PARA FORMAÇÃO POLÍTICA, SINDICAL, AMBIENTAL E PROFISSIONAL DA AMZÔNIA - PÓLIS, em face do Convênio SECTAM nº 028/2005.

Belém, 15 de setembro de 2009.
MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

CITAÇÃO – 801/2009

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por sua presidente abaixo assinada, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º, do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado no “Diário Oficial do Estado” nos dias 17, 23 e 28.09.2009, a Sra. TÂNIA VANUSA SANTANA DE ANDRADE, Presidenta, para que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2008/53302-4, que trata da tomada de contas instaurada no MOVIMENTO VOLUNTÁRIO DE CIDADANIA DO MARAJÓ, em face do Convênio FCPTN nº 157/2007.

Belém, 15 de setembro de 2009.
MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

CITAÇÃO – 802-A/2009

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por sua presidente abaixo assinada, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º, do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado no “Diário Oficial do Estado” nos dias 17, 23 e 28.09.2009, a Sra. MARILÊA FERREIRA SANCHES, Secretária à época da SEPOF, para que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do

Processo nº. 2007/50895-0, que trata da prestação de contas dos ENCARGOS GERAIS DO ESTADO, referente ao Exercício Financeiro de 2006.

Belém, 15 de setembro de 2009.
MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

CITAÇÃO – 803/2009

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por sua presidente abaixo assinada, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º, do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado no “Diário Oficial do Estado” nos dias 17, 23 e 28.09.2009, o Sr. RONALDO MATEUS SIQUEIRA DE OLIVEIRA, Coordenador, para que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2008/53207-6, que trata da tomada de contas instaurada no CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PRESIDENTE KENNEDY, em face do Convênio SEDUC nº 346/2007.

Belém, 15 de setembro de 2009.
MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

CITAÇÃO – 804/2009

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por sua presidente abaixo assinada, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º, do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado no “Diário Oficial do Estado” nos dias 17, 23 e 28.09.2009, o Sr. WAGNER PEREIRA DA SILVA, Prefeito à época, para que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2002/51106-2, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA, em face do Convênio SESPA nº 226/2000 e termo aditivo.

Belém, 15 de setembro de 2009.
MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

CITAÇÃO – 805/2009

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por sua presidente abaixo assinada, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º, do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado no “Diário Oficial do Estado” nos dias 17, 23 e 28.09.2009, a Sra. CONCEIÇÃO FRANCISCO ALVES, Presidente, para que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2008/53274-6 que trata da tomada de contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E MORADORES DA AGROVILA SANTO ANTÔNIO em face do Convênio ASIPAG nº 039/2007.

Belém, 15 de setembro de 2009.
MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

CITAÇÃO – 806/2009

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por sua presidente abaixo assinada, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º, do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado no “Diário Oficial do Estado” nos dias 17, 23 e 28.09.2009, o Sr. WALTER DA SILVA OERAS, Presidente, para que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2008/50946-0, que trata da tomada de contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES AGRÍCOLAS COMUNITÁRIOS DA FRONTEIRA, em face do Convênio SEOP nº 003/2007 e termo aditivo.

Belém, 15 de setembro de 2009.
MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

CITAÇÃO – 807/2009

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por sua presidente abaixo assinada, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º, do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado no “Diário Oficial do Estado” nos dias 17, 23 e 28.09.2009, o Sr. SILVÉRIO GOMES DE SOUZA, Presidente, para que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2008/53276-8, que trata da tomada de contas instaurada no INSTITUTO FLORESTAL AJARÁ HILDEBRANDINA CONTENTE, em face do Convênio ASIPAG nº 041/2007.

Belém, 15 de setembro de 2009.
MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

CITAÇÃO – 808/2009

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por sua presidente abaixo assinada, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º, do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado no “Diário Oficial do Estado” nos dias 17, 23 e 28.09.2009, a Sra. ANA LUCIA SANTOS DA SILVA, Coordenadora, para que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2008/53180-1, que trata da tomada de contas instaurada no CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO “DALCÍDIO JURANDIR”, em face do Convênio SEDUC nº 270/2007 e termo aditivo.

Belém, 15 de setembro de 2009.
MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

CITAÇÃO – 809-A/2009

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por sua presidente abaixo assinada, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º, do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado no “Diário Oficial do Estado” nos dias 17, 23 e 28.09.2009, a Sra. SUELY NAGIB RIBEIRO DOS SANTOS, Presidenta, para que no prazo de quinze (15) dias após a

última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2008/52885-1, que trata da tomada de contas instaurada no INSTITUTO EDUCACIONAL, CULTURAL E ASSISTENCIAL PASTOR ANSELMO BORGES, em face do Convênio SEEL nº 132/2007.

Belém, 15 de setembro de 2009.
MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

CITAÇÃO – 809-B/2009

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por sua presidente abaixo assinada, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º, do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado no “Diário Oficial do Estado” nos dias 17, 23 e 28.09.2009, o Sr. CARLOS ALBERTO DA SILVA LEÃO, Secretário à época da SEEL, para que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2008/52885-1, que trata da tomada de contas instaurada no INSTITUTO EDUCACIONAL, CULTURAL E ASSISTENCIAL PASTOR ANSELMO BORGES, em face do Convênio SEEL nº 132/2007.

Belém, 15 de setembro de 2009.
MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

CITAÇÃO – 810/2009

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por sua presidente abaixo assinada, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º, do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado no “Diário Oficial do Estado” nos dias 17, 23 e 28.09.2009, a Sra. DIANA COSTA DE ARAÚJO, Coordenadora, para que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2008/53206-5, que trata da tomada de contas instaurada no CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO “CASTRO ALVES”, em face do Convênio SEDUC nº 008/2007.

Belém, 15 de setembro de 2009.
MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

CITAÇÃO – 811-A/2009

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por sua presidente abaixo assinada, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º, do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado no “Diário Oficial do Estado” nos dias 17, 23 e 28.09.2009, a Sra. ANA MARIA GOMES CHAMMA, Presidenta à época, para que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/51168-2, que trata da prestação de contas da FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ, referente ao Exercício Financeiro de 2006.

Belém, 15 de setembro de 2009.
MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

CITAÇÃO – 811-B/2009

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por sua presidente abaixo assinada, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º, do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado no “Diário Oficial do Estado” nos dias 17, 23 e 28.09.2009, a Sra. MEIVE AUSONIA PIACESI, Presidenta à época, para que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/51168-2, que trata da prestação de contas da FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ, referente ao Exercício Financeiro de 2006.

Belém, 15 de setembro de 2009.
MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

CITAÇÃO – 812/2009

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por sua presidente abaixo assinada, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º, do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado no “Diário Oficial do Estado” nos dias 17, 23 e 28.09.2009, o Sr. JARDEL VASCONCELOS CARMO, Prefeito, para que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2009/52095-7, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, em face do Convênio SESPA nº 066/2008.

Belém, 15 de setembro de 2009.
MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

CITAÇÃO – 813/2009

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por sua presidente abaixo assinada, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º, do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado no “Diário Oficial do Estado” nos dias 17, 23 e 28.09.2009, o Sr. VANDRÉ LUIZ MENEZES BRILHANTE, Presidente à época, para que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/51108-0, que trata da prestação de contas do CENTRO INTEGRADO DE ESTUDOS E PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, em face do Convênio ASIPAG nº 148/2004.

Belém, 15 de setembro de 2009.
MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

CITAÇÃO – 814/2009

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por sua presidente abaixo assinada, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º, do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado no “Diário Oficial do Estado” nos dias 17, 23 e 28.09.2009, o Sr. SELSO LUIZ DOS SANTOS GOMES, Prefeito à época, para que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº.

2007/51077-0 que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA, em face do Convênio SAGRI nº 020/2006.

Belém, 15 de setembro de 2009.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

CITAÇÃO – 815/2009

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por sua presidente abaixo assinada, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º, do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado no “Diário Oficial do Estado” nos dias 17, 23 e 28.09.2009, o Espólio do Sr. ERALDO SORGE SEBASTIÃO PIMENTA, Prefeito à época, para que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/50546-4, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ, em face do Convênio SAGRI nº 151/2005.

Belém, 15 de setembro de 2009.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

CITAÇÃO – 816/2009

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por sua presidente abaixo assinada, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º, do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado no “Diário Oficial do Estado” nos dias 17, 23 e 28.09.2009, o Sr. WALMIR DE ARAÚJO ALVES, Prefeito à época, para que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/50384-4, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ, em face do Convênio SAGRI nº 184/2005.

Belém, 15 de setembro de 2009.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

CITAÇÃO – 817/2009

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por sua presidente abaixo assinada, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º, do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado no “Diário Oficial do Estado” nos dias 17, 23 e 28.09.2009, o Sr. AMAURY RAMALHO DE SOUZA, Presidente, para que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2009/51548-0, que trata da prestação de contas da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DESPORTIVA E CULTURAL OS FOLGADOS, em face do Convênio SECULT nº 121/2008.

Belém, 15 de setembro de 2009.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

CITAÇÃO – 818/2009

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por sua presidente abaixo assinada, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º, do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado no “Diário Oficial do Estado” nos dias 17, 23 e 28.09.2009, a Sra. MÁRCIA DO SOCORRO FREITAS COSTA, Coordenadora, para que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2008/52225-4, que trata da prestação de contas do CONSELHO ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO PAULINO DE BRITO, em face do Convênio SEDUC nº 283/2007.

Belém, 15 de setembro de 2009.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

CITAÇÃO – 819-A/2009

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por sua presidente abaixo assinada, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º, do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado no “Diário Oficial do Estado” nos dias 17, 23 e 28.09.2009, o Sr. CLÁUDIO CAVALCANTI RIBEIRO, Responsável, para que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/50758-3, que trata da prestação de contas da ESCOLA DE TRABALHO E PRODUÇÃO DO PARÁ, referente ao Exercício Financeiro de 2006.

Belém, 15 de setembro de 2009.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

CITAÇÃO – 819-B/2009

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por sua presidente abaixo assinada, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º, do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado no “Diário Oficial do Estado” nos dias 17, 23 e 28.09.2009, o Sr. ALEX SANTOS KEUFFER, Responsável, para que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/50758-3, que trata da prestação de contas da ESCOLA DE TRABALHO E PRODUÇÃO DO PARÁ, referente ao Exercício Financeiro de 2006.

Belém, 15 de setembro de 2009.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

CITAÇÃO – 820/2009

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por sua presidente abaixo assinada, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º, do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado no “Diário Oficial do Estado” nos dias 17, 23 e 28.09.2009, o Sr. JOSÉ LUIZ BARROS BOTELHO, Coordenador, para que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2008/53192-5, que trata da tomada de contas instaurada no CONSELHO ESCOLAR

PROFESSORA ELZA QUADROS ESCOLA ESTADUAL “HONORATO FILGUEIRAS”, em face do Convênio SEDUC nº 271/2007 e termo aditivo.

Belém, 15 de setembro de 2009.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

CITAÇÃO – 821/2009

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por sua presidente abaixo assinada, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º, do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado no “Diário Oficial do Estado” nos dias 17, 23 e 28.09.2009, o Sr. SANDOVAL BITTENCOURT DE OLIVEIRA NETO, Superintendente, para que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2008/51256-7, que trata da prestação de contas da SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, referente ao Exercício Financeiro de 2007.

Belém, 15 de setembro de 2009.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

CITAÇÃO – 822/2009

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por sua presidente abaixo assinada, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º, do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado no “Diário Oficial do Estado” nos dias 17, 23 e 28.09.2009, a Sra. ROSYMARY NEVES TEIXEIRA, Diretora à época, para que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/51289-0, que trata da prestação de contas do DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARÁ, referente ao Exercício Financeiro de 2006.

Belém, 15 de setembro de 2009.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

CITAÇÃO – 823/2009

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por sua presidente abaixo assinada, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º, do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado no “Diário Oficial do Estado” nos dias 17, 23 e 28.09.2009, o Sr. FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIOS, Reitor à época, para que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/51204-0, que trata da prestação de contas da UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ, referente ao Exercício Financeiro de 2006.

Belém, 15 de setembro de 2009.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

CITAÇÃO – 824/2009

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por sua presidente abaixo assinada, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º, do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado no “Diário Oficial do Estado” nos dias 17, 23 e 28.09.2009, o Sr. ANTÔNIO LORENZONI, Prefeito à época, para que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2004/51153-0, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO, em face do Convênio SEDUC nº 281/2003.

Belém, 15 de setembro de 2009.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

CITAÇÃO – 825/2009

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por sua presidente abaixo assinada, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º, do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado no “Diário Oficial do Estado” nos dias , o Sr. MILTON MATEUS DE BRITO LOBÃO, Prefeito à época, para que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2004/51307-0, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA, em face do Convênio SEDUC nº 228/2003.

Belém, 15 de setembro de 2009.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

CITAÇÃO – 826/2009

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por sua presidente abaixo assinada, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º, do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado no “Diário Oficial do Estado” nos dias 17, 23 e 28.09.2009, o Sr. EDMILSON BRITO RODRIGUES, Prefeito à época, para que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/52361-4, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM, em face do Convênio SEPOF nº 605/2002 e termos aditivos.

Belém, 15 de setembro de 2009.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

CITAÇÃO – 827-A/2009

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por sua presidente abaixo assinada, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º, do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado no “Diário Oficial do Estado” nos dias 17, 23 e 28.09.2009, o Sr. OLÍMPIO YUGO OHNISHI, Secretário à época, para que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/52774-0, que trata da prestação de contas da SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS, em face do Convênio FSCMPA nº 001/2004 e termos aditivos.

Belém, 15 de setembro de 2009.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

CITAÇÃO – 829/2009

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por sua presidente abaixo assinada, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º, do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado no “Diário Oficial do Estado” nos dias 17, 23 e 28.09.2009, o Sr. FERNANDO ANTÔNIO LOBATO TAVARES, Prefeito à época, para que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/51251-7, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI, em face do Convênio SEPOF nº 057/2005 e termo aditivo.

Belém, 15 de setembro de 2009.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

CITAÇÃO – 830/2009

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por sua presidente abaixo assinada, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º, do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado no “Diário Oficial do Estado” nos dias 17, 23 e 28.09.2009, a Sra. LUCIENE GERALDA REZENDE VERAS, Prefeita à época, para que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/51703-3, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, em face do Convênio SEDUC nº 183/2006.

Belém, 15 de setembro de 2009.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

CITAÇÃO – 831/2009

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por sua presidente abaixo assinada, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º, do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado no “Diário Oficial do Estado” nos dias 17, 23 e 28.09.2009, a Sra. LUCIENE GERALDA REZENDE VERAS, Prefeita à época, para que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/52600-1, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, em face do Convênio SEDUC nº 521/2006.

Belém, 15 de setembro de 2009.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

CITAÇÃO – 832/2009

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por sua presidente abaixo assinada, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º, do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado no “Diário Oficial do Estado” nos dias 17, 23 e 28.09.2009, o Sr. ANTÔNIO DOS SANTOS NETO, Presidente, para que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2008/51237-4, que trata da prestação de contas da FEDERAÇÃO PARAENSE DE MOTOCICLISMO, em face do Convênio SEEL nº 017/2007.

Belém, 15 de setembro de 2009.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

CITAÇÃO – 833/2009

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por sua presidente abaixo assinada, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º, do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado no “Diário Oficial do Estado” nos dias 17, 23 e 28.09.2009, o Sr. PAULO FERNANDO DA SILVA MONTEIRO, Diretor-Presidente, para que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/53190-8, que trata da tomada de contas instaurada na ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE MATERNIDADE DO POVO, referente ao Exercício Financeiro de 2006.

Belém, 15 de setembro de 2009.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

CITAÇÃO – 834/2009

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por sua presidente abaixo assinada, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º, do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado no “Diário Oficial do Estado” nos dias 17, 23 e 28.09.2009, o Sr. PAULO FERNANDO DA SILVA MONTEIRO, Diretor-Presidente, para que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/53191-9, que trata da tomada de contas instaurada na ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE MATERNIDADE DO POVO, referente ao Exercício Financeiro de 2007.

Belém, 15 de setembro de 2009.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

CITAÇÃO – 835-A/2009

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por sua presidente abaixo assinada, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º, do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado no “Diário Oficial do Estado” nos dias 17, 23 e 28.09.2009, a Sra. MARIA DE ASSIS LAMEIRA ARAUJO, Diretora Executiva à época, para que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/51136-5, que trata da prestação de contas do INSTITUTO SOCIO AMBIENTAL “MARIA NONATO”, em face do Convênio SESP A nº 103/2005 e termo aditivo.

Belém, 15 de setembro de 2009.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

CITAÇÃO – 835-B/2009

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por sua presidente abaixo assinada, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º, do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado no “Diário Oficial do Estado” nos dias 17, 23 e 28.09.2009, o Sr. HALMELIO ALVES SOBRAL NETO, Secretário à época da SESP A, para que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/51136-5, que trata da prestação de contas do INSTITUTO SOCIO AMBIENTAL “MARIA NONATO”, em face do Convênio SESP A nº 103/2005 e termo aditivo.

Belém, 15 de setembro de 2009.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

CITAÇÃO – 836-A/2009

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por sua presidente abaixo assinada, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º, do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado no “Diário Oficial do Estado” nos dias 17, 23 e 28.09.2009, o Sr. JOÃO JORGE LOBO MONTEIRO, Presidente, para que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2008/52854-5, que trata da tomada de contas instaurada no CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO PROFESSOR NAGIB COELHO MATNI, em face do Convênio SEEL nº 152/2007.

Belém, 15 de setembro de 2009.
MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

CITAÇÃO – 836-B/2009

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por sua presidente abaixo assinada, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º, do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado no “Diário Oficial do Estado” nos dias 17, 23 e 28.09.2009, o Sr. CARLOS ALBERTO DA SILVA LEÃO, Secretário à época da SEEL, para que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2008/52854-5, que trata da tomada de contas instaurada no CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO PROFESSOR NAGIB COELHO MATNI, em face do Convênio SEEL nº 152/2007.

Belém, 15 de setembro de 2009.
MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

CITAÇÃO – 837-A/2009

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por sua presidente abaixo assinada, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º, do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado no “Diário Oficial do Estado” nos dias 17, 23 e 28.09.2009, a Sra. ALICE SILVA QUEIROZ, Presidenta, para que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/53173-7, que trata da tomada de contas instaurada na ASSOCIAÇÃO ECOLÓGICA VERDE JACUNDA, em face do Convênio SECTAM nº 047/2006.

Belém, 15 de setembro de 2009.
MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

CITAÇÃO – 838/2009

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por sua presidente abaixo assinada, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º, do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado no “Diário Oficial do Estado” nos dias 17, 23 e 28.09.2009, o Sr. AGENOR DA SILVA GOMES, Presidente, para que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2008/50953-0, que trata da tomada de contas instaurada no TEATRO EXPERIMENTAL DO MOSQUEIRO, em face do Convênio ASIPAG nº 005/2007.

Belém, 15 de setembro de 2009.
MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

CITAÇÃO – 839/2009

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por sua presidente abaixo assinada, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º, do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado no “Diário Oficial do Estado” nos dias 17, 23 e 28.09.2009, o Sr. ANDRÉ BARROS VALE, Presidente, para que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2008/53262-2, que trata da tomada de contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DE PESCADORES ARTESANAIS DE VIGIA DE NAZARÉ, em face do Convênio ASIPAG nº 134/2007.

Belém, 15 de setembro de 2009.
MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

CITAÇÃO – 840-A/2009

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por sua presidente abaixo assinada, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º, do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado no “Diário Oficial do Estado” nos dias 17, 23 e 28.09.2009, a Sra. MARIA MARTINHA FARIAS LOUREIRO, Presidenta, para que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2009/51627-9, que trata da prestação de contas da IRMANDADE DE CARIMBÓ DE SÃO BENEDITO, em face do Convênio SECULT nº 075/2007.

Belém, 15 de setembro de 2009.
MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

CITAÇÃO – 841/2009

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por sua presidente abaixo assinada, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º, do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado no “Diário Oficial do Estado” nos dias 17, 23 e 28.09.2009, a Sra. CLAUDIA DE JESUS NUNES PIMENTEL MOREIRA, Coordenadora, para que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/52306-9, que trata da tomada de contas instaurada no CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO “PAULINO DE BRITO”, em face do Convênio SEDUC nº 583/2006 e termo aditivo.

Belém, 15 de setembro de 2009.
MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

CITAÇÃO – 842-A/2009

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por sua presidente abaixo assinada, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º, do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado no “Diário Oficial do Estado” nos dias 17, 23 e 28.09.2009, a Sra. ALICE VIANA SOARES, Secretária à época, para que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/50838-2, que trata da prestação de contas do ENCARGOS GERAIS - SEAD, referente ao Exercício Financeiro de 2006.

Belém, 15 de setembro de 2009.
MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

CITAÇÃO – 843/2009

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por sua presidente abaixo assinada, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º, do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado no “Diário Oficial do Estado” nos dias 17, 23 e 28.09.2009, o Sr. ROSELITO SOARES DA SILVA, Prefeito, para que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/52943-0, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA, em face do Convênio DETRAN nº 010/2006.

Belém, 15 de setembro de 2009.
MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

CITAÇÃO – 844/2009

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por sua presidente abaixo assinada, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º, do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado no “Diário Oficial do Estado” nos dias 17, 23 e 28.09.2009, a Sra. MARLENE MACEDO PAIVA DE VASCONCELOS, Prefeita à época, para que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/51656-1, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ, em face do Convênio SESPA nº 196/2004.

Belém, 15 de setembro de 2009.
MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

CITAÇÃO – 845-A/2009

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por sua presidente abaixo assinada, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º, do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado no “Diário Oficial do Estado” nos dias 17, 23 e 28.09.2009, o Sr. VALDEMAR MASSAO OHASHI, Diretor Superintendente em exercício à época, para que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/50422-4, que trata da prestação de contas do SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO PARÁ, em face do Convênio SEICOM nº 003/2006.

Belém, 15 de setembro de 2009.
MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

CITAÇÃO – 846/2009

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por sua presidente abaixo assinada, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º, do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado no “Diário Oficial do Estado” nos dias 17, 23 e 28.09.2009, o Sr. ADISSON FÁBIO DOS SANTOS MOURA, Coordenador, para que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/52309-1, que trata da tomada de contas instaurada no CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO “JADER BARBALHO”, em face do Convênio SEDUC nº 624/2006 e termo aditivo.

Belém, 15 de setembro de 2009.
MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

CITAÇÃO – 847/2009

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por sua presidente abaixo assinada, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º, do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado no “Diário Oficial do Estado” nos dias 17, 23 e 28.09.2009, o Sr. JOSÉ EDUARDO DO NASCIMENTO COSTA, Presidente, para que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2008/53246-2, que trata da tomada de contas instaurada na IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS MINISTÉRIO DEUS FORTE, em face do Convênio ASIPAG nº 125/2007.

Belém, 15 de setembro de 2009.
MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

CITAÇÃO – 848-A/2009

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por sua presidente abaixo assinada, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º, do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado no “Diário Oficial do Estado” nos dias 17, 23 e 28.09.2009, o Sr. JÂNIO BRINGEL OLINDA, Diretor Administrativo, para que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2008/51004-0, que trata da tomada de contas instaurada no INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DA FRUTICULTURA E AGROINDUSTRIAL, em face do Convênio SEMA nº 002/2007.

Belém, 15 de setembro de 2009.
MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

CITAÇÃO – 849/2009

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por sua presidente abaixo assinada, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º, do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado no “Diário Oficial do Estado” nos dias 17, 23 e 28.09.2009, o Sr. ANTÔNIO SÉRGIO CUNHA FREIRE, Coordenador, para que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2008/53169-6, que trata da tomada de contas instaurada no CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL “AUGUSTO MONTENEGRO”, em face do Convênio SEDUC nº 339/2007 e termo aditivo.

Belém, 15 de setembro de 2009.
MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

CITAÇÃO – 851/2009

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por sua presidente abaixo assinada, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º, do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado no “Diário Oficial do Estado” nos dias 17, 23 e 28.09.2009, o Sr. JOÃO CARLOS PINA SARAIVA, Presidente à época, para que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2008/50817-3, que trata da prestação de contas da FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ, referente ao Exercício Financeiro de 2007.

Belém, 15 de setembro de 2009.
MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

CITAÇÃO – 852/2009

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por sua presidente abaixo assinada, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º, do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado no “Diário Oficial do Estado” nos dias 17, 23 e 28.09.2009, o Sr. JORGE GARCIA FILGUEIRAS, Diretor Superintendente, para que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2008/51841-7, que trata da prestação de contas da ESCOLA DE TRABALHO E PRODUÇÃO DO PARÁ, referente ao Exercício Financeiro de 2007.

Belém, 15 de setembro de 2009.
MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

CITAÇÃO – 853/2009

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por sua presidente abaixo assinada, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º, do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado no “Diário Oficial do Estado” nos dias 17, 23 e 28.09.2009, a Sra. MERIAN DE FÁTIMA DA COSTA PAES, Diretora à época, para que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2008/51274-9, que trata da prestação de contas da ASSOCIAÇÃO PÓLO PRODUTIVO PARÁ, referente ao Exercício Financeiro de 2007.

Belém, 15 de setembro de 2009.
MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

CITAÇÃO – 854-A/2009

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por sua presidente abaixo assinada, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º, do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado no “Diário Oficial do Estado” nos dias 17, 23 e 28.09.2009, a Sra. MARILÉA FERREIRA SANCHES, Secretária à época da SEPOF, para que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/50378-6, que trata da prestação de contas do FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PARÁ, referente ao Exercício Financeiro de 2006.

Belém, 15 de setembro de 2009.
MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

CITAÇÃO – 854-B/2009

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por sua presidente abaixo assinada, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º, do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado no “Diário Oficial do Estado” nos dias 17, 23 e 28.09.2009, o Sr. CARLOS MÁRIO GUEDES DE GUEDES, Secretário à época da SEPOF, para que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/50378-6, que trata da prestação de contas do FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PARÁ, referente ao Exercício Financeiro de 2006.

Belém, 15 de setembro de 2009.
MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

CITAÇÃO – 855/2009

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por sua presidente abaixo assinada, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º, do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado no “Diário Oficial do Estado” nos dias 17, 23 e 28.09.2009, o Sr. MIUEL PANTOJA CARDOSO, Presidente, para que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2008/53260-0, que trata da tomada de contas instaurada na ASSOCIAÇÃO UNIDA DO JARUMÁ, em face do Convênio ASIPAG nº 105/2007.

Belém, 15 de setembro de 2009.
MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

Executivo 7

SEGUNDA-FEIRA, 28 DE SETEMBRO DE 2009

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ



CITAÇÃO – 856-B/2009

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por sua presidente abaixo assinada, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º, do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado no "Diário Oficial do Estado" nos dias 17, 23 e 28.09.2009, o Sr. PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA, Secretário à época da SEDURB, para que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/50451-8, que trata da prestação de contas do TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, em face do Convênio SEDURB nº 001/2004. Belém, 15 de setembro de 2009. MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA Presidente

CITAÇÃO – 857/2009

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por sua presidente abaixo assinada, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º, do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado no "Diário Oficial do Estado" nos dias 17, 23 e 28.09.2009, a Sra. MARCIA DO SOCORRO ESPINDOLA DE MACEDO, Diretora Presidente à época, para que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2009/51986-7, que trata da prestação de contas da ASSOCIAÇÃO PARA 2000 – ESTAÇÃO DAS DÓCAS, em face do Convênio SECULT nº 185/2008. Belém, 15 de setembro de 2009. MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA Presidente

CITAÇÃO – 858-A/2009

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por sua presidente abaixo assinada, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º, do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado no "Diário Oficial do Estado" nos dias 17, 23 e 28.09.2009, a Sra. TÂNIA VANUSA SANTANA DE ANDRADE, Presidente, para que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2008/52876-0, que trata da tomada de contas instaurada no MOVIMENTO VOLUNTÁRIO DE CIDADANIA MARAJÓ, em face do Convênio SEEL nº 137/2007. Belém, 15 de setembro de 2009. MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA Presidente

CITAÇÃO – 858-B/2009

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por sua presidente abaixo assinada, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º, do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado no "Diário Oficial do Estado" nos dias 17, 23 e 28.09.2009, o Sr. CARLOS ALBERTO DA SILVA LEÃO, Secretário à época da SEEL, para que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2008/52876-0, que trata da tomada de contas instaurada no MOVIMENTO VOLUNTÁRIO DE CIDADANIA MARAJÓ, em face do Convênio SEEL nº 137/2007. Belém, 15 de setembro de 2009. MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA Presidente

CITAÇÃO – 859/2009

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por sua presidente abaixo assinada, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º, do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado no "Diário Oficial do Estado" nos dias 17, 23 e 28.09.2009, o Sr. PAULO SÉRGIO DE LAVAREDA MEDEIROS, Presidente, para que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/52277-0, que trata da tomada de contas instaurada na ZOÉ – AGÊNCIA DE MÚSICA, em face do Convênio FCPTN nº 254/2005. Belém, 15 de setembro de 2009. MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA Presidente

CITAÇÃO – 861/2009

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por sua presidente abaixo assinada, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º, do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado no "Diário Oficial do Estado" nos dias 17, 23 e 28.09.2009, o Sr. ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA, Presidente à época, para que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/51170-7, que trata da prestação de contas do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ, referente ao Exercício Financeiro de 2006. Belém, 15 de setembro de 2009. MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA Presidente

CITAÇÃO – 862/2009

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por sua presidente abaixo assinada, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º, do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado no "Diário Oficial do Estado" nos dias 17, 23 e 28.09.2009, o Sr. SEBASTIÃO COSTA LEAL FILHO, Presidente, para que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2008/53278-0, que trata da tomada de contas instaurada no INSTITUTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SERTANORTE, em face do Convênio ASIAPAG nº 075/2007 e termo aditivo. Belém, 15 de setembro de 2009. MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA Presidente

CITAÇÃO – 863/2009

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por sua presidente abaixo assinada, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º, do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado no "Diário Oficial do Estado" nos dias 17, 23 e 28.09.2009, o Sr. HERACLITO FERREIRA SILVA JUNIOR, Presidente, para que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/53515-9, que trata da tomada de contas instaurada na LIGA ESPORTIVA DE BRAGANÇA, em face do Convênio SEEL nº 039/2006. Belém, 15 de setembro de 2009. MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA Presidente

CITAÇÃO – 864-A/2009

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por sua presidente abaixo assinada, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º, do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado no "Diário Oficial do Estado" nos dias 17, 23 e 28.09.2009, o Sr. DAVI QUARESMA DA SILVA FILHO, Presidente, para que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2008/50708-0, que trata da tomada de contas instaurada na ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS FILHOS DE CURRALINHO, em face do Convênio FCPTN nº 067/2007. Belém, 15 de setembro de 2009. MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA Presidente

CITAÇÃO – 864-B/2009

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por sua presidente abaixo assinada, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º, do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado no "Diário Oficial do Estado" nos dias 17, 23 e 28.09.2009, o Sr. GERSON BANHOS SILVA DE ARAUJO, Presidente da FCPTN, para que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2008/50708-0, que trata da tomada de contas instaurada na ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS FILHOS DE CURRALINHO, em face do Convênio FCPTN nº 067/2007. Belém, 15 de setembro de 2009. MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA Presidente

CITAÇÃO – 865/2009

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por sua presidente abaixo assinada, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º, do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado no "Diário Oficial do Estado" nos dias 17, 23 e 28.09.2009, a Sra. MARIA DE FÁTIMA SIMÕES DA SILVA, Coordenadora, para que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2008/53215-6, que trata da tomada de contas instaurada no CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO "EUNICE WEAVER", em face do Convênio SEDUC nº 273/2007 e termo aditivo. Belém, 15 de setembro de 2009. MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA Presidente

CITAÇÃO – 866/2009

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por sua presidente abaixo assinada, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º, do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado no "Diário Oficial do Estado" nos dias 17, 23 e 28.09.2009, a Sra. EURIDETE DE CASTRO VULCÃO, Coordenadora, para que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2008/53208-7, que trata da tomada de contas instaurada no CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO "DR. JOSÉ MÁRCIO AYRES", em face do Convênio SEDUC nº 244/2007 e termo aditivo. Belém, 15 de setembro de 2009. MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA Presidente

CITAÇÃO – 867/2009

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por sua presidente abaixo assinada, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º, do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado no "Diário Oficial do Estado" nos dias 17, 23 e 28.09.2009, o Sr. PIERRE NADER MATAR, Diretor-Presidente, para que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/53310-8, que trata da prestação de contas da FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, EXTENSÃO E ENSINO EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS, em face do Convênio SECTAM/FUNTEC nº 065/2003 e termo aditivo. Belém, 15 de setembro de 2009. MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA Presidente

CITAÇÃO – 868-A/2009

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por sua presidente abaixo assinada, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º, do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado no "Diário Oficial do Estado" nos dias 17, 23 e 28.09.2009, o Sr. PAULO FERNANDO MACHADO, Secretário à época, para que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2006/50440-0, que trata da prestação de contas da SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, referente ao Exercício Financeiro de 2005. Belém, 15 de setembro de 2009. MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA Presidente

CITAÇÃO – 868-B/2009

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por sua presidente abaixo assinada, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º, do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado no "Diário Oficial do Estado" nos dias 17, 23 e 28.09.2009, a Sra. MARIA RUTE TOSTES DA SILVA, Secretária à época, para que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2006/50440-0, que trata da prestação de contas da SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, referente ao Exercício Financeiro de 2005. Belém, 15 de setembro de 2009. MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA Presidente

CITAÇÃO – 869/2009

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por sua presidente abaixo assinada, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º, do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado no "Diário Oficial do Estado" nos dias 17, 23 e 28.09.2009, o Sr. JOSÉ ALEXANDRE BUCHACRA ARAUJO, Prefeito à época, para que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/53088-0, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em face do Convênio SEPOF nº 310/2006. Belém, 15 de setembro de 2009. MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA Presidente

CITAÇÃO – 870/2009

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por sua presidente abaixo assinada, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º, do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado no "Diário Oficial do Estado" nos dias 17, 23 e 28.09.2009, o Sr. JOSÉ ALEXANDRE BUCHACRA ARAUJO, Prefeito à época, para que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/53096-0, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em face do Convênio SEPOF nº 290/2006. Belém, 15 de setembro de 2009. MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA Presidente

CITAÇÃO – 871/2009

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por sua presidente abaixo assinada, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º, do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado no "Diário Oficial do Estado" nos dias 17, 23 e 28.09.2009, o Sr. CLETO JOSÉ ALVES DA SILVA, Prefeito, para que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/51096-3, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, em face do Convênio SEPOF nº 082/2006. Belém, 15 de setembro de 2009. MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA Presidente

CITAÇÃO – 872/2009

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por sua presidente abaixo assinada, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º, do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado no "Diário Oficial do Estado" nos dias 17, 23 e 28.09.2009, o Sr. EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito à época, para que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2006/50139-9, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, em face do Convênio SEPOF nº 283/2004 e termo aditivo. Belém, 15 de setembro de 2009. MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA Presidente

CITAÇÃO – 873/2009

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por sua presidente abaixo assinada, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º, do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado no “Diário Oficial do Estado” nos dias 17, 23 e 28.09.2009, o Sr. CLETO JOSÉ ALVES DA SILVA, Prefeito, para que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/51085-0, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, em face do Convênio SEPOF nº 083/2006.

Belém, 15 de setembro de 2009.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

CITAÇÃO – 874/2009

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por sua presidente abaixo assinada, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º, do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado no “Diário Oficial do Estado” nos dias 17, 23 e 28.09.2009, o Sr. MOISÉS SOARES DE OLIVEIRA, Prefeito à época, para que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/52459-2, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, em face do Convênio SEDUC nº 130/2004.

Belém, 15 de setembro de 2009.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

CITAÇÃO – 875/2009

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por sua presidente abaixo assinada, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º, do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado no “Diário Oficial do Estado” nos dias 17, 23 e 28.09.2009, o Sr. JOÃO FARIAS GUERREIRO, Diretor Executivo, para que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2008/52695-8, que trata da prestação de contas da FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA, em face do Convênio SEDECT/FUNTEC nº 103/2004 e termos aditivos.

Belém, 15 de setembro de 2009.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

CITAÇÃO – 876-A/2009

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por sua presidente abaixo assinada, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º, do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado no “Diário Oficial do Estado” nos dias 17, 23 e 28.09.2009, o Sr. JOSÉ ANTÔNIO LIMA FERREIRA, Prefeito, para que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2006/50757-7, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE ARAGUAIA, em face do Convênio SESP A nº 022/2005.

Belém, 15 de setembro de 2009.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

CITAÇÃO – 876-B /2009

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por sua presidente abaixo assinada, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º, do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado no “Diário Oficial do Estado” nos dias 17, 23 e 28.09.2009, o Espólio do Sr. DANIEL HENRIQUE RUELA DOS SANTOS, Diretor à época do 11º CRPS, para que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2006/50757-7, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE ARAGUAIA, em face do Convênio SESP A nº 022/2005.

Belém, 15 de setembro de 2009.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

CITAÇÃO – 877/2009

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por sua presidente abaixo assinada, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º, do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado no “Diário Oficial do Estado” nos dias 17, 23 e 28.09.2009, o Sr. EDMILSON MACHADO DOS SANTOS, Presidente, para que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/50069-7, que trata da prestação de contas da ASSOCIAÇÃO DOS MICROS E PEQUENOS EMPRESÁRIOS DE TERRA SANTA, em face do Convênio ASIPAG nº 169/2006.

Belém, 15 de setembro de 2009.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

CITAÇÃO – 878/2009

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por sua presidente abaixo assinada, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º, do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado no “Diário Oficial do Estado” nos dias 17, 23 e 28.09.2009, o Sr. HAMILTON AMADOR GARCIA, Presidente, para que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/54306-6, que trata da prestação de contas da ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA DE JUBIM, em face do Convênio ALEPA nº 030/2005.

Belém, 15 de setembro de 2009.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

CITAÇÃO – 879/2009

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por sua presidente abaixo assinada, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º, do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado no “Diário Oficial do Estado” nos dias 17, 23 e 28.09.2009, o Sr. JOÃO MACHADO FURTADO, Presidente, para que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2009/51493-2, que trata da prestação de contas da ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AOS IDOSOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, em face do Convênio ASIPAG nº 001/2008.

Belém, 15 de setembro de 2009.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

CITAÇÃO – 880-A/2009

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por sua presidente abaixo assinada, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º, do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado no “Diário Oficial do Estado” nos dias 17, 23 e 28.09.2009, o Espólio da Sra. ELISA VIANA SÁ, Diretora, para que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/51290-3, que trata da prestação de contas do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JOÃO DE BARROS BARRETO, em face do Convênio SESP A nº 008/2005 e termo aditivo.

Belém, 15 de setembro de 2009.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

CITAÇÃO – 880-B/2009

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por sua presidente abaixo assinada, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º, do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado no “Diário Oficial do Estado” nos dias 17, 23 e 28.09.2009, o Sr. HALMÉLIO ALVES SOBRAL NETO, Secretário à época da SESP A, para que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/51290-3, que trata da prestação de contas do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JOÃO DE BARROS BARRETO, em face do Convênio SESP A nº 008/2005 e termo aditivo.

Belém, 15 de setembro de 2009.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

CITAÇÃO – 880-C/2009

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por sua presidente abaixo assinada, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º, do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado no “Diário Oficial do Estado” nos dias 17, 23 e 28.09.2009, a Sra. LAURA NAZARETH DE AZEVEDO ROSSETTI, Secretária à época da SESP A, para que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/51290-3, que trata da prestação de contas do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JOÃO DE BARROS BARRETO, em face do Convênio SESP A nº 008/2005 e termo aditivo.

Belém, 15 de setembro de 2009.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

CITAÇÃO – 881-A/2009

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por sua presidente abaixo assinada, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º, do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado no “Diário Oficial do Estado” nos dias 17, 23 e 28.09.2009, o Sr. GERALDO FERNANDES DE OLIVEIRA, Prefeito à época, para que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2004/53834-3, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH, em face do Convênio SEPOF nº 259/2004.

Belém, 15 de setembro de 2009.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

CITAÇÃO – 881-B/2009

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por sua presidente abaixo assinada, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º, do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado no “Diário Oficial do Estado” nos dias 17, 23 e 28.09.2009, o Sr. VALBETÂNIO BARBOSA MILHOMEM, Prefeito, para que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2004/53834-3, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH, em face do Convênio SEPOF nº 259/2004.

Belém, 15 de setembro de 2009.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

CITAÇÃO – 882/2009

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por sua presidente abaixo assinada, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º, do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado no “Diário Oficial do Estado” nos dias 17, 23 e 28.09.2009, o Sr. WALDETH GOMES DA COSTA, Prefeito, para que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2009/51478-3, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA, em face do Convênio FCPTN nº 049/2008.

Belém, 15 de setembro de 2009.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

CITAÇÃO – 883/2009

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por sua presidente abaixo assinada, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º, do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado no “Diário Oficial do Estado” nos dias 17, 23 e 28.09.2009, o Sr. JOÃO MARTINS CARDOSO FILHO, Prefeito à época, para que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2004/53695-0, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU, em face do Convênio SAGRI nº 184/2003.

Belém, 15 de setembro de 2009.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

CITAÇÃO – 884-A/2009

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por sua presidente abaixo assinada, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º, do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado no “Diário Oficial do Estado” nos dias 17, 23 e 28.09.2009, o Sr. VILDEMAR ROSA FERNANDES, Prefeito, para que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/50217-1, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, em face do Convênio SETRAN nº 031/2005.

Belém, 15 de setembro de 2009.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

CITAÇÃO – 884-B/2009

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por sua presidente abaixo assinada, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º, do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado no “Diário Oficial do Estado” nos dias 17, 23 e 28.09.2009, o Sr. PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO, Secretário à época da SETRAN, para que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/50217-1, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, em face do Convênio SETRAN nº 031/2005.

Belém, 15 de setembro de 2009.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

CITAÇÃO – 885/2009

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por sua presidente abaixo assinada, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º, do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado no “Diário Oficial do Estado” nos dias 17, 23 e 28.09.2009, o Sr. ADÃO RIBEIRO SOARES, Prefeito à época, para que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2006/50753-3, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ, em face do Convênio SESP A nº 048/2005.

Belém, 15 de setembro de 2009.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

CITAÇÃO – 886-A/2009

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por sua presidente abaixo assinada, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º, do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado no “Diário Oficial do Estado” nos dias 17, 23 e 28.09.2009, o Sr. LINDANOR MARIA RIBEIRO FERREIRA, Presidente, para que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/51895-4, que trata da tomada de contas instaurada no INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO DO PARÁ, em face do Convênio FCPTN nº 042/2006 e termo aditivo.

Belém, 15 de setembro de 2009.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

CITAÇÃO – 886-B/2009

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por sua presidente abaixo assinada, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º, do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado no "Diário Oficial do Estado" nos dias 17, 23 e 28.09.2009, o Sr. GERSON BANHOS SILVA DE ARAÚJO, Presidente da FCPTN, para que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/51895-4, que trata da tomada de contas instaurada no INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO DO PARÁ, em face do Convênio FCPTN nº 042/2006 e termo aditivo.

Belém, 15 de setembro de 2009.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

CITAÇÃO – 887/2009

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por sua presidente abaixo assinada, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º, do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado no "Diário Oficial do Estado" nos dias 17, 23 e 28.09.2009, o Sr. WILSON MODESTO DE FIGUEIREDO JUNIOR, Presidente, para que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/51938-9, que trata da tomada de contas instaurada na ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DE SANTANA, em face do Convênio SAGRI nº 133/2006.

Belém, 15 de setembro de 2009.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

CITAÇÃO – 890/2009

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por sua presidente abaixo assinada, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º, do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado no "Diário Oficial do Estado" nos dias 17, 23 e 28.09.2009, o Sr. MANOEL ALADIR SIQUEIRA, Prefeito à época, para que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2008/51151-0, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO, em face do Convênio SESPAN nº 310/2006 e termo aditivo.

Belém, 15 de setembro de 2009.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

CITAÇÃO – 891/2009

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por sua presidente abaixo assinada, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º, do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado no "Diário Oficial do Estado" nos dias 17, 23 e 28.09.2009, o Sr. LUIZ FURTADO REBELO, Prefeito à época, para que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/51242-6, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES, em face do Convênio SEPOF nº 003/2005 e termos aditivos.

Belém, 15 de setembro de 2009.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

CITAÇÃO – 892/2009

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por sua presidente abaixo assinada, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º, do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado no "Diário Oficial do Estado" nos dias 17, 23 e 28.09.2009, o Sr. LUIZ FURTADO REBELO, Prefeito à época, para que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/53084-7, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES, em face do Convênio SEPOF nº 194/2006.

Belém, 15 de setembro de 2009.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

CITAÇÃO – 893/2009

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por sua presidente abaixo assinada, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º, do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado no "Diário Oficial do Estado" nos dias 17, 23 e 28.09.2009, o Sr. JOSÉ ISMAEL LIMA ROCHA, Prefeito à época, para que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2008/50988-0, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ, em face do Convênio FCPTN nº 128/2007.

Belém, 15 de setembro de 2009.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

PORTARIAS DIVERSAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 30909
PORTARIA Nº 23.563 DE 14-09-09

CONSIDERANDO A SOLICITAÇÃO DA INTERESSADA ATRAVÉS DO REQUERIMENTO Nº2009/11780-8, DE 25-08-2009. CONCEDER À SERVIDORA ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO, ASSESSOR DE GABINETE TCE-AAGC-502, MATRÍCULA Nº0100320, 30 (TRINTA) DIAS DE LICENÇA-PRÊMIO, REFERENTE AO TRIÊNIO DE 16-03-2000/2003, NOS TERMOS DO ARTIGO 98 DA LEI Nº5.810/94, NO PERÍODO DE 02 A 31-10-2009.

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 30959

Órgão: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: Termo Aditivo
Data de Admissão: 09/09/2009
Nome do Servidor Cargo do Servidor Observação
Amanda Pinho dos Santos Carmona Agente Auxiliar de Serviços Administrativos
Ordenador: Maria de Lourdes Lima de Oliveira
Admissão de Servidor

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 30950

Órgão: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: Termo Aditivo
Data de Admissão: 02/09/2009
Admitidos:
Nome do Servidor Cargo do Servidor Observação
Marcelo Augusto Silva de Souza Assessor Técnico de Controle Externo
Marília Jucá Ramos Analista Auxiliar de Controle Externo
Rosany do Socorro Ferreira da Silva Analista de Controle Externo
Ordenador: Maria de Lourdes Lima de Oliveira

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 30955

Termo Aditivo: 1
Data de Assinatura: 21/09/2009
Valor: 29,438.00
Justificativa: Art. 65, § 1º, Alínea b da Lei 8.666/93
Contrato: 24/2009
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
0103212247820000 339039 0111000000 Estadual
Contratado: SINERGIA PROMOÇÃO DE EVENTOS, FEIRAS & CONGRESSO
Endereço: Vila Castelo Branco, Bairro: Guamá, 1195
CEP. 66063-420 - Belém/PA
Telefone: 9192492561
Ordenador: Maria de Lourdes Lima de Oliveira



EXTRATO DE ERRATA DE CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 30812

Errata de Extrato de Contrato. Nº: 059/2009 – TJE/PA. Partes: TJE/PA e Eliete Santarém da Silva.//CPF: 687.662.702-00// Onde se lê: Contrato nº. 059/2008 - TJE/PA, Leia-se Contrato nº. 059/2009 - TJE/PA.



PAUTA DE JULGAMENTO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 30971
PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica ao interessado que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 01 de outubro de 2009, às 9 horas, em sua sede, o seguinte processo:

01) Processo nº 200004185-00
Responsável : Paulo Sérgio Rodrigues Titan
Origem : Prefeitura Municipal de Castanhal
Assunto : Prestação de Contas de 1999

Relator : Conselheiro Alcides Alcântara
Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 25 de setembro de 2009

a) Robson Figueiredo do Carmo
Secretário Geral

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica ao interessado que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 06 de outubro de 2009, às 9 horas, em sua sede, o seguinte processo:

01) Processo nº 1144412005-00
Responsável : Itamar Cardoso do Nascimento
Origem : Fundo Municipal de Assistência Social de Goianésia do Pará
Assunto : Prestação de Contas de 2005

Relator : Conselheiro Daniel Lavareda
Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 25 de setembro de 2009

a) Robson Figueiredo do Carmo
Secretário Geral

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO PARA
ADMISSÃO DE SERVIDOR
Nº PUBLICAÇÃO : 30771
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
DO ESTADO DO PARÁ

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO C-01/2009-NMS/TCM
A Presidente da Comissão do Concurso Público C-01/2009-NMS do TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, designada pela Portaria nº 0059/2009, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará de 02 de fevereiro de 2009, tendo em vista o contrato celebrado com a Fundação Carlos Chagas, torna público que realizará Concurso Público destinado ao provimento de cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Tribunal, a ser regido pelas disposições previstas nas Instruções Especiais deste Edital.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS**I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1. O Concurso será realizado em Belém - PA sob a responsabilidade da Fundação Carlos Chagas, obedecidas as normas deste Edital.
2. O Concurso constará de Provas Objetivas de Conhecimentos Básicos e Conhecimentos Específicos, Prova Discursiva de Conhecimentos Específicos I e Prova Discursiva-Redação, de caráter eliminatório e classificatório, e de Avaliação de Títulos, de caráter apenas classificatório, de acordo com o estabelecido no Capítulo VI deste Edital.
3. O Conteúdo Programático consta no Anexo Único deste Edital.

II – DOS CARGOS

1. Os cargos, os códigos de opção, a escolaridade, os pré-requisitos, o número de vagas, o valor de inscrição e a remuneração são os estabelecidos a seguir.

1.1 Ensino Superior Completo - Valor da Inscrição: R\$ 91,37 (noventa e um reais e trinta e sete centavos).

1.2 Para os cargos de nível superior a remuneração é constituída do vencimento básico no valor de R\$ 1.464,56, acrescido da gratificação de escolaridade no percentual de 80%, nos termos do inciso III do art.140 da Lei Estadual nº 5.810/94 (RJU).

Cargo	Código de Opção	Escolaridade/Pré-Requisitos (a serem comprovados no ato da posse)	Nº Total de Vagas (*)	Nº de Vagas Reservadas a Portadores de Deficiência (**)
Técnico de Controle Externo	A01	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em qualquer área de formação, fornecida por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).	40	02
Técnico de Informática	B02	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior na área de Informática, fornecida por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).	04	01

(*) Total de Vagas (incluindo-se a reserva para Candidatos Portadores de Deficiência).

(**) Reserva de Vagas aos Candidatos Portadores de Deficiência, de acordo com o disposto no Decreto Federal nº 3.298/99, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296/2004 e Lei Estadual nº 5.810/94.

1.3 Ensino Médio Completo - Valor da Inscrição: R\$ 71,37 (setenta e um reais e trinta e sete centavos).

1.4 Remuneração: R\$ 1.342,49

Cargo	Código de Opção	Escolaridade/Pré-Requisitos (a serem comprovados no ato da posse)	Nº Total de Vagas (*)	Nº de Vagas Reservadas a Portadores de Deficiência (**)
Assistente de Controle Externo	C03	Ensino Médio Completo	10	01

(*) Total de Vagas (incluindo-se a reserva para Candidatos Portadores de Deficiência).

(**) Reserva de Vagas aos Candidatos Portadores de Deficiência, de acordo com o disposto no Decreto Federal nº 3.298/99, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296/2004 e Lei Estadual nº 5.810/94.

2. São atribuições do cargo de Técnico de Controle Externo o desempenho de todas as atividades de caráter técnico, administrativo, logístico e de supervisão de nível superior, relativas ao exercício das competências constitucionais e legais a cargo do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.
3. São atribuições do cargo de Técnico de Informática planejar, conceber, coordenar, gerenciar e participar de ações para implementação de soluções de Tecnologia da Informação, relativas ao exercício das competências constitucionais e legais a cargo do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.
4. São atribuições do cargo de Assistente de Controle Externo o desempenho de todas as atividades

de caráter técnico, logístico e administrativo de nível intermediário, relativas às competências constitucionais e legais a cargo do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará e o auxílio ao Técnico de Controle Externo no exercício de suas funções.

III – DOS REQUISITOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

1. O candidato aprovado no Concurso de que trata este Edital será investido no cargo se atender às seguintes exigências, na data da posse:
 - a) ser brasileiro nato ou naturalizado ou português em condições de igualdade de direitos com os brasileiros; em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo dos direitos políticos, nos termos do § 1º, art. 12, da Constituição Federal;
 - b) não registrar antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
 - c) estar em dia com as obrigações eleitorais;
 - d) estar quite com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
 - e) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, comprovadas por junta médica;
 - f) possuir os documentos comprobatórios da escolaridade e pré-requisitos constantes no item 1 do Capítulo II e os documentos constantes no item 3 do Capítulo XIV deste Edital;
 - g) possuir a idade mínima de 18 (dezoito) anos.
 - h) declarar expressamente não exercer cargo, emprego ou função pública nos órgãos ou entidades da Administração Pública Estadual, Federal ou Municipal, que caracterize acumulação proibida;
 - i) não haver sofrido sanção impeditiva do exercício de cargo público;
 - j) cumprir as determinações deste Edital.
2. O candidato que, na data da posse, não reunir os requisitos enumerados no item acima, perderá o direito à investidura no cargo.
3. A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos especificados no item 1 deste Capítulo e daqueles que vierem a ser estabelecidos impedirá a posse do candidato.

IV – DAS INSCRIÇÕES

1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
 - 1.1 Objetivando evitar ônus desnecessário, o candidato deverá orientar-se no sentido de recolher o valor de inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos e condições exigidas para o Concurso.
 - 1.2 Efetivada a inscrição, não haverá devolução da importância paga em hipótese alguma.
 2. As inscrições para o Concurso serão realizadas exclusivamente no site da Fundação Carlos Chagas: www.concursosfcc.com.br, por meio do Formulário de Inscrição via Internet, no período de 9 horas do dia 19/10/2009 às 14 horas do dia 19/11/2009, observado o horário de Brasília.
 3. Para inscrever-se, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico www.concursosfcc.com.br durante o período das inscrições e, através dos links referentes ao Concurso Público, efetuar sua inscrição, conforme procedimentos estabelecidos a seguir:
 - 3.1 Ler e aceitar o Requerimento de Inscrição, preencher o Formulário de Inscrição e transmitir os dados pela Internet e imprimir o comprovante de Inscrição Finalizada.
 - 3.2 O candidato deverá efetuar o pagamento da importância referente à inscrição por meio de boleto bancário ou débito em conta corrente de banco(s) conveniado(s):

Para os cargos de Técnico de Controle Externo e Técnico de Informática ao valor de R\$ 91,37 (noventa e um reais e trinta e sete centavos).

Para o cargo de Assistente de Controle Externo ao valor de R\$ 71,37 (setenta e um reais e trinta e sete centavos), a título de ressarcimento de despesas com material e serviços, de acordo com as instruções constantes no endereço eletrônico da página de inscrições, até a data limite para encerramento das inscrições (19/11/2009).
 - 3.2.1 O boleto bancário, disponível no endereço eletrônico www.concursosfcc.com.br deverá ser impresso para o pagamento do valor da inscrição, após conclusão do preenchimento do Formulário de Inscrição via Internet, em qualquer banco do sistema de compensação bancária.
 - 3.2.2 O pagamento do valor da inscrição poderá ser efetuado em dinheiro ou cheque do próprio candidato.
 - 3.2.2.1 O pagamento efetuado por meio de cheque somente será considerado quitado após a respectiva compensação.
 - 3.2.2.2 Em caso de devolução do cheque, qualquer que seja o motivo, considerar-se-á automaticamente sem efeito a inscrição.
 - 3.2.3 Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato, o boleto deverá ser pago antecipadamente.
 - 3.3 A partir de 26/11/2009, o candidato deverá conferir, no endereço eletrônico da Fundação Carlos Chagas, se os dados da inscrição foram recebidos e o valor da inscrição foi pago. Em caso negativo, o candidato deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC da Fundação Carlos Chagas, pelo telefone (0XX11) 3723-4388, de segunda a sexta-feira, úteis, das 10 às 16 horas (horário de Brasília), para verificar o ocorrido.
 - 3.4 As inscrições somente serão confirmadas após a

comprovação do pagamento do valor da inscrição.

- 3.5 Será cancelada a inscrição com pagamento efetuado por um valor menor do que o estabelecido e as solicitações de inscrição, cujos pagamentos forem efetuados após a data de encerramento das inscrições.
- 3.6 Não será aceito pedido de devolução do pagamento do valor da inscrição, ainda que maior ou em duplicidade.
- 3.7 O candidato inscrito não deverá enviar cópia do documento de identidade, sendo de sua exclusiva responsabilidade a informação dos dados cadastrais no ato de inscrição, sob as penas da lei.
- 3.8 A Fundação Carlos Chagas e o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará não se responsabilizam por solicitações de inscrição não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- 3.9 O descumprimento das instruções para inscrição implicará a não efetivação da inscrição.
4. Ao inscrever-se o candidato deverá indicar no Formulário de Inscrição o Código da Opção de Cargo, conforme tabela constante do Capítulo II deste Edital e da barra de opções do Formulário de Inscrição.
 - 4.1 O candidato que deixar de indicar, no Formulário de Inscrição, o código da opção de Cargo ou fizer indicação de código inexistente terá sua inscrição cancelada.
5. O candidato deverá efetuar uma única inscrição no Concurso Público de que trata este Edital.
 - 5.1 O candidato que efetivar mais de uma inscrição terá a(s) primeira(s) inscrição(ões) cancelada(s). Não sendo possível identificar a(s) primeira(s) inscrição(ões) efetivada(s), todas serão canceladas.
6. O candidato será atribuída total responsabilidade pelo correto preenchimento do Formulário de Inscrição.
 - 6.1 As informações prestadas no Formulário de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará e a Fundação Carlos Chagas o direito de excluir do Concurso Público aquele que não preencher esse documento oficial de forma completa, correta e legível e/ou fornecer dados inverídicos ou falsos.
 7. Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração de Código da Opção de Cargo, bem como não haverá em hipótese alguma, devolução da importância paga.
 8. Não serão aceitos pedidos de isenção de pagamento do valor da inscrição, seja qual for o motivo alegado, com exceção do Portador de Deficiência ou Necessidades Especiais, amparado pela Lei Estadual nº 6.988/2007.
 1. O Portador de Deficiência ou Necessidades Especiais deverá apresentar Laudo Médico (original ou cópia autenticada) expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses antes do término das inscrições isentas (06/10/2009), atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência. O Laudo Médico deverá conter o nome e o número do documento de identidade (RG) do candidato, a assinatura, carimbo e CRM do profissional e deverá especificar que o candidato é Portador de Deficiência.
 - 8.2 O candidato Portador de Deficiência ou com Necessidades Especiais que precisar de prova e/ou condição especial para realização das provas, além de apresentar o Laudo Médico referido no item anterior, deverá encaminhar sua solicitação conforme estabelecido nos itens 4 e 5 do Capítulo V deste Edital.
 9. As inscrições com isenção de pagamento, de que trata o item 8 e seus subitens, somente serão realizadas via Internet, no site da Fundação Carlos Chagas: www.concursosfcc.com.br no período das 10 horas do dia 30/09/2009 às 14 horas do dia 06/10/2009 observado o horário de Brasília.
 10. O candidato deverá encaminhar cópia autenticada dos comprovantes solicitados no item 8, subitem 8.1, deste Capítulo, até o término das inscrições, anexado ao comprovante de solicitação de inscrição, via Sedex, à Fundação Carlos Chagas (Departamento de Execução de Projetos – Ref.: TCME - PA/Isenção – Av. Prof. Francisco Morato, 1565, Jardim Guedala – São Paulo – SP – CEP 05513-900).
 - 10.1 O candidato inscrito no caso previsto, no item 8 e seus subitens, que não encaminhar os comprovantes em cópias autenticadas, de acordo com o estabelecido no item 10 deste Capítulo, terá sua inscrição indeferida.
 - 10.2 Consideram-se também cópias autenticadas, para fins de comprovação

de documentos de isenção descrita neste Capítulo, os documentos contendo carimbos com a descrição "confere com o original", datados e assinados por autoridade pública.

- 10.3 Não serão consideradas as cópias não autenticadas bem como os documentos encaminhados via fax, via Correio Eletrônico ou por outro meio que não o estabelecido no item 10 deste Capítulo.
 11. Após análise dos pedidos de isenção, o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará publicará no Diário Oficial do Estado do Pará e a Fundação Carlos Chagas disponibilizará no site www.concursosfcc.com.br a lista dos pedidos deferidos e indeferidos, observados os motivos do indeferimento das inscrições.
 12. Os candidatos, cujos pedidos de isenção de pagamento forem indeferidos e quiserem participar do certame deverão efetuar sua inscrição, conforme estabelecido nos itens 2 e 3 deste Capítulo.
 - 12.1 Não será permitida, no prazo de análise de recursos, a entrega de documentos comprobatórios e/ou a complementação da documentação.
 - 12.2 Os pedidos de isenção de pagamento da inscrição serão analisados e julgados pela Fundação Carlos Chagas.
 13. O Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará e a Fundação Carlos Chagas eximem-se das despesas com viagens e estada dos candidatos para prestarem as provas do Concurso.
 14. O valor da inscrição não poderá ser transferido a título de pagamento para terceiros.
 15. Não serão aceitas inscrições por depósito em caixa eletrônico, via postal, fac-símile (fax), transferência ou depósito em conta corrente, DOC, ordem de pagamento, condicionais e/ou extemporâneas ou por qualquer outra via que não as especificadas neste Edital.
 16. Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital.
 17. O candidato não-portador de deficiência que necessitar de condição especial para realização da prova deverá solicitá-la até o término das inscrições, via Sedex ou Aviso de Recebimento (AR), à Fundação Carlos Chagas (Departamento de Execução de Projetos – Ref.: Solicitação/Concurso Público – TCME/PA - Av. Prof. Francisco Morato, 1565, Jardim Guedala – São Paulo – SP – CEP 05513-900).
 - 17.1 O candidato que não o fizer até o término das inscrições, seja qual for o motivo alegado, poderá não ter a condição atendida.
 - 17.2 O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.
 18. A candidata que tiver necessidade de amamentar, durante a realização das Provas, deverá levar um acompanhante que ficará em sala reservada e que será responsável pela guarda da criança.
 - 18.1 A amamentação será acompanhada por uma fiscal de prova.
 - 18.2 A candidata que não levar acompanhante não realizará as provas.
 - 18.3 Não haverá compensação do tempo de amamentação com o tempo de prova da candidata.
 19. A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição, prova ou nomeação do candidato, desde que seja verificada falsidade de declarações e/ou irregularidades nas provas ou nos documentos apresentados.
- ### V – DAS INSCRIÇÕES PARA CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA
1. Às pessoas portadoras de deficiência que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal é assegurado o direito de inscrição para os cargos em Concurso Público, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras.
 2. Consideram-se pessoas portadoras de deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações.
 3. Em cumprimento ao disposto no parágrafo único do artigo 15 da Lei Estadual nº 5.810/94, bem como na forma do Decreto Federal nº 3.298/99, ser-lhes-á reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas existentes que vierem a surgir ou forem criadas no prazo de validade do Concurso.
 - 3.1. Conforme § 2º do art. 37 do Decreto Federal nº 3.298/99, caso a aplicação do percentual de que trata o item 2 resulte em número fracionado, este será elevado até o primeiro número inteiro subsequente.
 4. As pessoas portadoras de deficiência, resguardadas as condições previstas no Decreto Federal nº 3.298/99, particularmente em seu art. 40, participarão do Concurso em igualdade com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos. Os benefícios previstos no referido artigo, §§ 1º e 2º, deverão ser requeridos

- por escrito, durante o período das inscrições, via SEDEX ou Aviso de Recebimento (AR), à Fundação Carlos Chagas.
- 4.1 O atendimento às condições especiais solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.
5. O candidato deverá declarar, quando da inscrição, ser portador de deficiência, especificando-a no Formulário de Inscrição via Internet e, no período das inscrições, deverá encaminhar via SEDEX ou Aviso de Recebimento (AR), à Fundação Carlos Chagas (A/C Departamento de Execução de Projetos – Ref.: Laudo Médico/Concurso Público – TCME/PA – Av. Professor Francisco Morato, 1565, Jardim Guedala – São Paulo – SP – CEP 05513-900), os documentos a seguir:
- a) Laudo Médico, original ou cópia autenticada expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação da sua prova, informando, também, o seu nome, o número do documento de identidade (RG), o número do CPF, telefone e opção de cargo.
- b) O candidato portador de deficiência visual, além do envio da documentação indicada na letra “a” deste item, deverá solicitar, por escrito, até o término das inscrições, a confecção de prova especial em Braille ou Ampliada, ou ainda, a necessidade da leitura de sua prova, especificando o tipo de deficiência.
- c) O candidato portador de deficiência que necessitar de tempo adicional para a realização das provas, além do envio da documentação indicada na letra “a” deste item, deverá encaminhar solicitação, por escrito, até o término das inscrições, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.
- 5.1 Aos deficientes visuais (cegos) que solicitarem prova especial em Braille serão oferecidas provas nesse sistema e suas respostas deverão ser transcritas também em Braille. Os referidos candidatos deverão levar para esse fim, no dia da aplicação da prova, reglete e punção podendo, ainda, utilizar-se de soroban.
- 5.2 Aos deficientes visuais (amblíopes) que solicitarem prova especial Ampliada serão oferecidas provas nesse sistema.
- 5.2.1 O candidato deverá indicar o tamanho da fonte de sua prova Ampliada, entre 18, 24 ou 28. Não havendo indicação de tamanho de fonte, a prova será confeccionada em fonte 24.
- 5.3 Os candidatos que, dentro do prazo do período das inscrições, não atenderem aos dispositivos mencionados no:
- Item 5 – letra “a” – Serão considerados como não portadores de deficiência.
 - Item 5 – letra “b” – Não terão a prova especial preparada e/ou pessoa designada para leitura da prova, seja qual for o motivo alegado.
 - Item 5 – letra “c” – Não terão tempo adicional para realização das provas, seja qual for o motivo alegado.
- 5.4 No ato da inscrição o candidato portador de deficiência deverá declarar estar ciente das atribuições do cargo para o qual pretende se inscrever.
6. O candidato portador de deficiência deverá declarar, quando da inscrição, se deseja concorrer às vagas reservadas a portadores de deficiência.
- 6.1 O candidato portador de deficiência que desejar concorrer às vagas reservadas a portadores de deficiência deverá encaminhar Laudo Médico, de acordo com o item 5 deste Capítulo.
7. O candidato portador de deficiência que não realizar a inscrição conforme instruções constantes neste Capítulo não poderá alegar a referida condição em seu benefício e não poderá impetrar recurso em favor de sua condição.
8. A publicação do resultado final do Concurso Público será feita em duas listas: uma contendo a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos portadores de deficiência, e a outra somente a pontuação destes últimos.
9. O candidato portador de deficiência aprovado no Concurso deverá submeter-se a perícia médica, a ser realizada por Equipe Multiprofissional, objetivando verificar se a deficiência se enquadra na previsão do art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, assim como se há compatibilidade ou não da deficiência com as atribuições do cargo a ser ocupado, observadas as seguintes disposições:
- 9.1 A avaliação de que trata este item, de caráter terminativo, será realizada por equipe prevista pelo art. 43 do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações.
- 9.2 A avaliação ficará condicionada à apresentação, pelo candidato, de documento de identidade original e terá por base o Laudo Médico encaminhado no período das inscrições, conforme item 5 deste Capítulo, que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência,

com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência.

- 9.3 Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato portador de deficiência à avaliação tratada no item 9.
- 9.4 Se a deficiência do candidato não se enquadrar na previsão do art. 4º e seus incisos do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, ele será classificado em igualdade de condições com os demais candidatos.
- 9.5 Verificada a incompatibilidade entre a deficiência e as atribuições do cargo postulado, o candidato será eliminado do certame.
10. Será eliminado da lista de candidatos portadores de deficiência aquele cuja deficiência assinalada, na Ficha de Inscrição, não se constatare, devendo o mesmo figurar apenas na lista de classificação geral.
11. As vagas definidas no item 3 deste Capítulo que não forem providas por falta de candidatos portadores de deficiência, por reprovação no concurso ou na perícia médica, serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância à ordem classificatória.
12. A não observância, pelo candidato, de qualquer das disposições deste Capítulo implicará a perda da expectativa do direito a ser nomeado para as vagas reservadas a portadores de deficiência.
13. O laudo médico apresentado terá validade somente para este Concurso Público e não será devolvido.
14. Após a investidura do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria.
- VI - DAS PROVAS
1. O Concurso constará das provas, número de questões, peso e duração, conforme tabela a seguir.

Cargos	Provas	Nº de Questões	Peso	Duração da Prova	
Técnico de Controle Externo	Objetiva	Conhecimentos Básicos	30	1	4h30min
		Conhecimentos Específicos	70	3	
	Discursiva	Conhecimentos Específicos I	Constará de duas questões dissertativas e/ou relatório e/ou estudo de caso relacionados aos programas de Conhecimentos Específicos I do cargo.		3 horas
	Títulos	Serão convocados para apresentação de Títulos os candidatos habilitados na Prova de Conhecimentos Específicos I.			
Técnico de Informática	Objetiva	Conhecimentos Básicos	40	1	4h30min
		Conhecimentos Específicos	60	3	
	Discursiva	Conhecimentos Específicos I	Constará de duas questões dissertativas e/ou relatório e/ou estudo de caso relacionados aos programas de Conhecimentos Específicos I do cargo.		3 horas
	Títulos	Serão convocados para apresentação de Títulos os candidatos habilitados na Prova de Conhecimentos Específicos I.			
Assistente de Controle Externo	Objetiva	Conhecimentos Básicos	30	1	4h30min
		Conhecimentos Específicos	30	2	
	Discursiva	Redação	Será apresentada uma única proposta a respeito da qual o candidato deverá desenvolver a redação. Será aplicada no mesmo período das Provas Objetivas.		
		Títulos	Serão convocados para apresentação de Títulos os candidatos habilitados na Prova Discursiva Redação.		

2. As provas de Conhecimentos Básicos e de Conhecimentos Específicos, para todos os cargos, constarão de questões objetivas de múltipla escolha (com cinco alternativas cada questão), de caráter eliminatório e classificatório, e versarão sobre os conteúdos programáticos constantes do Anexo Único deste Edital.
3. A Prova Discursiva de Conhecimentos Específicos I, de caráter eliminatório e classificatório, para os cargos de Técnico de Controle Externo e Técnico de Informática, constará de duas questões dissertativas e/ou relatório e/ou estudo de caso relacionados aos programas de Conhecimentos Específicos I, conforme critério constante no Capítulo IX deste Edital.
4. A Prova Discursiva - Redação para o cargo de Assistente de Controle Externo, de caráter eliminatório e classificatório, constará de uma Redação. Será aplicada no mesmo período das provas objetivas, conforme critério constante no Capítulo X deste Edital.

5. Os candidatos aos cargos de Técnico de Controle Externo e Técnico de Informática habilitados nas provas objetivas e na prova Discursiva de Conhecimentos Específicos I, na forma do Capítulo IX, e os candidatos ao cargo de Assistente de Controle Externo habilitados nas provas objetivas e na Prova Discursiva - Redação, na forma do Capítulo X, serão convocados a apresentar os Títulos e os respectivos documentos comprobatórios, para fins de pontuação. A prova de Títulos terá caráter classificatório. Os Títulos a serem considerados estão especificados no Capítulo XI deste Edital, não se admitindo pontuação a qualquer outro documento.

VII – DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS

1. As provas realizar-se-ão na Cidade de Belém – PA, exclusivamente.
2. A aplicação das provas está prevista para o dia 17/01/2010, conforme indicado a seguir:
- a) Período da Manhã: Prova Objetiva (Conhecimentos Básicos e Específicos) para os cargos de Técnico de Controle Externo e Técnico de Informática.
- b) Período da Tarde: Prova Objetiva (Conhecimentos Básicos e Específicos) e Discursiva – Redação para o cargo de Assistente de Controle Externo.
3. A aplicação da Prova de Conhecimentos Específicos I – Discursiva, para os cargos de Técnico de Controle Externo e Técnico de Informática, está prevista para o dia 11/04/2010.
4. A aplicação das provas nas datas previstas dependerá da disponibilidade de locais adequados à realização das mesmas.
- 4.1 Caso o número de candidatos inscritos exceda à oferta de lugares adequados existentes nos colégios localizados na Cidade de Belém-PA, a Fundação Carlos Chagas reserva-se o direito de aloca-los em cidades próximas à determinada para aplicação das provas, não assumindo, entretanto, qualquer responsabilidade quanto ao transporte e alojamento desses candidatos.
- 4.2 Havendo alteração das datas previstas, as provas poderão ocorrer em domingos ou feriados.
5. A confirmação das datas e as informações sobre horários e locais serão divulgadas oportunamente por meio de Editais de Convocação para Provas a serem publicados no Diário Oficial do Estado do Pará, no site da Fundação Carlos Chagas e por meio de Cartões Informativos que serão encaminhados aos candidatos por e-mail; para tanto, é fundamental informar corretamente o endereço eletrônico no formulário de inscrição.
- 5.1 A comunicação feita por e-mail é meramente informativa. O candidato deverá acompanhar no Diário Oficial do Estado e nos sites do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará e da Fundação Carlos Chagas a publicação do Edital de Convocação para realização das provas.
- 5.1.1 O envio de comunicação pessoal dirigida ao candidato, que por qualquer motivo não for recebida, não desobriga o candidato do dever de consultar o Edital de Convocação para Provas.
6. O candidato que não receber o Cartão Informativo até o 3º (terceiro) dia que antecede a aplicação das provas, deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC da Fundação Carlos Chagas, pelo telefone (0XX11) 3723-4388, de segunda a sexta-feira, úteis, das 10 às 16 horas (horário de Brasília) ou consultar o endereço eletrônico www.concursosfcc.com.br.
7. Ao candidato só será permitida a realização das provas na respectiva data, local e horário constantes nas listas afixadas e no site da Fundação Carlos Chagas.
8. Os eventuais erros de digitação verificados no Cartão Informativo enviado ao candidato, ou erros observados nos documentos impressos, entregues ao candidato no dia da realização das provas, quanto à nome, número de documento de identidade, sexo, data de nascimento e endereço, deverão ser corrigidos por meio do site da Fundação Carlos Chagas www.concursosfcc.com.br, de acordo com as instruções constantes da página do Concurso, até o terceiro dia útil após a aplicação das Provas Objetivas e de Redação.
- 8.1 O candidato que não solicitar as correções dos dados pessoais nos termos do item 8 deverá arcar, exclusivamente, com as consequências advindas de sua omissão.
- 8.2 Caso haja inexatidão na informação relativa à opção de cargo o candidato deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC da Fundação Carlos Chagas, pelo telefone (0XX11) 3723-4388 de segunda a sexta-feira, úteis, das 10 às 16 horas –(horário de Brasília) com, no mínimo, 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da data de realização da prova.
- 8.3 A alteração de opção de cargo somente será processada na hipótese de o dado exposto pelo candidato em seu Formulário de Inscrição ter sido transcrito erroneamente para o Cartão Informativo, nas listas afixadas e disponibilizado no site da Fundação Carlos Chagas.
- 8.4 Não será admitida troca de opção de cargo.
- 8.5 O candidato que não entrar em contato com o SAC no prazo mencionado será o exclusivo responsável pelas consequências advindas de sua omissão.
9. Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver portando documento de identidade original que bem o identifique, como: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal, valem como documento de identidade, como por exemplo, as da OAB, CREA, CRC etc.; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97).
- 9.1 Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.
- 9.2 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.
- 9.3 A identificação especial será exigida, também, do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia, à assinatura ou à condição de estado de conservação do documento.
10. Não haverá segunda chamada ou repetição de prova.
- 10.1 O candidato não poderá alegar desconhecimento quaisquer sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência.
- 10.2 O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em

sua eliminação no Concurso Público.

11. Objetivando garantir a lisura e a idoneidade do Concurso Público – o que é de interesse público e, em especial, dos próprios candidatos – bem como sua autenticidade, solicitaremos aos candidatos, quando da aplicação das provas, a autenticação digital das Folhas de Respostas personalizadas. Se, por qualquer motivo, não for possível a autenticação digital, o candidato deverá apor sua assinatura, em campo específico, por três vezes.

11.1 A autenticação digital (ou assinaturas) dos candidatos em sua Folha de Respostas visa atender o disposto no item 5 Capítulo XIV deste Edital.

12. Nas Provas, o candidato deverá assinalar as respostas na Folha de Respostas, que será o único documento válido para a correção da prova. O preenchimento da Folha de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas na capa do Caderno de Questões. Em hipótese alguma haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato.

12.1 Os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente na Folha de Respostas serão de inteira responsabilidade do candidato.

12.2 O candidato deverá conferir os seus dados pessoais, em especial seu nome, número de inscrição, número do documento de identidade e opção de cargo.

12.3 A Prova Discursiva deverá ser feita pelo próprio candidato, à mão, em letra legível, com caneta esferográfica de tinta preta, não sendo permitida a interferência e/ou participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado atendimento diferenciado para a realização das provas.

12.3.1 No caso de auxílio para transcrição da prova, a Fundação Carlos Chagas designará um fiscal devidamente treinado para essa finalidade.

12.3.2 O candidato deverá ditar o texto a ser transcrito, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de pontuação.

13. O candidato deverá comparecer ao local de realização das provas munido de caneta esferográfica de tinta preta, lápis preto nº 2 e borracha.

13.1 O candidato deverá preencher os alvéolos, na Folha de Respostas da Prova Objetiva, com caneta esferográfica de tinta preta. Se estiver com outra cor de tinta, os alvéolos deverão ser cobertos com grafite, evitando rejeição da Folha de Respostas pela Leitora Ótica.

13.2 Não serão computadas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.

14. Durante a realização das provas, objetivas e discursivas, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

15. Motivada a eliminação do candidato do Concurso Público, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital ou a outros relativos ao Concurso, aos comunicados, as instruções ao candidato ou às instruções constantes da prova, bem como o tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas.

16. PODERÁ SER EXCLUÍDO DO CONCURSO PÚBLICO O CANDIDATO QUE:

1. apresentar-se após o horário estabelecido, inadmitindo-se qualquer tolerância;
2. apresentar-se em local diferente da convocação oficial;
3. não comparecer às provas, seja qual for o motivo alegado;
4. não apresentar documento que bem o identifique;
5. ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal;
6. ausentar-se do local de provas antes de decorrida uma hora do início das provas;
7. fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio, que não o fornecido pela Fundação Carlos Chagas no dia da aplicação das provas;
8. ausentar-se da sala de provas levando Folha de Respostas, Caderno de Questões ou outros materiais não permitidos, sem autorização;
9. estiver portando armas, mesmo que possua o respectivo porte;
10. utilizar-se de meios ilícitos para a execução das provas;
11. não devolver integralmente o material recebido;
12. for surpreendido, durante a realização da prova, em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livro, anotação, impresso não permitido ou máquina calculadora ou similar;
13. estiver fazendo uso de qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (bip, telefone celular, relógios digitais, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, blackberry ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares;
14. perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.
- 16.1 O candidato que estiver portando equipamento eletrônico como os indicados nas alíneas "l" e "m" deverá desligar o aparelho antes do início das provas, conforme item 17 deste Capítulo.
17. Os eventuais pertences pessoais dos candidatos, tais como: bolsas, sacolas, bonés, chapéus, gorros ou similares, equipamentos eletrônicos como os indicados nas alíneas "l" e "m" do item 16, deverão ser lacrados, antes do início das provas, utilizando saco plástico e etiqueta, a serem fornecidos pela Fundação Carlos Chagas exclusivamente para tal fim.
- 17.1 Os pertences pessoais lacrados serão acomodados em local a ser indicado pelos fiscais de sala de prova, onde deverão ficar durante a permanência dos candidatos no local de prova.
- 17.2 A Fundação Carlos Chagas e o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará não se responsabilizarão por perda ou extravio de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos ocorrido no local de realização das provas, nem por danos neles causados.
18. Os aparelhos eletrônicos deverão permanecer lacrados e desligados até a saída do candidato do local de realização das provas.

19. O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal, juntamente com a Folha de Respostas, o Caderno de Questões personalizado.

20. No dia da realização das provas, na hipótese de o nome do candidato não constar das listagens oficiais relativas aos locais de prova estabelecidos no Edital de Convocação, a Fundação Carlos Chagas procederá a inclusão do candidato, mediante a apresentação do boleto bancário com comprovação de pagamento, com o preenchimento de formulário específico.

20.1 A inclusão de que trata o item 20 será realizada de forma condicional e será analisada pela Fundação Carlos Chagas, na fase do Julgamento das Provas Objetivas, com o intuito de se verificar a pertinência da referida inscrição.

20.2 Constatada a improcedência da inclusão de que trata o item 20, a mesma será automaticamente cancelada sem direito a reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

21. Quando, após a prova, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato utilizado processos ilícitos, sua prova será anulada e ele será automaticamente eliminado do Concurso.

22. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento do candidato da sala de prova.

23. Em hipótese nenhuma será realizada qualquer prova fora do dia, local e horário determinados no Edital de Convocação para as provas.

24. Por razões de ordem técnica, de segurança e de direitos autorais adquiridos, a Fundação Carlos Chagas não fornecerá exemplares dos Cadernos de Questões a candidatos ou a instituições de direito público ou privado, mesmo após o encerramento do Concurso Público. As questões das Provas Objetivas e respectivas respostas consideradas como certas serão divulgadas no endereço eletrônico www.concursosfcc.com.br em data a ser comunicada no dia da aplicação da prova.

VIII – DO JULGAMENTO DAS PROVAS OBJETIVAS DE CONHECIMENTOS BÁSICOS E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

1. As provas objetivas de Conhecimentos Básicos e de Conhecimentos Específicos serão estatisticamente avaliadas, de acordo com o desempenho do grupo a elas submetido.

2. Considera-se grupo o total de candidatos presentes às provas, por cargo.

3. Na avaliação da Prova Objetiva será utilizado o escore padronizado, com média igual a 50 (cinquenta) e desvio padrão igual a 10 (dez).

4. Esta padronização das notas de cada prova tem por finalidade avaliar o desempenho do candidato em relação aos demais, permitindo que a posição relativa de cada candidato reflita sua classificação em cada prova. Na avaliação deste Concurso:

1. conta-se o total de acertos de cada candidato em cada prova;
2. calcula-se a média e o desvio padrão dos acertos de todos os candidatos em cada prova;
3. transforma-se o total de acertos de cada candidato em nota padronizada. Para isso calcula-se a diferença entre o total de acertos do candidato na prova e a média de acertos do grupo da prova, divide-se essa diferença pelo desvio padrão do grupo da prova, multiplica-se o resultado por 10 (dez) e soma-se 50 (cinquenta), de acordo com a fórmula:

Nota Padronizada = (Número de Acertos dos Candidatos - Média de Acertos do Grupo) x 10 + 50

Desvio Padrão

d) multiplica-se a nota padronizada do candidato em cada prova pelo respectivo peso;

e) somam-se as notas padronizadas de cada prova, obtendo-se assim o total de pontos de cada candidato.

5. Será considerado habilitado o candidato que obtiver:

5.1. para os cargos de Técnico de Controle Externo e Técnico de Informática total de pontos igual ou superior a 240 (duzentos e quarenta).

5.2. para o cargo de Assistente de Controle Externo total de pontos igual ou superior a 180 (cento e oitenta).

6. Os candidatos não habilitados nas provas objetivas serão excluídos do Concurso.

IX – DA PROVA DISCURSIVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS I PARA OS CARGOS DE TÉCNICO DE CONTROLE EXTERNO E TÉCNICO DE INFORMÁTICA

1. Para os cargos de Técnico de Controle Externo e Técnico de Informática, a Prova Discursiva de Conhecimentos Específicos I será aplicada em data distinta das Provas Objetivas, a ser divulgada em Edital específico de convocação.

2. Serão convocados para a Prova Discursiva de Conhecimentos Específicos I os candidatos habilitados e mais bem classificados nas Provas Objetivas, na forma do Capítulo VIII deste Edital, considerando-se até 10 (dez) vezes o número de vagas para cada cargo.

2.1. Havendo empate na última colocação, todos os candidatos nesta condição serão convocados para a Prova Discursiva de Conhecimentos Específicos I.

2.2. Dentre os candidatos que concorrerem às vagas reservadas aos portadores de deficiência, serão convocados para a Prova Discursiva de Conhecimentos Específicos I todos os candidatos habilitados nas Provas Objetivas, na forma do Capítulo VIII.

2.3 Os demais candidatos serão eliminados do Concurso

Público.

3. A Prova Discursiva de Conhecimentos Específicos I, para os dois cargos, de caráter eliminatório e classificatório, consistirá de duas questões dissertativas e/ou relatório e/ou estudo de caso relacionados aos programas de Conhecimentos Específicos I do respectivo cargo.

4. Constará da avaliação da Prova Discursiva de Conhecimentos Específicos I o domínio técnico do conteúdo aplicado, a correção gramatical e a adequação vocabular, considerados os mecanismos básicos de constituição do vernáculo e os procedimentos de coesão e argumentação. Não será permitida nenhuma espécie de consulta, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

4.1 Será atribuída nota zero à Prova Discursiva que:

- a) for assinada fora do local apropriado;
- b) apresentar qualquer sinal que, de alguma forma, possibilite a identificação do candidato;
- c) for escrita a lápis, em parte ou na totalidade;
- d) estiver em branco;
- e) apresentar letra ilegível e/ou incompreensível;
- f) fugir aos temas propostos.

5. Na aferição do critério de correção gramatical, por ocasião da avaliação do desempenho na Prova Discursiva de Conhecimentos Específicos I, poderão os candidatos valerem-se das normas ortográficas vigentes antes ou depois daquelas implementadas pelo Decreto Presidencial nº 6.583, de 29 de setembro de 2008, em decorrência do período de transição previsto no art. 2º, parágrafo único da citada norma que estabeleceu acordo ortográfico da Língua Portuguesa.

6. Em hipótese alguma o rascunho elaborado pelo candidato será considerado na correção pela Banca Examinadora.

7. Será considerado habilitado na Prova Discursiva de Conhecimentos Específicos I o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50 (cinquenta) em uma escala de 0 (zero) a 100 (cem).

8. O candidato não habilitado na Prova Discursiva de Conhecimentos Específicos I será excluído do Concurso.

9. Da publicação no Diário Oficial do Estado do Pará constarão apenas os candidatos habilitados para cada cargo.

X – DA PROVA DISCURSIVA – REDAÇÃO PARA O CARGO DE ASSISTENTE DE CONTROLE EXTERNO

1. A Prova Discursiva - Redação para o cargo de Assistente de Controle Externo será aplicada no mesmo período das Provas Objetivas e somente será avaliada a dos candidatos habilitados e mais bem classificados nas Provas Objetivas, na forma do Capítulo VIII deste Edital, considerando-se 10 (dez) vezes o número de vagas para o cargo.

1.1 Em caso de empate na última posição, todos os candidatos na mesma condição terão a Prova Discursiva - Redação avaliada.

1.2 Dentre os candidatos que concorrerem às vagas reservadas a deficientes, serão corrigidas as Provas Discursivas - Redação de todos os candidatos habilitados nas Provas Objetivas, na forma do Capítulo VIII.

1.3 Os demais candidatos serão eliminados do Concurso Público.

2. Na Prova Discursiva - Redação será apresentada uma única proposta a respeito da qual o candidato deverá desenvolver a redação.

3. Na avaliação da Prova Discursiva - Redação serão considerados, para atribuição dos pontos, os seguintes aspectos:

- 3.1 Conteúdo - até 30 (trinta) pontos:
 - a) perspectiva adotada no tratamento do tema;
 - b) capacidade de análise e senso crítico em relação ao tema proposto;
 - c) consistência dos argumentos, clareza e coerência no seu encadeamento.

3.1.1 A nota será prejudicada, proporcionalmente, caso ocorra abordagem tangencial, parcial ou diluída em meio a divagações, e/ou colagem de textos e de questões apresentados na prova.

3.2 Estrutura - até 30 (trinta) pontos:

- a) respeito ao gênero solicitado;
- b) progressão textual e encadeamento de ideias;
- c) articulação de frases e parágrafos (coesão textual).

3.3 Expressão - até 40 (quarenta) pontos:

A avaliação da expressão não será feita de modo estanque ou mecânico, mas sim de acordo com sua estreita correlação com o conteúdo desenvolvido. A perda dos pontos previstos dependerá, portanto, do comprometimento gerado pelas incorreções no desenvolvimento do texto. A avaliação será feita considerando-se:

- a) desempenho linguístico de acordo com o nível de conhecimento exigido;
- b) adequação do nível de linguagem adotado à produção proposta e coerência no uso;
- c) domínio da norma culta formal, com atenção aos seguintes itens: estrutura sintática de orações e períodos, elementos coesivos; concordância verbal e nominal; pontuação; regência verbal e nominal; emprego de pronomes; flexão verbal e nominal; uso de tempos e modos verbais; grafia e acentuação.

3.4 Na aferição do critério de correção gramatical, por ocasião da avaliação do desempenho na Prova Discursiva - Redação, a que se refere este Capítulo, poderão os candidatos valerem-se das normas ortográficas vigentes antes ou depois daquelas implementadas pelo Decreto Presidencial nº 6.583, de 29 de setembro de 2008, em decorrência do período de transição previsto no art. 2º, parágrafo único da citada norma que estabeleceu acordo ortográfico da Língua Portuguesa.

4. Será atribuída nota ZERO à Prova Discursiva - Redação que:

- a) fugir à modalidade de texto solicitada e/ou ao tema proposto;
- b) apresentar texto sob forma não articulada verbalmente

- (apenas com desenhos, números e palavras soltas ou em versos);
- c) for assinada fora do local apropriado;
- d) apresentar qualquer sinal que, de alguma forma, possibilite a identificação do candidato;
- e) for escrita a lápis, em parte ou em sua totalidade;
- f) estiver em branco;
- g) apresentar letra ilegível e ou incompreensível.
5. Na Prova Discursiva - Redação, a folha para rascunho no Caderno de Provas será de preenchimento facultativo. Em hipótese alguma o rascunho elaborado pelo candidato será considerado na correção pela Banca Examinadora.
6. Na Prova Discursiva - Redação, deverão ser rigorosamente observados os limites mínimo de 20 (vinte) linhas e máximo de 30 (trinta) linhas, sob pena de perda de pontos a serem atribuídos à redação.
7. A Prova Discursiva - Redação terá caráter eliminatório e classificatório e será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, considerando-se habilitado o candidato que nela obtiver nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.
8. O candidato não habilitado será excluído do Concurso.
9. Da divulgação dos resultados constarão apenas os candidatos habilitados.

XI – DOS TÍTULOS

1. Concorrerão à contagem de pontos por títulos os candidatos habilitados na Prova de Conhecimentos Específicos I – Discursiva, para os cargos de Técnico de Controle Externo e Técnico de Informática e os candidatos habilitados na Prova Discursiva – Redação, para o cargo de Assistente de Controle Externo.
- 2.

QUADRO I - TÉCNICO DE CONTROLE EXTERNO

ALÍNEA	TÍTULO	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
A	Diploma, devidamente registrado, de curso de pós-graduação "stricto sensu", em nível de Doutorado, nas áreas de Direito Constitucional, Direito Administrativo, Direito Municipal, Auditoria, Contabilidade Pública, Gestão Pública, Controle Externo e Engenharia Civil, acompanhado do Histórico Escolar.	1,00	1,00
B	Diploma, devidamente registrado, de curso de pós-graduação "stricto sensu", em nível de Mestrado, nas áreas de Direito Constitucional, Direito Administrativo, Direito Municipal, Auditoria, Contabilidade Pública, Gestão Pública, Controle Externo e Engenharia Civil, acompanhado do Histórico Escolar.	0,75	0,75
C	Certificado de conclusão de curso de Pós-Graduação "lato sensu" em nível de Especialização, nas áreas de Direito Constitucional, Direito Administrativo, Direito Municipal, Auditoria, Contabilidade Pública, Gestão Pública, Controle Externo e Engenharia Civil, com carga horária mínima de 360 horas, acompanhado de Histórico Escolar onde constem as disciplinas cursadas e a respectiva carga horária.	0,50	0,50
D	Tempo de serviço exercido, em atividade profissional na área de Controle Externo, por cada ano completo de efetivo exercício (máximo de 4 anos).	0,25	1,00
E	Aprovação em Concurso Público para cargos do mesmo nível de escolaridade do cargo pretendido.	0,25	0,50
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			3,75

QUADRO II - TÉCNICO DE INFORMÁTICA

ALÍNEA	TÍTULO	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
A	Diploma, devidamente registrado, de curso de pós-graduação "stricto sensu", em nível de Doutorado na área de Informática, acompanhado do Histórico Escolar.	1,00	1,00
B	Diploma, devidamente registrado, de curso de pós-graduação "stricto sensu", em nível de Mestrado, na área de Informática, acompanhado do Histórico Escolar.	0,75	0,75
C	Certificado de conclusão de curso de Pós-Graduação "lato sensu" em nível de Especialização, na área de Informática, com carga horária mínima de 360 horas, acompanhado de Histórico Escolar onde constem as disciplinas cursadas e a respectiva carga horária.	0,50	0,50
D	Tempo de serviço exercido, em atividade profissional na área de Informática, por cada ano completo de efetivo exercício (máximo de 4 anos).	0,25	1,00
E	Aprovação em Concurso Público para cargos do mesmo nível de escolaridade do cargo pretendido.	0,25	0,50
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			3,75

QUADRO III - ASSISTENTE DE CONTROLE EXTERNO

ALÍNEA	TÍTULO	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
A	Tempo de serviço exercido em atividade profissional na área de Controle Externo, por cada ano completo de efetivo exercício (máximo de 4 anos).	0,25	1,00
B	Aprovação em Concurso Público para cargos do mesmo nível de escolaridade do cargo pretendido.	0,25	0,50
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			1,50

2. Para receber a pontuação relativa ao título relacionado na alínea C, dos Quadros I e II, o candidato deverá comprovar que o curso de Especialização foi realizado de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação.
3. Para receber a pontuação relativa aos títulos relacionados na alínea D, dos Quadros I e II e alínea A do Quadro III, o candidato deverá comprová-los por meio de uma das seguintes opções:
- 3.1 Cópia da CTPS e declaração do empregador que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a(s) função(ões) exercida(s), se realizado na área privada.
- 3.2 Certidão de tempo de serviço que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a(s) função(ões) exercida(s), se realizado na área pública.
2. Para receber a pontuação relativa ao título relacionado na alínea E, dos Quadros I e II e alínea B do Quadro III, o candidato deverá apresentar:
- 4.1 Original ou cópia autenticada em cartório de Certidão expedida por setor de pessoal ou equivalente, ou
- 4.2 Cópia, autenticada em cartório ou pela imprensa oficial correspondente, da publicação em Diário Oficial dos resultados finais e homologação do Concurso Público, bem como comprovação de que se trata de cargo de mesmo nível de escolaridade do cargo pretendido.
2. Não será considerado Concurso Público a seleção constituída apenas de prova de títulos e/ou de análise de currículos e/ou de provas práticas e/ou testes psicotécnicos e/ou entrevistas.
6. Não serão aceitos protocolos de documentos, de certidões, de diplomas ou de declarações, os quais devem ser apresentados em cópia autenticada por tabelionato.
7. Os documentos e diplomas relacionados a cursos realizados no exterior somente serão considerados quando vertidos para o português, por tradutor oficial, e reconhecidos segundo a legislação própria.
8. Cada título será considerado e avaliado uma única vez, situação em que fica vedada a cumulatividade de créditos.
9. Os títulos a serem avaliados deverão ser encaminhados:
- 9.1 em fotocópias autenticadas e discriminadas em relação específica, sem rasuras ou emendas, identificadas com o nome completo do candidato, assinatura e número do documento de identidade;
- 9.2 por meio de SEDEX à Fundação Carlos Chagas (Departamento de Execução de Projetos - Ref: Concurso TCME-PA/Títulos - Av. Prof. Francisco Morato, 1565 - Jardim Guedala -- São Paulo - SP - 05513-900)
10. A avaliação dos títulos será feita pela Fundação Carlos Chagas, e o seu resultado será divulgado no Diário Oficial do Estado do Pará e no endereço eletrônico www.concursosfcc.com.br.
11. A pontuação dos títulos, para os cargos de Técnico de Controle Externo e Técnico de Informática, referente aos Quadros I e II, relacionados neste Capítulo, resultará do somatório dos pontos dos fatores computados para esse fim, até o limite de 3,75 (três vírgula setenta e cinco) pontos, e a parcela excedente desse limite deverá ser desconsiderada para todos os efeitos.
12. A pontuação dos títulos, para o cargo de Assistente de Controle Externo, referente ao Quadro III, relacionada neste Capítulo, resultará do somatório dos pontos dos fatores computados para esse fim, até o limite de 1,50 (um vírgula cinquenta) pontos, e a parcela excedente desse limite deverá ser desconsiderada para todos os efeitos.
13. Não serão aceitos títulos após a data fixada para a apresentação dos mesmos, bem como de candidatos que tenham sido eliminados nas fases anteriores do Concurso.
14. Não será permitido anexar qualquer documento ao formulário de interposição de recursos.
15. Todos os documentos referentes aos títulos não retirados no prazo de 120 (cento e vinte) dias da homologação final do processo do Concurso poderão ser inutilizados pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.
16. Comprovada, em qualquer tempo, a irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos, o candidato terá anulada a respectiva pontuação e, comprovada a culpa do mesmo, será excluído do Concurso.
17. Não constituirão títulos:
- 17.1 A simples prova de desempenho de cargo público, para receber a pontuação relativa ao título disposto na alínea E, dos Quadros I e II e alínea B do Quadro III;
- 17.2 Atestado de capacidade técnica ou de boa conduta profissional;
- 17.3 Certificados de conclusão de cursos de pós-graduação de qualquer natureza, fora das áreas previstas nos Quadros I e II.

XII – DA CLASSIFICAÇÃO PARA TODOS OS CARGOS

1. Para os cargos de Técnico de Controle Externo e de Técnico de Informática a nota final de cada candidato será igual ao somatório do total de pontos obtido nas Provas Objetivas de Conhecimentos Básicos e de Conhecimentos Específicos com a nota da Prova Discursiva de Conhecimentos Específicos I, mais os pontos obtidos na Prova de Títulos.

2. Para o cargo de Assistente de Controle Externo a nota final de cada candidato será igual ao somatório do total de pontos obtido nas provas objetivas de Conhecimentos Básicos e de Conhecimentos Específicos com a nota da Prova Discursiva – Redação mais os pontos obtidos na Prova de Títulos.
3. Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente da nota final, em listas de classificação por cargo.
4. Como critério de desempate, na hipótese de igualdade de nota final, terá preferência, sucessivamente, o candidato
- 4.1 que tiver idade igual ou superior a 60 anos, conforme estabelece a Lei nº 10.741/03 (Lei do Idoso), sendo considerada, para esse fim, a data limite para correção de dados cadastrais estabelecida no item 8 do Capítulo VII, deste Edital;
- 4.2 já pertencente ao serviço público estadual;
- 4.3 que contar com mais tempo de serviço ao Estado;
- 4.4 que tiver obtido o maior número de acertos na disciplina Controle Externo, para os cargos de Técnico de Controle Externo e Assistente de Controle Externo;
- 4.5 que tiver obtido maior nota na Prova de Conhecimentos Específicos, para o cargo de Técnico de Informática;
- 4.6 persistindo o empate, o que tiver maior idade, sendo considerada a data limite para atualização/correção de dados cadastrais estabelecida no item 8 do Capítulo VII, deste Edital.
5. A Homologação e o Resultado Final serão divulgados no Diário Oficial do Estado do Pará, bem como no site da Fundação Carlos Chagas www.concursosfcc.com.br, por meio de duas listas:
- a) a primeira lista contendo a classificação de todos os candidatos, por Cargo, incluindo os inscritos como portadores de deficiência;
- b) a segunda lista contendo somente a classificação dos candidatos inscritos como portadores de deficiência por Cargo.
6. Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas para portadores de deficiência, estas serão preenchidas por candidato não portador de deficiência com rigorosa observância da ordem classificatória.
7. O Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará ficará responsável pela verificação das informações relativas aos critérios estabelecidos nos itens 4.2 e 4.3.

XIII – DOS RECURSOS

1. Será admitido recurso quanto:
- a) ao indeferimento das inscrições (isenção do pagamento do valor da inscrição);
- b) à aplicação das Provas;
- c) às questões da Prova Objetiva de Conhecimentos Básicos e Conhecimentos Específicos e gabaritos preliminares;
- d) ao resultado das provas;
- e) à vista da Prova Discursiva – Redação e da Prova Discursiva de Conhecimentos Específicos I;
- f) à contagem de Títulos.
2. O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias úteis após a concretização do evento que lhes disser respeito, tendo como termo inicial o 1º dia útil subsequente à data do evento a ser recorrido.
3. Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada evento referido no item 1 deste Capítulo, devidamente fundamentado, sendo desconsiderado recurso de igual teor.
4. Os recursos deverão ser remetidos ao Serviço de Atendimento ao Candidato - SAC da Fundação Carlos Chagas, Ref. Recurso/Concurso Público - TCME/PA, Av. Prof. Francisco Morato, 1565, Jardim Guedala - São Paulo - SP - CEP 05513-900, através dos correios, via SEDEX.
- 4.1 O recurso interposto fora do devido prazo não será conhecido, considerada, para este efeito, a data da postagem da correspondência.
5. Não serão aceitos os recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso do questionado. Os candidatos deverão entregar o recurso em três vias (original e duas cópias). Os recursos deverão ser digitados ou datilografados. Cada questão ou item deverá ser apresentado em folha separada, identificada conforme modelo a seguir.
- Modelo de Identificação de Recurso

Concurso: **TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ**

Cargo: _____
 Nome do Candidato: _____
 Nº do Documento de Identidade: _____
 Nº de Inscrição: _____
 Nº do caderno: ____ (apenas para recursos sobre o item 2, "c")
 Nº da Questão da prova: ____ (apenas para recursos sobre o item 2, "c")
 Fundamentação e argumentação lógica:
 Data: ____/____/____
 Assinatura: _____

6. Será concedida vista da Prova Discursiva – Redação e da Prova Discursiva de Conhecimentos Específicos I a todos os candidatos que tiveram as respectivas provas corrigidas, conforme Capítulos IX e X deste Edital, em período a ser informado em Edital específico.
- 6.1 A vista da Prova Discursiva - Redação e da Prova Discursiva de Conhecimentos Específicos I será realizada por meio do site da Fundação Carlos Chagas www.concursosfcc.com.br, em data e horário a serem oportunamente divulgados no Diário Oficial do Estado do Pará.
- 6.1.1 As instruções para a vista de prova serão disponibilizadas no site da Fundação Carlos Chagas.
7. Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile (fax), telex, Internet, telegrama ou outro meio que não seja o

especificado neste Edital.

8. A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

9. Os recursos interpostos em desacordo com as especificações contidas neste Capítulo não serão avaliados.

10. O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos presentes à prova, independentemente de formulação de recurso.

11. O gabarito divulgado poderá ser alterado, em função dos recursos impetrados e as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo.

12. Na ocorrência do disposto nos itens 10 e 11 e/ou em caso de provimento de recurso, poderá haver, eventualmente, alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior, ou, ainda, poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para a prova.

13. As decisões dos recursos serão dadas a conhecer aos candidatos por meio do site da Fundação Carlos Chagas www.concursosfcc.com.br e ficarão disponibilizadas pelo prazo de 7 (sete) dias a contar da data de publicação do respectivo Edital ou Aviso.

14. Recursos cujo teor despreze a Banca Examinadora serão liminarmente indeferidos.

XIV – DO PROVIMENTO DOS CARGOS

1. O provimento dos cargos obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos habilitados, de acordo com a necessidade do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, desde que considerados aptos em inspeção de saúde, de caráter eliminatório, a ser realizado por profissionais previamente designados pelo Tribunal.

1.1 Dado o seu caráter eliminatório, o não comparecimento à inspeção médica na data e horário agendado pela Administração implicará a sua eliminação do Concurso Público.

1.2 A Administração convocará os candidatos para a inspeção médica e os informará dos exames laboratoriais e complementares a serem por eles apresentados naquela ocasião.

1.2.1 Os exames laboratoriais e complementares serão realizados às expensas dos candidatos e servirão como elementos subsidiários à inspeção médica.

2. Não serão admitidos, em nenhuma hipótese, pedidos de reconsideração ou recurso do julgamento obtido na inspeção de saúde.

3. O candidato convocado para nomeação deverá apresentar os seguintes documentos para fins de posse:

- comprovação dos pré-requisitos/escolaridade constantes no item 1 do Capítulo II;
- certidão de nascimento ou casamento;
- título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
- certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;
- cédula de Identidade;
- cópia da última declaração de Imposto de Renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, com o respectivo recibo, e as devidas atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, declaração firmada por ele próprio, nos termos da Lei nº 8.730/1993 e Lei nº 8.429/1992;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- documento de inscrição no PIS ou PASEP, se houver;
- quatro fotos 3x4 recentes;
- declaração de acumulação de cargo ou função pública, quando for o caso, ou sua negativa;
- declaração de antecedentes criminais relativa aos últimos cinco anos;
- relação das funções e cargos de direção que exerça ou tenha exercido nos dois anos anteriores em órgãos ou empresas ou instituições públicas ou privadas, no Brasil ou no Exterior, se for o caso;
- declaração firmada pelo nomeado de que percebe (ou não) proventos de inatividade, seja pela União, por Estado ou por Município;

3.1 Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos, nem fotocópias ou xerocópias não autenticadas.

4. Os candidatos que não apresentarem os documentos no prazo fixado pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, bem como os que não tomarem posse, serão desclassificados e excluídos do Concurso para todos os fins.

5. O Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no momento do recebimento dos documentos para a posse, afixará 1 (uma) foto 3x4 do candidato no Cartão de Autenticação Digital – CAD e, na seqüência, coletará a assinatura do candidato e procederá à autenticação digital no Cartão, para confirmação dos dados.

6. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para investidura até a data da posse ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do candidato, sua eliminação do respectivo Concurso Público e anulação de todos os atos com respeito a

ele praticados pelo Tribunal, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

XV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a aceitação tácita das condições do Concurso Público, tais como se acham estabelecidas no Edital e nas normas legais pertinentes, das quais não poderá alegar desconhecimento.

2. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, prova e/ou tornar sem efeito a nomeação do candidato, em todos os atos relacionados ao Concurso, quando constatada a omissão, declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com a finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação.

2.1 Comprovada a inexistência ou irregularidades descritas no item 2 deste Capítulo, o candidato estará sujeito a responder por Falsidade Ideológica de acordo com o artigo 299 do Código Penal.

3. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Concurso Público no Diário Oficial do Estado do Pará, os quais também serão divulgados na Internet, no endereço eletrônico www.concursosfcc.com.br.

4. Legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, bem como alterações em dispositivos de lei e atos normativos a ele posteriores, não serão objeto de avaliação nas provas do Concurso Público.

5. Todos os cálculos de pontuação referentes ao Julgamento e à Classificação dos candidatos serão realizados com duas casas decimais, arredondando-se para cima sempre que a terceira casa decimal for maior ou igual a cinco.

6. O concurso Público terá validade de 2 (dois) anos, a contar da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogada, por igual período, a critério do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

7. As despesas relativas à participação do candidato no Concurso Público e à apresentação para posse e exercício correrão às expensas do próprio candidato.

8. Prescreverá em um ano, a contar da data em que for publicada a homologação do resultado final, o direito de ação contra quaisquer atos relativos a este Concurso Público.

9. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará reserva-se o direito de proceder às nomeações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e o número de vagas existentes.

10. Todos os atos relativos ao presente Concurso Público, convocações, avisos e comunicados serão publicados no Diário Oficial do Estado do Pará e disponibilizados no site da Fundação Carlos Chagas: www.concursosfcc.com.br.

11. Serão publicados no Diário Oficial do Estado do Pará apenas os resultados dos candidatos que lograram classificação no Concurso.

12. Será disponibilizado o Boletim de Desempenho nas provas para consulta por meio do CPF e do número de inscrição do candidato, no endereço eletrônico www.concursosfcc.com.br após a publicação do Edital de Resultado, no Diário Oficial do Estado do Pará.

13. O não atendimento pelo candidato das condições estabelecidas neste Edital, implicará sua eliminação do Concurso Público, a qualquer tempo.

14. O acompanhamento das publicações, editais, avisos e comunicados referentes ao Concurso Público é de responsabilidade exclusiva do candidato. Não serão prestadas por telefone informações relativas ao resultado do Concurso Público.

15. Não serão fornecidos atestados, declarações, certificados ou certidões relativos à habilitação, classificação ou nota de candidatos, valendo para tal fim o Boletim de Desempenho disponível no endereço eletrônico da Fundação Carlos Chagas, conforme item 12 deste Capítulo, e a publicação do resultado final e da homologação no Diário Oficial do Estado do Pará.

16. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para a Prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado.

17. Em caso de alteração dos dados pessoais (nome, endereço, telefone para contato, sexo, data de nascimento etc.) constantes no Formulário de Inscrição, o candidato deverá:

17.1 Efetuar a atualização dos dados pessoais até o terceiro dia útil após a aplicação das provas, conforme estabelecido no item 8 do Capítulo VII deste Edital, por meio do site www.concursosfcc.com.br.

17.2 Após o prazo estabelecido no item 17.1 até a homologação dos Resultados, encaminhar via Sedex ou Aviso de Recebimento (AR), à Fundação Carlos Chagas (Serviço de Atendimento ao Candidato - SAC - Ref.: Atualização de Dados Cadastrais/ Concurso Público - TCME/PA - Av. Prof. Francisco Morato, 1565, Jardim Guedala - São Paulo - SP - CEP 05513-900).

17.3 Após a homologação dos Resultados, o candidato deverá

solicitar a atualização dos dados cadastrais ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, na Trav. Magno de Araújo, 474 – Telégrafo - Belém-PA.

17.4 As alterações nos dados pessoais quanto à data de nascimento somente serão consideradas quando solicitadas no prazo estabelecido no item 17.1 deste Capítulo, por fazer parte do critério de desempate dos candidatos.

18. É de responsabilidade do candidato manter seu endereço (inclusive eletrônico) e telefone atualizados, para viabilizar os contatos necessários, até que se expire o prazo de validade do Concurso Público, sob pena de, quando for nomeado, perder o prazo para tomar posse, caso não seja localizado.

19. O Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará e a Fundação Carlos Chagas não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:

- endereço eletrônico errado ou não atualizado;
- endereço residencial não atualizado;
- endereço de difícil acesso;
- correspondência devolvida pela ECT por razões diversas de fornecimento e/ou endereço errado do candidato;
- correspondência recebida por terceiros.

20. Distribuídos os Cadernos de Questões aos candidatos e, na remota hipótese de verificarem-se falhas de impressão, o Coordenador do Colégio, antes do início da prova, diligenciará no sentido de:

- substituição dos Cadernos de Questões defeituosos;
- em não havendo número suficiente de Cadernos para a devida substituição, procederá à leitura dos itens onde ocorreram falhas, usando, para tanto, um Caderno de Questões completo;

c) se a ocorrência verificar-se após o início da prova, o Coordenador do Colégio, após contato com a Fundação Carlos Chagas estabelecerá prazo para compensação do tempo usado para regularização do caderno.

21. O Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará e a Fundação Carlos Chagas não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Concurso Público.

22. As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará e pela Fundação Carlos Chagas, no que a cada um couber.

CONSELHEIRA MARA LÚCIA BARBALHO DA CRUZ

Presidente da Comissão do Concurso Público

ANEXO ÚNICO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Observações: Considerar-se-á a legislação vigente até a data da publicação do Edital de Abertura das Inscrições.

CONHECIMENTOS BÁSICOS TÉCNICO DE CONTROLE EXTERNO LÍNGUA PORTUGUESA

Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Flexão nominal e verbal. Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação. Emprego dos tempos e modos verbais. Vozes do verbo. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Ocorrência de crase. Pontuação. Redação. Intelecção de texto.

Direito Constitucional

Constituição: Constituição da República e suas emendas; Supremacia da Constituição. Normas constitucionais: interpretação, integração, eficácia e aplicabilidade; hierarquia das normas jurídicas; classificação das normas constitucionais. Formação da Constituição: Poder Constituinte e Poder Reformador; limitações; reforma, emenda e revisão; mutações constitucionais. Rigidez e supremacia da constituição; controle de constitucionalidade; tipos e sistemas de controle; sistema brasileiro de controle de constitucionalidade; inconstitucionalidade por ação e omissão; ação direta de inconstitucionalidade; efeitos da declaração de inconstitucionalidade; ação declaratória de constitucionalidade; Súmula 347 do STF e os Tribunais de Contas; Súmula Vinculante. Regras, normas e princípios constitucionais; conceito, conteúdo, natureza jurídica e função. Direitos e garantias fundamentais: conceito. Organização do Estado brasileiro: entidades integrantes; repartição de competências e bens; competências materiais e legislativas da União, dos Estados e dos Municípios; intervenção nos Estados e Municípios. Organização dos Poderes: Poder Legislativo, Poder Executivo e Poder Judiciário; Princípio da Separação dos Poderes; funções típicas e atípicas de cada poder; Funções essenciais à Justiça; Ministério Público Estadual e Ministério Público Especial junto aos Tribunais de Contas. Organização político-administrativa da União, Estados, Municípios e do Distrito Federal. Administração Pública: conceito; princípios constitucionais; entidades integrantes; regime jurídico da Administração Pública; órgãos e agentes públicos. Tributação e Orçamento; sistema tributário nacional: princípios gerais; limitações ao poder de tributar; repartição da competência tributária; Dos impostos dos Municípios; repartição das receitas tributárias. Das finanças públicas; normas gerais de finanças públicas; orçamentos públicos e seus princípios; Da fiscalização contábil, financeira e orçamentária; Dos Tribunais de Contas. Constituição do Estado do Pará.

CONTINUA NO CADERNO 8

Executivo 8

SEGUNDA-FEIRA, 28 DE SETEMBRO DE 2009

**TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
DO ESTADO DO PARÁ**



DIREITO ADMINISTRATIVO

Ato administrativo: conceito; requisitos; atributos; classificação; espécies; invalidação; revogação; prescrição; improbidade administrativa (Lei nº 8.429/92). Controle da Administração pública: controle administrativo; controle legislativo e controle judiciário. Bens Públicos: classificação; administração; utilização. Contratos Administrativos: conceito; peculiaridades; controle; formalização; execução; inexecução; revisão e rescisão. Licitação (Lei nº 8.666/93): princípios; obrigatoriedade; dispensa e inexigibilidade; procedimentos e modalidade; revogação e anulação; sanções; controle pelos Tribunais de Contas. Pregão (Lei nº 10.520/02). Contratos de Concessão de serviços públicos; parcerias público-privadas. Agentes públicos: investidura; exercício; direitos e deveres; responsabilidades; processo administrativo disciplinar; regime jurídico (Lei nº 5.810/94). Processo Administrativo: conceito; princípios; fases e modalidades. Poderes da Administração: vinculado; discricionário; disciplinar; regulamentar; o poder de polícia: conceito, finalidade e condições de validade. Princípios básicos da Administração: responsabilidade civil; reparação do dano; enriquecimento ilícito; uso e abuso de poder; sanções penais e civis. Serviços públicos: conceito; classificação; regulamentação; formas; competência de prestação; concessão, autorização e permissão de serviços públicos; convênios e consórcios. Organização administrativa: administração direta e indireta, centralizada e descentralizada. Lei dos Consórcios públicos (Lei nº 11.107/2005). Lei das Parcerias público-privadas (Lei nº 11.079/2004). Responsabilidade dos Prefeitos e Vereadores (Decreto-lei nº 201/67).

TÉCNICO DE INFORMÁTICA LÍNGUA PORTUGUESA

Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Flexão nominal e verbal. Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação. Emprego dos tempos e modos verbais. Vozes do verbo. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Ocorrência de crase. Pontuação. Redação. Intelecção de texto. Auditoria Governamental

Governança e análise de risco. Governança no setor público. O papel da auditoria na estrutura de governança. Estrutura conceitual de análise de risco (COSO). Elementos de risco e controle. Aplicação da estrutura conceitual de análise de risco. O papel das normas de auditoria. Normas internacionais para o exercício profissional da auditoria interna. Definição de auditoria interna, independência, proficiência e zelo profissional, desenvolvimento profissional contínuo, programa de garantia de qualidade, planejamento, execução do trabalho de auditoria, comunicação de resultados, monitoramento do progresso, resolução da aceitação dos riscos pela administração. NBC T 11 - Normas de auditoria independente das demonstrações contábeis. Normas da INTOSAI: Declaração de Lima. Código de ética e padrões de auditoria. Auditoria no setor público. Finalidades e objetivos da auditoria governamental. Processo de apresentação do trabalho de auditoria: auditoria como um projeto; práticas de avaliação de risco e controle; o trabalho de execução; comunicação dos resultados; monitoramento.

Administração Financeira e Orçamentária
Orçamento Público: conceitos e princípios. Orçamento público no Brasil. Ciclo orçamentário. Orçamento- Programa. Planejamento no Orçamento-Programa. Orçamento na constituição de 1988: LDO, LOA e PPA. Conceituação e classificação da Receita Pública. Classificação orçamentária da receita pública por categoria econômica no Brasil. Classificação dos Gastos Públicos segundo a finalidade, natureza e agente (classificação funcional e econômica). Tipos de Créditos Orçamentários. Contas dos Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial. LRF - Lei Complementar nº 101, de 4/5/2000.

ASSISTENTE DE CONTROLE EXTERNO LÍNGUA PORTUGUESA

Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Flexão nominal e verbal. Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação. Emprego de tempos e modos verbais. Vozes do verbo. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Ocorrência de crase. Pontuação. Redação (confronto e reconhecimento de frases corretas e incorretas). Intelecção de texto.

Noções de Direito Constitucional
Fundamentos, objetivos e princípios da Constituição Federal de 1988. Administração Pública. Estruturas básicas. Servidores públicos. Fiscalização Contábil, financeira e orçamentária. Princípios constitucionais. Finanças Públicas; normas gerais; orçamento público. Direitos e Garantias Fundamentais. Direitos e deveres individuais difusos e coletivos. Direitos Sociais. Papel constitucional dos Tribunais de Contas.

NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO

Organização administrativa: administração direta e indireta; autarquias, fundações públicas; empresas públicas; sociedades de economia mista; entidades paraestatais. Ato administrativos: conceito, requisitos, elementos, pressupostos e classificação; vinculação e discricionariedade; revogação e invalidação. Licitação: conceito, finalidades, princípios e objeto; obrigatoriedade, dispensa, inexigibilidade e vedação; modalidades; procedimento, revogação e anulação; sanções; normas gerais de licitação. Contratos administrativos: conceito, peculiaridades e interpretação; formalização; execução; inexecução, revisão e rescisão. Agentes Públicos: servidores públicos; organização do serviço público; normas constitucionais concernentes aos servidores públicos; direitos e deveres dos servidores públicos; responsabilidades dos servidores públicos; processo administrativo disciplinar, sindicância e inquérito; o Regime Jurídico Único (Lei nº 8.112, de 11/12/90, com alterações posteriores e Lei Estadual nº 5.810/94, com alterações posteriores). Processo Administrativo; normas básicas no âmbito da Administração Federal (Lei nº 9.784, de 29/01/99). Princípios; direitos e deveres dos administrados; instauração, formalização e instrução; recursos; invalidação, revogação e convalidação de atos; prazos e sanções administrativas.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS I TÉCNICO DE CONTROLE EXTERNO CONTROLE EXTERNO

Controle da Administração Pública: conceito; abrangência. Sistemas de Controle Externo. Controle externo no Brasil. A Constituição e o controle externo: fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial; aspectos da legalidade, legitimidade e economicidade. Tribunais de Contas: funções, natureza jurídica, competências constitucionais, infraconstitucionais e eficácia das decisões; princípio da simetria concêntrica. Súmula 347 do STF e os Tribunais de Contas. Poder Legislativo e os Tribunais de Contas. Controle Interno e os Tribunais de Contas; finalidades e responsabilidades. Controles Externo e Interno na Constituição Federal. Tribunal de Contas dos Municípios e a Constituição Federal. Lei de Responsabilidade Fiscal e os Tribunais de Contas. Sanções aplicáveis pelos Tribunais de Contas. Lei Orgânica do TCM/PA (Lei nº 025/94 e alterações posteriores). Regimento Interno do TCM/PA.

Direito Financeiro
Finanças públicas na Constituição de 1988. Orçamento: conceito e espécies; natureza jurídica; princípios orçamentários. Normas gerais de direito financeiro (Lei nº 4.320/64). Fiscalização e controle interno e externo dos orçamentos. Disciplina constitucional e legal dos precatórios; receita pública: conceito; ingressos e receitas; classificação: receitas originárias e receitas derivadas. Despesa pública: conceito e classificação; princípio da legalidade; técnica de realização da despesa pública: empenho, liquidação e pagamento. Crédito público: conceito; empréstimos públicos: classificação; fases; condições; garantias; amortização e conversão. Dívida Pública: conceito; disciplina constitucional e legal; classificação e extinção. Lei de Responsabilidade Fiscal: receita e despesa públicas. Controle do déficit público e limitação de empenho e movimentação financeira. Renúncia de receita. Despesas continuadas: conceito, condições, limites e recondução aos limites; despesas obrigatórias e não-obrigatórias; despesa com pessoal e despesas com seguridade social. Operações de crédito: conceito, condições, limites e recondução aos limites. Restos a pagar: conceito, condições. Controle e transparência: controle pelos Tribunais de Contas e pelo Poder Legislativo; penalidades administrativas e civis.

Direito Municipal
O Município brasileiro na organização nacional: conceito; governo; autonomia política, administrativa e financeira; Status constitucional. Organização do Município: A Lei Orgânica. Poder Legislativo Municipal: Estatuto dos Vereadores; Subsídios (fixação e limites); Incompatibilidades; Competências da Câmara Municipal e suas funções; O Processo Legislativo Municipal. Poder Executivo: Elegibilidade, inelegibilidade e incompatibilidades; Atribuições e prerrogativas do Prefeito e Vice-Prefeito. Competências Municipais: competência exclusiva e suplementar, competência material comum. O interesse local. Bens Públicos Municipais: espécies, aquisição e administração; Alienação. Finanças Municipais: receitas, rendas e preços públicos; Tributos municipais; Partilha de receita tributária; Vinculação de receita e aplicação em saúde e educação (Art.167 da CF). Serviços Públicos Municipais; Poder de Polícia. Controle Interno e Externo da Administração; Tribunal de Contas: fiscalização financeira, orçamentária, patrimonial e operacional; Intervenção do Estado no Município. Responsabilidade de Prefeitos e Vereadores; Decreto Lei nº 201/67 e Lei de Improbidade; Lei complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

AUDITORIA

Noções gerais sobre auditoria: conceituação e objetivos. Distinção entre auditoria interna, externa ou independente. Normas de auditoria independente da demonstrações contábeis. Normas aplicáveis à auditoria interna. Normas de transações e eventos subsequentes. Normas de fraude e erro. Normas dos papéis de trabalho e documentação da auditoria. Planejamento da auditoria. Relevância. Risco de auditoria. Carta de responsabilidade da administração. Contingências. Supervisão e controle de qualidade. Procedimentos de auditoria. Amostragem. Controle interno: conceito; responsabilidade e supervisão; rotinas internas; aspectos fundamentais dos controles internos: relação custo benefício; definição de responsabilidade e autoridade; segregação de funções; acesso aos ativos; comprovações e provas independentes; método de processamento de dados; pessoal. Auditoria contábil. Auditoria no Setor Público: Finalidades e objetivos da auditoria governamental; Auditoria de Conformidade e Auditoria Operacional. Auditoria no setor público: finalidade e objetivos da auditoria governamental. Auditoria de Conformidade e Auditoria Operacional.

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Público: conceitos e princípios. Orçamento público no Brasil. Ciclo orçamentário. Orçamento-Programa. Planejamento no Orçamento-Programa. Orçamento na constituição de 1988: LDO, LOA e PPA. Conceituação e classificação da Receita Pública. Classificação orçamentária da receita pública por categoria econômica no Brasil. Classificação dos Gastos Públicos segundo a finalidade, natureza e agente (classificação funcional e econômica). Tipos de Créditos Orçamentários. Contas dos Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial. Lei complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

CONTABILIDADE GERAL

Contabilidade: conceito, objetivos, campo de atuação e usuários. Princípios Contábeis aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade e regulamentação. Patrimônio: definição e conceitos; formação e classificação de seus elementos; componentes do patrimônio: ativo, passivo e patrimônio líquido; conceito, forma da avaliação e evidenciação; equação fundamental do Patrimônio. Fatos contábeis: conceito e espécies. Variação do patrimônio: receita, despesa, ganhos e perdas. Apuração dos resultados: conceitos, forma de evidenciação e avaliação. Escrituração contábil: método das partidas dobradas. Escrituração de operações típicas. Livros de escrituração: diário e razão. Erros de escrituração e suas correções. Conta: conceito; função e estrutura; contas patrimoniais e de resultado. Balancete de verificação. Regimes contábeis. Balanço patrimonial: obrigatoriedade e apresentação. Conteúdo dos grupos e subgrupos. Classificação das contas. Critérios de avaliação do Ativo e do Passivo. Demonstrações Contábeis estabelecidas de acordo com a Lei nº 6.404/76 e suas alterações, formas de elaboração, estrutura e processos de avaliação.

CONTABILIDADE PÚBLICA

Conceito, campo de aplicação, objeto e regime. Gestão organizacional da Contabilidade Pública no Brasil: papéis da Secretaria do Tesouro Nacional e dos órgãos setoriais de Contabilidade. Legislação básica (Lei nº 4.320/64, Lei complementar nº 101/2000 e Portaria Interministerial nº 163/2001). Receitas e despesas públicas. Receitas e despesas orçamentárias: conceito, classificação e estágios. Receitas e despesas extra-orçamentárias: conceito. Variações patrimoniais: interferências, mutações, superveniências e insubsistências. Plano de contas da Administração Federal: conceito, estrutura e contas de Ativo, Passivo, Despesa, Receita, Resultado e Compensação. Sistemas de contas: financeiro, orçamentário, patrimonial e compensação. Escrituração contábil no setor público: registro das principais operações típicas. Balanços financeiro, patrimonial, orçamentário e demonstração das variações patrimoniais, de acordo com a Lei nº 4.320/64.

TÉCNICO DE INFORMÁTICA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

I - Sistemas de Computação. Fundamentos de Computação. Organização e arquitetura de computadores. Componentes de um computador (hardware e software). Sistemas de entrada, saída e armazenamento. Arquitetura de computadores RISC e CISC. Processamento paralelo e distribuído. Sistemas operacionais Linux e Windows Server. Gerenciamento de sistemas de arquivos. Gerenciamento de recursos. Conceitos de administração de contas, de direitos de acesso e de compartilhamento. Conceitos de monitoração de processos, serviços e eventos. II - Redes De Computadores. Tipos e meios de transmissão e de cabeamento. Técnicas de comutação de circuitos, pacotes e células. Tecnologias de redes locais e de longa distância (LAN, MAN e WAN). Características dos principais protocolos de comunicação. Topologias. Elementos de interconexão de redes de computadores (gateways, hubs, repetidores, bridges, switches e roteadores). Modelo de referência OSI. Arquitetura TCP/IP: Protocolos, segmentação

e endereçamento, serviço DNS e entidades de registros. Arquitetura cliente-servidor. Servidores de e-mail, servidores Web e servidores proxy. Administração e gerência de redes de computadores. III - Banco de Dados: Características de um SGBD. Modelos relacional, rede, hierárquico, distribuído e orientado a objetos. Modelagem de bancos de dados. Diagramas de entidades e relacionamentos. Linguagem SQL. Princípios sobre administração de bancos de dados. Conceitos de Data Warehouse, Data Mining, IV - Engenharia e Desenvolvimento de Software. Princípios de engenharia de software. Ciclo de vida de sistemas. Modelos de desenvolvimento de sistemas. Gerência de requisitos. Análise e projeto estruturado de sistemas. Modelagem funcional. Modelagem de dados. Modelagem orientada a objetos. Conceitos sobre orientação a objetos (classes, objetos, hierarquias, etc). Análise e projeto orientados a objetos (UML). Métrica de Análise de Pontos por Função (ISO/IEC 20968). Princípios de linguagens de programação. Estruturas de dados e de controle de fluxo. Funções e procedimentos. Montadores, compiladores, ligadores e interpretadores. Conceitos de linguagens estruturadas. Conceitos de linguagens orientadas a objetos. Aspectos gerais das principais linguagens de programação (C/C++, Java e Delphi). Conceitos sobre desenvolvimento Web, cliente-servidor.

SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

Gerência de Riscos. Classificação e controle dos ativos de informação. Controles de acesso físico e lógico. Plano de Continuidade de Negócio (plano de contingência, de recuperação de desastres etc). Conceitos de backup e recuperação de dados. Tratamento de incidentes e problemas. Vírus de computador e outros malware (cavalos de tróia, adware, spyware, backdoors, keyloggers, worms, bots, botnets, rootkits). Ataques e proteções relativos a hardware, software, sistemas operacionais, aplicações, bancos de dados, redes, pessoas e ambiente físico. Segurança de Redes. Monitoramento e Auditoria de tráfego de Informação. Interpretação de pacotes. Análise de registro de logs. Detecção e prevenção de ataques (IDS e IPS). Arquiteturas de firewalls. Criptografia. Conceitos básicos de criptografia. Sistemas criptográficos simétricos e de chave pública. Certificação e assinatura digital. Características dos principais protocolos criptográficos. NBR ISO/IEC 17799:2005. Estrutura, objetivos e conceitos gerais.

GOVERNANÇA DE TI

Planejamento estratégico de TI - PETI. Alinhamento estratégico entre área de TI e negócios. Políticas e procedimentos. Estrutura organizacional e responsabilidades de TI. Responsabilidade e papéis de TI. Segregação de funções de TI. Controles de segregação de funções. Processos de definição, implantação e gestão de políticas organizacionais. Práticas de gestão de TI. Gestão de pessoal. Métodos de análise de riscos. COBIT. Estrutura, objetivos e conceitos gerais. ITIL. Estrutura, objetivos e conceitos gerais. Gestão de projetos (PMBOK).

ASSISTENTE DE CONTROLE EXTERNO NOÇÕES DE DIREITO FINANCEIRO

Finanças públicas na Constituição de 1988. Orçamento: conceito e espécies; natureza jurídica; princípios orçamentários. Normas gerais de direito financeiro (Lei nº 4.320/64). Fiscalização e controle interno e externo dos orçamentos. Despesa pública: conceito e classificação; princípio da legalidade; técnica de realização da despesa pública: empenho, liquidação e pagamento. Lei de Responsabilidade Fiscal: receita e despesa públicas. Controle do déficit público e limitação de empenho e movimentação financeira. Renúncia de receita. Despesas continuadas: conceito, condições, limites e recondução aos limites; despesas obrigatórias e não-obrigatórias; despesa com pessoal e despesa com seguridade social. Operações de crédito: conceito, condições, limites e recondução aos limites. Restos a pagar: conceito, condições. Controle e transparência: controle pelos Tribunais de Contas e pelo Poder Legislativo; penalidades administrativas e civis. Lei complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

NOÇÕES DE DIREITO MUNICIPAL

O Município brasileiro na organização nacional: conceito; governo; autonomia política, administrativa e financeira; Status constitucional. Organização do Município: A Lei Orgânica. Poder Legislativo Municipal: Estatuto dos Vereadores; Subsídios (fixação e limites); Incompatibilidades; Competências da Câmara Municipal e suas funções; O Processo Legislativo Municipal. Poder Executivo: Elegibilidade, inelegibilidade e incompatibilidades; Atribuições e prerrogativas do Prefeito e Vice-Prefeito. Finanças Municipais: receitas, rendas e preços públicos; Tributos municipais; Partilha de receita tributária; Vinculação de receita e aplicação em saúde e educação (Art.167 da CF). Controle Interno e Externo da Administração; Tribunal de Contas: fiscalização financeira, orçamentária, patrimonial e operacional; Intervenção do Estado no Município.

CONTROLE EXTERNO

Controle da Administração Pública: conceito; abrangência. Sistemas de Controle Externo. Controle externo no Brasil. A Constituição e o controle externo: fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial; aspectos da legalidade, legitimidade e economicidade. Tribunais de Contas: funções, natureza jurídica, competências constitucionais, infraconstitucionais e eficácia das decisões; princípio da simetria concêntrica. Súmula 347 do STF e os Tribunais de Contas. Poder Legislativo e os Tribunais de Contas. Controle Interno e os Tribunais de Contas; finalidades e responsabilidades. Controles Externo e Interno na Constituição Federal. Tribunal

de Contas dos Municípios e a Constituição Federal. A Lei de Responsabilidade Fiscal e os Tribunais de Contas. Sanções aplicáveis pelos Tribunais de Contas. Lei Orgânica do TCM/PA (Lei nº 025/94 e alterações posteriores). Regimento Interno do TCM/PA.

CONTABILIDADE GERAL

Contabilidade: Definição; Função; Objeto; Finalidade e objetivo; Campo de aplicação; Usuários das Informações; Técnicas Contábeis; Princípios e Convenções; Classificação e Evolução Históricas; Relação da Contabilidade com as outras ciências. Patrimônio: Definição e Conceito; Equação Patrimonial, situação líquida; Aspectos: patrimônio como fonte de financiamento e investimento; Disposição gráfica e dinâmica patrimonial. Gestão: Atos e Fatos Administrativos; Período Administrativo e exercício financeiro; Dinâmica de atos e fatos e seus reflexos sobre o patrimônio. Contas: Conceito, elementos, disposição gráfica; Classificação; Função; Funcionamento; Plano de Contas. Escrituração: Conceito e objetivos; Métodos, Sistemas; Partidas Dobradas, fórmulas e elementos; Livros Contábeis e fiscais e suas formalidades; Escrituração do Diário e Razão. Exercício Econômico: Receita e despesas Operacionais; Receita e despesa não operacionais; Depreciação, amortização e exaustão; Previsão para devedores duvidosos; Regime de caixa e de competência. Encerramento: Balancete de verificação; Apuração e distribuição do resultado; Balanço Patrimonial e Demonstração do resultado do exercício.

CONTABILIDADE PÚBLICA

Introdução à Contabilidade Pública: Conceito; Divisão; Campo de aplicação. Estrutura dos Órgãos Públicos: Noções gerais; Órgãos Públicos; Unidade Orçamentária; Unidade Administrativa. Orçamento Público: Aspectos Gerais; Conceito; Características; Estimativa de receita e fixação de despesa; Princípios orçamentários; Equilíbrio Orçamentário; Classificação Funcional Programática de acordo com a Portaria Interministerial nº 163/2001. Execução Orçamentária: Créditos Orçamentários; Créditos Adicionais; Fonte de recursos para abertura dos créditos adicionais; Receita e despesa pública; Estágios da receita e despesa pública; Empenho; Conceito, importância e tipos; Restos a pagar processados e não processados; Despesa de exercícios anteriores; Dívida flutuante; Dívida fundada; Suprimento de Fundos a Servidores. Escrituração: Plano Contábil; Abertura do exercício; Registro da execução orçamentária e extra-orçamentária do exercício; Encerramento do exercício. Balanços Públicos: Orçamentário; Financeiro e Patrimonial. Demonstração das Variações patrimoniais.

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 30777

ESTADO DO PARÁ - PODER LEGISLATIVO

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

SETEMBRO/2008 A AGOSTO/2009

RGF-ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")	R\$ 1,00	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	57.079.930	
Pessoal Ativo	47.270.983	
Pessoal Inativo e Pensionistas	9.808.947	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art.18 da LRF)		
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	10.336.801	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	55.497	
Decorrentes de Decisão Judicial		
Despesas de Exercícios Anteriores	2.708.493	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	7.572.811	
TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	46.743.129	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IVO)=(III a + III b)	46.743.129	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	7.975.783.000
% DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	0,5861
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 0,6544%	52.193.524
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 0,6217%	49.585.443
FONTE: SIAFEM/PA	

Nota1: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do Inciso II do art.35 da Lei 4.320/64.

Nota 2: A despesa apresentada obedece a Resolução TCE nº16.769 de 14/08/2003

ROSA DE FÁTIMA BARGE HAGE

Conselheira Presidente

EVERALDO RAMOS PINHEIRO

Diretor Administrativo

IOLANDA DAS GRAÇAS RODRIGUES ALVES

Controle Interno

PUBLICAÇÃO DE ATOS NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 30791 ACÓRDÃO Nº 17.755, DE 21/10/2008 PROCESSO Nº 200706087-00

Origem: Fundação Papa João XXIII - FUNPAPA/PMB

Assunto: Contratos Temporários

Interessada: Maria Goreti Gomes - (Presidente em exercício)

Relatora: Conselheira Rosa Hage

Decisão: Negar registro aos Contratos Temporários nºs 40, 135 a 158, 164 a 169, 171 e 172/2007, celebrados pela Fundação Papa João XXIII

- FUNPAPA/PMB, com o Sr. Raimundo Sócrates de Castro Carvalho e Outros, para os cargos que especificam, para atender os

Programas do Governo Federal Bolsa Família - PBF de Atenção Integral à Família - PAIF, por não comprovar o atendimento aos requisitos legais pertinentes à matéria. Unanimidade
ACÓRDÃO Nº 17.834, DE 11/11/2008

Processo nº 0140092002-00

Origem: Secretaria Municipal de Urbanismo de Belém - SEURB

Assunto: Prestação de Contas de 2002.

Responsável: Evandilson Freitas de Andrade

Relatora: Conselheira Rosa Hage

Decisão: Aprovar, com ressalvas, as contas da Secretaria Municipal de Urbanismo de Belém - SEURB, exercício financeiro de 2002, de responsabilidade do Sr. Evandilson Freitas de Andrade, devendo ser expedido em favor do citado ordenador de despesa o competente Alvará de Quitação no valor de R\$ 20.949.675,27 (vinte milhões, novecentos e quarenta e nove mil, seiscentos e setenta e cinco reais e vinte e sete centavos), condicionado entretanto, ao recolhimento aos cofres públicos do Município, no prazo de 15 (quinze) dias, da quantia de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), a título de multa, pela ineficiência do controle interno. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 17.847, DE 13/11/2008

Processo nº 200717558-00

Origem: Fundação Cultural do Município de Belém - FUMBEL

Assunto: Contrato Temporário

Responsável: Daniele Salim Khayat

Relator: Conselheiro Alcides Alcântara

Decisão: Negar registro ao Contrato Temporário nº 046/2007 - FUMBEL, de 07/11/2007, celebrado pela Fundação Cultural do Município de Belém - FUMBEL, com Maria José Lopes Bordalo, uma vez que não cumpriu o previsto no Art. 13, da Lei Municipal nº 7.453/89, bem como não comprovou a excepcionalidade exigida pelo Art. 37, IX da Constituição Federal. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 17.877, DE 18/11/2008

Processo nº 200716008-00

Origem: Fundação Papa João XXIII - FUNPAPA

Assunto: Contratos

Responsável: Maria Silva da Costa - (Presidente)

Relator: Conselheiro José Carlos Araújo

Decisão: Negar Registro aos Contratos Temporários nº 374, 375 e 376/2007, firmados pela Fundação Papa João XXIII -

FUNPAPA, respectivamente, com Ericson Felipe Guimarães Holanda, Haroldo Alcantara de Souza e Odinalda da Luz Chagas de Almeida, uma vez que os atos encontram-se em desacordo com o previsto no Art. 37, IX, da Constituição Federal, comunicando de imediato à FUNPAPA, acerca desta decisão, para que não haja prorrogação irregular dos contratos. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 18.600, DE 23/06/2009

Processo nº 200808959-00 – (ref. ao processo nº 1380022002-00)

Origem: Câmara Municipal de Nova IPIXUNA

Assunto: Recurso de Reconsideração interposto contra a decisão deste Tribunal, objeto do Acórdão nº 17.090/08, referente ao exercício financeiro de 2002.

Interessado: Jair Kleber Dias Silva - (Ordenador)

Relator: Conselheiro Alcides Alcantara

Decisão: Conhecer do presente recurso de reconsideração, por ser tempestivo e adequado à espécie, e no mérito, dar-lhe provimento, no sentido de aprovar as contas da Câmara Municipal de Nova IPIXUNA, exercício financeiro de 2002, devendo ser expedido em favor do Sr. Jair Kleber Dias Silva, o competente Alvará de Quitação, no valor de R\$ 239.420,49 (duzentos e trinta e nove mil, quatrocentos e vinte reais e quarenta e nove centavos). Unanimidade

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

INTIMAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 30941 PUBLICAÇÃO DE INTIMAÇÃO Nº 185/09 PETIÇÃO Nº 28

PETICIONANTE: VALDIR MATIAS AZEVEDO MARQUES JÚNIOR

ADVOGADO: MAURO CÉSAR LISBOA DOS SANTOS

Fica INTIMADO o peticionante, por seu advogado, do despacho do Exmo. Sr. Desembargador Ricardo Ferreira Nunes - Relator, proferido nos autos em epígrafe, conforme abaixo:

“Tendo em vista o pedido de desistência, protocolizado pelo autor do incidente processual, sob o nº 11.454/2009, o qual deve ser juntado aos autos principais, HOMOLOGO por sentença a desistência requerida.

Autuem-se os autos como Incidente de Falsidade e, após o trânsito em julgado, arquivem-se.

Belém, 22 de setembro de 2009.

Desembargador Ricardo Ferreira Nunes - Relator”

PUBLICAÇÃO DE INTIMAÇÃO Nº 186/09

RECURSO ESPECIAL NO RECURSO ELEITORAL Nº 4101

RECORRENTE: JOSÉ BOTELHO DOS SANTOS e IVANILDO SARRAF DA TRINDADE

ADVOGADOS: CLÁUDIO RONALDO BARROS BORDALO e Outros
RECORRIDOS: GANDOR CALIL HAGE NETO, RAIMUNDA CRISOLETE ALMEIDA MONTEIRO e COLIGAÇÃO UNIÃO POR ALMEIRIM E MONTE DOURADO.

ADVOGADOS: HÉRCULES DA ROCHA PAIXÃO e Outros

RECORRIDA: COLIGAÇÃO ALIANÇA PELA LIBERDADE

ADVOGADO: INOCÊNCIO MÁRTIRES COELHO JÚNIOR e Outros

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

Ficam INTIMADAS as partes, por seus advogados, da decisão do Exmo. Sr. Desembargador João José da Silva Maroja – Presidente, proferida nos autos em epígrafe, conforme abaixo:
“Vistos, etc.

Cuida-se de Recurso Especial (fls. 408/437) interposto por JOSÉ BOTELHO DOS SANTOS e IVANILDO SARRAF DA TRINDADE, respectivamente Prefeito e Vice-Prefeito eleitos do Município de Almeirim/PA, na condição expressa de terceiros interessados, informados com as decisões exaradas por esta Corte no bojo do Recurso Eleitoral em epígrafe (Acórdãos nºs 22.468 (fls. 311/323) e 22.514 (Embargos, fls. 396/403), através dos quais lhe foi denegado o ingresso na lide, na condição de assistentes, porque não vislumbrado, pelo Tribunal, vínculo jurídico com quaisquer das partes que os habilitassem, tampouco estar-se-ia no momento processual adequado para aceitar a via de oposição, bem como improvidos e considerados protelatórios os embargos interpostos, com a consequente aplicação de multa de dois mil reais, nos termos do voto do relator, Desembargador Ricardo Ferreira Nunes.

Argumentam os recorrentes que: 1) este Tribunal lhes cerceou direito de defesa, na medida em que houve negativa de apreciação de pontos omissos nos embargos de declaração, impedindo o prequestionamento e imputando-se, ao final, multa aos embargantes pela pretensa procrastinação; 2) os embargos não são protelatórios, porque objetivavam tão-somente fazer constar no acórdão, de forma expressa, a posição minoritária do juiz André Ramy Pereira Bassalo, no sentido de aceitar suas intervenções como assistentes litisconsorciais; 3) não poder-se-ia imputar-lhes a demora no julgamento dos embargos,

porque esta seria oriunda do cumprimento de questões de ordem do próprio TRE/PA; 4) é assente que os embargos com o fim de prequestionamento não podem ser considerados protelatórios, na esteira da Súmula nº 98 do STJ e pacífica jurisprudência das Cortes Superiores; 5) o entendimento da Corte Regional de que os recorrentes não tem interesse jurídico na causa, mas puramente factual, conflitaria com o do TSE, em especial com o exarado nos Acórdãos 28.121, Rel. Min. Félix Fischer, de 26.06.2008 e, em menor grau, Ac. 25.094, Rel. Min. Caputo Bastos, julgado em 16.06.2005; 6) quanto à questão de fundo, sustentam que a conduta imputada não teve potencialidade lesiva, considerando que o material foi apreendido antes mesmo de ter sido distribuído, bem como que os supostos beneficiados teriam ficado apenas em terceiro lugar na votação, circunstâncias que denotariam não ter havido qualquer influência no resultado do pleito; 7) invocam dissídio jurisprudencial citando arestos do Tribunal Superior, a saber, recursos especiais nºs 25.754 e 25.073, ambos da relatoria do Min. Carlos Eduardo Caputo Bastos; RESPE 25.099, Rel. Min. Cézar Peluso e, por fim, RCD nº 684, rel. Min. Marcelo Ribeiro e 8) alegam ofensa a lei federal e à Constituição, na medida em que o indeferimento de seu ingresso no processo teria aliado os arts. 46, IV e 50, todos do CPC, 5º, LV, da CF/88 e 272 do Código Eleitoral.

Requerem, ao final, seja conhecido e provido o recurso para reformar o v. Acórdão recorrido, deferindo-se a atuação dos recorrentes como assistentes litisconsorciais dos Srs. Gandor Calil Hage Neto e Raimunda Crisolete Almeida Monteiro, com poderes processuais autônomos, declarando-se a nulidade do processo desde a decisão que negou a atuação dos recorrentes, com a devolução dos autos ao TRE Pará, para que outro julgamento seja proferido, desta vez assegurando-se o direito de sustentação oral aos advogados dos mesmos” ou “se o entendimento deste TSE se der no sentido de ser possível a realização do julgamento do mérito, requer-se que seja afastada a cassação do Registro do Candidato Assistido, considerando que a conduta vedada em questão não teve nenhuma influência, quanto mais potencialidade para influir no resultado da eleição, visto que o material de pintura foi apreendido antes de seu uso na campanha eleitoral” e ainda se é no caso o entendimento deste TSE for pela aplicação de penalidade ao assistido, requer-se que esta seja a multa prevista no §4º do art. 73 da Lei 9.504/97” .
Relatado, decido.

Sem maiores digressões, tenho que o presente recurso especial não atende aos requisitos de admissibilidade porque fulminado pela intempestividade, nos termos do art. 275, §4º, do Código Eleitoral.

Com efeito, o ingresso dos recorrentes no processo, na condição de assistentes de Gandor Hage e Raimunda Crisolete, foi indeferido por esta Corte Regional, quando do julgamento do RE 4.101, Ac. 22.468, p. 20.07.2009 (fls. 311/323), tendo os membros desta Casa acompanhado, por maioria, o entendimento do relator, Desembargador Ricardo Ferreira Nunes, consignado na ementa, de que é o pedido de ingresso de terceiros formulado por José Botelho dos Santos e Ivanildo Sarraf da Trindade não merece ser acolhido, porque não se vislumbra vínculo jurídico com quaisquer das partes que os habilitem a figurar como assistentes. Tampouco podem ser admitidos como oponentes, porque o momento processual não comporta” .

Os embargos interpostos pelos ora recorrentes foram conhecidos tão-somente no tocante à parte que lhes indeferiu o ingresso no processo, porquanto não teriam legitimidade para atacar o mérito da decisão anterior, não tendo sido constatada qualquer omissão no aresto vergastado, o qual teria exaurido a matéria em deslinde, impondo-se, doravante, a aplicação de multa pelo caráter protelatório do instrumento (Ac. 22.514, Rel. Des. Ricardo Nunes, fls. 396/403).

Outrossim verifício, sem maior esforço, ser o presente Recurso Especial intempestivo, considerando que, nos termos do art. 275, §4º, do Código Eleitoral, os aclaratórios tidos como protelatórios não interrompem o prazo para a interposição de outros recursos.

Nesse sentido firmou-se a jurisprudência do TSE, ex vi:

“EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. AUSÊNCIA. OMISSÃO.

REITERAÇÃO DAS RAZÕES DO AGRAVO REGIMENTAL.

DESCABIMENTO. INTEMPESTIVIDADE. RECURSO ESPECIAL.

EMBARGOS PROTETELATÓRIOS. EMBARGOS REJEITADOS.

1. Os embargos de declaração protelatórios não interrompem o prazo para interposição de recurso.

(...)

(RESPE 34441, Rel. Min. Eros Grau, p. 17.12.2008)

- o - o - o -

“TERCEIROS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. RECURSO ESPECIAL.

CARÁTER MANIFESTAMENTE PROTETELATÓRIO (ARTIGO 275, §

4º, DO CÓDIGO ELEITORAL). REJEIÇÃO.

Embargos manifestamente protelatórios atraem a incidência do

§ 4º do artigo 275 do Código Eleitoral.

(RESPE nº 32.831, Rel. Min. Fernando Gonçalves, p.

03.12.2008)”

Sobre o tema cito ainda doutrina de Fredie Didier Jr. e Leonardo

José Carneiro da Cunha, senão vejamos:

“Já se viu que, opostos tempestivamente os embargos

declaratórios, fica interrompido o prazo para a interposição de

outros recursos, por qualquer das partes. Mercê desse efeito

intERRUPTIVO, os embargos de declaração sobressaem como o

recurso que se revela com mais propensão a estimular o intuito de procrastinação. Assim, na intenção de obter mais tempo, de dispor de um maior prazo ou até mesmo de protelar o andamento do feito, poderia a parte lançar mão dos embargos declaratórios, pois seu ajuizamento tempestivo tem o condão de interromper o prazo para outros recursos.

Daí, quando manifestamente protelatórios os embargos de declaração, deve-se aplicar a regra contida no parágrafo único do art. 538 do CPC, impondo-se a multa ali prevista.”

Ao fim e ao cabo, não atende ao requisito da tempestividade o recurso especial interposto apenas no dia 14.09.2009 (fls. 408, Prot. Nº 11.246/09) em face de Acórdão publicado em 20.07.2009 (fls. 324), fora, portanto, do tríduo legal, uma vez que, conforme demonstrado, o efeito interruptivo dos declaratórios não se operou.

ISTO POSTO, NEGÓ SEGUIMENTO AO presente RECURSO ESPECIAL ante sua patente intempestividade, com fulcro no art. 275, §4º, do Código Eleitoral.

P.R.I.

Belém, 24 de setembro de 2009

Desembargador JOÃO JOSÉ DA SILVA MAROJA - Presidente”

PUBLICAÇÃO DE INTIMAÇÃO Nº 187/09

RECURSO ESPECIAL NO RECURSO ELEITORAL Nº 4394

RECORRENTE: VILDEMAR ROSA FERNANDES

ADVOGADOS: SÁBATO GIOVANI MEGALE ROSSETTI e Outros

RECORRENTE: RAIMUNDO MONTEIRO DE FREITAS

ADVOGADOS: MAURÍCIO BLANCO DE ALMEIDA e Outros

RECORRENTE: ARIEL MORAES DE CASTRO

ADVOGADOS: SÁVIO LEONARDO MELO RODRIGUES e Outros

RECORRIDA: COLIGAÇÃO “UNIDOS POR UM GUAMÁ DECENTE

PRA NOSSA GENTE”

ADVOGADOS: MARCO ANTÔNIO ANJOS TANGERINO e Outros

Ficam INTIMADAS as partes, por seus advogados, da decisão

do Exmo. Sr. Desembargador João José da Silva Maroja –

Presidente, proferida nos autos em epígrafe, conforme abaixo:

“Vistos, etc.

Examinam-se, no ensejo, Recursos Especiais Eleitorais ajuizados pelos recorrentes em epígrafe, inconformados com acórdão deste Regional que conheceu dos recursos eleitorais ordinários interpostos, mas, no mérito, por maioria, lhes negou provimento, mantendo inalterada a sentença a quo, que determinou a cassação dos registros dos recorrentes Vildemar Rosa Fernandes e Raimundo Monteiro de Freitas e decretou a inelegibilidade e a aplicação de multa aos recorrentes Vildemar Rosa Fernandes e Ariel Moraes de Castro. (Ac. Nº 22.377, p. 15.04.2009).

Desta decisão, os recorrentes Raimundo Monteiro de Freitas e Ariel Moraes de Castro opuseram, inicialmente, embargos declaratórios para suprir pretensas obscuridades e contradições. O recorrente Vildemar Rosa Fernandes, por seu turno, interpôs, desde logo, Recurso Especial, argumentando, em síntese, que (fls. 1021/1037): 1) houve, na decisão recorrida, ofensa ao art.22 da Lei Complementar nº 64/90, tendo em vista que foi aplicado à hipótese em que não tem incidência, uma vez que o ato apontado como violador da norma, a saber, destinação de ônibus para atender os fiéis da igreja Assembléia de Deus, trata-se, em verdade, de regular ato de gestão praticado pela Administração Pública; 2) a cassação de seu registro, em virtude de ato normal de gestão, ocorrido no início da campanha eleitoral, viola o princípio constitucional da proporcionalidade ou da razoabilidade; 3) a multa aplicada se revela ilegal, na medida em que não houve exata correspondência entre o fato narrado e o fato típico erigido no §10, do art.73 da Lei nº 9.504/97, que serviu de fundamento à referida sanção, pois a idéia de “distribuição gratuita de bens” , contida na norma citada, envolve, necessariamente, a destinação de vários bens, não abarcando casos em que há a destinação de um único bem a uma única entidade; 4) o aresto recorrido discrepou da jurisprudência dominante do colendo Tribunal Superior Eleitoral. Requer, ao final, após a análise da admissibilidade recursal, seja o apelo especial conhecido e provido, reformando-se a decisão inquinada.

Em 16.06.2009, este Tribunal, à unanimidade, conheceu dos embargos interpostos e os acolheu parcialmente, tão somente para integração ao aresto impugnado das razões de decidir acerca da rejeição da preliminar de chamamento do candidato a vice-prefeito à lide, mantendo hígido o acórdão em todos os seus ulteriores aspectos. (Ac. Nº 22.452, p.24.06.2009)

Desta decisão, o recorrente Raimundo Monteiro de Freitas opôs, isoladamente, segundos embargos declaratórios, contudo estes foram, à unanimidade, conhecidos, rejeitados e tiveram reconhecido, ao final, seu caráter eminente protelatório, tendo sido aplicada à parte multa no aporte de dois mil reais pela procrastinação, com fulcro no art. 538 do CPC. (Ac. Nº 22.515, p. 09.09.09)

Em 14.09.09, Vildemar Rosa Fernandes procedeu à ratificação das razões do Recurso Especial por ele já interposto, ao passo que Raimundo Monteiro de Freitas e Ariel Moraes de Castro interpuseram Recurso Especial, este último, apresentando como fundamentos para a reforma da decisão, os mesmos argumentos alegados pelo primeiro, acima transcritos.

Por sua vez, o recorrente Raimundo Monteiro de Freitas argumenta que (fls.1481/1515): 1) a incidência da parte final

do §4º do art. 275 do CE é indevida, uma vez que não existiu o apontado caráter protelatório dos embargos, pois não se fala em procrastinação quando os embargos possuem o condão de preencher o requisito do prequestionamento, conforme Súmula nº 98 do Superior Tribunal de Justiça; 2) houve violação aos arts. 275 do CE, 131 do CPC e 5º, XXXV e LIV e 93, IX da Constituição Federal, tendo sido desrespeitados os princípios constitucionais de acesso à jurisdição, do devido processo legal e do livre convencimento motivado; 3) em virtude da existência de litisconsórcio passivo necessário e unitário no processo, a providência da citação de todos os litisconsortes deveria ter ocorrido até a data da eleição, o que não foi devidamente observado, tendo em vista que só foi citado em 18.11.2008, o que violou os arts. 47, parágrafo único, 267, IV e §3º e 284, parágrafo único, todos do CPC; 4) não restou comprovada a prática do abuso de poder, posto que não demonstrado nos autos o eventual dolo eleitoral da conduta em exame, afastando a incidência do art.22 da LC nº 64/90; 5) é indevida a aplicação da multa prevista no §4º do art.73 da Lei nº 9.504/97, uma vez que não se imputa quaisquer dos atos tidos por configuradores de abuso ou de conduta vedada; 6) a decisão recorrida negou vigência ao inciso XV do art.22 da Lei Complementar nº 64/90 ao admitir a cassação do registro por meio de sentença, em sede de ação de investigação judicial eleitoral, proferida somente após o conhecimento do resultado da eleição.

Requer, ao final, preenchidos os pressupostos de admissibilidade, conhecimento e provimento do recurso para que, modificando a decisão vergastada, seja extinta a investigação por falta de oportuna citação de todos os litisconsortes ou decretada a sua procedência ou, ainda, seja reconhecido que de sua eventual procedência não há de resultar a cassação do diploma dos candidatos.

É o relatório. Decido:

DO RECURSO ESPECIAL ELEITORAL INTERPOSTO POR RAIMUNDO MONTEIRO DE FREITAS:

Após detida análise dos autos, observo que os segundos embargos de declaração interpostos pelo recorrente em epígrafe (fls. 1380/1388) tiveram reconhecido pela Corte seu nítido caráter protelatório, com aplicação de multa de dois mil reais pela procrastinação, ex vi Ac. 22.515, de 03.09.2009 (fls. 1416/1421).

Nesse diapasão verifico, sem maior esforço, ser o presente Recurso Especial intempestivo, considerando que, nos termos do art. 275, §4º, do Código Eleitoral, os aclaratórios tidos como protelatórios não interrompem o prazo para a interposição de outros recursos.

Neste sentido firmou-se a jurisprudência do TSE, ex vi: "EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. AUSÊNCIA. OMISSÃO. REITERAÇÃO DAS RAZÕES DO AGRAVO REGIMENTAL. DESCABIMENTO. INTEMPESTIVIDADE. RECURSO ESPECIAL. EMBARGOS PROTETATÓRIOS. EMBARGOS REJEITADOS.

1. Os embargos de declaração protelatórios não interrompem o prazo para interposição de recurso.

(...)"

(RESPE 34441, Rel. Min. Eros Grau, p. 17.12.2008)

- o - o - o -

"TERCEIROS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. RECURSO ESPECIAL. CARÁTER MANIFESTAMENTE PROTETATÓRIO (ARTIGO 275, § 4º, DO CÓDIGO ELEITORAL). REJEIÇÃO.

Embargos manifestamente protelatórios atraem a incidência do § 4º do artigo 275 do Código Eleitoral.

(RESPE nº 32.831, Rel. Min. Fernando Gonçalves, p. 03.12.2008)"

Sobre o tema cito ainda doutrina de Fredie Didier Jr. e Leonardo José Carneiro da Cunha, senão vejamos:

"Já se viu que, opostos tempestivamente os embargos declaratórios, fica interrompido o prazo para a interposição de outros recursos, por qualquer das partes. Mercê desse efeito interruptivo, os embargos de declaração sobressaem como o recurso que se revela com mais propensão a estimular o intuito de procrastinação. Assim, na intenção de obter mais tempo, de dispor de um maior prazo ou até mesmo de protelar o andamento do feito, poderia a parte lançar mão dos embargos declaratórios, pois seu ajuizamento tempestivo tem o condão de interromper o prazo para outros recursos.

Daí, quando manifestamente protelatórios os embargos de declaração, deve-se aplicar a regra contida no parágrafo único do art. 538 do CPC, impondo-se a multa ali prevista."

Desta forma, não atende ao requisito da tempestividade o recurso especial interposto apenas no dia 14.09.2009 (fls. 1481) em face de Acórdão publicado em 24.06.2009 (fls. 1357), fora, portanto, do tríduo legal, uma vez que, conforme demonstrado, o efeito interruptivo dos declaratórios não se operou.

DOS RECURSOS ESPECIAIS ELEITORAIS INTERPOSTOS POR VILDEMAR ROSA FERNANDES E ARIEL MORAES DE CASTRO:

A análise conjunta dos recursos se justifica, conforme relatorado, diante da identidade dos fundamentos apresentados para ver reformada a decisão guerreada. Ambos são tempestivos, subscritos por advogados habilitados nos autos e a matéria encontra-se devidamente prequestionada.

Os arts. 121, §4º, incisos I e II, da Carta Maior e 276, I, "a" e "b", do CE, preconizam que cabe recurso especial quando as decisões dos Tribunais Regionais Eleitorais forem proferidas contra expressa disposição da Constituição Federal ou de lei ou quando ocorrer divergência na interpretação de lei entre dois ou mais Tribunais Eleitorais.

Constata-se que os recorrentes não indicaram, de forma clara e objetiva, a alegada afronta ao art. 22 da LC 64/90, tampouco ao §10, do art.73 da Lei nº 9.504/97, limitando-se a pretender o reexame de matéria de prova, incabível, na seara especial, por força da aplicação da Súmula nº 7 do STJ, razão pela qual, não merecem prosperar, nesse aspecto, os recursos especiais.

De outro giro, os recursos encontram respaldo na alínea "b" do art. 276 do Código Eleitoral - dissídio pretoriano, haja vista terem os recorrentes demonstrado que esta Corte, ao firmar o entendimento de que a conduta descrita nos autos configura abuso de poder, divergiu de orientação exarada pelo Tribunal Superior Eleitoral no sentido de que o ato se insere, em verdade, no campo das regulares atividades de gestão da Administração Pública e que as irregularidades detectadas na formalização de contratos/convênios revela, em verdade, eventual prática de ato de improbidade administrativa, cujo julgamento, no entanto, escapa à esfera de competência da Justiça Eleitoral. Neste sentido, realizaram cotejo com os paradigmas RCED nº 725 - Rel. Min. Caputo Bastos e RO nº 399 - Rel. Min. Eduardo Alckmin.

ISTO POSTO, NEGOU SEGUIMENTO ao RECURSO ESPECIAL interposto por RAIMUNDO MONTEIRO DE FREITAS, ante sua patente intempestividade, com fulcro no art. 275, §4º, do Código Eleitoral; e ADMITO AS INSURGÊNCIAS DOS RECORRENTES VILDEMAR ROSA FERNANDES e ARIEL MORAES DE CASTRO, DETERMINANDO A NOTIFICAÇÃO DA RECORRIDA PARA QUE, NO PRAZO LEGAL, APRESENTE SUAS RAZÕES, NOS TERMOS DO ART. 278, §2º, DO CÓDIGO ELEITORAL.

Ato contínuo, com ou sem manifestação da parte ex adversa, determino a remessa dos autos, in continenti, ao Colendo Tribunal Superior Eleitoral, em obediência ao §3º do art. 278 do citado diploma legal.

P.R.I.

Belém, 24 de setembro de 2009.

Desembargador JOÃO JOSÉ DA SILVA MAROJA - Presidente"

**PORTARIA 10.667 SGP
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 31056
PORTARIA Nº 10.667 SGP**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em vista do teor do Memorando nº 002 CSI, de 14.09.2009, R E S O L V E:

Art. 1º DISPENSAR o servidor FRANCISCO RAVEL DA SILVA, da Comissão de Segurança da Informação - CSI, constituída através da Portaria nº 10.621 SGP, de 01.09.2009, publicada no D.O.E, em 03.09.2009.

Art. 2º DESIGNAR o servidor REINALDO GIL LIMA DE CARVALHO, como Presidente da referida comissão, e o servidor SÉRGIO LUIZ DA CUNHA FEIO, representante da Secretaria de Tecnologia da Informação, na qualidade de membro substituto.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 24 de setembro de 2009.

Desembargador JOÃO JOSÉ DA SILVA MAROJA

**PORTARIA 10.668 SGP
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 31061
PORTARIA Nº 10.668 SGP**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo administrativo protocolado sob o n.º 23.750/2008, R E S O L V E:

Art. 1º. LOTAR, o servidor EDUARDO SOUSA DE ARAÚJO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal do TRE-MA, na Seção de Logística de Urnas Eletrônicas - SELUE/COLOG/STI, com fundamento no art. 36, I, da Lei nº 8.112/90, com efeitos a partir de 24/09/2009.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 24 de setembro de 2009.

Desembargador JOÃO JOSÉ DA SILVA MAROJA

**ACÓRDÃO E RESOLUÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 30760
ACÓRDÃO Nº 22.531**

RECURSO CONTRA EXPEDIÇÃO DE DIPLOMA N.º 45 - PARÁ (Município de Alenquer)

Relator: Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

Revisor: Juiz JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO

Recorrente: COLIGAÇÃO "POR AMOR A ALENQUER"

Advogado: LUIZ RENATO JARDIM LOPES

Recorrido: JOÃO DAMASCENO FILGUEIRAS

Advogado: JOSÉ MARIA FERREIRA LIMA

Recorrido: MARJEANY DA SILVA MONTE DE AGUIAR

Advogados: MARJEAN DA SILVA MONTE E OUTROS

RECURSO CONTRA EXPEDIÇÃO DE DIPLOMA. ELEIÇÕES 2008. ABUSO DE PODER ECONÓMICO. PRELIMINARES. AUSÊNCIA PROVA PRÉ-CONSTITUÍDA. AUSÊNCIA DE CAUSA DE PEDIR. IMPOSSIBILIDADE JURÍDICA DO PEDIDO. Falta de Interesse de Agir. LITISPENDÊNCIA. DEFEITO DE REPRESENTAÇÃO. ILEGITIMIDADE PASSIVA. CONCLUSÃO ILÓGICA DOS FATOS NARRADOS. REJEITADA. MÉRITO. PROVAS. INSUBSISTENTES. IMPROVIMENTO.

1. AUSÊNCIA DE PROVA PRÉ-CONSTITUÍDA À vista de falta Jurisprudência do TSE, as provas decorrentes de processos, ainda que sem pronunciamento judicial, são consideradas pré-constituídas para embasar RCED;

2. AUSÊNCIA DE CAUSA DE PEDIR. Não se pode denegar a prestação jurisdicional pelo incorreto ou omissão apontamento da norma, porque a parte adversa contrapõe-se aos fatos contra si imputados, independente de supedâneo legal equivocado ou omitido, não cabendo arguir ausência de causa de pedir.

3. IMPOSSIBILIDADE JURÍDICA DO PEDIDO. A aferição da possibilidade jurídica extrai-se pela verificação se o pedido formulado não é vedado pelo ordenamento jurídico e não o sendo, somente ao julgar o mérito, ocasião em que poderão ser valoradas as provas, é que se decidirá pela aplicação da norma ao fato;

4. Falta de Interesse de Agir. O interesse de agir está circunscrito à aferição da utilidade, necessidade e adequação, requisitos esses que estão presentes e possibilitam a perfeita caracterização do interesse processual;

5. LITISPENDÊNCIA. Não se vislumbra a ocorrência da litispendência arguida. No caso em apreço, tratam-se de ações com ritos próprios, com consequências distintas e cujas instâncias com competência para julgamento são, do mesmo modo, diversas. Sendo a AIJE processada e julgada na Zona de Origem, incumbindo ao Tribunal a competência originária para o julgamento do RCED;

6. DEFEITO DE REPRESENTAÇÃO. Em homenagem ao princípio da instrumentalidade das formas, não se observa qualquer prejuízo processual decorrente da omissão de endereço do advogado que, como dito será intimado dos atos através do Diário Oficial;

7. ILEGITIMIDADE PASSIVA. Há vínculo abstrato entre os fatos narrados e os Recorridos que, em tese, suportarão os efeitos do julgamento do mérito e, segundo esse entendimento, deve-se rejeitar a preliminar de ilegitimidade passiva;

8. CONCLUSÃO ILÓGICA DOS FATOS NARRADOS. Realmente há fatos praticados por terceiros, contudo as assertivas da Recorrente são claras em afirmar que os atos foram em benefício dos Recorridos e, nessa linha de entendimento, não há quebra de encadeamento lógico entre os fatos praticados e a sanção pleiteada;

9. No mérito. A fragilidade da prova decorre não somente do esforço que impõe para o reconhecimento do vínculo entre o teor do bilhete e o benefício que dele resulta em favor do Recorrido. Há autorização comprovada para o fornecimento de 3 (três) litros de combustível, o que, face às demais provas dos autos não tem aptidão para a caracterização de abuso econômico pretendida pela Coligação Recorrente.

10. As irregularidades apontadas teriam, no máximo, o condão de desaprovejar as contas do candidato, longe de caracterizá-las como abuso de poder econômico;

11. Recurso conhecido e improvido.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, rejeitar as preliminares de ausência de prova pré-constituída, inépcia da inicial, carência de ação por impossibilidade jurídica do pedido, carência de ação por falta de interesse de agir, litispendência, defeito de representação, ilegitimidade de parte e conclusão ilógica dos fatos narrados. No mérito, conhecer do recurso e negar-lhe provimento, mantendo a decisão recorrida nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Belém, 17 de setembro de 2009.

Desembargador JOÃO JOSÉ DA SILVA MAROJA - Presidente, Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES - Relator, Juiz JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO - Revisor, Dr. UBIRATAN CAZETTA - Procurador Regional Eleitoral.

ACÓRDÃO Nº 22.532

RECURSO ELEITORAL N.º 4432 - PARÁ (Município de Alenquer)

Relator: Juiz PAULO GOMES JUSSARA JÚNIOR

Recorrente: ROBERTO MOREIRA DE OLIVEIRA

Advogados: ZULENE CASTRO LOPES DA COSTA

RECURSO ELEITORAL. ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2008.

PRESTAÇÃO DE CONTAS. VEREADOR ELEITO. ERROS FORMAIS.

EXTRAVIO DE 01 (UM) RECIBO ELEITORAL NÃO UTILIZADO.

APROVAÇÃO DAS CONTAS COM RESSALVA.

1. A existência de erros meramente formais no preenchimento de recibo eleitoral que não comprometam a análise das contas permite a sua aprovação com ressalva.

2. A ausência de um único recibo eleitoral não utilizado, extraviado e acompanhado da devida comprovação, não é prova idônea a conduzir a desaprovação das contas, sobretudo se diante do caso concreto, restar evidenciado descompasso entre o arcabouço probatório e os nefastos efeitos gerados pela decisão.

3. Recurso conhecido e provido.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, conhecer do recurso e dar-lhe provimento para aprovar com ressalvas as contas, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Belém, 17 de setembro de 2009.

Desembargador JOÃO JOSÉ DA SILVA MAROJA-Presidente, Juiz PAULO GOMES JUSSARA JÚNIOR-Relator, Dr. UBIRATAN CAZETTA -Procurador Regional Eleitoral.

ACÓRDÃO N.º 22.533

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CAMPANHA Nº 2213 – PARÁ (Município de Belém)

Relator: DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

Interessado: LUIZ DA CRUZ PEREIRA - CANDIDATO AO CARGO DE DEPUTADO ESTADUAL – N.º 15.111 – PMDB.

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CAMPANHA. CANDIDATO AO CARGO DE DEPUTADO ESTADUAL. ELEIÇÕES 2006. CONTRATAÇÃO EFETUADA ANTES DA ABERTURA DA CONTA BANCÁRIA ESPECÍFICA E DA OBTENÇÃO DOS RECIBOS ELEITORAIS. DOAÇÃO ESTIMADA EM DINHEIRO NÃO DOCUMENTADA POR RECIBOS ELEITORAIS. TARDIA ABERTURA DA CONTA BANCÁRIA ESPECÍFICA PARA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA. IRREGULARIDADES INSANÁVEIS. DESAPROVAÇÃO.

A contratação efetuada antes da abertura da conta bancária específica para movimentação financeira e da obtenção dos competentes recibos eleitorais; a doação realizada a candidato não documentada pelos competentes recibos eleitorais e a abertura tardia de conta bancária específica para movimentação financeira são condutas que constituem irregularidades insanáveis, aptas a ensejar a desaprovação das contas de campanha do candidato.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, rejeitar as contas do interessado, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Belém, 17 de setembro de 2009.

Desembargador JOÃO JOSÉ DA SILVA MAROJA -Presidente, Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES- Relator, Dr. UBIRATAN CAZETTA -Procurador Regional Eleitoral .

RESOLUÇÃO N.º 4.735

INSTRUÇÃO N.º 26 – PARÁ (Município de Belém)

Relator: Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

Interessado: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

INSTITUI O DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO DA JUSTIÇA ELEITORAL, NO ÂMBITO DA SECRETARIA E CARTÓRIOS DA CAPITAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a necessidade de se atingir os objetivos insculpidos no art. 5º, inciso LXXVIII da Constituição Federal, no que concerne a razoável duração do processo e aos meios que garantam a celeridade de sua tramitação, bem como a essencial observância dos princípios da publicidade, da eficiência e da economia dos atos processuais;

Considerando a Lei n. 11.419/2006, que versa sobre a informatização do processo judicial;

Considerando o disposto no parágrafo único do art. 154, do Código de Processo Civil (redação dada pela Lei n. 11.280, de 15.02.2006, publicada em 17.02.2006),

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituído o Diário da Justiça Eletrônico (DJE), da Justiça Eleitoral do Pará, no âmbito da Secretaria do Tribunal e Cartórios Eleitorais da Capital, como instrumento de publicação de atos judiciais, administrativos e de comunicações em geral desta Justiça Especializada.

Art. 2º. O Diário da Justiça Eletrônico substitui a versão impressa das publicações oficiais desta Justiça Especializada e será veiculado gratuitamente na rede mundial de computadores (internet), no endereço www.tre-pa.jus.br, de livre acesso para leitura e impressão de suas edições.

§ 1º. As publicações serão realizadas também no formato impresso, por meio dos órgãos oficiais de imprensa ou jornais de grande circulação, sempre que houver determinação legal ou judicial.

§ 2º. A publicação eletrônica não substitui a intimação ou vista pessoal quando lei ou determinação judicial assim exigir.

Art. 3º. Após a implantação do Diário da Justiça Eletrônico, haverá um período de transição de pelo menos 30 (trinta) dias, quando as publicações serão feitas de forma impressa e eletrônica.

§ 1º. Enquanto coexistirem as publicações no órgão oficial do Estado e eletrônica, prevalecerão, para os efeitos de contagem de prazo e demais implicações processuais, o conteúdo e a data da publicação da Imprensa Oficial do Estado do Pará.

§ 2º. Encerrado o período de transição, o DJE substituirá integralmente a versão do órgão oficial do Estado.

Art. 4º. Considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça Eletrônico.

§ 1º. Os prazos processuais terão início no primeiro dia útil que seguir ao considerado como data da publicação.

§ 2º. As unidades deste Regional devem encaminhar para o setor competente para disponibilização da informação no Diário de Justiça Eletrônico, os arquivos das matérias para publicação, no máximo até duas horas antes do término do expediente.

Art. 5º. As edições do Diário da Justiça Eletrônico serão assinadas digitalmente, atendendo aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.

Art. 6º. As edições do DJE terão periodicidade diária, disponibilizadas de segunda a sexta-feira a partir das oito horas, exceto em feriados forenses, nacionais e nos dias em que não

houver expediente na sede do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, salvo legislação específica que regulamente o período eleitoral e que disponha de modo diverso.

Parágrafo único. Poderá ser veiculada edição extraordinária, por determinação da Presidência do Tribunal, inclusive durante o período de recesso forense.

Art. 7º. A publicação dos atos processuais praticados durante o período eleitoral obedecerá a critérios disciplinados em legislação específica.

Art. 8º. Após a publicação, os documentos não poderão sofrer modificações ou supressões.

Parágrafo único. Eventuais retificações de documentos deverão constar de nova publicação.

Art. 9º. A Biblioteca manterá, obrigatoriamente, cópias de segurança dos arquivos eletrônicos do Diário da Justiça Eletrônico para fins de consulta pelas partes, advogados e jurisdicionados.

Art. 10. As edições do DJE serão arquivadas permanentemente em meio magnético.

Art. 11. Ao Tribunal Regional Eleitoral do Pará são reservados os direitos autorais e de publicação do Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Art. 12. Cabe ao Diretor-Geral da Secretaria baixar os atos necessários ao funcionamento e controle do sistema.

Art. 13. Os caso omissos ou excepcionais serão resolvidos pela Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Art. 14. Esta resolução entra em vigor na data da publicação e será veiculada durante 30 dias no órgão de imprensa oficial do Estado do Pará, nos termos preceituados pelo § 5º do artigo 4º da Lei nº 11.419, de 19 de dezembro de 2006.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 23 de junho de 2009.

Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES - Relator e Presidente, em exercício, Juiz Federal DANIEL SANTOS ROCHA SOBRAL, Juiz JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO, Juiz PAULO GOMES JUSSARA JÚNIOR, Juiz JOSÉ RUBENS BARREIROS DE LEÃO, Juiz CÉLIO SIMÕES DE SOUZA, Dra. ANA KARÍZIA TÁVORA TEIXEIRA NOGUEIRA - Procuradora Regional Eleitoral Substituta.

EDITAL 010/2009 - 97ª ZE - DECISÃO DE DESFILIAÇÃO (ANEXO)

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 30793
EDITAL N.º 010/2009

A Exma Sra. Dra. Margui Gaspar Bittencourt, Juíza Eleitoral da 97ª Zona Eleitoral do Pará, por nomeação legal...

FAZ SABER, a quem interessar possa e para fins preconizados no Art. 6º, § 2º da Resolução n.º 21.574/2003 do TSE, no dia 22.09.2009 foram declaradas nulas de pleno direito as filiações sub judice, envolvidas em duplicidade, dos eleitores filiados aos Diretórios Municipais dos Partidos Políticos de Belém, constante de Decisão de Desfiliação Judicial em anexo, em conformidade com os arts. 22, parágrafo único, da Lei 9.096/95 e 6º da Resolução 2.574/2003.

E para constar mandei expedir o presente EDITAL, que será afixado no lugar de costume deste Cartório Eleitoral, dado e passado nesta cidade de Belém/PA, aos vinte e dois dias do mês de setembro de 2009.

@Margui Gaspar Bittencourt

Juíza Eleitoral da 97ª Zona Eleitoral

Belém – Pará

DECISÃO

R. Hoje

- De acordo com a Informação prestada nos autos;

- De acordo com a lei nº 9.096/95 que regulamenta os arts.14, § 3º, inciso V , 17 e art. 22 da Constituição Federal.; Resolução nº 19.406/95, art. 36, § 5º e Resolução 21.574/2003, art. 6º, § 2º

-Declaro a nulidade de ambas filiações dos eleitores notificados que não compareceram e não foram localizados.

-Declaro ainda, a nulidade de ambas as filiações dos eleitores que compareceram a este Cartório, de acordo com a legislação vigente.

- Determino que seja retificada a data de desfiliação do Sr. JOSÉ MARIA MACHADO MARQUES do Partido da Social Democracia Brasileira.

- Determino o registro pertinente no sistema ELO de Filiação Partidária, comunique-se aos Partidos interessados e aos Eleitores envolvidos neste procedimento.

P.R.I.Cumpra-se

Belém, 22.09.2009.

@MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Juíza Eleitoral

PORTARIA N.10.663 SGP

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 30762

PORTARIA N.º 10.663 SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR os servidores do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal e requisitados, abaixo relacionados, para responderem pelos comissionamentos indicados, conforme segue, convalidando os atos praticados pelos mesmos:

Titular	Comissionamento do Titular - Nivel	Substituto	Comissio-namento do Substituto	Data Inicial	Data Final	Total de Dias
ANTÔNIO RIBEIRO BURGOS NETO	CHEFE DE CARTÓRIO ELEITORAL - FC-1 -- 66ª ZE	ADRIANO JORGE GUIMARÃES LIMA	-	18/08/2009	19/08/2009	2
ALVARO MENEZES DE MIRANDA	CHEFE DE CARTÓRIO ELEITORAL - FC-1 -- 87ª ZE	ALDACÉLIA JERÔNIMO SIQUEIRA LIMA	-	12/08/2009	14/08/2009	3
ANA PAULA NUNES MENEZES	CHEFE DE CARTÓRIO ELEITORAL - FC-1 -- 86ª ZE	ALDENIRA KELLY DIAS GOMES	-	03/08/2009	04/08/2009	2
ANA PAULA NUNES MENEZES	CHEFE DE CARTÓRIO ELEITORAL - FC-1 -- 86ª ZE	ALDENIRA KELLY DIAS GOMES	-	10/08/2009	31/08/2009	22
ADRIANO VENERANDA DE CARVALHO JÚNIOR	CHEFE DE CARTÓRIO ELEITORAL - FC-1 -- 49ª ZE	ALESSANDRO DOS SANTOS CRUZ	-	12/08/2009	26/08/2009	15
RÓNIE PATRICK RODRIGUES TEIXEIRA	CHEFE DE CARTÓRIO ELEITORAL - FC-1 -- 22ª ZE	ANGELO MÁRCIO DOS SANTOS BRITO	-	01/08/2009	01/08/2009	1
INGRID BASTOS AMARAL	CHEFE DE CARTÓRIO ELEITORAL - FC-1 -- 12ª ZE	CELIO SOEIRO FERNANDES	-	07/08/2009	07/08/2009	1
INGRID BASTOS AMARAL	CHEFE DE CARTÓRIO ELEITORAL - FC-1 -- 12ª ZE	CELIO SOEIRO FERNANDES	-	12/08/2009	14/08/2009	3
INGRID BASTOS AMARAL	CHEFE DE CARTÓRIO ELEITORAL - FC-1 -- 12ª ZE	CELIO SOEIRO FERNANDES	-	20/08/2009	21/08/2009	2
INGRID BASTOS AMARAL	CHEFE DE CARTÓRIO ELEITORAL - FC-1 -- 12ª ZE	CELIO SOEIRO FERNANDES	-	24/08/2009	31/08/2009	8
LEONARDO DE LIMA RÉGO	CHEFE DE CARTÓRIO ELEITORAL - FC-1 -- 72ª ZE	CLÁUDIA DO SOCORRO MORAES COSTA	-	18/08/2009	19/08/2009	2
JOSÉ WILSON FERNANDES DE SOUSA	CHEFE DE CARTÓRIO ELEITORAL - FC-1 -- 40ª ZE	CLAUDIO FERREIRA MENDES	-	24/08/2009	25/08/2009	2
PABLO SANTOS DE SOUZA	CHEFE DE CARTÓRIO ELEITORAL - FC-1 -- 21ª ZE	DOUGLAS OLEGARIO SANTOS	-	03/08/2009	31/08/2009	29
DIMITRI MAIA PINHEIRO	CHEFE DE CARTÓRIO ELEITORAL - FC-1 -- 39ª ZE	EDINALDO NOGUEIRA RODRIGUES	-	17/08/2009	21/08/2009	5
LAYS GABRIELLA PEDROSA SOUZA	CHEFE DE CARTÓRIO ELEITORAL - FC-1 -- 47ª ZE	ÉRICA ELIZA DE LIRA TEIXEIRA	-	18/08/2009	20/08/2009	3
LUCY GABRIELLI OLIVEIRA SIMÃO	CHEFE DE CARTÓRIO ELEITORAL - FC-1 -- 47ª ZE	ERIDAM DO SOCORRO ARAÚJO GOMES	-	03/08/2009	07/08/2009	5
NATHALIE CHRISTINA DE OLIVEIRA CASTRO	CHEFE DE CARTÓRIO ELEITORAL - FC-1 -- 09ª ZE	FÁBIO SANTOS MOURA CARREIRA	-	18/08/2009	20/08/2009	3
VIVIANE COSTA DA SILVA	CHEFE DE CARTÓRIO ELEITORAL - FC-1 -- 14ª ZE	FERNANDA SOUZA DE FREITAS	-	01/08/2009	05/08/2009	5
VIVIANE COSTA DA SILVA	CHEFE DE CARTÓRIO ELEITORAL - FC-1 -- 14ª ZE	FERNANDA SOUZA DE FREITAS	-	17/08/2009	19/08/2009	3
MARCOS DE ALMEIDA MACHADO GUIMARÃES	CHEFE DE CARTÓRIO ELEITORAL - FC-1 -- 70ª ZE	GERSON DOS SANTOS MAIA	-	17/08/2009	19/08/2009	3
MARCOS DE ALMEIDA MACHADO GUIMARÃES	CHEFE DE CARTÓRIO ELEITORAL - FC-1 -- 70ª ZE	GERSON DOS SANTOS MAIA	-	24/08/2009	25/08/2009	2
ANA KÁRITA DE MATOS	CHEFE DE CARTÓRIO ELEITORAL - FC-1 -- 67ª ZE	GISELLE ROCHA DA SILVA	-	01/08/2009	10/08/2009	10
ANA KÁRITA DE MATOS	CHEFE DE CARTÓRIO ELEITORAL - FC-1 -- 67ª ZE	GISELLE ROCHA DA SILVA	-	18/08/2009	19/08/2009	2

PARTICULAR


PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 30997

PREGÃO PRESENCIAL – 067/09 – Obj: Aquis. de óleo diesel e gasolina comuns, com abastecimento em Castanhal ou adjacências, destin. aos veículos que estão a serv. das Sec. de Saúde e de Educação, pelo período de outubro a dezembro/2009. **Data de abertura: 08/10/2009 às 09:00 h.** A retirada do Edital deverá ser efetuada de 8 às 12h e das 14 às 18h na sede da PMP, sito na R. do Contorno, 1212-Centro, onde se realiz. o certame. Pgm.: 28/09/09.

PREGÃO PRESENCIAL – 068/09 – Obj: Cont. de emp. para confecção de 868 camisas branca em malha "PV" tipo padrão, e 400 aventais de napa branca, que serão destin. a compor a indumentária de trabalho dos servidores concursados na função de AOSG'S (merendeiras e ajudantes de cozinha) das escolas mun. das Zonas Urbana, Rural e Indígena, para o exerc./2009. **Data de abertura: 08/10/2009 às 14:30 h.** A retirada do Edital deverá ser efetuada de 8 às 12h e das 14 às 18h na sede da PMP, sito na R. do Contorno, 1212-Centro, onde se realiz. o certame. Pgm.: 28/09/09.

DECRETO MUNICIPAL nº. 452/2009 – O Prefeito Municipal de Paragominas/PA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município. **DECRETA:** Art. 1º- Fica convocada a 1ª Conferência Mun. da Cultura, a ser realizada dia: 21/10/09 de 19:00 às 21:00 h e dia 22/10/09 de 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 h, tendo por local o Espaço Cultural Gláucia Leal, localiz. na Av. Pres. Vargas, s/ nº - Centro, sob a coordenação da Sec. Mun. de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer; Art. 2º- A Conferência Mun. em conformidade com o Regimento da 2ª Conferência Nacional da Cultura desenvolverá os seguintes temas: Cultura, diversidade, Cidadania e Desenvolvimento. Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Pref. Municipal de Paragominas, aos 17 de setembro/2009. Ass: Adnan Demachki-Pref. Mun. de Pgm.

DECRETO MUNICIPAL nº. 455/2009 – O Prefeito Municipal de Paragominas, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 5º do Decreto-lei Federal nº. 3.365 de 21 de Junho de 1941, art. 1.228, §3º, do Código Civil, Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002 e legislação subsequente. **DECRETA:** Art. 1º- Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação 01 imóvel localiz. na Rod. PA-125, no Mun. de Paragominas/PA, de propriedade da emp. Agropecuária São João S/A, com as seguintes dimensões e confrontações: De Para azimuth Dist.(m) Confrontante Coord.E(X) Coord.N(Y)- P1 P2 320º19'46, 290,00 PA-125, 234.717,00, 9.673.630,000. De Para azimuth Dist.(m) Confrontante Coord.E(X) Coord.N(Y)-P2 P3 50º59'49, 900,55 Faz. Diana 235.416,8261, 9.674.196,7711. De Para azimuth Dist.(m) Confrontante Coord.E(X) Coord.N(Y)-P3 P4 140º19'46, 290,00 Agropec. São João S/A 235.601,9541, 9.673.973,5501. De Para azimuth Dist.(m) Confrontante Coord.E(X) Coord.N(Y)-P4 P1 230º59'49, 900,55 Agropec. São João S/A 234.902,1280, 9.673.406,7790. Parágrafo Único - A área contida nos limites acima descritos totaliza 26,1141 há (vinte e seis hectares, onze ares e quarenta e um centiares) e 01 perímetro de 2.381,10 m. As coord. descritas estão ref. ao Sist. Geodésico Brasileiro, represent. no Sist. UTM, ref. ao Meridiano Central 45º00, fuso-23, tendo como datum o SAD 69. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Norte: Faz. Diana, Sul: Agropec. São João S/A, Leste: Agropec. São João S/A, Oeste: PA-125. Art. 2º A desapropriação a que se ref. o artigo anterior será feita em caráter de urgência. Art. 4º- **Fica a Consultoria Jurídica Mun. incumbida de promover as medidas necessárias.** Art. 5º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Pref. Municipal de Paragominas, aos 21 de Setembro/2009. Pgm. 28/09/09.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 30985

EXTRATO CONTRATUAL MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial 008/2009 **OBJETO:** Aquisição de Instrumentais e Equipamentos Odontológicos para Secretaria Municipal de Saúde **CONTRATO Nº 018/2009 PARTES:** Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio e a empresa Distribuidora Nogami LTDA **VALOR TOTAL:** R\$ 114.500,00 (Cento e Quatorze Mil e Quinhentos Reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal 10.520/02 subsidiada pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores **FUNTE DE RECURSO:** FUS; PAB(Programa de Atenção Básica); e Bloco Média Complexidade **FORO:** Senador José Porfírio - Pará **DATA DA ASSINATURA:** 23 de julho de 2009 **VIGÊNCIA:** Será de 180 dias, tendo seu início em 23/07/2009 e término em 23/01/2010

ORDENADOR DE DESPESA:
Cleto José Alves da Silva.

Titular	Comissamento do Titular - Nível	Substituto	Comissamento do Substituto	Data Inicial	Data Final	Total de Dias
ELISABETE PACHECO PEREIRA	CHEFE DE CARTÓRIO DA CAPITAL - FC-4 -- 01ª ZE	IRACEMA FREIRE DOS REIS	-	03/08/2009	07/08/2009	5
ELISABETE PACHECO PEREIRA	CHEFE DE CARTÓRIO DA CAPITAL - FC-4 -- 01ª ZE	IRACEMA FREIRE DOS REIS	-	10/08/2009	10/08/2009	1
ELISABETE PACHECO PEREIRA	CHEFE DE CARTÓRIO DA CAPITAL - FC-4 -- 01ª ZE	IRACEMA FREIRE DOS REIS	-	12/08/2009	14/08/2009	3
ELISABETE PACHECO PEREIRA	CHEFE DE CARTÓRIO DA CAPITAL - FC-4 -- 01ª ZE	IRACEMA FREIRE DOS REIS	-	17/08/2009	21/08/2009	5
ELISABETE PACHECO PEREIRA	CHEFE DE CARTÓRIO DA CAPITAL - FC-4 -- 01ª ZE	IRACEMA FREIRE DOS REIS	-	27/08/2009	28/08/2009	2
FRANCINETE CASTELO BRANCO NUNES	CHEFE DE CARTÓRIO ELEITORAL - FC-1 -- 75ª ZE	JORDANA BARRETO MARTINS DUARTE	-	01/08/2009	03/08/2009	3
DENILSON ALVES PEREIRA	CHEFE DE CARTÓRIO ELEITORAL - FC-1 -- 46ª ZE	JOSANE CARVALHO DA SILVA TEIXEIRA	-	01/08/2009	05/08/2009	5
LEIDA LÍGIA RAMOS ERVEDOSA MORAES	CHEFE DE CARTÓRIO ELEITORAL - FC-1 -- 41ª ZE	JUVENAL VIEIRA PEREIRA	-	17/08/2009	20/08/2009	4
ALKAYDE ASSAN DE SOUSA FARIAS	CHEFE DE CARTÓRIO ELEITORAL - FC-1 -- 69ª ZE	LÍLIA MARIA ALMEIDA DECKER	-	10/08/2009	28/08/2009	19
CLÁUDIO ROGÉRIO PALHETA BARBOSA	CHEFE DE CARTÓRIO ELEITORAL - FC-1 -- 11ª ZE	LUÍS ROGÉRIO DA CRUZ LOPES	-	17/08/2009	20/08/2009	4
JAMES DA SILVA ROCHA	CHEFE DE CARTÓRIO ELEITORAL - FC-1 -- 64ª ZE	MARIA ADELAIDE DA SILVA SANTOS	-	28/08/2009	28/08/2009	1
JAMES DA SILVA ROCHA	CHEFE DE CARTÓRIO ELEITORAL - FC-1 -- 64ª ZE	MARIA ADELAIDE DA SILVA SANTOS	-	31/08/2009	31/08/2009	1
JOSÉ WILSON FERNANDES DE SOUSA	CHEFE DE CARTÓRIO ELEITORAL - FC-1 -- 40ª ZE	MARIA DO CARMO SOUSA	-	03/08/2009	05/08/2009	3
JOÃO GONÇALVES DE MELO JUNIOR	CHEFE DE CARTÓRIO ELEITORAL - FC-1 -- 81ª ZE	NAZARÉ DE LOURDES MORAIS	-	01/08/2009	31/08/2009	31
RODRIGO PINHEIRO FONSECA	CHEFE DE CARTÓRIO ELEITORAL - FC-1 -- 48ª ZE	PAULO HENRIQUE RODRIGUES PINTO	-	26/08/2009	31/08/2009	6
WILLIAM FERREIRA DE ARAÚJO	CHEFE DE CARTÓRIO ELEITORAL - FC-1 -- 59ª ZE	POLIANA PINHEIRO LIMA	-	03/08/2009	31/08/2009	29
GIZÉLIA MARIA SOARES E SILVA	CHEFE DE CARTÓRIO ELEITORAL - FC-1 -- 63ª ZE	RACHEL ROCHA MESQUITA DA COSTA	-	01/08/2009	07/08/2009	7
BIANOR DA SILVA DANTAS	CHEFE DE CARTÓRIO ELEITORAL - FC-1 -- 03ª ZE	RAIMUNDO DOS SANTOS CHAVES	-	03/08/2009	04/08/2009	2
BIANOR DA SILVA DANTAS	CHEFE DE CARTÓRIO ELEITORAL - FC-1 -- 03ª ZE	RAIMUNDO DOS SANTOS CHAVES	-	12/08/2009	21/08/2009	10
MÁRCIO ROGÉRIO MOREIRA RODRIGUES	CHEFE DE CARTÓRIO ELEITORAL - FC-1 -- 36ª ZE	ROBERTA CASTRO ALVES DE PAULA HANNEMANN	-	31/08/2009	31/08/2009	1
MARILDA FERREIRA DE FREITAS SILVA	CHEFE DE CARTÓRIO ELEITORAL - FC-1 -- 61ª ZE	ROSANE DO ROCIO MUNIZ CABRAL	-	12/08/2009	14/08/2009	3
MARILDA FERREIRA DE FREITAS SILVA	CHEFE DE CARTÓRIO ELEITORAL - FC-1 -- 61ª ZE	ROSANE DO ROCIO MUNIZ CABRAL	-	17/08/2009	21/08/2009	5

MARILDA FERREIRA DE FREITAS SILVA	CHEFE DE CARTÓRIO ELEITORAL - FC-1 -- 61ª ZE	ROSANE DO ROCIO MUNIZ CABRAL	-	24/08/2009	28/08/2009	5
MARILDA FERREIRA DE FREITAS SILVA	CHEFE DE CARTÓRIO ELEITORAL - FC-1 -- 61ª ZE	ROSANE DO ROCIO MUNIZ CABRAL	-	31/08/2009	31/08/2009	1
LUCIVALDO DA CONCEIÇÃO MORENO	CHEFE DE CARTÓRIO DA CAPITAL - FC-4 -- 30ª ZE	SÍLVIA DAMASCENO MONTEIRO RODRIGUES	-	01/08/2009	03/08/2009	3
BRENO AUGUSTO DE OLIVEIRA BARATA FLORES MARTINS	CHEFE DE CARTÓRIO ELEITORAL - FC-1 -- 83ª ZE	WILDER KIRLIAM COSTA NASCIMENTO	-	01/08/2009	04/08/2009	4
RICARDO MARTINS CORREIA LIMA	CHEFE DE CARTÓRIO ELEITORAL - FC-1 -- 51ª ZE	YURI LIMA DE AGUIAR	-	03/08/2009	12/08/2009	10

Art. 2º DESIGNAR o servidor requisitado ALUÍLIO JOSÉ BRUNO PIRES, para responder pela Chefia do Cartório da 97ª Zona Eleitoral - Belém, no período de 01 a 04.08.2009, em substituição à servidora Jandira Maria de Arruda Pinheiro, convalidando os atos praticados pelo mesmo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 24 de setembro de 2009.

Desembargador JOÃO JOSÉ DA SILVA MAROJA

PORTARIA 10.664 SGP
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 30772
PORTARIA N.º 10.664 SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

Art. 1º. TORNAR SEM EFEITO o Item I do art.3º da Portaria n.º 10.600/09, publicada no DOE de 24/08/09.

Art. 2º. PRORROGAR o período de permanência do servidor EDSON DA CRUZ COSTA, Analista Judiciário da Área Administrativa, Especialidade Contabilidade, no Cartório da 98ª Zona Eleitoral - Belém até o dia 29/11/2009, conforme remoção provisória por intermédio da Portaria n.º 10.514/09, com fundamento no despacho exarado nos Autos n.º 4.805/09.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 24 de setembro de 2009.

Desembargador JOÃO JOSÉ DA SILVA MAROJA

PORTARIA 10.669 SGP
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 30775
PORTARIA N.º 10.669 SGP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 3º, VII, da Portaria TRE/PA nº 10.432/2009, e à vista das decisões exaradas em formulários de alteração, interrupção e fixação de férias, R E S O L V E:

Art. 1º ALTERAR os períodos de férias dos servidores abaixo relacionados, conforme segue, convalidando os atos praticados pelos mesmos:

Servidor	De	Para	Exercício	Fundamentação legal
Bruno de Oliveira Silva	30.09 a 09.10.2009	09 a 18.12.2009	2009	§ 3º e caput do art. 6º da Resolução TRE/PA nº 2.087/1998
Glaubber do Brasil Pinheiro	04 a 18.12.2009	13 a 27.10.2009	2009	com fulcro no § 2º, inciso II, § 4º e caput do art. 6º da Resolução TRE/PA nº 2.087/1998, com redação dada pela Resolução TRE/PA nº 2.848/2001

Art. 2º INTERROMPER, com fulcro no art. 80 da Lei nº 8.112/1990 c/c art. 13 da Resolução TRE/PA nº 2.087/1998, o período de férias do servidor abaixo identificado, conforme segue, convalidando os atos praticados pelo mesmo:

Servidor	Período Marcado	Interrupção a partir	Marcação saldo de interrupção	Exercício
Sandro Gonçalves Borges	08.09 a 07.10.2009	21.09.2009	02 a 18.12.2009	2009

Art. 3º FIXAR as férias regulamentares referentes ao exercício de 2009, do servidor abaixo identificado, nos termos das disposições inseridas na Resolução TRE/PA nº 2.087/1998, alterada pelas Resoluções TRE/PA nºs 2.848/2001 e 4.519/2008:

Servidor	Período(s)	Antecipação
Sandro Renato Nascimento de Oliveira	20.11 a 19.12.2009	N

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 24 de setembro de 2009.
ROBERTO SOUSA DA COSTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 30913

AVISO DE RESULTADO DE PROCESSO-PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2009- A Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA – PARÁ, torna público o resultado do julgamento do Processo Licitatório PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2009, realizado dia 15/05/2009, sendo vencedora a Empresa P. CARVALHO & CIA LTDA, CNPJ n.º 14.140.909/0001-50 cujo resultado foi Homologado pela Prefeita Municipal.

Raimundo Cavalcante
Pregoeiro

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATOS-PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2009 - Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e outros. Origem: Pregão Presencial nº 01/2009, Aquisição parcelada de produtos: Combustíveis Automotivos, Óleos Lubrificantes, Óleos Hidráulicos, Graxas e Gás Liquefeito de Petróleo – GLP. Número e Valor de Contrato: 083/2009 – R\$ 2.351.730,00 – P. CARVALHO & CIA LTDA, CNPJ n.º 14.140.909/0001-50 e Data do Contrato: 25/05/2009 Prazo para Fornecimento: até 12 meses.

Raimundo Cavalcante
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA-ERRATA

A Prefeitura Municipal de Abaetetuba, através de sua Comissão Permanente de Licitação vem corrigir a Tomada de Preço nº001/2009, cujo objeto é a contratação de empresa prestadora de serviços de telefonia móvel com tecnologia GSM, com fornecimento de aparelhos celulares em comodato, para Tomada de Preço nº 002/2009 com o mesmo objeto.

Anselmo Soveney Moraes
Pres. CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 30970

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2009 -PMO

Objeto: Construção de Escola

Abertura: 06/10/2009 às 10:00 hs. O Edital e informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Óbidos, no horário de 8h às 13 h.

Óbidos, 25 de Setembro de 2009
EDNILDO QUEIROZ DA CRUZ
Presidente CPL- PMO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 30965
TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2009

A Prefeitura Municipal de Benevides torna público que, nos termos da lei 8.666/93 de 21.06.93 e suas alterações, fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços, para execução dos serviços de CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA. O edital completo estará disponível aos interessados na sede desta PMB, na Av. Joaquim Pereira de Queiroz, nº 01, Centro – Benevides/PA, no valor de R\$200,00(duzentos reais), a partir de 28.09.09, de 08 às 12h.

Benevides, 25 de setembro de 2009.

Comissão Especial de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 30891

GABINETE DO PREFEITO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 236/2009-CPL/PMB/SECON

A Prefeitura Municipal de Belém – PMB, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que fará realizar o certame licitatório, em referência, no dia 13/10/09 às 12h - Tipo **MAIOR OFERTA**.

OBJETO: Concessão em caráter de exclusividade para exploração de espaços publicitários em mídia embarcada, abrigos de passageiros de ônibus; quiosques; placas sinalizadoras tipo pôrticos; relógios termômetro; placas de endereçamentos; placas de parede e placas sinalizadoras tipo tótem, mediante a fabricação, instalação e recuperação desses equipamentos urbanos - SECON

LOCAL: Auditório da Comissão Permanente de Licitação, na Rua Gaspar Viana Nº 833, Reduto, Belém-PA.

O Edital poderá ser adquirido no protocolo da CPL, no endereço acima ou pelo site: www.belem.pa.gov.br/licitacao.

Belém/PA, 28 de setembro de 2009.

Alan Dionísio Souza Leão de Sales
Pregoeiro da CPL - PMB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 30918

REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI

A Prefeitura Municipal de Cametá, de CNPJ nº 05.105.283/0001-50, informa que requereu junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMA, LICENÇA DE INSTALAÇÃO-LI, para atividade de Construção de 110 Unidades Habitacionais, através da CEF, no bairro NOVO.

Cametá, 22 de setembro de 2009.

José Waldolir Filgueira Valente
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 31025

ESTADO DO PARÁ

PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS PARÁ, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE HAVERÁ LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL do tipo "MENOR PREÇO POR LOTE", GENEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA, EXPEDIENTE, UNIFORMES, MATERIAL PARA CURSOS E MATERIAL PERMANENTE para os programas da Secretaria de Promoção e Assistência Social nas condições especificadas no Edital, que se encontra a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, sito a Av. Jarbas Passarinho s/n, no valor de R\$ 60,00. DA SEGUINTE FORMA RESPECTIVAMENTE: PP 08,09,10,11,12, 13 – ABERTURA: 13,14,15,16,19 E 20 de outubro de 2009. **HORARIO: As 15:00 horas.**

Bom Jesus do Tocantins, 24 de setembro de 2009.

ADELSON RIBEIRO DE AZEVEDO.
Presidente da C.P.L

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 31022

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2009.1007002

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará torna público que o Prefeito Municipal, mediante despacho fundamentado, REVOGOU a TP nº 2/2009.1007002, cujo objeto era a aquisição de tratores e implementos agrícolas, devido a erro de especificação do objeto no Edital que deixou de definir a norma (se ABNT NBR ou ISO) e sua compatibilidade com os implementos agrícolas.

Ipixuna do Pará, 25 de setembro de 2009

Josemar Rodrigues Alcântara
Presidente da CPL

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2009.1310001

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará torna público que fará realizar Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS tipo menor preço unitário, p/ aquisição de 4 tratores de pneus, fabricação nacional, potencia mínima de 93 CV (ABNT NBR 1585), 0K, motor a diesel, turbo alimentado, 4 cilindros, tração 4x4, transmissão sincronizada, embreagem c/ disco duplo, sistema hidráulico c/ estrutura de proteção contra capotamento, garantia de fabrica de 01 ano, independente do numero de horas.; 04 grades aradoras de 16X28", c/ sistemas hidráulicos e mancal a óleo; 04 grades niveladoras de 36 discos com sistema hidráulico, no mínimo 22" e mancal a óleo; 02 distribuidores de calcário c/ capacidade mínima de 600KG, com disco, comando c/ acionamento manual e 04 carretas de 02 eixos, c/ 4 rodas, capacidade mínima de 4,0t. A TP será aberta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Trav. Cristóvão Colombo nº 100, Centro, às 15:00 horas do dia 13/10/2009. O **EDITAL** poderá ser retirado pelos credenciados mediante a taxa de R\$ 300,00 (trezentos reais) e estará à disposição no endereço acima referido até o dia 09/10/2009, das 08:00 às 13 horas.

Ipixuna do Pará 25 de setembro de 2009

Josemar Rodrigues Alcântara
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 31034

ERRATA

Onde se lê:Processo Licitatório de Tomada de Preço nº0004/2009 da P.M Terra Santa. Leia-se: Extrato de Contrato. Contratante: P.M Terra Santa.Contractada:Construtora Andrade LTDA.

Ordenador de Despesas:
Marclício Costa Picanço.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM/PA.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 31035

Extrato de Dispensa de Licitação. Dispensa nº 06 / 2009 – **Objeto:** Contratação de Serviços de Locação de Ônibus, em caráter de emergência, para execução de transporte de alunos da Rede Estadual de Ensino, fundamento no art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93 e alterações.

PARTES: Prefeitura Municipal de Ourém e Silva & Silva LTDA – ME.Valor: R\$-75.000,00.Vigência: 15/06/2009 até 31/07/2009.

Ourém (Pa), 16 de Junho de 2009.

ANTONIO ELIAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 30945

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº7/2009-017/2009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Monte Alegre, CNPJ nº04.838.496/0001-28; **CONTRATADAS:** CONSTRUTORA PONTES LTDA CNPJ 03.121.930/0001-91, VALOR: R\$50.000,00; J & C TERRAPLENAGEM LTDA CNPJ 10.778.400/0001-86, VALOR R\$97.200,00; VALOR TOTAL CONTRATADO R\$147.200,00; **OBJETO:** Locação de Equipamentos para serem utilizados na Manutenção de Estradas Vicinais deste Município afetado pelas fortes chuvas; **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93 e **PARECER JURÍDICO** Nº185/2009;

Ordenador de Despesas:

Jardel Vasconcelos Carmo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 30874

EXTRATO DE CONVÊNIO

OBJETO: Repasse de materiais e serviços, pela Prefeitura Municipal de Marabá, para atender as necessidades e dar apoio à execução do programa "O MINISTÉRIO PÚBLICO E A COMUNIDADE" de responsabilidade do MP na jurisdição do Município de Marabá – PA, conforme cronograma do Plano de Trabalho. **PRAZO:** da data da assinatura até 31 de Dezembro de 2009. **PARTES:** Ministério Público do Estado do Pará e Prefeitura Municipal de Marabá. **VALOR:** 15.000,00 (Quinze mil reais). **RUBRICA:** 10.02.002.04.122.0003.2004 – Manutenção do gabinete do Prefeito Municipal. **DATA DE ASSINATURA:** 14 de Setembro de 2009.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
AVISO DE LICITAÇÃO PP.2009.021.PMA.SESAU

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 30538

PREGÃO PRESENCIAL Nº PP.2009.021.PMA.SESAU

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde/SESAU - Prefeitura Municipal de Ananindeua/PA.

Objeto: Aquisição de IMPRESSOS para atender às necessidades da SESAU/PA.

Tendo em vista a empresa L P D AVILA FILHO CNPJ: 83.928.226/0001-84, que ofertou o 2º menor preço no lote 05, do pregão supra individualizado, não apresentar em tempo hábil a renovação da Certidão relativa às contribuições previdenciárias e as de terceiros e os originais dos documentos de habilitação para conferência. A pregoeira convoca a terceira colocada no lote 05, MATURUPI GRAFICA LTDA EPP CNPJ: 22.982.268/0001-09 para a Sessão Pública do dia 29/09/2009, as 10:00 horas, para renovação dos procedimentos específicos ao lote supra mencionado e aproveitamento das propostas classificadas em ordem sucessiva, nos termos da legislação específica.

Informações: das 08:00 as 14:00h, no mesmo endereço supra.

ANANINDEUA/PA, 24 DE SETEMBRO DE 2009.

INÊS DE FÁTIMA RAMOS ALVES
PREGOEIRA/PMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
AVISO DE ADIAMENTO DO PREGÃO

PP2009.014.PMA.SESAN

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 30763

Órgão: Secretaria Municipal de Saneamento - Prefeitura Municipal de Ananindeua.

O Pregoeiro Oficial de Ananindeua, no uso de suas atribuições comunica a todos os interessados, o **ADIAMENTO** do Pregão Presencial, em epígrafe, marcado para o dia **30/09/2009, às 09:00 horas**. Oportunamente, será marcada e publicada nos meios oficiais nova data de Abertura do certame.

Ananindeua/PA, 25 de Setembro de 2009.

Izauro Célio Maia da Costa Neto

Pregoeiro/PMA

OMNIA MINÉRIOS S/A
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 30866

Omnia Minérios S/A, CNPJ/MF: 34.154.526/0001-48 torna público que recebeu da SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Licença de Operação nº 3113/2009 com validade até 17/09/2013 para realizar pesquisa mineral de minério de bauxita no município de Juruti, estado do Pará.

SALGADO E MENDONÇA LTDA ME
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 30930

EXTRAIVIO DE 2 BLOCOS – De Notas fiscais da Empresa Salgado e Mendonça Ltda Me, Série D nº 001, 050 01 20 2. Série 1 **Nº:** 001 050 050 01 505. FONE: 3256-5000 3256-5001.

BRILASA - BRITAGEM E LAMINAÇÃO DE ROCHAS S/A
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 30768

Brilasa - Britagem e Laminação de Rochas S/A CNPJ/MF 04.134.540/0001-19 - **Companhia Fechada - Nire** nº. 15.30000089-1 **ERRATA da publicação do Balanço Patrimonial Exercício 2008 publicado no dia 03.04.2009** no Diário Oficial do Estado - caderno executivo 5 - página 16 e no Amazônia Jornal - caderno gerais - página 12, no Relatório do Conselho de Administração **Onde se Lê:** exercício social encerrado em 31 de Dezembro de 2007. **Leia-se:** exercício social encerrado em 31 de Dezembro de 2008.

A Administração.

MADEIREIRA PIRÂMIDE LTDA,
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 30923

MADEREIRA PIRÂMIDE LTDA, em Itaituba (PA), CNPJ03885013/0001 - 83, torna público que protocolou na SEMA sob nº2009/4743.pedido de renovação de LO p/Desd de Madeira em tora p/Serrada e seu Beneficiamento.

A. S. BOTELHO CHAVES
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 30831

A. S. BOTELHO CHAVES, CNPJ 07.933.773/0001-70 comunica o extravio de NF série "D" de 1095 1150 e 1201 a 1250, conforme BO 00277/2009080719-4.

R F DA SILVA CONFECÇÕES
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 30896

R F DA SILVA CONFECÇÕES Insc. Estadual: 15.254.341-4 / CNPJ: 08.019.049/0001-06, comunica o extravio da nota fiscal de venda ao consumidor série "D" nº0104.

M DO S A DA COSTA CONFECÇÕES
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 30898

M DO S A DA COSTA CONFECÇÕES ME Insc. Estadual: 15.275.084-3 / CNPJ: 09.814.318/0001-80, comunica o extravio da nota fiscal de venda ao consumidor série "D" nº0150, 1ª e 2ª via.

RAIMUNDO NONATO FERREIRA DA SILVA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 30899

RAIMUNDO NONATO FERREIRA DA SILVA Insc. Estadual: 15.105.230-1 / CNPJ: 04.852.679/0001-06, comunica o extravio da 2ª via da nota fiscal série "D" nº 0050.

TERRA COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 31016

TERRA COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, torna público que recebeu da SEMA/PA, **Licença de Operação nº. 3782/2009**, para atividade de Posto Revendedor de Combustíveis para Veículos Automotores, em Santarém-Pará.

EDVALDO AMAZONAS SILVA & CIA LTDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 31017

EDVALDO AMAZONAS SILVA & CIA LTDA, torna público que requereu da SEMA/PA, **Licença Prévia, sob o protocolo nº. 27541/2006**, para construção de um terminal portuário, em Santarém-Pará.

E. B. RIBEIRO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 31018

E. B. RIBEIRO, torna público que requereu da SEMMUT/ÓBIDOS, **Licença Prévia**, para extração de bens minerais (rocha e saibro), em Óbidos - Pará.

E. B. RIBEIRO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 31019

E. B. RIBEIRO, torna público que requereu da SEMMUT/ÓBIDOS, **Licença de Instalação**, para extração de bens minerais (rocha e saibro), em Óbidos - Pará.

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO
ESTADO DO PARÁ

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 31023
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO
ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº150/09-GP, 25 DE SETEMBRO DE 2009.

A DIRETORA PRESIDENTE INTERINA DA CPH, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Em obediência ao Art. 18, XI, do Estatuto da Companhia que determina que o Diretor Presidente deve ordenar despesas juntamente com outro Diretor. Em consequência da vacância destes Cargos; designa para ordenar despesas em conjunto com a Diretora Presidente os funcionários Claudio dos Santos Melo Mat. 18-3 e Márcia Regina dos Santos Costa Mat. 021-3. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PATRICIA BITTENCOURT TAVARES DAS NEVES
Diretora Presidente (respondendo Interinamente)

Agropecuária Novo Mundo S/A – CNPJ/MF nº 05.374.053/0001-96. Relatório da Diretoria. Senhores Acionistas. Em cumprimento às determinações Legais e Estatutárias, submetemos à apreciação de V. Sas., as Demonstrações Financeiras do exercício encerrado em 31/12/08, permanecendo a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários. Santa Maria das Barreiras – Pa, 12 de Junho de 2008. À Diretoria.

BALANÇOS PATRIMONIAIS DOS EXERCÍCIOS ENCERRADOS EM 31.12.2008.

Demonstração do Resultado do Exercício					
ATIVO	2008	2007	REC. OPERAC.	2008	2007
CIRCULANTE	2.178.657,77	1.443.869,05	(+) Rec. Bruta de Vendas	303.000,00	-
Disponível	10.405,13	26.606,41	(-) Dedução das Vendas	(19.695,00)	-
Direitos Realizáveis	473.602,64	174.602,64	(=) Rec. Líq. das Vendas	283.305,00	-
Estoques	1.694.650,00	1.242.660,00	(-) Custos Produtos Vendidos	(92.500,00)	-
Realiz. A LG.Prazo	1.683,59	1.683,59	(=) Lucro Bruto	190.805,00	-
Tít. e Val. Mobiliários	1.683,59	1.683,59	(+) Receitas Financeiras	-	0,08
NÃO CIRCULANTE	14.006.455,15	13.990.534,53	(+) Outras Rec. Operac. (Produção)	1.063.440,00	698.630,00
IMOBILIZADO	3.776.037,61	3.760.116,99	(-) Custos dos Rebanhos	(214.484,78)	(183.149,77)
Imóveis Rurais	17.823,42	17.823,42	(-) Encargos de Depreciação	(326.812,22)	(454.407,97)
Pastagens	1.914.235,27	1.914.235,27	(-) Desp. Gerais e Administrativas	(69.894,04)	(64.701,83)
Obras de Infra-Estrut.	489.386,39	501.637,84	(-) Despesas Financeiras	(298,55)	(1.282.526,91)
Instalações Pecúárias	354.278,34	354.278,34	(-) Atualização de Déb.	(1.406.281,19)	-
Edificações	247.540,66	247.540,66	(-) Despesas Tributárias	(3.210,48)	(3.198,36)
Veículos	2.580,00	2.580,00	(=) Luc./Prej. Operacional	(766.736,26)	(1.289.354,76)
Máquinas e Motores	23.941,24	50.922,24	(+) Receitas Não Operacionais	96.446,36	31.414,44
Aparelhos e Equip.	48.124,79	48.124,79	(-) Despesas Não Operacionais	(28.735,16)	(4.491,40)
Móveis e Utensílios	8.890,80	8.890,80	(=) Resultado Exerc. Antes I. R.	(699.025,06)	(1.262.431,72)
Gado e Animais	3.089.859,50	2.924.929,50	LUCRO/PREJ. EXERCÍCIO	(699.025,06)	(1.262.431,72)
(-) Deprec. Acumuladas	(2.420.622,80)	(2.310.845,87)	Demonstração dos Fluxos de Caixa		
DIFERIDO	10.230.417,54	10.230.417,54	FLUXO DE CAIXA DAS ATIV. OPERACIONAIS.	2008	2007
Estudos e Projetos	252.840,09	252.840,09	Resultado do Exercício	(699.025,06)	-
Gastos Pré - Operac.	9.977.577,45	9.977.577,45	Ajustes p/ conciliar o resultado às disponibil. geradas pela atividade operacional		
TOTAL DO ATIVO	16.186.796,51	15.436.087,17	Depreciação e Amortização	326.812,22	-
PASSIVO	2008	2007	Sub Total	(372.212,84)	-
CIRCULANTE	82.021,44	68.823,23	Varições nos Ativos e Passivos		-
Fornecedores	1.515,00	5.684,20	(Aumento) Redução em contas a receber	(299.000,00)	-
Obrig. Soc. E Trab.	80.450,79	63.084,43	(Aumento) Redução nos estoques	(451.990,00)	-
Obrig. Tributárias	55,65	54,60	Aumento (Redução) em fornecedores	(4.169,20)	-
NÃO CIRCULANTE	14.598.799,82	13.162.263,63	Sub Total	(755.159,20)	-
Exig. a Lg. Prazo	14.598.799,82	13.162.263,63	Aumento (Redução) em outros passivos circulantes	17.376,76	-
Debêntures	14.568.544,82	13.162.263,63	Sub total	17.376,76	-
Credito de Acionistas	30.255,00	0,00	Total das operações	(737.782,44)	-
PATRIM. LÍQUIDO	1.505.975,25	2.205.000,31	Disponibilidades líquidas geradas pelas ativ. operac.	(1.109.995,28)	-
Cap. Soc. Integralizado	2.205.000,00	2.205.000,00	FLUXO DE CAIXA DAS ATIV. DE INVESTIMENTOS		
Reservas de Capital	0,24	0,24	Aumento do Ativo Imobilizado	(67.266,54)	-
Reservas de Lucros	0,07	0,07	Recebimentos por venda do Ativo imobilizado		-
Prej. Acumulados	(699.025,06)	0,00	Recebimentos de clientes	0,00	-
TOTAL DO PASSIVO	16.186.796,51	15.436.087,17	Disponib. líq. Aplicadas nas ativ. de Investimentos	(67.266,54)	-
Agropecuária Novo Mundo S/A CNPJ/MF nº 05.374.053/0001-96.					
Notas Explicativas da Diretoria.					
As Demonstrações Financeiras do exercício encerrado em 31/12/2008 foram elaboradas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e aplicadas as alterações efetuadas pela Lei nº 11.638/07 e pela MP 449/08, de acordo com o que segue: a) A Demonstração dos Fluxos de Caixa, foram elaboradas pelo método indireto; b) A empresa está dispensada de apresentar Parecer de Auditoria, de acordo com o Art. 21 § 1º da Lei 8.167/91; c) O regime adotado para registro e apropriação de direitos, Obrigações, Custos e Rendas, é o de competência do exercício; d) O Estoque de bovinos está avaliado pelo valor de mercado; e) O Imobilizado compõem-se de terras, obras de infra-estrutura, instalações pecúárias, edificações, máquinas, equipamentos pecúários, móveis e utensílios, rebanho bovino de cria e animais de trabalho, registrados ao custo de aquisição, e as depreciações calculadas de acordo com as taxas admitidas e as quotas levadas ao Resultado do Exercício; f) O Exigível a Longo Prazo é composto basicamente por Debêntures; g) O capital da empresa é representado por 2.205.000 (dois milhões, duzentos e cinco mil) Ações Nominativas, sendo 2.013.938 (Dois milhões, treze mil,					
Novecentos e trinta e oito) Ações Ordinárias, 6.817 (seis mil oitocentos e dezessete) Ações Preferenciais, Classe "A", 6.817 (seis mil oitocentos e dezessete) Ações Preferenciais Classe "B", 170.611 (cento e setenta mil, seiscentos e onze) Ações Preferenciais Classe "C" e 6.817 (seis mil oitocentos e dezessete) Ações Preferenciais Classe "D". Santa Maria das Barreiras – PA, 31 de Dezembro de 2008. LUCIANO REIS CARNEIRO CPF nº 235.236.892-87 - Diretor Presidente – JOSÉ DOURADO DE SOUSA – Téc. em Contabilidade – CRC – DF nº 12.565/T – PA.					